00100.185069/2016-41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 192 QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Vago

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Hélio Lopes de Azevedo
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 176ª SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016 8
1.1 – ABERTURA 8
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO
Debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências*. 8
1.2.1 – Fala da presidência (Senador Renan Calheiros) 9
1.2.2 – Oradores
Sr. Fernando Monteiro Rugitsky, professor do Departamento de Economia da Universidade de São Paulo .. 11
Sr. Armando Castelar, professor do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas 15
1.2.3 – Realização de sessões
Realização de sessões de debates temáticos, amanhã e em 1º de dezembro próximo, destinadas a debater o Projeto de Lei do Senado nº 280/2016 19
1.2.4 – Oradores (continuação)
Sr. Luiz Gonzaga Belluzzo, professor e economista 19
Sr. Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário de acompanhamento econômico do Ministério da Fazenda 21
Senador Lindbergh Farias 27
1.2.5 – Convocação de sessão
Convocação de sessão deliberativa extraordinária para hoje, após o término da presente sessão 29
1.2.6 – Oradores (continuação)
Senador José Medeiros 29
Senadora Gleisi Hoffmann 32
Sr. Fernando Monteiro Rugitsky, professor do Departamento de Economia da Universidade de São Paulo .. 35
Sr. Armando Castelar, professor do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas 37
Sr. Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário de acompanhamento econômico do Ministério da Fazenda 38
Sr. Luiz Gonzaga Belluzzo, professor e economista 40
Senadora Vanessa Grazziotin 41
Senadora Fátima Bezerra 43
Senador Garibaldi Alves Filho 46
Senadora Regina Sousa 47
Senadora Lídice da Mata 48
Senador José Aníbal 51
Senador Cristovam Buarque 53
1.2.7 – Fala da Presidência (Senador Jorge Viana) 55
1.2.8 – Oradores (continuação)
Sr. Fernando Monteiro Rugitsky, professor do Departamento de Economia da Universidade de São Paulo .. 55
Sr. Armando Castelar, professor do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas 55
Sr. Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário de acompanhamento econômico do Ministério da Fazenda 56
Sr. Luiz Gonzaga Belluzzo, professor e economista 56
1.3 – ENCERRAMENTO 57

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

2 – ATA DA 177ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016 58
2.1 – ABERTURA 60
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE
2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 60
2.2.2 – Requerimento
Nº 869/2016, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 280/2016 60
2.2.3 – Oradores
SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Críticas ao Presidente da República pela manutenção do Ministro Geddel Vieira Lima no governo. 60
SENADOR JORGE VIANA – Registro da visita de S. Exª ao Hospital do Câncer e à Secretaria de Assistência Social, ambos em Rio Branco-AC; e outro assunto. 62
2.3 – ORDEM DO DIA
2.3.1 – Item extrapauta
Mensagem nº 92/2016 (nº 504/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã. Apresentado o **Parecer nº 897/2016-CRE** 65
2.3.2 – Item 5
Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016 (nº 241/2016, na Câmara dos Deputados), da Presidência da República, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências (Teto dos Gastos Públicos)*. **Quarta sessão de discussão, em primeiro turno** 67
2.3.3 – Item extrapauta (continuação)
Mensagem nº 92/2016 (nº 504/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã. **Aprovada** (votação nominal) 69
2.3.4 – Item extrapauta
Mensagem nº 89/2016 (nº 488/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª MÁRCIA MARO DA SILVA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia. **Apresentado o Parecer nº 898/2016-CRE** 70
2.3.5 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)
Relato de reunião de S. Exª com o Presidente da República e Governadores de Estado 70
2.3.6 – Item 5 (continuação)
Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016 (nº 241/2016, na Câmara dos Deputados), da Presidência da República, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências (Teto dos Gastos Públicos)* 71
2.3.7 – Item extrapauta (continuação)
Mensagem nº 89/2016 (nº 488/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª MÁRCIA MARO DA SILVA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia. **Aprovada**. (votação nominal) 73
2.3.8 – Item extrapauta
Mensagem nº 95/2016 (nº 531/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUÍS ANTONIO BALDUINO CARNEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Eslovaca. **Apresentado o Parecer nº 899/2016-CRE** 73
2.3.9 – Realização de sessão
Realização de sessão de debates temáticos amanhã, às 11 horas, destinada a debater o Projeto de Lei do Senado nº 280/2016 74
2.3.10 – Item 5 (continuação)
Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016 (nº 241/2016, na Câmara dos Deputados), da Presidência da República, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências (Teto dos Gastos Públicos)* 74
2.3.11 – Item extrapauta (continuação)
Mensagem nº 95/2016 (nº 531/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUÍS ANTONIO BALDUINO CARNEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Eslovaca. **Aprovada** (votação nominal) 83
2.3.12 – Item 5 (continuação)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016 (nº 241/2016, na Câmara dos Deputados), da Presidência da República, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências (Teto dos Gastos Públicos)* 83

2.3.13 – Item extrapauta

Requerimento nº 861/2016, da Senadora Gleisi Hoffmann, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 377/2016. **Rejeitado** 88

2.3.14 – Item extrapauta

Requerimento nº 869/2016, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 280/2016. **Aprovado.** 89

2.3.15 – Item 5 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016 (nº 241/2016, na Câmara dos Deputados), da Presidência da República, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências (Teto dos Gastos Públicos)*. **Encerrada a quarta sessão de discussão, em primeiro turno**. 89

2.3.16 – Apreciação de Requerimentos

Nº 864/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares. **Aprovado** 92

Nº 865/2016, do Senador Lindbergh Farias. **Aprovado** 92

Nº 866/2016, da Senadora Fátima Bezerra. **Aprovado** 92

Nº 867/2016, do Senador Humberto Costa. **Aprovado** 92

Nº 868/2016, da Senadora Gleisi Hoffmann. **Aprovado** 92

N° 875/2016, do Senador Antonio Anastasia. **Aprovado** 92

2.4 – ENCERRAMENTO 93

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 177ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 416/2016, em resposta ao Requerimento nº 380/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin 94

3.1.2 – Comunicação

Do Senador Humberto Costa, de participação de S. Exª em missão realizada nos dias 6 e 7 do corrente **(Expediente s/nº/2016)** 95

3.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2016 (nº 283/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Lapa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio do Grande do Norte* 96

Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2016 (nº 290/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piaçabuçu, Estado de Alagoas* 98

Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2016 (nº 292/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Grossos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Grossos, Estado do Rio do Grande do Norte* 100

Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2016 (nº 293/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Afonso Cunha – ACAAC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afonso Cunha, Estado do Maranhão* 102

Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2016 (nº 303/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Califórnia, Estado da Paraná* 104

Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2016 (nº 308/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Aguanovense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte* 106

Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2016 (nº 412/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rio Forte de Apoio a Comunicação e Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centenário, Estado do Tocantins* 108

Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2016 (nº 447/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Farroupilha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul* 110

Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2016 (nº 452/2016, na Câmara dos Deputados), que a*prova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura Caicoense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte* 112

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2016 (nº 453/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba* 114

Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2016 (nº 456/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Organização Radiodifusão de Cesário Lange Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo* 116

Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2016 (nº 458/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe – FUFS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe* 118

Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2016 (nº 460/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia* 120

Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2016 (nº 470/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Clube do Machadinho de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina* 122

Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2016 (nº 472/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Padre Constantino Zajkowski para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul* 124

Projeto de Decreto Legislativo nº 76/2016 (nº 473/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte* 126

Projeto de Decreto Legislativo nº 77/2016 (nº 476/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe* 128

Projeto de Decreto Legislativo nº 78/2016 (nº 477/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à LB - Sistema de Comunicação do Vale Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul*. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 61 a 78/2016** 130

3.1.4 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 149/2016, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 4/1997..... 132

Nº 150/2016, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 173/1996..... 133

3.1.5 – Pareceres

Nºs 900 e 901/2016, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, respectivamente, sobre a Emenda da Câmara nº 1/2014 ao Projeto de Lei do Senado nº 295/2013 134

3.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 422/2016, do Senador Cidinho Santos, que *acrescenta o § 2º ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a prescrição no contrato de experiência* 143

Nº 423/2016, da Senadora Angela Portela, que *altera a Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, para permitir nova forma de custeio pela Conta de Desenvolvimento Energético-CDE* 147

Nº 424/2016, do Senador Cidinho Santos, que *denomina Rodovia Agrimensor Ramis Bucair trecho da BR-174* ... 153

Nº 425/2016, do Senador Randolfe Rodrigues, que *acrescenta o § 7º ao art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, para aumentar a compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para o Município de Ferreira Gomes, no Amapá* 157

3.1.7 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 62/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *incluiu o art. 17-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para reduzir a quinze mil reais o limite do valor pago a qualquer agente público, mensalmente, pelo prazo de vinte anos* 162

3.1.8 – Requerimentos

Nº 864/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, de autorização para desempenho de missão no período de 30 do corrente a 2 de dezembro próximo 167

Nº 865/2016, do Senador Lindbergh Farias, de autorização para desempenho de missão em 1º de dezembro próximo..... 168

Nº 866/2016, da Senadora Fátima Bezerra, de autorização para desempenho de missão em 1º de dezembro próximo..... 169

Nº 867/2016, do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão no período de 30 do corrente a 1º de dezembro próximo 170

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Nº 868/2016, da Senadora Gleisi Hoffmann, de autorização para desempenho de missão no período de 30 do corrente a 4 de dezembro próximo. 171
Nº 869/2016, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 280/2016 172
Nº 870/2016, do Senador Vicentinho Alves, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim de Almeida Santo 173
Nº 871/2016, do Senador Lindbergh Farias, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda 176
Nº 872/2016, do Senador Lindbergh Farias, de informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 182
Nº 873/2016, do Senador Lindbergh Farias, de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil..... 189
Nº 874/2016, do Senador Lindbergh Farias, de informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 195
Nº 875/2016, do Senador Antonio Anastasia, de autorização para desempenho de missão no período de 1º a 3 de dezembro próximo. 200
Nº 876/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, de informações ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União. 201
Nº 877/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, de informações ao Ministro da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União 204
Nº 878/2016, do Senador Sérgio Petecão, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 385 e 408/2016..... 208
3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA
3.2.1 – Mensagem nº 92/2016
Lista de votação..... 210
3.2.2 – Mensagem nº 89/2016
Lista de votação..... 212
3.2.3 – Mensagem nº 95/2016
Lista de votação..... 214

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL..... 216
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 219
6 – LIDERANÇAS..... 220
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 223
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 244
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES..... 249
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS..... 302

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

176ª Sessão, Debates Temáticos, em 22 de Novembro de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Jorge Viana

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 7 minutos e encerra-se às 16 horas e 50 minutos.)

ATA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão, como todos sabem, destina-se a debate temático sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 55 (teto dos gastos públicos).

Eu tenho a honra de convidar, para compor a Mesa, em primeiro lugar, o Sr. Mansueto Facundo de Almeida Júnior, que é Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. (*Pausa.*)

Convido, para compor a Mesa, o Sr. Luiz Gonzaga Belluzzo, professor e economista. Além de professor emérito e economista, é um palmeirense que está prestes a ser campeão nacional. (*Pausa.*)

Convido o Sr. Armando Castelar, professor do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas. (*Pausa.*)

Convido o Sr. Fernando Monteiro Rugitsky, professor do Departamento de Economia da USP. (*Pausa.*)

Registro, com muita honra, as presenças do 1º Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Glademir Aroldi, e dos demais representantes das entidades estaduais, da Confederação Nacional de Municípios, a quem tive a honra de receber há pouco e de conversar um pouco sobre a conjuntura econômica nacional, sobre o papel dos Estados e dos Municípios.

Hoje mesmo, nós vamos ter um encontro com o Presidente da República e com 22 Governadores que já estão em Brasília, a partir das 14 horas, onde discutiremos a situação que se agrava, dos Estados brasileiros, e alternativas que podem ser encaminhadas.

Na última semana, como todos sabem, eu fiz um apelo ao Presidente da República para que refletisse se era ou não o caso de antecipar a entrega das multas aos Estados e aos Municípios brasileiros. Amanhã, nós vamos votar o novo texto da nova repatriação. Eu já disse – queria repetir – que haverá um esforço do Senado Federal, no sentido de que essa norma fique redigida de forma mais clara e mais precisa, para que não tenhamos, como consequência, a judicialização de uma coisa que a crise exige que seja simplificada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós vamos ter a exposição dos palestrantes e, depois, teremos quanto para cada Senador? Serão quantos minutos?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós teremos dez minutos para cada Senador e teremos até vinte minutos para cada palestrante. Teremos o tempo que for necessário para levarmos a nossa sessão temática.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Depois nós teremos uma sessão extraordinária para apreciarmos a Ordem do Dia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, o Parlamentar que for utilizar a palavra e fizer questionamento será respondido imediatamente ou faremos isso em bloco de cinco ou quatro Senadores?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É melhor responder imediatamente para dar dinamismo ao próprio debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Esta sessão temática é um esforço do Senado para que nós possamos devolver ao Senado os grandes debates contando com especialistas para colaborarem no aprofundamento da discussão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, saudando V. Exª e os nossos convidados, por óbvio, por essa iniciativa em que estaremos aqui enfrentando todo esse contraditório a luz dessa proposta, peço a V. Exª, desde já, a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª já está inscrito como primeiro inscrito para o debate. (*Pausa.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Desculpe novamente, mas eu creio que o livro da abertura das inscrições foi feito previamente.

As inscrições estão já feitas, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu, mais uma vez, faço um apelo aos Senadores e às Senadoras que estão em outros gabinetes ou em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao Plenário.

O Sr. Representante do Ministério da Fazenda, Mansueto Fecundo de Almeida Júnior; o Sr. Professor e Economista Luiz Gonzaga Belluzzo; Sr. Coordenador de Economia Aplicada do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, Armando Castelar; o Sr. Professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, Sr. Fernando Monteiro Rugitsky...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, senhores convidados, Senador Ricardo Ferraço, Senador Lindbergh, a PEC nº 55, que prevê um limite para os gastos públicos, encontra-se, de acordo com o Executivo, no bojo das medidas imprescindíveis, essenciais e urgentes a serem tomadas para que possamos aprimorar a nossa legislação de forma a combater o grave desequilíbrio fiscal no qual o Erário se encontra, seja por conta do aumento do déficit público orçamentário, inclusive da Previdência Social, seja pelo pagamento de juros da dívida, seja em decorrência das desonerações tributárias que acarretarão perdas de mais de R$100 bilhões ou ainda fruto da fraca arrecadação gerada pelo tímido crescimento do PIB nos últimos anos.

Fato incontroverso, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é que necessitamos de uma saída para a enrascada em que se meteram as contas públicas de nosso País. Para quem ainda não se convenceu da premência das medidas a serem tomadas e que estão, em sua grande maioria, contempladas na PEC nº 55, basta lembrar que, entre 1997 e 2015, o orçamento do Governo cresceu 864%, tendo como consequência um déficit primário de R$170 bilhões, como todos sabem, o maior já registrado no Brasil.

Como não é mais aceitável, justo e honesto exigir que a população pague o preço da nossa desdita econômica com o aumento de impostos, temos que encontrar outras alternativas. E este Senado Federal, em vários momentos, colaborou com a agenda, com outras alternativas para a economia brasileira.

Eu me recordo mesmo que nós levamos aqui no Senado esse projeto de repatriação. Ganhamos o debate com os meios de comunicação e com a sociedade. Quando marcamos a votação desse projeto, o Presidente do Senado foi chamado pela então Presidente da República, que disse: "Olha, Renan, nós precisamos que você, que já vai voltar esse projeto – eu estou sendo demandada, exigida – abra mão dessa tramitação, porque ela precisa tramitar primeiro pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha". E aí nós cedemos a tramitação para a Câmara dos Deputados. Resultado prático: a repatriação perdeu um ano e meio. Um ano e meio!

Quando da apresentação da Agenda Brasil e da desesperada tentativa de se criar a CPMF, nós dissemos a todos os interlocutores do Executivo: "se nós fizermos uma regra de repatriação que garanta a segurança jurídica, nós vamos ter, com essa repatriação, dez CPMFs". A regra jurídica não se aprimorou e, em não se aprimorando, nós tivemos apenas quase R$60 bilhões de reais.

Por isso estamos apresentando e hoje deveremos votar, hoje ou amanhã, a versão segunda da repatriação, com mais segurança jurídica, para que nós tenhamos bons resultados e não precisemos elevar a nossa carga tributária.

Diga-se de passagem, Senador Aloysio, que o Brasil já apresenta uma das mais altas cargas de impostos do mundo e tem uma verdadeira babel tributária, tão extensa como onerosa.

Tais fatos não implicam que tenhamos os melhores serviços públicos. Ademais, aumentar impostos não soluciona o problema de crescimento de importantes grupos de despesa como educação, saúde, segurança pública e ainda algumas transferências constitucionais a Estados e Municípios, vinculadas que são à receita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Diante tais constatações, eis que se apresenta – este é o debate que fazemos hoje – a PEC nº 55, traçando caminhos por onde devem trilhar doravante as contas públicas, levando-se em conta que não é possível gastar mais do que se ganha. Tal premissa básica e primária serve para tudo e serve para todos, desde o orçamento de quem recebe salário mínimo ou Bolsa Família, até o Orçamento Público Federal.

É tempo de parcimônia, notadamente com os recursos públicos.

Por isso, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, aproveito também este momento para relembrar – e é importante relembrar isso para os Senadores, para os convidados e para o Brasil – que o Senado Federal, antecipando-se à crise, dentro de um planejamento estratégico, adotou um programa de austeridade interna e foi o primeiro órgão da Administração Pública brasileira a fazer isso.

O Senado Federal foi responsável por uma economia de R$700 milhões nos últimos quatro anos, resultado de ações de combate ao desperdício, do fim de privilégios, do corte de funções gratificadas, de revisão de contratos e racionalização administrativa.

Entre elas, nós podemos citar o fim do Hospital do Senado Federal, que era um monstrengo que apresentava uma redundância grande. Porque aqui nós tínhamos um plano de saúde deficitário, o Senado aportava R$120 milhões todos os anos; nós tínhamos o hospital com 70 médicos, e muitos dos equipamentos estavam encaixotados há anos. E o que nós fizemos, Belluzzo, à luz do dia, discutindo democraticamente com os Senadores? Nós extinguimos o hospital e colocamos 70 médicos que participavam do privilégio de trabalhar apenas no Hospital do Senado Federal para, no SUS, atender a comunidade do Distrito Federal. Houve uma reação muito grande. Mas, como havia uma determinação, essa determinação chegou ao fim.

E cortamos, como todos sabem, os supersalários do Senado Federal. Desde outubro de 2013, nós cortamos no Senado Federal os supersalários daqueles que recebiam acima do teto constitucional, o teto determinado pela Constituição Federal.

Portanto, mais uma vez, no momento em que abro esta sessão temática, eu devo dizer que nós vamos, sim, continuar combatendo o gasto público, os supersalários em todos os Poderes, não apenas no Judiciário ou no Ministério Público, como tentam dizer afunilando uma ação do Senado que se pretende universal. Até porque é papel do Senado. Nós vamos cortar em todos os Poderes da República, no Executivo, no Judiciário, no Ministério Público, na Administração estadual, porque já fizemos isso no Senado Federal desde 2013 com os resultados que apresentamos aqui.

E olha que cortar salário não é fácil em Poder nenhum. Nós tivemos contra o corte de salário uma liminar do Supremo Tribunal Federal. E eu fui obrigado a citar, para cortar esses salários, um a um, todos os 1.100 servidores do Senado Federal que ganhavam acima do teto. Tivemos que citar um a um, sob pena de não poder mandar implantar o corte.

Após a instalação da Comissão do Senado Federal para aferir o tamanho do problema no Brasil, nós nos surpreendemos com a profusão de casos extrateto em todo o País. Servidores públicos, em vários Poderes, ganhando R$170, R$150, R$200 mil com artifícios indefensáveis, com contrapesos e com contrabandos que são utilizados para que esses salários atinjam esse patamar. É um acinte, no momento em que nós controlamos gasto público, colocamos critério para a elevação do gasto público, permitir, irresponsavelmente, que alguém se aproprie, seja quem for, seja de qual Poder for, de salários de R$200 mil, de mais de R$200 mil. Uma verdadeira apropriação indébita do dinheiro público, já que a Constituição Federal, no seu art. 37, inciso XI, é cristalina quanto à proibição de remunerações acima dos salários do Supremo Tribunal Federal.

Aqui, no Senado Federal – por iniciativa própria desta Casa –, pusemos um fim nessa farra com o dinheiro público e esperamos – confiamos nisto – que esta Comissão, criada pelo Senado, aprove providências para universalizar o teto, mesmo sob arreganho de corporações que chegam a indicar que qualquer ação do Senado com relação a conter esse abuso, esse supersalário é uma retaliação contra poder A, contra poder C, contra poder B. Não é! O Senado já fez a sua parte, repito, desde 2013.

Caso nós não sejamos capazes de conter essa trajetória explosiva da dívida pública, com certeza o que nos aguarda é uma debilidade maior da nossa economia – se isso é possível –, um decréscimo dos investimentos e a consequente dificuldade de recuperação da atividade econômica.

Já estou encerrando, para dar a palavra ao primeiro convidado.

Forma-se, assim, um perfeito e acabado círculo vicioso, no qual o investimento é baixo, a economia permanece estagnada e as receitas governamentais não crescem. E nós ainda somos obrigados a pagar, a remunerar a dívida pública por taxas de juros estratosféricas.

Não temos a veleidade de acreditar que a limitação dos gastos, por si só, tenha o condão de conduzir a dívida pública para uma trajetória sustentável.

Além do estabelecimento das novas diretrizes para a questão fiscal, tal como prevê a PEC 55, o Congresso Nacional tem se debruçado na análise de propostas de outras reformas que permitirão, sem dúvida nenhuma,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

a recuperação do crescimento econômico e a consequente redução das taxas de juros e do desemprego. Com esses juros – eu disse isto em um encontro que tivemos no Alvorada com Senadores e com o Presidente da República –, é impossível que nós tenhamos, em qualquer tempo – não só hoje, mas também daqui a 10, 20 anos –, uma relação melhor entre a dívida pública, reajustada por 8,5% real, e o PIB.

Para isso, só se crescêssemos a índices chineses. Mesmo assim, esses índices chineses teriam muita dificuldade para crescer mais do que a dívida pública no Brasil.

Nós tivemos, há pouco, um comprometimento de 52%, que já passa de 70% do PIB, e vai chegar a 90%. E, se esse juro continuar, não podemos sequer projetar uma escalada de juros no Brasil, de crise de desemprego.

Para tanto, Srª Senadora, temos trabalhado com afinco, certos de que estamos atravessando um momento muito difícil no Brasil. E esse momento requer medidas, muitas vezes, duras e amargas e o compromisso de todos nós, seja no Executivo, seja no Legislativo, seja no Judiciário.

A esse respeito quero me reportar às sábias palavras do Ministro Luiz Roberto Barroso, ao negar a suspensão da tramitação à PEC 55. Disse o Ministro Barroso:

> A responsabilidade fiscal é fundamento das economias saudáveis e não tem ideologia. Desrespeitá-la significa predeterminar o futuro com déficits, inflação, juros altos, desemprego e todas as consequências negativas que dessas disfunções advêm. A democracia, a separação de Poderes e a proteção dos direitos fundamentais decorrem de escolhas orçamentárias transparentes e adequadamente justificadas, e não da realização de gastos superiores às possibilidades do Erário, que comprometem o futuro e cujos ônus recaem sobre as novas gerações.

Com essas colocações, concluo essa intervenção inicial, afirmando que as medidas previstas na PEC 55 não podem e não devem ser vistas como uma camisa de força, mas como uma exigência que as contas públicas devem vestir para que atingirmos uma disciplina fiscal, o equilíbrio das finanças do Governo e a retomada do nosso desenvolvimento.

Tenho a satisfação de, em primeiro lugar, conceder a palavra ao Sr. Fernando Monteiro Rugitsky, Professor do Departamento de Economia da USP.

V. Sª disporá de até 20 minutos inicialmente. Se for preciso, nós complementaremos.

Em seguida, falarão os outros convidados. Após o último, começaremos os debates.

Com a palavra V. Sª.

O SR. FERNANDO MONTEIRO RUGITSKY – Boa tarde.

Em primeiro lugar, eu queria agradecer ao Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, na pessoa de quem cumprimento meus colegas economistas que compõem a Mesa, as Srªs Senadoras, os Srs. Senadores.

Para mim, é uma honra e um prazer muito grande ter a oportunidade de debater a PEC 55 com as senhoras e os senhores nesta hora tão grave do País.

Os economistas e as economistas, as senhoras e os senhores sabem muito bem, têm preferências. No nosso debate de política econômica, estas preferências, muitas vezes, se confundem com a análise objetiva e com aspectos de teoria econômicas, e os discursos combinam nem sempre de forma explícita aspectos positivos e normativos.

Como eu sei bem que a decisão sobre os rumos da nossa sociedade, inclusive sobre os rumos da política fiscal, cabe, acima de tudo, à nossa sociedade e, em certa medida, às senhoras e aos senhores que a representam, eu vou me restringir aqui apenas aos aspectos técnicos e econômicos da proposta. E o meu objetivo será analisar comparativamente duas alternativas, sem manifestar a minha preferência pessoal, simplesmente para buscar indicar que há alternativas e há espaço para deliberação política diante da nossa crise; que a PEC 55 é colocada como uma alternativa à crise fiscal que o País vive, mas que há outras alternativas disponíveis.

Isso não implica, de forma alguma, negar a gravidade da crise. As famílias das periferias das grandes cidades brasileiras que têm visto seus membros se tornarem desempregados e que têm enfrentado uma situação de empobrecimento muito acelerada sabem o quão grave é essa crise. Nem eu, nem as senhoras, nem os senhores, tenho certeza, negará a gravidade da crise. A questão é simplesmente afirmar a existência de alternativas e de saídas distintas para essa crise atual além da PEC 55, da saída colocada pela PEC 55.

Buscando respeitar o tempo, vou tentar passar muito brevemente por essencialmente dois pontos: o que eu vejo como problemas potenciais da PEC 55, discutindo as origens, a fragilidade fiscal atual da economia brasileira, as perspectivas de retomada do crescimento com uma eventual aprovação da PEC e os riscos do ajuste proposto, focando mais na parte da perspectiva de retomada do crescimento.

Na sequência, eu vou buscar sugerir e analisar algumas alternativas existentes, buscando examinar quais seriam as suas diferenças do ponto de vista dos seus impactos em relação à PEC e focando especificamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

na questão tributária.

Em primeiro lugar, muitas vezes é argumentado no debate sobre a PEC que a nossa situação fiscal é uma situação de fragilidade estrutural, de um crescimento acelerado e descontrolado do gasto já há três décadas. Isso não está de acordo com os dados.

Se as senhoras e os senhores observarem o gráfico que está na apresentação – a apresentação não é tão grande quanto eu gostaria que fosse –, é possível ver o resultado primário com o percentual do PIB entre 1996 e 2014. E o que fica evidente é que, desde 1999, o ano do estabelecimento do regime de metas de inflação, e particularmente desde o ano 2000, com a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o ano de 2011, a economia brasileira conviveu com um superávit primário em torno de dois pontos e meio, três pontos percentuais do PIB sistematicamente, que não declinou ao longo do tempo, tem apenas aquele declínio da política anticíclica que voltou a combater os efeitos da crise internacional iniciada em 2008 e 2009; mas o superávit primário com o percentual do PIB se manteve, sistematicamente, em torno de dois pontos e meio, três pontos percentuais do PIB. E vem a declinar apenas a partir de 2012, 2013 e 2014 com a desaceleração da economia.

Outra coisa que deixa isso claro, nessa tabela seguinte, são os dados das taxas reais de crescimento, tanto da despesa quanto do gasto, organizados em média de taxa de crescimento dos diferentes governos. Então, do segundo governo do Fernando Henrique, dos dois governos Lula e do primeiro governo Dilma.

Como vocês podem observar onde está marcado com uma pequena seta, na parte de baixo, as despesas no primeiro governo Dilma cresceram a uma taxa real de 5% ao ano, abaixo da taxa de crescimento dos dois governos Lula e idêntica à taxa de crescimento do segundo governo FHC. O que aconteceu que fragilizou a situação fiscal foi que as receitas despencaram, ou seja, houve uma desaceleração do gasto público no primeiro governo Dilma e não um descontrole do gasto público, mas houve uma desaceleração muito forte da receita, essencialmente por conta, de um lado, do ciclo econômico, da desaceleração da economia e, de outro, das desonerações fiscais concedidas naquele momento. As receitas passaram a crescer três pontos percentuais, em média, ao ano, quando cresciam em torno de cinco a seis pontos percentuais nos governos Lula.

Essa situação, vale notar – e aí eu trago um gráfico de um relatório de 2013 do Fundo Monetário Internacional –, é uma situação internacional. Vocês podem ver aí o resultado primário, tanto ciclicamente ajustado quanto o resultado nominal cheio do conjunto de economias emergentes na média, e todas passaram de um superávit, em torno de 2007, para, a partir 2008, um déficit sistemático; ou seja, a economia brasileira está em linha com as outras nessa situação de fragilidade desde 2008.

A PEC, portanto, dada a essa origem da nossa fragilidade fiscal, depende essencialmente da sua capacidade de gerar crescimento, porque, se não gerar crescimento, se não levar à retomada do crescimento, a PEC não vai lograr recuperar a arrecadação fiscal do Governo brasileiro e, assim, ajustar a nossa situação fiscal.

Muito se diz que a política de ajuste fiscal, se não levar a crescimento econômico, pode gerar um ciclo vicioso, em que o corte de gastos desacelera a atividade econômica, a desaceleração da atividade econômica reduz a arrecadação, a redução da arrecadação diminui ainda mais o resultado primário ou aumenta o déficit primário, levando a ulteriores cortes de gastos, e assim por diante, levando a uma espiral viciosa. Portanto, a PEC só será bem sucedida se conseguir retomar o crescimento econômico.

Os argumentos do Governo de que a PEC pode ser, inclusive, benéfica para a educação e a saúde, que são os pontos mais sensíveis e que são o motivo pelo qual a PEC é uma proposta de emenda à Constituição – a PEC é uma proposta de emenda à Constituição essencialmente porque precisou desvincular as vinculações constitucionais de gastos em educação e saúde –, dependem de uma recuperação do crescimento, porque, se o crescimento não se recuperar, as receitas vão continuar caindo, e os recursos para a educação e para a saúde tendem a cair ainda mais, ainda que as situações da educação e da saúde devam ser prejudicadas pela PEC mesmo com uma eventual retomada do crescimento.

Em 2010, o debate no campo da economia, na teoria econômica, se deu, em grande medida, em torno das proposições do Prof. Alberto Alesina, em um texto publicado em conjunto com uma outra economista chamada Silvia Ardagna, que sugeriu a possibilidade da ocorrência do que eles chamavam de uma contração fiscal expansionista, um resultado que parecia contraintuitivo, em que o governo reduziria os seus gastos, e isso levaria a uma expansão da economia, a uma expansão da atividade econômica. Isso ocorreria, na visão do Alesina e da Ardagna, entre outros motivos, porque daria um choque de confiança nos agentes. Os agentes, ao verem a situação de solvência do governo melhorar, aumentariam os seus gastos, tanto em consumo quanto em investimento, e conseguiriam acelerar a atividade econômica.

Isso tem a ver, em parte, com um outro conceito caro ao jargão dos economistas que é a equivalência ricardiana, a ideia de que, quando os agentes – as famílias e as empresas – veem o governo reduzir seus gastos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

isso leva os agentes a acreditarem que os impostos tenderão a diminuir no futuro e, portanto, já embutem essa renda maior que teriam no futuro no gasto presente.

Um estudo do FMI do próprio ano de 2010 buscou fazer uma análise estatística muito detalhada das proposições do Alesina e da Ardagna, que mostraram que a forma como eles concebiam estatisticamente a sua análise sobre as contrações fiscais expansionistas era muito frágil e enviesava os resultados, para encontrar resultados favoráveis ao PIB, dos ajustes fiscais.

O resultado que o próprio FMI encontra, fazendo essa revisão nesse relatório de 2010, é de que ajustes fiscais, em qualquer país do mundo, são, em regra, recessivos, mesmo quando atenuados por uma redução das taxas de juros, ou seja, a política monetária coordenada com a política fiscal atenuando o impacto recessivo da política fiscal, mesmo quando atenuados por uma desvalorização cambial que compense, do ponto de vista da atividade econômica, por um aumento das exportações, e mesmo quando se considera que ele seja feito em países em que há uma percepção de alto risco de insolvência do governo. Então, notem: o FMI considera que, em regra, os ajustes fiscais são recessivos e não expansionistas; que governos que realizam ajustes fiscais tendem a colher recessão no curto prazo e não expansão econômica, e não retomada do crescimento.

Será que a situação no Brasil poderia ser diferente? Bom, em primeiro lugar, alguns pontos que o FMI lista como eventuais atenuantes dos impactos recessivos de um ajuste fiscal não estariam presentes no Brasil. Por exemplo: dois atenuantes são a redução da taxa de juros, que poderia ocorrer, e a desvalorização do câmbio, que poderia levar a um aumento das exportações.

Se, porventura, o ajuste fiscal levar a uma desvalorização do câmbio, que é um resultado forte que o FMI encontra, nota-se que, no Brasil, desvalorização do câmbio é sistematicamente relacionada à aceleração da inflação. Então, se isso ocorrer, se o câmbio se desvalorizar, a política monetária não vai poder compensar a política fiscal, não vai poder reduzir os juros, o que, por sua vez, não colabora para colocar o endividamento numa trajetória sustentável e, ainda assim, aprofunda o caráter recessivo e contracionista do ajuste.

Por outro lado, o setor externo no Brasil – se, porventura, o câmbio se desvalorizar e as exportações crescerem – tem uma participação relativamente pequena no PIB e não tem capacidade de puxar a atividade econômica como um todo.

Além disso, em 2016 – em 2017 e 2018, a situação tende a persistir –, estamos vivendo uma situação em que a demanda internacional cresce muito pouco, em que as famílias brasileiras viveram um ciclo de elevação de endividamento muito forte e, portanto, têm pouca possibilidade de aumentar o seu endividamento e consumir mais devido a uma eventual redução dos juros, e em que as empresas estão com muita capacidade ociosa.

A ideia de que um choque de confiança e uma eventual redução de juros permitida pela PEC levaria a um aumento do investimento ignora ou não leva em consideração propriamente o efeito da capacidade ociosa das empresas na decisão de investir. Por que as empresas aumentariam a sua capacidade produtiva – é isto que significa investimento: comprariam máquinas, construiriam fábricas adicionais – quando a sua capacidade produtiva já existente não está sendo plenamente ocupada porque não conseguem vender o que já conseguem produzir?

Se vocês me permitem mostrar as séries de 2005 a 2016, a série mensal da utilização de capacidade instalada na média de indústria... Há duas séries: uma computada pela CNI e uma pela FGV. Vocês podem ver que, em meados de 2016, estamos num piso histórico de ambas as séries, ainda que seja possível ver uma pequena recuperação na série da FGV bem no final. Ou seja, as empresas estão ocupando menos de 78% da sua capacidade. Não há motivo plausível para que elas aumentem investimento simplesmente por um choque de confiança.

Como o meu tempo já está indo, vou deixar a questão dos riscos para ser discutida mais adiante, mas, essencialmente, os riscos da PEC têm a ver justamente com o ciclo vicioso do ajuste, que vai derrubar o crescimento, derrubar a arrecadação e fragilizar a situação fiscal. Do ponto de vista de longo prazo, vai prejudicar, como tende a ocorrer. O financiamento da educação e da saúde tende a não ser só um problema em si próprio, porque o provimento dos nossos principais serviços públicos estará sendo colocado em xeque como um problema econômico, porque o crescimento de longo prazo, segundo a maior parte das evidências, depende, em grande medida, da educação, da saúde pública e do provimento adequado de educação e saúde pública para a sociedade.

Ainda há um problema adicional: a sociedade brasileira, como os senhores e as senhoras sabem, é uma das sociedades mais desiguais do mundo. E, ao prejudicar o financiamento da educação e da saúde pública, tende-se a aprofundar, em vez de reduzir, o fosso imenso existente entre educação pública e educação privada, entre saúde pública e saúde privada, enrijecendo, aprofundando uma das raízes estruturais mais importantes da nossa desigualdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aqui, enfim, há um pouco dos efeitos da PEC sobre a saúde e a educação.

Como o meu tempo está indo para o final, vou falar um pouco de alternativas.

O principal argumento contra um ajuste fiscal via aumento de receita em vez de via redução dos gastos é que esse ajuste fiscal via aumento de receita poderia levar a um aumento dos preços, porque os impostos seriam repassados para os preços. Portanto, teria de ser compensado por uma elevação da taxa de juros, uma contração da política monetária e, assim, seria mais recessivo do que um ajuste fiscal pelo lado da receita.

O próprio estudo do FMI de 2010, sobre o qual eu venho tratando, mostra que isso, na verdade, se refere apenas à contraposição entre um ajuste pelo lado dos gastos e um ajuste pelo lado dos impostos indiretos.

Um dos problemas tradicionais, clássicos do sistema tributário brasileiro, conhecido de todas e todos, conhecido das senhoras e dos senhores, é o peso excessivo na arrecadação de impostos no Brasil dos impostos indiretos.

Portanto, uma alternativa à PEC 55 que poderia enfrentar a fragilidade fiscal presente seria fazer um ajuste pelo aumento da receita de impostos diretos e não impostos indiretos, um ajuste, inclusive, que poderia ser compensado com uma redução de impostos indiretos.

De uma só tacada, uma proposta desse tipo poderia elevar a arrecadação, levando a uma redução do déficit primário mais rápida que a proposta pela PEC; poderia contribuir para a desinflação da economia, ajudando a política monetária a convergir para uma taxa de juros real menor se fosse combinada a uma redução de impostos indiretos; e poderia dar uma contribuição significativa para desmontar uma das estruturas mais importantes de reprodução de desigualdades no nosso País ao reequilibrar um pouco nosso sistema tributário.

Uma das medidas principais de uma alternativa nesse sentido tem a ver com os impostos sobre a distribuição de dividendos para as pessoas físicas. Como as senhoras e os senhores sabem, em 1995, um projeto de lei foi aprovado e isentou os dividendos distribuídos às pessoas físicas do pagamento de impostos e criou a figura peculiar de juros sobre capital próprio, diminuindo ainda mais a taxação sobre capital em relação à taxação sobre as rendas do trabalho e do salário no Brasil.

Estudos do Sérgio Gobetti e do Rodrigo Orair, pesquisadores do Ipea, que são, notavelmente, os maiores especialistas em contas públicas de que dispomos hoje, mostram que a reinstituição do imposto sobre lucros e dividendos distribuídos e a...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO MONTEIRO RUGITSKY – ... extinção dos juros sobre capital próprio permitiriam uma arrecadação, em valores de 2013, de pelo menos R$40 bilhões. Se fosse feita sem a alíquota linear de 15% como era feito, mas, de forma progressiva, com as alíquotas hoje vigentes para Imposto de Renda de Pessoa Física, ou seja, 7,5%, 15% e 27,5%, para diferentes taxas, cobrando mais de quem recebe mais dividendos e menos de quem recebe menos dividendos, em valores de 2013, isso permitiria uma arrecadação de R$70 bilhões. Como as senhoras e os senhores sabem, o déficit primário desse ano está estimado em R$170 bilhões. Isso daria conta de quase metade, já, desse déficit.

Como o meu tempo está muito perto do fim, eu tenho alguns dados que depois eu posso disponibilizar para as senhoras e para os senhores sobre as distorções tributárias, sobre o nível de desigualdade criado por essas distorções tributárias e com as estimativas do Sérgio Gobetti e do Rodrigo Orair.

O que eu queria falar apenas, para encerrar, é o seguinte: ao contrário de alguns, eu não duvido completamente da capacidade eventual da PEC, com sua aprovação, de estabilizar o endividamento público. Acho que há riscos muito grandes de que isso eventualmente não aconteça, mas é possível que, tamanho o arrocho e com uma validade de um tempo tão longo, uma PEC, como a PEC 55, consiga estabilizar o endividamento público e eventualmente pode até levar a uma redução da carga tributária no longo prazo. Porém, essa estabilização do endividamento público e a redução da carga tributária serão feitas pagando-se o preço do aumento da desigualdade, da deterioração da provisão dos serviços públicos e tendendo a levar a baixo crescimento da atividade no longo prazo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO MONTEIRO RUGITSKY – Alternativas de ajuste fiscal a essa PEC, como alternativas que envolvam reforma tributária – e notem que reforma tributária é só uma parte, o imposto sobre dividendos distribuídos é só uma parte, vários outros podem ser pensados e precisam ser combinados como estratégia de retomada do crescimento explícita, porque nenhum ajuste gera crescimento automaticamente –, têm também a chance de estabilizar o endividamento, ou seja, não fracassariam, necessariamente, em estabilizar o endividamento. Porém, provavelmente não permitiriam uma redução da carga tributária no longo prazo, mas manteriam a carga tributária brasileira no longo prazo em torno do patamar atual. Isso seria combinado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

com um espaço para continuar e prosseguir na redução da desigualdade e no aumento do crescimento da economia brasileira.

A sociedade brasileira e as Srªs e os Srs. Senadores estão diante de...

(*Interrupção do som.*)

O SR. FERNANDO MONTEIRO RUGITSKY (*Fora do microfone.*) – ... opções entre modelos distintos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para concluir essa primeira fase.

O SR. FERNANDO MONTEIRO RUGITSKY – Para concluir.

A sociedade brasileira e as Srªs e os Srs. Senadores estão diante de opções de modelos distintos de sociedade, e é importante que esses modelos de sociedade estejam claros, que haja clareza de que há opções distintas.

Muito obrigado pela possibilidade de contribuir com esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimentamos o Sr. Fernando Monteiro pela intervenção inicial.

Temos a satisfação de conceder a palavra ao Sr. Armando Castelar, Professor do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, que disporá inicialmente de até 20 minutos. Se for necessário prorrogar o tempo nesta primeira fase, nós o prorrogaremos para que o senhor possa arrematar o seu raciocínio.

Com a palavra.

O SR. ARMANDO CASTELAR – Bom dia a todos. Boa tarde, na verdade.

Quero, de início, agradecer o convite do Presidente Renan Calheiros e a todos pela oportunidade de estar aqui endereçando a V. Exªs.

Como toda apresentação – eu acho que ouvi isso na primeira fala do Prof. Fernando Monteiro –, vocês vão ver um monte de números. Os números mais importantes para mim são, obviamente, os relativos ao crescimento muito rápido – ao ritmo de 6% ao ano acima da inflação – do gasto do Governo Federal. Isso é mais do que o crescimento do PIB, que ficou na faixa de 2,6% ao ano.

Por trás de todos os números e gráficos que vou trazer, a mensagem é simples: é impossível continuar aumentando o gasto nesse ritmo. Isso é um problema de economia quase doméstica. O País já gasta muito mais do que arrecada. Se continuar crescendo o gasto muito mais do que é arrecadado, vai se gerar uma dívida, a dívida vai explodir, e vamos acabar em uma situação semelhante ao que vemos hoje em Estados como Rio de Janeiro, por exemplo, meu Estado natal. Obviamente há uma diferença: o Governo Federal emite dinheiro. Provavelmente, no caso do Governo Federal, o que veremos é uma volta da hiperinflação, que vai afetar pobreza, desigualdade e assim por diante.

A questão que está colocada para os senhores é muito simples: vamos adiar uma solução e permitir a volta da hiperinflação ou vamos atacar um problema que está colocado?

A segunda mensagem que eu trago é: a janela de oportunidade para atacar esse problema pode estar se fechando. A eleição do Donald Trump como Presidente americano muda muito a situação internacional e, portanto, esse interregno benigno a que o Banco Central se referia. Pode ser que, já no começo do ano que vem, a situação de financiamento externo fique muito mais complicada, as taxas de juros subam e o espaço para uma solução, mesmo uma solução muito suave como essa que está colocada agora, se feche. E aí vamos ter perdido uma oportunidade de fazer uma mudança gradual, colhendo benefícios antecipadamente. Essa é a mensagem.

Agora, os números e gráficos.

Esse é o resultado primário do Governo central, a diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias do Governo. Como vocês podem ver, saímos de um superávit pouco superior a 3% do PIB em 2011 para um déficit que beira os 3% do PIB no último resultado. Ou seja, tivemos uma deterioração fiscal de mais que 6% do PIB em cinco anos.

Obviamente, se vocês acreditassem que desajuste fiscal promove crescimento, vocês deveriam imaginar que, com 6% de queda do resultado primário, o Brasil deveria estar crescendo para lá do crescimento chinês a essa altura do campeonato – fôssemos nós acreditar que era só um problema de impulso fiscal. Obviamente, não é. O impulso fiscal não gerou crescimento; o impulso fiscal gerou contração do PIB.

Esses 6% do PIB pesaram fortemente no total do déficit do Governo – aí incluindo os juros, o pagamento de juros. Vocês veem que o Governo tinha um déficit pouco superior a 2% do PIB, hoje em dia está a mais de 9% do PIB; um aumento, portanto, de sete pontos percentuais, dos quais mais de seis pontos percentuais foram a piora do resultado primário. Não foram os juros; foi a piora do resultado primário que fez com que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

o déficit do Governo explodisse muito acima dos 2%, que vinham antes. Foi o aumento do gasto acima das receitas.

Obviamente, quem gasta mais do que arrecada – na faixa de 10% do PIB – precisa que alguém pague essa conta, e o Governo foi pegar esse dinheiro no mercado, pegando dívida. O resultado: um aumento explosivo da dívida. A dívida sai dos 53% do PIB ao final de 2013 para um patamar que já supera 70% do PIB. É simples – de novo, isso é economia doméstica: se você gasta 10% do PIB a mais do que você arrecada, você precisa que alguém empreste, e a sua dívida sai aumentando em um ritmo muito grande. O problema é que esse caso se compõe: se você deve mais, você tem que pagar mais conta de juros. Portanto, ao desajuste primário se soma a necessidade de pagar juros sobre uma dívida que está ficando imensa.

Sem PEC, a nossa dívida vai explodir até o final dessa década. Até o final dessa década, vamos viver um desajuste enorme, que vai se revelar na volta da hiperinflação, no aumento vertiginoso da pobreza e da desigualdade. Esta é a questão que já está colocada agora: se vamos tentar interromper essa trajetória tão rápida. Como eu disse, fôssemos acreditar que superávit fiscal reduz crescimento e que queda do resultado fiscal gera crescimento, deveríamos estar esperando um PIB "bombando". Não é isso que vemos.

Aquele é o resultado acumulado do PIB em quatro trimestres. Estamos vivendo a maior recessão da nossa história. O Brasil nunca teve uma queda acumulada com essa velocidade. Reparem: a curva cai muito parecida com a queda do superávit primário. Não há mistério. A deterioração do resultado primário gerou uma brutal crise de confiança, e essa crise de confiança derrubou investimento e consumo, gerou queda do PIB. Não é preciso ter feito doutorado em economia para conseguir entender uma coisa tão simples quanto o impacto da confiança de um governo que gasta muito mais do que arrecada.

Fosse só a contabilidade nacional, já seria triste, mas isso tudo bate no emprego. Esta é a taxa do desemprego do Brasil hoje em dia: 12 milhões de brasileiros desempregados por conta desse resultado, dessa deterioração fiscal enorme em que o País mergulhou a partir de meados de 2011. E subindo: o desemprego ainda não parou de crescer, porque o desemprego reage com atraso e atividade, e a confiança ainda não melhorou o suficiente para a atividade reagir com força. De novo: 12 milhões de desempregados; as pessoas desempregadas são as pessoas que têm menos renda. Isso é aumento de desigualdade; é aumento de pobreza. Isso tudo vai aparecer nos indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE.

Esse é um pouco o ciclo em que o Brasil mergulhou desde 2011.

Eu peço desculpa se no eslaide, na tela, as letras não estão com tamanho suficiente, mas eu vou ler daqui.

O que eu tentei mostrar é: piora brutalmente a situação fiscal do País; mais de 6% do PIB de deterioração do resultado primário. Não há, de cara, uma resposta. Uma resposta estamos buscando agora, mas, durante muito tempo, não tivemos uma resposta. Na verdade, o que tivemos foi um monte de conflito e de paralisia política, que não endereçaram a deterioração do resultado primário. Prova disso é que ele continuou se deteriorando até os últimos resultados que temos.

O resultado de uma falta de resposta é uma brutal queda de confiança. Vou mostrar, em um gráfico a seguir, como a confiança cai. Nem durante a crise internacional, tivemos uma queda de confiança no País como houve à essa altura.

A queda da confiança derruba o investimento, derruba o crédito, derruba o consumo. É claro: quem vai investir se não tem confiança sobre o futuro? Investir é confiança sobre o futuro. Se você não tem confiança sobre o futuro, você não investe, você não toma crédito, você não dá crédito. E obviamente o que acontece é que o PIB despenca, como eu mostrei naquele gráfico anterior. Quando o PIB despenca, o emprego e a renda despencam. E tudo isso faz com que a situação fiscal fique ainda pior, porque obviamente as receitas caem. Se não se consome, se não se produz, se não se investe, se não há emprego e se não há renda, também não há receita tributária. E gera-se o círculo vicioso no qual o País mergulhou. Estamos tentando romper isso hoje em dia – naquele segundo quadrado –, acabando com a paralisia política e dando uma resposta à questão da deterioração fiscal do País.

Isso, no gráfico, é o que propõe a PEC.

De novo, da distância que estou vendo – e imagino que seja a mesma de que as senhoras e os senhores estão vendo também –, pode parecer difícil de enxergar.

As duas curvas no eixo vertical estão em proporção do PIB. Em verde, estão as receitas; em laranja ou marrom, as despesas do PIB, proporção do PIB e seu resultado primário. Como vocês veem, as despesas, que são a linha marrom, estão acima das receitas, que são a linha verde. Isso mostra por que há um déficit hoje em dia.

O que a PEC propõe é gradualmente reduzir a despesa como proporção do PIB, de forma que lá, na época do bicentenário da Independência do Brasil, consigamos zerar o resultado primário e, gradualmente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

gerar um resultado suficiente para trazer a dívida para baixo.

Vejam: a PEC é muito gradual; a PEC não se propõe a resolver o problema do superávit no ano que vem ou daqui a dois anos. Esta é a riqueza, no meu entender, dessa PEC: ela permite que a coisa seja feita de forma suava, sem rompantes, sem rupturas fortes. Só daqui a cinco ou seis anos, na verdade, a PEC zeraria o resultado primário e, a partir daí, obviamente, conseguiria soluções.

E se não houver PEC? Se não houver PEC, a despesa vai crescer mais do que a receita. De novo, olhem para trás: a despesa cresce 6% ao ano, o PIB 2,6%; quando a despesa cresce o dobro do que a receita cresce, não é difícil enxergar que a despesa vai ficar cada vez maior, proporcionalmente, à receita. Obviamente esse é um cenário de Excel, isso não vai existir na prática. Muito antes disso, vamos viver uma crise macroeconômica séria, que ou vai levar a situação do País a ficar semelhante ao que o Estado do Rio de Janeiro infelizmente vive hoje em dia ou simplesmente vai levar à volta da hiperinflação. Se não organizarmos o quadro fiscal de forma ordenada, vamos ter que fazer isso de emergência. E não tenham dúvida de que vamos voltar para um regime de altíssima inflação como vivemos antes do Plano Real.

As alternativas são simples: ou vivemos a situação que o Estado do Rio de Janeiro hoje em dia vive, em que existe a obrigação da despesa, mas não existe o dinheiro para pagar a despesa – e aí vamos viver o que o Rio vive, vamos viver o que a Grécia vive, vamos viver o que Portugal e Espanha viveram quando tiveram que cortar salários, tiveram que cortar pensões de aposentados e assim por diante – ou vamos resolver o problema da despesa acima da receita e imprimir o dinheiro. Não tem mistério, certo? Já vivemos isso no passado.

Não precisamos ter dúvida de que, em um regime de hiperinflação, o PIB não vai crescer. A desigualdade vai aumentar, a pobreza vai aumentar. Então, se há preocupação com o social, é preciso votar na PEC. Se não queremos que a pobreza volte outra vez a crescer, se não queremos que a desigualdade volte a aumentar, temos que resolver o problema fiscal logo, de forma suave.

O anúncio de que o Governo pretendia fazer a PEC já melhorou a confiança. Esse é o gráfico da confiança de empresas e consumidores. Reparem, mais de uma vez, como a confiança de empresas e consumidores despenca desde meados 2011. É a mesma curva do primário, com a exceção de que não tem a recuperação mais à frente. Despencou o primário, despencou a confiança, despencou o PIB, subiu o desemprego. Não há questões, não há mistério. O anúncio de que o Governo pretende atacar o problema fiscal já melhorou a confiança, mas melhorou na expectativa. O aumento da confiança de empresários e consumidores, até agora, é muito mais pela expectativa de que as coisas se resolvam do que por terem visto a solução de fato. Se não aprovarmos a PEC, não resolvermos o problema fiscal, essa confiança vai outra vez cair; a expectativa vai cair, e a confiança vai, mais uma vez, cair.

A PEC evita, como eu coloquei antes, uma catástrofe fiscal semelhante à que acontece no Estado do Rio de Janeiro hoje em dia, ou à que aconteceu na Grécia. Como eu ressaltei, ela permite um ajuste muito suave – eu tentei mostrar isso no gráfico –; não é uma ruptura, não é uma queda abrupta de despesas. Na verdade, não reduz despesas, porque ela apenas diz que não pode aumentar em termos reais, e o que é muito importante: ela antecipa os ganhos pela credibilidade.

Eu tive o cuidado de ler muitos textos críticos à PEC antes de vir aqui falar com as senhoras e os senhores. Isso é claramente uma coisa que não é devidamente percebida. "Amarra-se o gasto durante 20 anos!" Sim, isso é importante! É assim que a gente antecipa os benefícios. Porque, na hora em que a gente amarra a regra, o mercado e os agentes econômicos reagem olhando o que vai ser o futuro, mesmo antes – reparem, eu naquele gráfico deixei isso claro – mesmo antes de a gente conseguir alcançar um resultado primário positivo, mesmo antes de o Governo ter um resultado primário positivo. Por quê? Porque antecipa; existe credibilidade. Então, esta é uma outra mágica da PEC: ela faz um ajuste de despesas como proporção do PIB muito gradual, mas ela traz os benefícios para antes, para antes de a gente conseguir resolver a questão fiscal.

Ela torna a nossa política fiscal mais anticíclica, na medida em que mantém o ritmo, particularmente em educação e saúde, constante. Não há essa questão da ciclicidade que existe hoje, e – eu não preciso dizer para os senhores e as senhoras, que conhecem isso melhor do que eu – a PEC explicitamente protege gastos com educação e saúde.

Tentando caminhar aqui para ficar dentro do meu tempo, é preciso entender também que corresponde ao novo regime fiscal um novo regime monetário. A PEC vai permitir uma forte redução de juros. Não é difícil ver isso. O que acontece hoje? Vejam bem. A economia brasileira tem dois agentes: o setor público e o setor privado. O setor público aumenta o seu gasto 6% ao ano. O PIB cresce 2,6%. Uma aritmética simples mostra que o setor privado tem que crescer menos que 2,6% para que a média feche em 2,6%. Aqui cresce 6%. A média é 2,6%. Para a média ser 2,6%, o privado tem que crescer pouco. A demanda do setor privado tem que crescer pouco.

Como é que isso acontece? O Banco Central mantém a taxa de juros nas alturas. A taxa de juros é absurda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

no Brasil. Claro, é absurda! Mas é a única forma que a gente encontrou de manter a soma do setor privado e do setor público crescendo num ritmo compatível com o ritmo que a economia brasileira aguenta crescer.

Se a gente conseguir que esse setor público, que cresce 6% ao ano, cresça zero, o espaço para o setor privado crescer aumenta. E aí os juros podem cair.

Então, a PEC é a resposta para os juros altos no Brasil. Não existe mistério em relação a isso. Na hora em que a gente puder ter um crescimento de gastos semelhante ao de países civilizados, a gente vai ter juros semelhantes aos dos países civilizados. Não existe mistério! De novo, é uma aritmética bastante simples.

A PEC reduz o ritmo de calote. Como eu observei lá atrás, a dívida vem explodindo como proporção do PIB. É razoável que quem empresta para o Governo fique preocupado que o Governo não pague amanhã o dinheiro, não pagando diretamente ou de alguma maneira, como já aconteceu na história deste País, e dê algum tipo de volta para não pagar de verdade o que está prometendo pagar. Se a gente conseguir uma dinâmica das contas públicas que garanta o pagamento da dívida, o risco de calote cai, e os juros longos caem.

Isso é muito interessante, porque às vezes, nessas críticas à PEC, se coloca: "por que o Governo não baixa os juros e se resolve tudo?" Ora, quem determina os juros da dívida é o mercado. A gente viu isso na semana passada. Quem leu o jornal semana passada viu como a eleição do Trump fez os juros no Brasil subirem enormemente. O Banco Central ficou calado, não fez nada. Reagiu, como tinha que reagir, dizendo que era uma questão que precisava ser analisada.

Os juros da dívida pública são determinados no mercado. Quem não enxergou isso leia os jornais da semana passada, veja o que aconteceu com os juros da dívida pública semana passada e enxergará isso no tempo real. Aliás, está acontecendo o tempo todo, conforme o Trump faz novas declarações.

Caminhando aqui para o meu final, eu acho que com a PEC a gente reverte aquele círculo vicioso que eu mostrei anteriormente, dá uma resposta ao desajuste fiscal, e recupera a confiança. A recuperação da confiança, que já começou no campo da expectativa, vai fazer com que retorne investimento, vai fazer com que retorne consumo, vai fazer com que retorne o crédito. É óbvio que isso não vai ser do dia para a noite, como se observou aqui, mas, conforme a gente consiga ir implementando o que precisa ser feito – não tenho dúvida, não há mistério, os números já mostram isso –, a confiança, a partir do anúncio do Governo de que pretendia a PEC, já começa a melhorar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO CASTELAR – Com o tempo, a recuperação de crescimento do emprego, do investimento, da renda, vai fazer com que também as receitas tributárias melhorem, e não só para a União. Não é só um problema de Governo central; vai fazer isso em Estados e Municípios. Lembrem: Estados e Municípios são os grandes responsáveis por educação neste País, 75%. Permitir que a receita dessas unidades da Federação melhore é investir na nossa educação.

E é importante também entender que não é só o Governo que gasta com educação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO CASTELAR – ... as famílias também gastam com educação. E, se a gente conseguir gerar uma situação em que há mais emprego e há mais renda, vai haver mais gasto das pessoas também com educação. A gente precisa também acreditar nas pessoas.

Para concluir, eu só queria chamar a atenção de que o tempo, essa janela de oportunidade que a gente vem tendo por condições externas totalmente excepcionais – que resultam de taxas de juros negativas em economias como a Alemanha, como o Japão, taxas reais negativas nos Estados Unidos – gerou uma quantidade de dinheiro solto no mundo muito grande. Esse dinheiro solto gerou muita tolerância com situações fiscais como a nossa, mas essa situação pode mudar muito rápido. Há muita crítica a essas políticas de juros reais negativos sobre a dívida, e a coisa já começou a mudar. Eu chamei a atenção dos senhores e das senhoras sobre a semana passada. A janela...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ARMANDO CASTELAR – ... de oportunidade que o Brasil tem (*Fora do microfone.*) pode estar se fechando.

Era isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós estamos, como todos sabem, realizando sessão de debates temáticos do Senado Federal sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016, Teto dos Gastos Públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Eu queria só lembrar que, amanhã, dia 23, nós teremos uma outra sessão temática, em que vamos tratar da Lei de Abuso de Autoridade, com as honrosas presenças de um representante da Procuradoria-Geral da República, de um representante do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, e do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Lamachia.

E, no dia 1º de dezembro, nós teremos a segunda sessão temática sobre a Lei de Abuso de Autoridade, que contará com a presença do Juiz Sergio Moro – que já confirmou a presença, inclusive –, com representante do Ministério Público, com representante do Supremo Tribunal Federal e também com representante da Defensoria Pública da União.

Nós temos a satisfação de passar a palavra ao professor e economista Luiz Gonzaga Belluzzo. O Prof. Belluzzo vai dispor, nesta intervenção inicial, de até 20 minutos. Se precisar de mais algum tempo para complementar sua intervenção, seu raciocínio, nós daremos esse tempo, com muita satisfação.

Com a palavra V. Sª.

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO – Eu ouvi, com muita atenção, as exposições que me precederam.

Como sou veterano aqui, não só pela idade, mas também pelo tempo de profissão, eu sempre me surpreendo muito com o fato de como os economistas olham os mesmos dados e têm interpretações diferentes. Eu acho que isso revela uma riqueza de imaginação e, ao mesmo tempo, certa insegurança e precariedade dos modelos sobre os quais se debruçam e que utilizam para explicar questões como essa que nós observamos.

Por exemplo, nós olhamos que, a partir de 2014, 2015, a situação fiscal piora gravemente. Isso acontece exatamente depois de uma sucessão de decisões infaustas, como o choque de tarifas, que ocorre no início de 2015, acompanhado, naturalmente, de uma interpretação equivocada do salto da inflação – porque a inflação de tarifas saltou para 18%, e o IPCA, para 10% –, e o ajuste fiscal do meu amigo, que hoje se encontra fora do Brasil, Joaquim Levy.

Então, quando nós observamos os gráficos – eu não trouxe nada, porque sabia que eles iam trazer –, vemos que o PIB despenca...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO – Não foi em 2011. Se meu amigo me permite, com todo o respeito, o superávit primário perdurou até 2013. Em 2014, o déficit primário foi de 0,6%. A economia teria crescido, segundo o IBGE, 0,1% – o IBGE corrigiu: cresceu 0,5%.

Eu sempre tomo isso, dada a minha condição de ex-seminarista, *cum grano salis*, ou seja, com uma certa resistência – não é isso, Aloysio, meu amigo de longa data?

Então, o que eu queria acentuar é que há uma divergência de interpretação que se deve ao uso, digamos, de modelos, de concepções distintas a respeito do que aconteceu.

Do meu ponto de vista, o choque, dado na economia brasileira entre 2014 e 2015, produziu esse efeito nefasto que nós estamos observando, que é uma depressão. Nós não estamos numa recessão. Lembrem-se que no ano passado a economia caiu 3,8, e está prometida para este ano uma queda de 3,4. Se vocês acumularem isso, dá uma coisa perto de 9%, 10% do PIB. Nós estamos em uma depressão.

Isso me lembra muito algumas circunstâncias históricas que eu não gostaria de relembrar aqui, mas vou relembrar. Por exemplo: a Alemanha, em 1930, quando da grande depressão, e o PIB caiu de uma forma parecida... Aliás, essa é a maior queda do PIB que o Brasil já observou. Alguém me disse uma vez: vai ver que, em 1929, foi igual. Mas, em 1929, a estrutura da economia era diferente. A estrutura era fundamentalmente a de uma economia agrária. E, quando se deu a crise, foi possível retroceder para a economia de subsistência, o que protegeu, de certa forma, a economia, fora as ações do Governo Vargas que fizeram uma política anticíclica naquele momento. Mas, fundamentalmente, hoje, com esta depressão, estamos em uma economia urbana, com 80% da população nas cidades. E para onde eles vão fugir? Eles fogem para a autodefesa, para a criminalidade, na verdade, para a rua, e isso é muito grave.

Em primeiro lugar, os economistas têm obrigação de olhar para os efeitos humanos dessa tragédia, que são terríveis. Só quem convive... E eu convivo muito com pessoas que perderam o emprego, inclusive de alta renda, e que não têm onde caírem mortas. Então, a primeira obrigação que nós temos, hoje, como homens públicos, como economistas, é a de restaurar a expectativa do emprego nas pessoas.

Essa história da confiança é uma coisa assim um pouco mágica, porque, como é que se vai recuperar a confiança? – eu pergunto. Conversem com os empresários, conversem na prática. Alguns, uma boa parte, não conseguem sequer pagar o serviço da dívida por causa do choque de juros. É só conversar com os diretores de crédito de bancos para saber que, na verdade, a única coisa que eles fazem neste momento é reestruturar as dívidas. Por exemplo, as empresas que tenham faturamento de até 200 milhões, a maior parte reestrutura e, daí a duas semanas, não consegue mais pagar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Então, o que houve foi uma interrupção brutal do circuito de formação da renda e do emprego pela queda do gasto. Aí nós vamos entrar na questão do gasto. Por mais que não queiramos, o funcionamento e a estrutura dessa economia se fundam na capacidade de gasto, de investimento, de consumo e do gasto público. Então, se é interrompido esse circuito de formação da renda... Se não há gasto, não há renda. Não é difícil entender isso. Se não há gasto privado ou público, não há renda.

Então, todo ajuste fiscal tem que levar em conta o caráter anticíclico da política fiscal. O Governo pode decidir o quanto gasta, mas não pode decidir o quanto ganha, assim como os capitalistas podem decidir o quanto gastam, mas não podem decidir o quanto ganham.

O quanto ganham, o quanto o Governo recebe de receita depende da resposta do resto da economia. O Governo não pode gastar nem demais nem pode fazer um ajuste estúpido como fez. Porque o ajuste jogou a economia na recessão e debilitou a confiança dos empresários.

É só conversar. Você sai na rua, vai e conversa com seus amigos empresários e o que eles dizem. Vai à Fiesp e conversa para ver quantas empresas industriais estão fechando, porque o nível de atividade não vai, e eles não conseguem pagar o que eles acumularam de dívida.

Outra coisa. Durante o período de expansão, havia uma relação positiva que está mostrada pelos trabalhos da Esther Dweck, que está aqui, que havia uma relação positiva entre o gasto público e o gasto privado. Ou seja, o investimento privado subiu. Porque o pessoal tem a mania da – Castelar, se você me permite – teoria do empurra. Quer dizer, o Governo acelera o gasto e expulsa o setor privado. Isso é o chamado *Crowding Out*. Isso supõe que você tem uma renda dada, uma economia dada, e não está, a economia está se movendo.

É claro que não há nenhum sentido em você propor que o Governo saia gastando desbragadamente ou fazendo besteiras como fez de dar aquele monte de desonerações fiscais. Tivemos erros? Tivemos muitos erros. Mas um erro não conserta o outro. Quer dizer, porque você cometeu erro, você faz um ajuste fiscal demente daquele. Porque isso jogou a economia no buraco, lá embaixo.

Então, temos que fazer a autocrítica, sim. Porque, vou dizer, quando houve uma mudança de governo, o que fizeram? Eles puxaram o déficit para 170 bi. Era 90 bi e puxaram para 170, por quê? Porque ficou uma coisa mais maneira – desculpem-me a expressão. Agora, achar que nós vamos sair dessa encrenca sem ter algum mecanismo de recuperação da economia é sonhar, ter um devaneio, porque não vai acontecer. É preciso, na verdade, que a economia comece a se recuperar, que a renda comece a subir, que as empresas comecem a faturar.

Olhem só o resultado exposto outro dia pelo jornal *Valor* em que o faturamento das empresas caiu pronunciadamente. Só poderia cair. Se você corta o investimento, como a empresa vai investir se ela está com a perspectiva de queda da receita. Ela corta o emprego, ela despede gente. O cara que está despedido para de gastar. Como você vai recuperar a confiança – eu pergunto? De que maneira vai recuperar a confiança?

A única confiança que eu vejo nesse momento é do meu time que vai ser campeão. No resto eu não tenho confiança nenhuma. Que história é essa?

Quer dizer, precisamos discutir a sério, com serenidade, como nós vamos na verdade imaginar fórmulas de tirar o País da depressão. Eu, por exemplo, acho que nós temos meios de fazer isso, criativos de fazer isso. Por exemplo, nós podemos recorrer a nossa participação no banco dos BRICS. Vou dizer, usar uma parte das reservas para servir como garantia. Não é para gastar, é para garantia numa operação de emissão de debêntures, por exemplo, para financiar um investimento aqui.

Vai conversar com o chinês lá. Aliás, por conta do Trump, o que o chinês falou? O chinês falou: "Agora vinde a mim!" É isso aí, falou: "Vamos conversar."

Por que a gente não tem um pouco de imaginação para lidar com isso? A coisa mais importante é que a gente tire a economia deste buraco em que ela está. Achar que isso vai acontecer... Eu tenho medo, realmente, é só olhar para a situação social do País, que a gente tenha uma convulsão aqui, porque isso é a reação de maneira irracional. Não adianta nós ficarmos...

Eu não quero discutir a eficácia da PEC, que eu acho bastante duvidosa para resolver o problema de curto prazo e, além disso, eu nunca vi se fazer uma constitucionalização da política fiscal. Onde é que você vê um negócio desse? Onde é que você viu? Em que país do mundo há um negócio desse?

Então, eu nem vou falar muito, porque eu estou fazendo uma coisa mais de colocar o meu coração para fora, com as limitações que eu tenho como economista, e eu sei que tenho muitas. O problema é que frequentemente as pessoas acham que elas sabem mais do que sabem, e por isso elas cometem mais erros do que elas deveriam cometer. E eu acho que há que se fazer um debate público. O Senado brasileiro está fazendo, o meu respeito a vocês. Aliás, eu tenho muito respeito pelo Parlamento, porque é uma instituição fundamental para a democracia, e não acho que o Parlamento deva se ajoelhar diante de ninguém, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

ninguém, porque vocês estão aqui pelo voto popular, e eu sei – não é, Aloysio? – o quanto vale o voto popular. Nós sabemos disso.

Então, é isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós estamos, como todos sabem, realizando uma sessão de debate temático sobre a Proposta da Emenda à Constituição nº 55.

Já tivemos a satisfação das intervenções iniciais do Sr. Fernando Monteiro, do Sr. Armando Castelar, do Sr. Luiz Gonzaga Belluzzo. E, agora, para encerrar essa primeira fase, nós concedemos, com satisfação, a palavra ao Sr. Mansueto Facundo de Almeida Junior, que é Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

O Mansueto também terá, inicialmente, até 20 minutos para a sua intervenção e, se precisar de algum tempo a mais, é praxe aqui neste debate, nesta sessão temática, o Mansueto o terá, na medida da necessidade.

Logo em seguida, nós passaremos à etapa dos debates propriamente ditos, na qual cada Senador poderá falar por até dez minutos e fazer qualquer pergunta a qualquer um dos palestrantes.

Com a palavra o Mansueto Facundo de Almeida Junior.

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – Eu quero agradecer e primeiro falar que o Ministro Henrique Meirelles gostaria muito de estar aqui, e não está, porque está em reunião com governadores dos Estados e com o Presidente Michel Temer, justamente discutindo o ajuste fiscal dos Estados, de que forma a União pode contribuir com o ajuste fiscal dos Estados. Este é um tema muito importante para todos os brasileiros.

Mas é claro que o Ministro gostaria muito de estar aqui. Ele preza muito vir ao Parlamento e ter um debate transparente, tanto com Deputados, quanto com Senadores.

Quero agradecer o convite do Presidente Renan e de V. Exªs. Eu acho que é um gesto muito bonito que o Parlamento faz, de incentivar um debate, um debate plural sobre um tema tão difícil. E eu acho que está de parabéns.

Nos últimos encontros que eu tenho com investidores externos, a primeira coisa que eu faço é mostrar a pauta de votação do Senado, que foi liberada na semana passada. É uma pauta de votação impressionante, pelos temas e pela velocidade. E todos ficam impressionados, de fato, como o Brasil está mobilizado para resolver o problema da crise fiscal e da recessão.

Dito isso, vamos em frente, falar um pouco do ajuste fiscal, da PEC nº 55. (*Pausa.*)

Eu vou mostrar o que é a PEC nº 55, mostrando... (*Pausa.*)

Eu vou começar a falar um pouco... Primeiro, o crescimento do Brasil, a queda de crescimento por que o Brasil está passando não é algo normal. O Brasil terá dois anos consecutivos de queda de PIB. O Brasil teve uma queda do PIB no ano passado de 3,8. Possivelmente terá uma nova queda do PIB de 3,5 este ano. Isso não é uma situação normal.

Mesmo na década de 1980, que foi a chamada década perdida para o Brasil e para a América Latina, o Brasil nunca teve dois anos consecutivos de queda de PIB. A última vez em que isso aconteceu no Brasil foi em 1930 e 1931, quando este País era uma economia cafeeira, e havia uma crise mundial. Hoje, apesar do baixo crescimento do mundo, o mundo não está em crise. O mundo vai crescer perto de 3%. Então a economia brasileira ter dois anos seguidos de queda de PIB não é algo normal. Isso mostra o nível de desorganização e de recessão pelo qual o País está passando.

Se a gente olhar o resultado primário, a gente sempre, o País, mais ou menos desde 1997 e 1998, o governo central, o Brasil sempre teve superávit primário. Mesmo na virada do primeiro Governo Fernando Henrique para o segundo, quando o Brasil teve que fazer um plano de ajuste fiscal com o FMI, a situação das contas públicas do governo central era superavitária. O governo central tinha superávit primário lá em 1997, 1998, 1999.

Agora é diferente. Por quê? Porque o ponto de partida é um déficit primário de quase 2,5% do PIB. O que é déficit primário? É tudo o que o Governo arrecada, menos o que ele gasta. Eu não estou colocando aí a conta de juros.

E, se eu colocar a conta de juros? Se eu colocar a conta de juros, a situação é muito pior. Por quê? Porque nós estamos, no ano passado, o setor público brasileiro teve um déficit nominal, quando a gente inclui a conta de juros, superior a 10% do PIB. A conta dos últimos 12 meses está 9,4% do PIB. Isso é um nível de desequilíbrio muito grande.

Para V. Exªs terem uma ideia, isso aí são os dados de déficit nominal de alguns países da Europa que passaram por uma crise depois de 2007/2008. Como é possível observar, países como Grécia, Irlanda, Itália, Portugal e Espanha, se a gente olha Portugal e Espanha, o déficit nominal era em torno de 11% do PIB. Ou seja,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

o nosso nível de desequilíbrio é tão grave quanto o desequilíbrio por que passaram alguns países da Europa no período recente.

E há um problema adicional, qual é? Em uma economia que está com desequilíbrio tão grande, que tem um déficit tão grande, a tendência é a dívida sobre PIB crescer de forma muito rápida. E é o que aconteceu com o Brasil. Há três anos, a nossa dívida não era preocupante. O nível de endividamento do Brasil era um pouco inferior a 52% do PIB; neste ano, a dívida sobre PIB está caminhando para 72% do PIB.

Os senhores podem me falar o seguinte: "Mas qual é o problema? O Brasil tem uma dívida de 72% do PIB, o Japão tem uma dívida bruta de 240% do PIB, os Estados Unidos têm uma dívida acima de 100% do PIB, e a Alemanha tem um endividamento alto." A questão é: o Brasil não é Japão, o Brasil não é Alemanha, o Brasil não é Estados Unidos. O Brasil é um país emergente. Para o nosso nível de desenvolvimento, o Brasil já tem uma dívida extremamente elevada.

Vou pular um pouco. Isso aqui é a dívida bruta por grupo de países. A média de endividamento de países emergentes é 47% do PIB. A média de endividamento de países ricos é acima de 100% do PIB. Mas países ricos conseguem se financiar a um juro real zero ou negativo. Não é o caso de mercados emergentes.

O Brasil, pela estatística do FMI, terá uma dívida bruta sobre PIB que, este ano, poderá alcançar 78% do PIB. É um conceito um pouco diferente do conceito brasileiro de medir dívida bruta. Ou seja, o grupo em que a gente deveria estar era o dos emergentes. O nível de endividamento médio dos emergentes é de 47% do PIB. Ou seja, para o nosso nível de desenvolvimento, o Brasil tem uma dívida extremamente elevada.

E aí fica a dúvida: dado esse endividamento que está crescendo tão rápido, que, nos últimos três anos, cresceu 20 pontos do PIB, e 20 pontos do PIB, a gente está falando de mais de R$1 trilhão, nos últimos três anos, a dívida pública do Brasil cresceu R$1,2 trilhão. É muita coisa, é uma velocidade que é insustentável.

Dado isso, qual seria a forma de ajuste fiscal? Alguém poderia pensar: por que não aumentar a carga tributária? Equilíbrio fiscal é receita e despesa. Por que não aumentar a carga tributária? Há um problema que é o seguinte: a carga tributária do Brasil, novamente, para o nosso nível de desenvolvimento, já é elevada. A carga tributária do Brasil é em torno de 32,5%, 33% do PIB. A média dos países emergentes é de 27% do PIB. E a média da América Latina é de 22%, 23% do PIB. Ou seja, o Brasil, dado o nosso nível de desenvolvimento, tributa já muito além do que a média dos países emergentes.

Se o Brasil fosse a Alemanha, se o Brasil fosse um país com renda muito maior, fosse a Inglaterra, a nossa carga tributária não seria alta, mas, novamente, o Brasil não é a Alemanha e não é a Inglaterra. Um trabalhador brasileiro não consegue produzir a mesma quantidade de produtos que um trabalhador alemão.

Dito isso, se a gente fosse fazer ajuste fiscal com carga tributária, além de penalizar muito a produção, haveria um problema adicional. Como hoje a gente tem várias despesas vinculadas à receita, no momento posterior, seria necessário aumentar ainda mais a carga tributária.

O que acontece se o Brasil fizer o seguinte: "Eu não vou fazer o ajuste. Eu vou aumentar a dívida, dada a tendência atual de baixo crescimento de juros altos." Se o Brasil não fizer o ajuste, a dívida vai crescer continuamente. E, daqui a dez anos, ela poderá chegar a mais de 140% do PIB. Alguns economistas falam que ela seria de 120% do PIB, e outros falam que seria até maior que 140% do PIB.

A questão toda é: se não fizermos o ajuste, os investidores e nós, que colocamos dinheiro no banco, exigiremos taxas de juros maiores para financiar o Governo.

Quem financia o Governo não é alguém que está fumando charuto em um restaurante na Avenida Paulista. Quem financia o Governo somos nós. Quando nós colocamos o nosso dinheiro no banco, aquele dinheiro não fica parado. O banco pega e compra um título público. Quando nós poupamos no fundo de pensão, o fundo de pensão não deixa o dinheiro embaixo do colchão. O fundo de pensão compra título público, e um dos poucos ativos que um fundo de pensão pode comprar que é classificado como risco zero são justamente títulos da dívida pública.

Então, se nós não fizermos o ajuste fiscal – nós, Brasil –, se o Brasil não fizer o ajuste fiscal, o Brasil terá que pagar juros cada vez maiores e a dívida vai crescer muito mais rápido.

Dito isso, quer dizer, o que é a PEC nº 55? Como o Armando já falou, a PEC nº 55 é um ajuste muito gradual. Mas por que vamos ter um programa de ajuste estrutural? Pelo seguinte motivo: o gasto público do Brasil cresce quase que continuamente desde o início dos anos 90. Se a gente olha a despesa primária sobre PIB de todos os Presidentes da República desde o início dos anos 90, todos os Presidentes da República, quando deixaram o Palácio do Planalto, sem exceção, deixaram para traz um gasto público sobre PIB maior.

É esse gráfico aí. A barra vermelha é o final do mandato Presidencial. Como V. Exªs podem observar, a barra vermelha é sempre maior do que a barra vermelha anterior, é sempre último ano de mandato Presidencial, o que mostra que todos os Presidentes da República, quando saíram do Palácio do Planalto, deixaram um gasto público maior. Isso vem acontecendo, novamente, desde o início dos anos 90.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Então, você tem um componente estrutural do crescimento do gasto público que foi agravado no período recente, desde 2011, por uma série de erros de política econômica – sobre os quais eu não vou me deter aqui, isso seria para um outro debate –, mas uma série de erros de política econômica, que envolve desonerações, como foi dito aqui, mas envolve também escolhas que a meu ver foram equivocadas.

Ao que a gente chamou, nos últimos anos, de política industrial não era política industrial coisa alguma. Política industrial é você dar incentivo para inovar e para descobrir novas atividades produtivas. Dar incentivo para uma empresa muito grande comprar os concorrentes e se tornar maior não é política industrial em nenhum lugar do mundo.

Então, a gente fez isso de forma excessiva, muita desoneração, sobrecarregou bancos públicos e o resultado disso tudo foi um desequilíbrio, porque isso não foi suficiente para aumentar a taxa de investimento, nos levar a ser um País mais inovador, aumentar nosso crescimento do PIB potencial. O resultado disso tudo foi uma crise fiscal muito séria.

Dado que o gasto público do Brasil cresce de forma quase contínua, por que esse ajuste estrutural? É aí que está a ideia bonita da PEC nº 55. A PEC não corta nenhuma despesa de um ano para o outro. Qual será a despesa que será cortada no próximo ano? Que eu saiba, nenhuma, mas se os senhores encontrarem no Orçamento, eu gostaria de ver.

Então, a PEC fiscal, a PEC nº 55 não faz corte nominal de despesa. Ela simplesmente controla o crescimento da despesa. Como o PIB vai reagir? É verdade que a recuperação da economia está um pouco mais lenta do que se esperava, mas, novamente, a gente está saindo de um período de dois anos de queda muito forte do PIB. Essa recuperação já está acontecendo. Todas as agências independentes e bancos estimam que, no próximo ano, o Brasil crescerá. Não crescerá no ritmo que nós, brasileiros desejamos, mas ele sai de uma recessão e passa a crescer 1%, 0,8%. Alguns falam de 1,2%.

Dada essa recuperação gradual, o ajuste fiscal também é gradual. O ajuste fiscal não tem nenhum grande corte de despesa. Ao contrário, o Governo vai controlar o crescimento da despesa ao longo de dez anos. O crescimento da despesa será baseado na inflação do ano anterior. Como a inflação está em queda, significa, inclusive, que nos primeiros anos, nós ainda teremos um pequeno crescimento do gasto público real, um crescimento muito pequeno. A partir do décimo ano, se o Brasil conseguir o ajuste fiscal, o Presidente da República poderá submeter ao Congresso uma nova regra.

Então, quando falam que a despesa do Governo ficará congelada por vinte anos, eu não acredito que isso irá acontecer, porque eu tenho absoluta certeza de que, no máximo em dez anos, nós conseguiremos o ajuste fiscal, e a partir do décimo ano o Presidente da República poderá submeter ao Congresso uma nova regra. E se, por uma obra de Deus, a gente conseguir fazer o ajuste fiscal em quatro, cinco anos, ótimo! Se o Brasil conseguir fazer um ajuste fiscal em quatro ou cinco anos, por exemplo, dado que o Governo central não poderá aumentar muito os seus gastos, nós poderemos discutir o Pacto Federativo. Quando eu trabalhei nesta Casa, sempre foi um debate constante o Pacto Federativo, dar mais receita para Estados e Municípios. Se o ajuste ocorrer antes de dez anos, como o Governo Federal não poderá gastar muito mais, nós teremos a oportunidade de ter um debate profundo do Pacto Federativo.

Novamente, o ajuste fiscal da PEC nº 55 é muito gradual. É tão gradual que esse gráfico mostra mais ou menos o seguinte: a gente está num déficit que, pela meta do déficit primário de R$170 bi, seria algo próximo de 2,7% do PIB. A gente só teria superávit primário do Governo central lá para 2020 e ele se recuperaria gradualmente e só alcançaria 3% do PIB em 2026 – isso supondo que a gente tenha também uma recuperação de arrecadação de pelo menos um ponto do PIB. Se a recuperação da arrecadação for um pouco maior, esse superávit será um pouco maior. Mas novamente, a gente só alcançaria um superávit primário de 3% do PIB em 2026.

Isso é uma economia muito grande? De maneira alguma. Olhem o que aconteceu no Brasil no período recente. Mais ou menos ali, de 2007 a 2008, o Brasil tinha um superávit primário de perto de 4% do PIB par uma dívida que era 55% do PIB. A gente tinha uma dívida maior e um superávit primário muito maior. Agora nós teremos uma dívida muito maior que, no final deste ano, já será de 72% do PIB e a gente só alcançará um superávit primário de 3% do PIB daqui a dez anos. Então, é um ajuste muito gradual. Eu não conheço ajuste tão gradual quanto esse. Se houver alguma forma de viabilizar um ajuste fiscal da magnitude que a gente precisa de uma forma melhor, menos dolorosa para a sociedade, me expliquem, porque quando eu olho para a Europa, países como Portugal, Espanha e Grécia fizeram ajustes fiscais draconianos, que envolveram o corte nominal de salário de servidor público e corte nominal de aposentadoria e pensão. No Brasil isso, inclusive, é inconstitucional, é proibido. Então, esse é um ajuste muito gradual, respeitando regras.

É normal uma preocupação com duas áreas que são fundamentais, eu sei, do Parlamento, da sociedade brasileira, que são saúde e educação. Mas saúde e educação estão protegidas. Primeiro, qual é a regra atual de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

vinculação com gastos de saúde? A regra atual de vinculação com gastos de saúde é a Emenda Constitucional nº 86/2015, e essa regra vincula o gasto com saúde do Governo Federal a um percentual da receita corrente líquida, que no ano que vem iria para 13,7% e seria de 15% da receita corrente líquida em 2020.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Já é hoje!

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – O que é que o Governo... Oi? (*Pausa.*) O que é que o Governo fez? O Governo, na realidade, antecipou.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Já é 15% hoje!

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – Não, não.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É, é!

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Presidente, vai ser autorizado o debate?

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – O que o Governo Federal fez? O Governo Federal simplesmente antecipou esse 15% para o próximo ano, 2017. Então, a regra da saúde, de cara, começou com um aumento de R$10 bilhões no piso da saúde. Eu acho que o Senador está confundindo o gasto do Ministério da Saúde. O gasto do Ministério da Saúde, nem todo ele é o mínimo da saúde. O mínimo da saúde aumentou em R$10 bilhões no ano que vem. Todo o orçamento do Ministério da Saúde no ano que vem será de R$114 bilhões. Ele não pode ter, absolutamente, nenhum corte, porque tudo o que o Ministério da Saúde vai gastar no ano que vem se tornou piso.

Não é o caso atual. Não é o caso do ano passado. Não é o caso de 2013, 2012 e 2011. Se também os Senadores notarem o que aconteceu com o gasto com saúde, eu sugiro fazer um requerimento de informação ao Tribunal de Contas da União com a seguinte pergunta: Tribunal de Contas da União, de 2011 a 2015 o Governo Federal gastou o mínimo constitucional com saúde? Ele pagou o mínimo constitucional com saúde? E a resposta do Tribunal de Contas da União será: não, o que o Governo Federal fez foi o empenho de acordo com o mínimo da saúde. Mas nem todo aquele empenho foi pago.

Isso tem, inclusive, relatórios da Secretaria do Tesouro e também da SOF. Vocês podem consultar o secretário da SOF, que foi adjunto da ex-secretária da SOF que está aqui, que pode confirmar isso, que eu próprio perguntei a ele. O Governo gastou exatamente tudo o que empenhou? Não. Tanto que em duas áreas em que você tem um acúmulo enorme de restos a pagar é justamente na área de saúde e educação. Então, nem tudo o que o Governo colocava no orçamento ele conseguia gastar. Se vocês olharem "restos a pagar: saúde e educação", cresceu quase continuamente, de 2011 a 2015, tanto a inscrição quanto também a reinscrição, coisas que eram restos a pagar e que foram reinscritas como restos a pagar. É muito fácil ver esses dados. É só pedir à consultoria do Legislativo, do Senado, que tem um grupo espetacular, ou então à própria SOF.

Então, o fato de eu ter algo autorizado na lei não significa que o Governo terá a disponibilidade financeira para gastar. E o melhor exemplo é o que aconteceu com o orçamento desse ano. O orçamento de 2016 foi aprovado com uma expectativa de crescimento de arrecadação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – ... de R$176 bilhões, 2,2% do PIB. Qual foi o ano da história do Brasil pós-Constituição em que o Brasil teve um aumento de arrecadação, em um ano, de 2,2% do PIB? Nenhum. E como é que se aprovou um orçamento que fazia previsão de um aumento de arrecadação de 2,2% do PIB? Simplesmente esse orçamento não iria acontecer. E o que o Governo fez? O Governo, inclusive anterior, fez um contingenciamento brutal. Fez um contingenciamento brutal em fevereiro, fez um novo contingenciamento brutal em março, porque aquele orçamento era incompatível com um superávit de R$24 bilhões. Esse superávit de R$24 bi foi transformado numa despesa de R$170 bi porque a gente cortou a projeção de crescimento de arrecadação em R$144 bi. Então, grande parte da transformação. Então, grande parte da transformação do superávit de um orçamento, que era fictício, para um déficit esperado de R$170 bi foi porque a gente cortou a projeção de arrecadação em R$144 bi, seguindo notas da Receita Federal, funcionários públicos e notas do TCU.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – Dado isso, a única forma de a gente garantir recurso de saúde e educação é, de fato, se a gente tiver um Orçamento equilibrado, porque você pode colocar algo na lei: que o Governo vai gastar o mínimo. O mínimo constitucional, no Brasil, é apurado de acordo com a despesa empenhada, não paga. Você pode empenhar despesa e não autorizar o gasto. Então, em uma situação de grave desequilíbrio fiscal, não adianta, porque nós não teremos recursos que a sociedade exige

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

para gastar em saúde e educação.

Dito isso, novamente: o gasto com saúde na PEC nº 55 é piso; não é teto. Eu espero que os senhores cortem subsídios e aumentem o gasto para saúde e educação. Vão ter aliados. É cortar inclusive salário de servidor público, aumento salarial para servidor público, porque nós, servidores públicos, ganharmos muito bem.

Então, dou parabéns ao Senador justamente por promover o debate do teto do gasto. Para isso, é preciso uma coragem muito grande. Acho que o Senado está de parabéns.

Espero que nós tenhamos mais recursos para saúde e educação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – Regra da educação. Há uma grande desinformação. Quem mais gasta com educação pública no Brasil não é Governo Federal; é Estado e Município. O mecanismo mais importante do financiamento da educação no Brasil se chama Fundeb. O Fundeb está totalmente fora da PEC nº 55. O Fundeb está totalmente fora da PEC nº 55.

Um programa importante do governo anterior, que é o Fies, que é o financiamento para pessoas de baixa renda em universidades privadas, é despesa financeira. Isso está totalmente fora da PEC nº 55. O Prouni, que também é um programa importante, que é bolsa de estudos para pessoas de baixa renda em universidades privadas, é renúncia tributária e também está fora da PEC nº 55.

O Brasil gasta com educação, por ano, R$370 bilhões. O que está dentro da PEC nº 55 é mais ou menos R$70 bilhões, que é 20% do gasto do setor público com educação. Ou seja, 80% do gasto do setor público com educação...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – ... está fora da PEC nº 55. (*Fora do microfone.*) Ou seja, não faz sentido a gente ter medo de que a educação perderá recursos. Oitenta por cento do gasto com educação no Brasil está fora da PEC nº 55.

A PEC nº 55 estabelece piso para a educação. Eu espero que V. Exªs aumentem ainda mais recursos para saúde e educação no debate do orçamento anual, porque, quando a gente for alocar mais recursos para saúde e educação, nós teremos, como sociedade, de decidir de onde nós vamos tirar esses recursos.

É exatamente isso que faz todo país do mundo. A Inglaterra, que tem um sistema público de saúde muito melhor do que o Brasil, não tem regra de vinculação do gasto com saúde. Todos os anos, o Parlamento decide, baseado na disponibilidade de recurso, quanto será alocado para a função saúde. Então, o Brasil vai seguir exatamente o que outros países fazem.

Há algo que me deixa mais tranquilo. O Brasil hoje...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – Esta aqui é a rede de assistência social do Brasil comparada com vários países desenvolvidos.

O Brasil não pode se comparar com países em desenvolvimento, porque nós temos uma rede de assistência social típica de um país desenvolvido. Então, o Brasil tem uma rede de assistência social que é muito semelhante à do Reino Unido e, por exemplo, à do Canadá.

É uma rede de assistência social muito ampla. Mas qual é o problema do Brasil? O problema do Brasil – eu já vou antecipar – é este aqui: metade do nosso gasto social está com uma função com a qual não deveria estar – está com Previdência.

Por que metade do gasto social no Brasil não deveria estar com Previdência? Porque o Brasil ainda é um País muito novo; o Brasil ainda é um País com muitos jovens. Não mais o será daqui a 25 anos. O Brasil está passando por um processo de envelhecimento muito rápido. O que levou sessenta, oitenta anos para ocorrer, na Europa, aqui vai ocorrer em trinta anos.

Como é que posso ver esse processo de envelhecimento? Primeiro, isso aqui são dados de 2009, mas não muda muito.

(*Interrupção do som.*)

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – O que o Brasil gastava com Previdência era até maior do que gastava o Japão em relação a sua população – são as duas linhas marcadas em amarelo. E o Japão tem o triplo de pessoas idosas do Brasil. A má notícia é que, daqui a 25 anos – eu espero estar vivo –, o Brasil será exatamente igual ao Japão; o Brasil terá a mesma estrutura demográfica do Japão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

A razão de dependência, a proporção de pessoas com mais de 65 anos de idade em relação às pessoas em idade ativa, de 15 a 64 anos, vai triplicar nas próximas décadas. Isso significa que, se nós não fizermos também uma reforma da Previdência, o Brasil terá que gastar, até 2060, mais de 20% do PIB só com Previdência. Nenhum País do mundo gasta 20% do PIB com Previdência. Isso nos levaria a ter que aumentar a carga tributária em quase dez pontos do PIB só para pagar aposentadorias e pensões. Então, é uma situação claramente insustentável.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – Para V. Exªs terem uma ideia do desafio que tem este País, hoje nós temos oito pessoas no mercado de trabalho para cada pessoa com 65 anos ou mais de idade. Daqui a 25 anos, nós teremos quatro pessoas para cada pessoa com 65 anos ou mais de idade. Isso significa que, daqui a 25 anos, essas quatro pessoas que vão estar no mercado de trabalho terão que produzir pelo menos o que hoje demanda oito pessoas para produzir. Se não se conseguir fazer isso, este País corre o risco de ficar estagnado.

Um exemplo é o Japão. O Japão, na segunda metade do século XX,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – ... foi um dos países que mais cresceram no mundo. Qual foi o crescimento médio da economia japonesa de 1990 a 2015? Foi 0,8% ao ano. O Japão, quando envelheceu, não conseguiu manter o ritmo de crescimento. O Brasil tem um duplo desafio: daqui a 25 anos, se tudo andar bem, se nós crescermos 3% ao ano, o Brasil será uma economia que vai ter uma renda *per capita* próxima a US$16 mil por pessoa; nós não seremos uma economia rica. E, se não fizermos esse ajuste estrutural, se não tivermos um aumento brutal de produtividade, corremos o risco de ter problemas muito maiores pela frente.

Vou terminar falando o seguinte. A PEC 55 é um ajuste fiscal duro?

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – Não. A PEC 55 é um ajuste fiscal muito gradual. O Brasil terá déficit primário no próximo ano; o Brasil terá déficit primário também em 2019. Só a partir de 2020 – entre 2019 e 2020 – é que o Brasil voltará a ter superávit primário crescente. Então, é um ajuste fiscal muito gradual, que preserva direitos e protege recursos de saúde e educação.

Há alternativas melhores? O melhor local para ter um debate é justamente nesta Casa e na Câmara. Essa PEC 55 é o que o Governo enxerga como sendo o melhor e mais gradual. É um ajuste fiscal muito gradual, que terá como consequência inevitável a queda de juros. Se a gente passar a PEC com a reforma da Previdência, a consequência natural disso é uma queda de juros e mais crescimento.

É diferente dos Estados Unidos e do Japão. Nos Estados Unidos e no Japão, o juro é zero. Esses países, para adotarem políticas de estímulo, têm que adotar política fiscal expansionista. O Brasil tem um juro real muito alto, como já foi dito aqui, como o Presidente do Senado lembrou. Se nós avançarmos no ajuste fiscal, teremos espaço para uma queda brutal de juros, o que significa crédito mais barato e mais crescimento.

Então, estou disponível para perguntas, mas tenho a plena confiança de que esta Casa, como fez a Câmara dos Deputados, vai adotar essa PEC, que não é nem PEC de controle de gastos, mas uma PEC da esperança.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós estamos realizando uma sessão temática do Senado Federal e discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 55. Nós contamos, nesta fase inicial, com intervenções brilhantes dos expositores Fernando Monteiro, Armando Castelar, Luiz Gonzaga Belluzzo e Mansueto Facundo de Almeida Júnior.

Nós agora vamos passar para a segunda fase da sessão temática, a fase em que daremos a palavra por até 10 minutos a cada Senador. A sessão temática vai se estender até quando for necessário para que nós possamos aqui colher o máximo de debate.

De acordo com o calendário pré-definido, haverá a votação em primeiro turno no dia 29 e, em segundo turno, no dia 13. E, se for o caso, se ela for aprovada em primeiro e segundo turno, nós a promulgaremos no dia 15, que, coincidentemente, será o último dia de trabalho legislativo do ano aqui no Senado Federal.

Antes de conceder a palavra ao Senador Lindbergh, tenho a honrosa satisfação de convidar o Vice-Presidente da Casa, Senador Jorge Viana, para conduzir os nossos trabalhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

(O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento a todos, especialmente os convidados.

O Presidente Renan está indo participar de uma reunião com os Governadores. Ele tem procurado fazer uma mediação nessa discussão do Governo Federal com os Estados. Por isso, tenho a honra de agora dar sequência à segunda etapa desta sessão temática.

Passo imediatamente a palavra para o primeiro inscrito, o colega Senador, também um estudioso desse tema, Lindbergh Farias, que, inclusive – eu fui testemunha –, foi o proponente desta sessão temática, entendendo a importância de fazermos um debate ao vivo pela TV Senado e pela rádio Senado aqui no plenário do Senado, com convidados que têm visões opostas inclusive sobre essa Proposta de Emenda à Constituição, para que, num melhor juízo, o Plenário do Senado faça a sua deliberação.

Com a palavra V. Exª, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu quero começar cumprimentando todos os convidados. Quero me dirigir ao Presidente, Senador Jorge Viana, porque às vezes há um descolamento, na história, das autoridades e do mundo real. Eu acho que nós estamos vivenciando isso aqui.

Há uma história que é meio lenda, não é confirmada na história, de Maria Antonieta, na véspera da Revolução Francesa, numa manifestação em frente ao Palácio, quando o povo pedia pão, e ela dizia: "Se não há pão, que comam brioches."

Eu estou falando isso porque eu acho que nós estamos caminhando para uma situação de convulsão social no País. Ontem o cientista político Aldo Fornazieri escreveu um artigo que falava sobre isso, a situação do País, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, e falava sobre convulsão social. Ele tentou aproximar-se dizendo o seguinte: "É quando o Governo não governa e os vários setores sociais se põem em movimento sem uma direção clara e definida, cada um lutando por seus interesses particulares."

Quando eu olho para o Rio de Janeiro – e eu sei que o Rio de Janeiro teve problemas específicos, isenções demais, corrupção, o que seja –, entendo que ali não é só a situação dramática dos funcionários públicos, que não recebem salários. Fecharam os restaurantes populares; cortaram um programa estadual que é parecido com o Bolsa Família, que atinge 110 mil famílias dos mais pobres; acabaram com o aluguel social; acabaram com o bilhete único.

Não é só o Rio de Janeiro que está em crise. Hoje o Rio Grande do Sul entrou em calamidade pública. São 20 Estados com problemas gravíssimos. E nós não estamos falando dos Municípios, porque eu, como sou Senador, ando nos Municípios e vejo a situação difícil dos prefeitos, alguns fechando os postos de saúde.

A situação das empresas: a dívida das empresas brasileiras hoje beira 80% do PIB. O desemprego: a previsão de todo mundo é de desemprego – estou falando do mercado – crescente para 2017, chegando a 13% o grau de desemprego no próximo ano. E os senhores me vêm com a PEC 55, de cortes profundos na área social de recursos de saúde e educação. Porque saúde e educação pública são salários indiretos dos trabalhadores. Nós estamos querendo tocar fogo neste País!

Eu chamo atenção aqui dos senhores, a gente está vendo claramente a piora nas expectativas. A cada dia o *Boletim Focus* diz que vai piorar a situação deste ano e do próximo ano. Porque, na verdade, os senhores construíram esta tese da confiança. Os senhores defendiam a tese que era o seguinte: vamos tirar a Dilma; tirando a Dilma, nós vamos melhorar a confiança dos empresários, vai haver investimento, e a economia vai se recuperar. Essa tese fracassou! Cadê os números? Os senhores falaram de gráfico de confiança. Eu tenho um aqui que cruza confiança com a realidade objetiva da economia.

O problema é que nós temos mais de seis meses de Governo Temer e nenhuma medida foi tomada para melhorar concreta e objetivamente a situação da economia. Olha, nós não temos como recuperar o crescimento econômico. Aqui: consumo das famílias, gasto do Governo, investimentos e o setor externo. O setor externo tem um peso muito pequeno, mas, com a mudança da política do Banco Central, foi prejudicada a exportação. Investimentos: está havendo neste País, no momento, corte de investimentos públicos. Quanto aos investimentos privados, as empresas estão completamente endividadas. O gasto do Governo representa 20% do PIB; estamos em austeridade. Consumo das famílias, 63% do PIB. Está lá embaixo por quê? Desemprego, endividamento, queda de rendimento!

Está todo mundo quebrado – família quebrada, empresas quebradas, Municípios quebrados, Estados quebrados, que não podem investir –, e os senhores propõem que nós façamos também austeridade fiscal? Isso é suicídio! Nós estamos colocando uma bomba para explodir neste País. É assim que nós vamos socorrer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

os Estados? Não.

Olha o Trump nos Estados Unidos e a União Europeia. Na União Europeia, sabe o que é a política monetária, Senador Garibaldi? Juros negativos. Sabe o que a União Europeia decidiu nesta semana? Que vai mudar sua política fiscal, colocar 50 bilhões de Euros para estimular a economia. E o Trump nos Estados Unidos? Está falando sabe o quê? Um trilhão de dólares em obras públicas. O Obama tinha US$800 bilhões para recuperar a economia. Aqui no Brasil, parece que o gasto público, o investimento não tem um papel multiplicador para o crescimento econômico.

Os senhores sabem que há um estudo feito por Sérgio Gobetti e Rodrigo Orair, do Ipea, que ganhou um prêmio do Tesouro Nacional – foi o segundo colocado no Tesouro Nacional – e que fala do efeito multiplicador do investimento público e do benefício social em situação de recessão. O estudo diz que 1% do PIB a mais em benefícios sociais é 1,5% a mais em crescimento econômico; e 1% do PIB em investimento, 1,6% a mais em crescimento econômico. Mas, se cortamos, a verdade também é a diminuição: 1% a menos de benefícios sociais significa 1,5% a menos de crescimento.

Então, neste momento, nós precisávamos de uma liderança no País que dissesse o seguinte: vamos tirar o País dessa crise; a situação fiscal só vai melhorar se a economia crescer.

Aqui eu trago dados. O Presidente Lula pegou a dívida líquida em 57% do PIB; caiu para 35%. Por quê? Porque a economia cresceu, e aí se fez superávit. Nós não temos condições de resolver a situação fiscal no meio da recessão. É isto que os senhores estão propondo: uma austeridade violentíssima no meio da maior recessão da história do País. Isso é uma loucura.

E há mais: o erro do diagnóstico. Na verdade, o problema de 2015 foi a gastança com Levy. Vocês sabem que eu fiquei contra, que eu votei contra o Levy. Eu vi o Mansueto defendendo os ajustes. O que aconteceu ali? Gastança; 2,3% de PIB de ajuste fiscal, um ajuste draconiano na boca do caixa. Agora, cortar 2,3% do PIB não derruba a economia? Derruba a economia.

Qual foi o resultado do ajuste fiscal do Levy? Melhorou a situação da dívida? Piorou. O déficit nominal, em 2014, foi de 6,7% do PIB. É claro: 6,1%, para pagamento de juros; só 0,57%, despesas primárias. Fizeram aquele ajuste, e o que aconteceu? Foi para 10,34% o déficit. Desses, 8,44%, para pagamento de juros, e cortando investimentos. Prof. Belluzzo, no momento de ajuste, 35% de corte de investimento – o Prof. Belluzzo está dizendo 40%. Também na PEC 55, a primeira vítima vai ser o investimento público, cortando investimento. Então, é uma loucura o que estamos fazendo no País.

Eu digo, muito claramente – já falei dos juros –, que os senhores não falam de juros. Há essa discussão de déficit, no Brasil – volto a dizer –, de 10,34%, sendo 8,44% para pagamento de juros. Disso ninguém fala, quando temos taxas de juros estratosféricas que não se explicam. Não é por inflação de demanda. A inflação que nós tivemos, nesse último período, foi de preços administrados. Então, nós estamos caminhando para uma loucura.

Eu digo o seguinte: para mim, o centro da política, hoje, tinha que ser a retomada do crescimento econômico. Mas os senhores colocam o problema fiscal como centro. Eu acho que nós só recuperaremos o problema fiscal depois de um plano de investimentos públicos, de ampliação de gastos sociais, para que tenhamos uma demanda, de fato, e façamos a economia deste País avançar. Mas digamos que os senhores estejam certos e que a grande questão é a questão fiscal. Eu pergunto: não podiam ter feito uma proposta de ajuste equilibrada? O que os senhores estão propondo para o andar de cima? O que os senhores estão propondo para os bancos? Os bancos estão tendo lucros cada vez maiores. Os cinco maiores bancos tiveram, nos últimos 12 meses, lucros de R$69 bilhões. O que os senhores propõem para os bancos? Nada! O que os senhores propõem para as grandes empresas? Para os milionários do País? Nada! É um ajuste...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... todo feito em cima do povo mais pobre.

É proibido tocar na discussão de juros e tributação progressiva, para a qual temos vários caminhos: juros sobre capital próprio, tributação de lucros e dividendos.

Eu só queria, para ir terminando, Senador Jorge Viana, Presidente desta Mesa, mostrar aqui, porque falam: "Ah! O Senado, o Parlamento, depois, vai dizer o que cortar." Quando a gente vai olhar as despesas primárias, dos 19,8% do PIB – que eles querem, em dez anos, fazer cair cinco pontos, Senador Jorge Viana, para 14,8% do PIB –, 40%, ou seja, 8% do PIB é previdência. Muita gente que vem discutir aqui diz o seguinte: mesmo com a reforma da Previdência, com os efeitos demográficos, vão aumentar para algo em torno de 9% do PIB. Mas você tem 8,1%, previdência; 4,2%, pessoal. Eu já vi.

Sr. Mansueto, o senhor disse: nós, servidores, ganhamos muito bem. O senhor pode ganhar, mas um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

profissional de saúde, um professor universitário, infelizmente, não ganha muito bem. Eu já percebi que a política agora de vocês é igual à do Fernando Henrique: reajuste zero. Foram oito anos de reajuste zero. Mas, vamos lá: 8%, previdência; 4,2%, pessoal; 3,3%, despesas obrigatórias. Sabe quais são os maiores gastos aqui? Benefícios de prestação continuada.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É um salário mínimo que se paga a idoso, a pessoa com deficiência de uma família que tem renda inferior a um quarto de salário mínimo. Então, eles podem mexer aqui: abono, IBPC. E o resto, que são 4%, são despesas discricionárias. Aí estão envolvidos todos os ministérios.

Há um gráfico do Bradesco aqui que fala sobre o que seria essa PEC em dez anos. Ele cai das despesas discricionárias de 2,37% para 0,21%, Prof. Belluzzo. Cai obrigatórias de 5,54% para 1,77%. É por isso que digo, para concluir, Senador Jorge, que é um aperto concentrado nos mais pobres.

E finalizo trazendo opiniões diferentes de economistas que defendem um ajuste. Há um economista que escreveu um livro com o Mansueto, que respeito muito, trabalha nesta Casa, que é o Felipe Salto. Ele escreveu um artigo com Monica de Bolle dizendo que a PEC 55 não é nenhuma Brastemp. Ele lança quatro argumentos: o primeiro, de que 20 anos é muito; e o segundo, em que ele diz – e eu quero ficar só nesses dois – que a PEC, no primeiro momento, é muito frouxa, mas, no final é excessivamente rígida. E faz ele uma conta que chega a um superávit primário de 6,5% do PIB. Achei interessante trazê-lo porque o Felipe Salto é um economista que tem uma filiação diferente da do Prof. Belluzzo, que trabalha, que defende com muita força a tese do ajuste fiscal, mas está mostrando a inconsistência dessa PEC.

Senhores, encerro e chamo atenção, Senador Jorge Viana, para a gravidade desta crise. Em um momento como este, volto a dizer, com essa situação dos Estados, dos Municípios, das empresas, das famílias, era o momento para o Governo Federal assumir o seu papel, fazer uma política de investimentos públicos, estimular investimento público, porque, se não fizermos isso, os senhores podem ter a certeza de que esta situação que vive hoje o Rio de Janeiro será vivida em vários Estados do Brasil: uma revolta generalizada, uma revolta difusa, que não é contra um partido, mas contra toda uma política, pela incapacidade política de entendermos a gravidade deste momento histórico. Então, eu peço aos Srs. Senadores que reflitam e não caiam nessa ditadura do pensamento único que existe pelos jornais de que é necessário corte, corte.

Concluo dizendo que ninguém do mundo está fazendo isso, ninguém do mundo está fazendo isso. Está todo mundo caminhando numa direção contrária, ampliando investimentos públicos, ampliando gastos fiscais para recuperar a economia.

Espero que este Senado tenha responsabilidade e juízo e vote contra essa PEC, para que a gente consiga...

(*Interrupção do som.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... encontrar uma saída para o nosso País.

Muito obrigado. (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Lindbergh, colega.

Eu queria sugerir, se não houver divergência, para dar uma certa dinâmica, que poderíamos ouvir um bloco de três Senadores e depois eu consultaria aqueles que estão aqui se gostariam de fazer algum comentário, para realmente termos a oportunidade de um debate.

Acho que seria interessante, mesmo sendo o momento de ouvir os Senadores, senão, vamos ouvir durante horas e perderíamos um pouco as oportunidades. Para dar maior dinâmica, vou tentar esse caminho.

Senador José Medeiros. Depois, a Senadora Gleisi. Concluindo os três, passaríamos àqueles que queiram fazer algum comentário sobre os três e seguiríamos com outro bloco de mais três Senadores.

A Presidência comunica às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão extraordinária a realizar-se após o encerramento desta sessão de debate temático.

Senador José Medeiros, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhores convidados, Srs. Senadores, e todos os que nos acompanham pela TV Senado, há um artigo do Dr. Claudio Adilson Gonçalez, economista, que achei muito pertinente. Até abri mão de parte da minha fala para tecer algumas considerações e ler parte do texto dele aqui.

Ele diz o seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

> Uma crítica muito comum à PEC 241 [55], que estabelece teto para as despesas primárias da União, formulada principalmente por políticos e economistas militantes de esquerda, é de que a deterioração da situação fiscal se deve mais aos juros do que ao aumento dos gastos não financeiros.
> À primeira vista, o argumento é convincente. Se considerarmos o setor público consolidado (União, Estados, Municípios e estatais), a conta de juros subiu de 4,4% do PIB, em 2012, para 8,5% do PIB, em 2015. Mas essa não é causa da deterioração fiscal.
> Diante de tais números, o que se defende aqui parece uma das peripécias aritméticas de Malba Tahan, famoso heterônimo do professor Julio César de Mello e Souza. Não se trata disso, e a questão é bem simples. A relação juros/PIB depende da taxa nominal de juro, ainda que a taxa real seja nula ou até negativa, ou seja, nem sequer recompense o detentor de títulos públicos pela corrosão inflacionária. Isso porque os juros são calculados sobre todo o estoque da dívida pública, e essa despesa é fortemente impactada pelo crescimento da inflação. Para facilitar a compreensão deste importante ponto ao leitor não familiarizado com a numerologia financeira, permito-me dar um exemplo simples.
> Imaginemos um país com os seguintes dados: PIB = 100; dívida pública = 60; inflação = 0; taxa nominal de juro = 5%. A taxa real de juro também será 5%, já que não há inflação. Neste caso, a despesa de juro como proporção do PIB é de 3%; ou seja, 5% x 60 dividido pelo PIB (que é igual a 100).
> Agora, suponhamos que a inflação suba para 10% e que o Banco Central mantenha a taxa real de juro em 5%. A taxa nominal de juro saltará para 15%, embora nenhuma vantagem adicional estivesse sendo concedida aos chamados rentistas, dado que o ganho real continuaria sendo de 5%, uma vez que 10% seria a corrosão inflacionária. A nova relação juros/PIB seria: 15% x 63 (dívida pública acrescida dos juros do ano anterior) dividido pelo PIB (agora 110, por causa da inflação e supondo crescimento real zero). Isso dá 8,6%. Ou seja, a despesa de juros como proporção do PIB quase triplicou.
> A lição, aqui, é que se trata de erro grosseiro extrair conclusões relativas à evolução do valor da conta de juros, bem como de sua proporção em relação ao PIB, sem levar em conta o que se está passando com a inflação. No exemplo hipotético do parágrafo anterior, o que o governo fez ao elevar a taxa nominal de juro para 15% foi meramente corrigir inflacionariamente a dívida em poder dos credores, sem lhes propiciar qualquer aumento do ganho real. Se nem isso fizesse, não conseguiria refinanciar tal dívida.
> Voltemos ao Brasil real. No período 2012 a 2015, enquanto a conta de juros como proporção do PIB subiu de 4,4% para 8,5%, como já mencionei, a inflação (IPCA) elevou-se de 5,9% para 10,7%, ou seja, quase dobrou, descrevendo movimento semelhante ao do nosso exemplo hipotético.
> A verdadeira causa da deterioração fiscal foi o aumento da despesa não financeira do governo combinado com a queda da receita, esta decorrente dos sacos de bondades e da recessão provocada pelos equívocos da política econômica do período Lula-Dilma. Basta lembrar que o superávit primário do governo consolidado, que foi de 2,9% do PIB em 2011, converteu-se em provável déficit de 2,7% do PIB em 2016. Ou seja, em cinco anos houve uma piora fiscal de inacreditáveis 5,6% do PIB, e nesta conta não entram os juros.
> A PEC 241 [55] acerta ao adotar teto apenas para as despesas não financeiras do governo. Tal critério é superior ao que está sendo proposto por vários economistas, não necessariamente de esquerda, qual seja, a adoção de metas de resultado nominal, que levam em conta os juros sobre a dívida pública, dada a distorção que a inflação pode provocar nesse indicador.

Bom, eu achei interessante este texto do Dr. Cláudio, porque aqui tem havido um pingo d'água, uma cantilena, e, de repente, não sei o porquê, mas esse povo vermelho começou a dizer que... A Senadora Regina me olhou feio; ela está de amarelo. Mas, falando sério, de repente, passou-se a odiar a banca, o rentismo, coisa que eu não via há cinco meses, há seis meses. De repente, não mais que de repente, passaram a odiar as elites, só que esse ódio teve um hiato. Em 13 anos, eu não vi palavra nenhuma de agressão a esses setores, nem de acusar banco, nem de nada; pelo contrário, refestelaram-se com esse povo todo. E nem vou dizer onde boa parte deles está – não cabe aqui neste debate.

Mas por que eu digo isso? É porque, para mim, soa muito sofismático que, de repente, venham esses discursos todos contra a banca, contra o rentismo, e nada se falou do que causou isso tudo. Tem-se falado que são os juros, que temos de combater os juros. Obviamente, ninguém gosta de pagar juro. Eu, por exemplo, nasci, e lá em casa já havia uma PEC 55 instalada. Meu pai tinha horror, tinha medo de banco. Então, lá em casa, não se podia gastar mais do que se recebia no final do mês. Para mim, isso é básico. Pode ser muito rudimentar e talvez extremamente leigo para quem entende muito de economia, mas lá era básico. Como não tínhamos muita inteligência econômica, era assim: não se gasta mais do que se tem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Mas o fato é que toda essa inteligência acumulada e com todos os anos gastando mais do que se arrecada, nós fomos nos afundando. E esse saco de bondades que tentam jogar para debaixo do tapete causou problemas de norte a sul e de leste a oeste deste País. Os Estados estão arrebentados, os Municípios estão todos lascados – para usar esse vocabulário nordestino –, e a grande verdade é que o saco de bondades prejudicou até quem se pretendia ajudar.

Vou citar aqui o exemplo dos caminhoneiros. Hoje, em média – é o que se fala nos índices –, há em torno de 300 mil caminhões a mais no mercado. Isso foi fruto de quê? Do saco de bondades, via BNDES, que foi dado aos caminhoneiros. Quem tinha um caminhão comprou cinco; quem tinha cinco comprou dez. Encharcou o mercado, e o frete foi lá embaixo. Os caminhoneiros estão programando para o dia 30, agora, uma greve porque querem uma tabela de frete. Não tem mágico que resolva essa conta. É questão de mercado. O Governo pode colocar a tabela que quiser. Se eu tenho uma carga para transportar e alguém me oferece preço mais barato, eu vou pegar o que está mais barato. É dessa forma que funciona. Isso foi só na questão dos caminhoneiros e em tantos outros sacos de bondades que o governo – não sei se na sua busca por popularidade, eu não sei se...

Enfim, não cabe aqui dizer quais eram os objetivos, mas o certo é que o mais emblemático e revelador está no livro que foi lançado nessa semana: "Os Bastidores do Poder" – se eu não me engano, o nome é esse. Dizem que a Presidente Dilma dizia: "Minha despesa, minha vida". E, realmente, não era só o que pensava.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – É o que reverbera aqui a antiga zaga do governo, que defende o tempo inteiro que nós temos de ter mais despesa, mais despesa, mais gastos, mais gastos. Eu creio que mesmo Keynes, ao ouvir isso, se revolve no túmulo, porque ele não defendia – pouco entendo de economia – o moto-contínuo, pois não existe moto-contínuo de dinheiro.

"Ah! Mas os Municípios estão quebrados, os Estados estão quebrados. Então, o Governo é que tem de aquecer essa economia." Está bom! Quando acaba a luz, até nós usamos aquelas baterias ou o geradorzinho para substituir enquanto volta a energia, mas eles não podem eternamente suprir a falta de energia. O Governo não pode o tempo inteiro ficar aquecendo a questão econômica e, pelo que eu tenho ouvido aqui, é isto: o Governo tem de, o tempo inteiro, aquecer e aquecer. E de onde vem? Não existe o moto-contínuo.

Esses debates que nós estamos fazendo aqui são muito importantes, principalmente, Senador Garibaldi, para fazer o contraponto – com todo respeito, eu vou ter que usar este termo – à muita mentira que é dita aqui, soprada no ouvido. E há Parlamentares – vou devolver o papagaio para a Senadora que falou aqui –, há muitos Senadores que se comportam como papagaios: repetem o que lhes disseram nos ouvidos.

Não que eu tenha nada contra papagaio; são até bonitos. Principalmente um, que eu conheci lá em Mato Grosso, que canta o hino do Flamengo – com todo respeito, pois eu sei que há um palmeirense na Mesa.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Não deu, não é? Acho que acabou o cheirinho, não é? Acabou o cheirinho.

Já marchando para o final, Sr. Presidente, vou dizer o que penso. Por mais que se fale, e eu acho o discurso e a retórica totalmente normais, partindo de um partido que perdeu as bases e que quer voltar aos braços do povo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – E não há oportunidade melhor para arrebanhar descontentes; eu vejo um discurso de criar descontentes.

Agora mesmo me encontrei com uma pessoa, inclusive bastante instruída, preocupada com o que seria da saúde agora que vão cortar tudo da saúde. Eu falei: "Não caia nesse engodo. Isso é mentira pura." Já estão falando que o décimo-terceiro vai ser cortado e que o BNDES vai acabar.

Ontem, pasmem, uma catedrática aqui – cujo nome não vou falar, senão ela pede o art. 14 – disse que falaram que vão acabar com o BNDES e, a partir disso, ela construiu seu discurso. E eu ouvi um monte de gente: "Senador, é verdade? Vão acabar com o BNDES?" Eu falei: "É mentira. Não vão acabar com o BNDES." Isso é um discurso criado para quê? Para arrebanhar a turma perdida, porque o partido sempre teve como base os sindicatos, os professores. Depois de perder o poder, aliás, depois de jogar o poder no mato – e já encerro, Senador –, faz o quê? Tenta voltar ao primeiro amor. Tenta voltar ao primeiro amor, porque, durante o período em que esteve no governo, jogou o primeiro amor no mato. Este pessoal pastou durante o governo do Partido dos Trabalhadores: os assentados, os professores, os sindicatos.

No Ministério do Planejamento, Senador Garibaldi, existia o "embarrigador-geral" da República. Eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

falava isto – e falo com muito carinho do saudoso Duvanier: "Duvanier, nós chegamos aqui e fazemos uma reunião para marcar outra." Mas nunca o servidor saía de lá com nada.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Isso aconteceu nos treze anos.

Agora fazem o quê? "Vamos pegar essa PEC nº 55, vamos pegar a Medida Provisória nº 746, para tentar jogar alunos nas ruas, jogar servidores na rua". E eu escutei ali, ainda agora, o Senador Lindbergh falar: "Acabou o Governo; acabou o Governo, e nós estamos partindo para a convulsão social." É esse o discurso. Por quê? Eu crio o terror, crio o medo e, a partir daí, eu arrebanho.

Isso é o que está em jogo aqui. O resto é retórica, porque a grande verdade é que nós estamos quebrados, e ainda há gente falando que temos que gastar mais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu convido para fazer uso da tribuna, como inscrita nesta sessão – volto a repetir, uma sessão temática, onde estamos discutindo a PEC nº 55, que estabelece teto dos gastos públicos –, a Senadora Gleisi Hoffmann.

Logo após a fala da Senadora, nós vamos abrir a oportunidade para que, mesmo de uma maneira breve, os convidados possam se manifestar, caso queiram, sobre alguns dos aspectos levantados pelos três Senadores e a Senadora.

Com a palavra V. Exª, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Só quero dizer ao Senador Medeiros para não se aborrecer: papagaio é mais inteligente que tucano.

Mas eu queria fazer uma saudação à Mesa: saudar o nosso Presidente Jorge Viana, saudar o Prof. Belluzzo – é um prazer imenso tê-lo aqui novamente conosco. Também quero saudar o Dr. Mansueto, a quem tivemos o prazer de receber na Comissão de Assuntos Econômicos, no primeiro debate que nós fizemos sobre a PEC, o Prof. Fernando e o Prof. Castelar, e dizer que é um prazer muito grande ouvi-los neste debate. É muito importante para a Nação brasileira.

Eu não me canso de dizer que essa é a matéria mais importante que nós temos em tramitação nos últimos tempos no Congresso Nacional. Nós estamos fazendo uma mudança na Constituição Federal; e uma mudança exatamente em direitos que são fundamentais para o povo brasileiro – e que foi a Constituição cidadã que nos proporcionou –, que é desvincular das determinações constitucionais saúde e educação. E penso que essa desvinculação... Esse remédio, que está sendo dado para a crise econômica que nós vivemos, está errado, porque parte de um diagnóstico errado.

Eu estava ouvindo com atenção a exposição do Prof. Castelar e também do Dr. Mansueto. E por que digo que o diagnóstico está errado? Porque é repetido muitas vezes que nós estávamos com uma gastança desenfreada, que a nossa dívida pública estava ou está praticamente incontrolável, mas todos os gráficos que os senhores trouxeram aqui – todos, tanto o Prof. Castelar quanto o Dr. Mansueto – mostram exatamente o contrário. Como você tem uma gastança desenfreada se você teve, por dez anos consecutivos, um superávit primário em relação ao seu Produto Interno Bruto? O que é superávit primário? Como V. Sªs disseram, é o meu total de receita menos as despesas não financeiras. Então, eu tenho uma economia, e foi essa economia que fez com que eu pudesse pagar juros e com que eu pudesse reduzir a minha relação dívida/PIB. Olhem aqui a queda no resultado primário. Foi mostrado. Quer dizer, nós temos sempre a receita acima da despesa. É em 2014 e 2015 que nós começamos a ter déficit.

Por que estou dizendo que o diagnóstico está errado e o remédio também? Porque vocês estão propondo um remédio que é uma reforma estrutural para um problema conjuntural da crise. É óbvio que não pode dar certo.

Em momentos em que nós tivemos condições na economia de crescimento e de arrecadação maior, nós economizamos; nós fizemos superávit primário – que é o que recomenda a boa prática da gestão econômica. Em momentos em que nós temos uma economia depressiva, nós temos que fazer o contrário, porque aí nós temos déficit. E nós vamos fazer o quê? Vamos arrochar ainda mais as despesas?

Não é verdade que o que teve de impacto nas despesas públicas foi despesa primária. Não foi despesa primária que deu um aumento nas despesas; foi despesa financeira. É efeito da taxa de juros que nós temos. Os juros cresceram muito neste País – muito. Se pegarmos o nosso déficit nominal do setor público, por exemplo, que o senhor falou, Dr. Mansueto, olha aqui o pedacinho que faz parte de todo o déficit nominal. É esse aqui só o déficit primário: muito pequeno. O resto o que é? Juros, *swaps* cambiais, reservas cambiais, juros, e demais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

juros. Juros, juros, juros! Mas, sobre os juros, nós não estamos fazendo nada. Então, nós estamos cortando despesas que não são as essenciais ou que acabam dando impacto nas contas públicas.

A questão da dívida é outro mito. Nós temos um estudo da Consultoria Econômica do Senado, do Dr. Petrônio. O senhor até elogiou muito a Consultoria do Senado – nós temos bons consultores, técnicos de primeira qualidade. E ele fez um estudo sobre a evolução da dívida. Vamos pegar a dívida bruta, que é o dado que V. Sªs estão gostando de colocar. Nós nunca medimos o nosso endividamento por dívida bruta, mas, a partir de um determinado momento, nós medimos.

Eu olhei os gráficos que os senhores trouxeram aqui: todos os gráficos são a partir de 2006. Eu disse: "Mas por que será que eles não puseram o gráfico a partir da década de 90 para ter uma evolução da dívida bruta mais consistente?" Colocaram 2006, que foi quando conseguimos uma redução grande por conta da política econômica feita por um governo do PT.

E o que acontece? Nós temos hoje 72% de dívida bruta; é um absurdo a dívida bruta. Fernando Henrique entregou este País com uma dívida bruta de 76% do Produto Interno Bruto. E não havia ativos – não havia ativos! O que nós não tínhamos na dívida bruta? Nós não tínhamos as reservas e nós não tínhamos recursos no BNDES. Então, a nossa dívida bruta de 72% é muito menor. E, se você for pegar a dívida líquida, ela tem trajetória decrescente.

O aumento da dívida, no governo do Fernando Henrique, foi de 752%. Podem me dizer: "Ah, porque agregou a dívida dos Estados." Não tem problema, mas a administração dessa dívida melhorou o tempo, porque, com o governo Lula, o aumento foi de 79% e, com o governo Dilma, 31%. Prof. Belluzzo, foi menos do que a inflação no período. A inflação foi 41%; a dívida foi 31%. Então, nós não tivemos aumento real da dívida. Nós não tivemos aumento real!

Nós fechamos 2015 com uma relação dívida/PIB de 35%. Nós já tivemos uma relação dívida/PIB de 60%. Onde está o estouro da dívida pública? Por favor, temos que falar para a população o que é correto, senão nós vamos fazer um ajuste dando argumentos que não são corretos. Nós não temos explosão da dívida pública e nós não temos explosão das nossas despesas primárias.

Nós tivemos uma Constituição em 1988 que colocou um desafio ao Estado brasileiro, um Estado com pobreza imensa, com disparidades regionais, com dificuldades. Era para melhorarmos a vida do povo brasileiro. E, de lá para cá, é natural que a despesa cresça.

Agora, sobre aquele gráfico que o senhor apresentou sobre as despesas – que tem o vermelhinho –, pega de 2006 a 2010. Mantém-se; não cresceu. Desculpa, não cresceu! Começou a crescer em 2013, 2014 e, depois, em 2015, porque o PIB caiu. É isto: a relação despesa/PIB – é óbvio – vai crescer quando o Produto Interno Bruto encolhe. E nós estamos com o mesmo ritmo de crescimento da despesa que nós tivemos desde 1988 – também da receita. A receita agora caiu, é óbvio que vai haver déficit.

Nós estamos pegando um problema conjuntural de dois, três anos, vamos aplicar uma medida estrutural e vamos dizer para o Brasil e para o povo brasileiro: "Vocês se virem. Se virem, porque o Estado brasileiro não vai mais cuidar de vocês."

E, aí, não adianta dizer, Dr. Mansueto, que esta Casa vai ter condições de dizer em que é melhor aplicar. Acho que V. Sª falou que trabalhou aqui; V. Sª, então, conhece os mecanismos da Casa. V. Sª sabe que aqui não vem o trabalhador que ganha salário mínimo fazer *lobby* com Senador, certo? O senhor sabe disso. O senhor sabe que, quando há disputa para o Orçamento, quem entra nesta Casa para fazer *lobby* com Senador é funcionário público que ganha muito bem – é juiz, é Ministério Público.

Aliás, é tão absurdo isso que o Relator do Governo na Câmara, o Relator desta PEC – e isso foi mantido aqui –, está fazendo um escape para o Judiciário e para o Ministério Público e para o Parlamento. Veja: nos próximos três anos, se os outros Poderes não mantiverem o teto, poderá ser tirado do Orçamento do Executivo 0,25%. E o Executivo tem que compensar.

Vai tirar de onde? Do Bolsa Família? Do salário mínimo? Da Previdência, porque é isso que os senhores acham que dá problema na economia brasileira? São os 70% de aposentados do INSS que ganham um salário mínimo – um salário mínimo? Qual é o salário que esta Casa ganha? Que os funcionários públicos deste País ganham? E o senhor acha, mesmo conhecendo a Casa, que nós vamos conseguir aqui tentar mudar essa situação?

Vou lhe dizer uma coisa: hoje nós fizemos uma sessão na CAE, nossa reunião de comissão, e procuramos pautar projetos que não impactassem na despesa, afinal nós estamos discutindo a PEC 55, que é de corte de despesa. Como é que nós vamos colocar na CAE projetos que aumentem a despesa?

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Na CAE é o seguinte,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Prof. Belluzzo: só aumenta a despesa e faz também a renúncia de receita – esses são os projetos clássicos que esta Casa, que diz que apoia a PEC 55, faz. Eu quero ver quando começarem a vir os *lobbies* aqui para dentro, como é que esta Casa vai se comportar, porque o que mais tem na CAE é isso.

O que nós fizemos? Fizemos uma pauta para ajudar o Governo e a Nação brasileira. Colocamos projetos sobre, por exemplo, a regulamentação dos juros, porque é importante – não dá para ficar pagando 400% de juros no cartão de crédito, com a Selic em 14%, que já é um absurdo. Pusemos um projeto, de que o Senador Jorge Viana fez o relatório, sobre imposto de renda sobre lucros e dividendos – desde 1996 nós não cobramos sobre lucros e dividendos no Brasil. É uma loucura isso. Pusemos também uma proposta de juros sobre capital próprio. Juros sobre capital próprio é um absurdo nós termos aqui!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Só o Brasil e a Estônia que não cobram.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O Brasil e a Estônia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Só os dois países.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu entendo que na época do Plano Real era necessário, porque fizemos uma paridade entre real e dólar, e o povo brasileiro ficou sem inflação. Coitado, o povo não tinha o mercado financeiro para se proteger, mas os que tinham o mercado financeiro para se proteger chiaram, não iam deixar aprovar o real. Tinham que fazer alguma coisa para dar equilíbrio: lá foram os juros sobre capital próprio!

Mudou a conjuntura econômica, e nós continuamos com os juros sobre capital próprio! Não conseguimos mudar! A Presidenta mandou uma MP para cá, eu fui Relatora, e esta Casa não aprovou! Mandaram uma segunda MP, e esta Casa não aprovou! E aí o senhor vem me dizer que esta Casa vai ter coragem, condições de cortar subsídios para colocar na educação? O senhor sabe que não vai! O senhor sabe disso! Quantas vezes passou um projeto aqui de corte de subsídio ou de subvenção? É muito difícil! Vem para aumentar!

Então, o que vai sofrer é a despesa que está computada. E nós fizemos essa discussão na CAE, e não foi ninguém do Governo lá.

Ah, propusemos também duplo mandato...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... do Banco Central, porque nós achamos que é importante – o Banco Central tem que cuidar da inflação e tem que cuidar do emprego –, e propusemos também uma redução no salário dos Senadores, sim. Se nós vamos ter a coragem, a galhardia de votar uma PEC da austeridade aqui, nesta Casa, dizendo para o mundo que seremos austeros, tenhamos pelo menos a decência de votar uma redução dos nossos salários. Como vamos olhar para o trabalhador, para aquele que ganha um salário mínimo, e dizer assim: "Olha, você vai ter o salário congelado, e depois ele vai ser reduzido, porque isso é muito impactante para a Previdência, mas nós outros, aqui, vamos ter tudo certinho, deixado de forma correta; os servidores públicos também, o Judiciário também", porque o Judiciário vai ter isso.

Sabe por que fizeram essa válvula de escape no Judiciário? Porque esta Casa deu aumento para o Judiciário, para o Ministério Público; deu aumento para o Legislativo – já estou encerrando, Senador Jorge –, aí tem válvula de escape. Agora, não tem válvula de escape para quem ganha salário mínimo. Não tem válvula de escape para quem precisa de benefício social. Eu digo o que para essa gente? Morram? Porque é isto: na hora de socorrer banco, nós reviramos as contas públicas e colocamos dinheiro em banco – porque, se quebrar o sistema bancário, é um horror para a economia –, mas, na hora de deixar um pobre morrer, nós deixamos, afinal é estatística e "ah, não fica perto de mim mesmo!" Não é assim que tratamos?

Então, eu acho lamentável o que os senhores estão fazendo, inclusive com os dados que os senhores apresentaram aqui, porque não são dados verdadeiros. Dizer que o PIB cai à medida que cai o superávit primário é enganoso! É enganoso! O superávit primário caiu porque o PIB caiu. É um problema de economia, não é um problema fiscal.

Por favor, os senhores acham que nós não estamos inseridos no mundo? Onde os senhores acham que nós estamos? Nós enfrentamos a crise de 2008, 2009, 2010...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Enquanto o mundo caía com o seu PIB, nós subíamos com o nosso. E agora não dá para a gente encarar um problema como esse que estamos vivendo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Não se faz isso com o povo brasileiro. Não se faz! Não vendam uma medida que vai deixar o nosso povo na mão. Por favor, não façam isso! Nós demoramos para construir um Estado mínimo de bem-estar social. O mínimo que nós podemos fazer aqui como agentes públicos é conservá-lo. Se nós precisarmos tomar medidas, vamos tomar medidas que onerem aqueles que têm.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Exª, Senadora Gleisi.

Eu queria aqui, então, como eu havia proposto, para dar uma certa dinâmica a esta sessão, oferecer a possibilidade, caso queira fazer algum comentário – de lá para cá, como foi feita a apresentação –, ao Sr. Fernando.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Agora?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu havia informado que, com três Senadores, nós ouviríamos e, em seguida...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, eu fiz isso com três. V. Exª está no próximo bloco.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – No próximo bloco?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sim, V. Exª abre o próximo bloco, agorinha.

Então, Sr. Fernando Monteiro, por gentileza.

Não vou marcar tempo. Eu espero que todos, de maneira objetiva, possam fazer algum comentário, caso queiram.

Com a palavra V. Sª.

O SR. FERNANDO MONTEIRO RUGITSKY – Eu agradeço mais uma vez, a oportunidade de ter a palavra. Como eu fui o primeiro a me manifestar, no primeiro bloco, tenho alguns comentários que eu poderia fazer às contribuições aos meus colegas, particularmente do Armando e do Mansueto, em benefício do debate mais profundo sobre esse assunto.

Um primeiro ponto que eu gostaria de trazer é a relação – e daí eu aproveito o gancho da Srª Senadora Gleisi Hoffmann, que mencionou esse ponto agora há pouco – entre déficit e desaceleração. O meu colega Armando Castelar Pinheiro insistiu muito que a queda do superávit primário e o grande déficit primário que apareceram na economia brasileira nos últimos anos, paralelamente a uma violenta desaceleração, seriam uma prova de que o aumento de gastos não levaria a crescimento e, portanto, que o argumento funcionaria na outra direção também, de que a criação de um grande superávit via PEC 55 seria o caminho para a aceleração do crescimento.

Esse argumento, com todo respeito ao meu colega Armando Castelar Pinheiro, me parece falacioso, justamente pelo motivo que a Srª Senadora Gleisi Hoffmann acabou de mencionar, de que a causalidade vai na outra direção. Foi a desaceleração muito violenta da atividade econômica, havida desde meados de 2014 e aprofundada muito claramente em 2015, que levou ao déficit muito grande, com o qual a gente convive hoje, por causa da queda de receita, como já falamos. E, portanto, uma criação de superávit não vai ser seguida de aceleração do crescimento.

A gente deveria separar – isso não está sendo feito, e é muito importante – a discussão sobre crescimento, de um lado, e a situação sobre a situação fiscal, do outro. E a gente não precisa, necessariamente, aumentar os gastos e o déficit para retomar o crescimento. É preciso discutir quais são os verdadeiros obstáculos à retomada do crescimento na economia brasileira.

Por exemplo, a reestruturação do setor de óleo e gás, que é uma parte muito grande da economia brasileira e que a tem puxado para baixo. E mostrar que é possível, mudando a composição dos gastos, fazendo alguns ajustes na receita, fazer com que o gasto público contribua para a retomada do crescimento sem aumentar o déficit.

A proposta que eu mencionei, formulada pelo Sérgio Gobetti e pelo Rodrigo Orair, não envolve, com todo o respeito ao comentário do meu colega Mansueto de Almeida, um ajuste fiscal pela carga tributária. O que eles sugerem é um ajuste fiscal pela receita em que o aumento dos tributos diretos seja compensado pela redução dos tributos indiretos; em que a reinstituição dos tributos sobre dividendos, distribuídos às pessoas físicas, seja compensada por uma redução do PIS/Cofins, com todos os efeitos benéficos que uma substituição de impostos diretos por impostos indiretos tem, sem penalizar produção e emprego. Pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

contrário, diminuindo imposto indireto, permitindo eventualmente que isso até contribua com a desinflação da economia; permitindo, portanto, que a política monetária se afrouxe, que os juros caiam e, portanto, que isso ajude a trajetória do nosso endividamento público; e mantendo a carga tributária.

Na proposta deles, em sete anos, a compensação do PIS/Cofins pela tributação de lucros e dividendos é completa. A gente tem o aumento de um ponto percentual de carga tributária nos primeiros três anos, que, depois, vai reduzindo, e a gente volta ao patamar atual de carga tributária.

Então, essa é uma primeira questão relevante.

O Prof. Belluzzo, com quem tenho a grande honra de dividir esta Mesa, já mencionou a questão da confiança, que foi muito mencionada pelo meu colega Armando Castelar Pinheiro. Confiar numa recuperação da confiança? Perdoe-me a expressão, mas confiar em uma recuperação da confiança para retomar o crescimento parece-me completamente despropositado.

E é importante... Tanto o Armando Castelar Pinheiro quanto o Mansueto de Almeida insistem na discussão da situação fiscal da nossa economia sem levar em consideração os aspectos macroeconômicos e a interação macroeconômica potencialmente produzida por um ajuste como o proposto pela PEC 55. É importante discutir os efeitos calculados e estimados pelo próprio FMI, no texto de 2010, em que o FMI questiona os resultados célebres do Alberto Alesina...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO MONTEIRO RUGITSKY – .... e mostra que a ideia de uma contração fiscal expansionista é completamente excepcional e que a regra é que o ajuste fiscal seja recessivo.

Ou seja, é preciso discutir esse texto; é preciso discutir esse tipo de argumento para pensar como a recuperação da confiança pode trazer alguma recuperação do crescimento. O que a gente tem visto na economia brasileira é justamente um descolamento completo dos índices de confiança e da trajetória da economia real, o que tende a continuar. Só vai mudar quando a confiança eventualmente se ligar com o que está acontecendo à economia real e voltar para baixo.

Um último ponto que eu queria mencionar – e já passo a palavra adiante – é a questão da reforma da Previdência. Sem discutir os méritos específicos da reforma da Previdência, que mereceria um outro debate, é muito importante deixar claro que a viabilidade dessa PEC 55 é muito atribuída pelo próprio Governo à sua aprovação em conjunto com a reforma da Previdência.

Como o Sr. Senador Lindbergh Farias já mencionou...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO MONTEIRO RUGITSKY – .... a maior parte dos especialistas sabe que uma reforma da Previdência não tem impacto imediato sobre os gastos com previdência. Pelo contrário; é comum que na sequência de uma reforma da Previdência se aumentem os gastos com previdência, porque as pessoas antecipam a aposentadoria para não entrar na regra nova.

De qualquer forma, mesmo com uma regra de transição super-rígida, é possível que demore muitos anos para essa reforma da Previdência começar a ter impacto nos gastos e, portanto, para que o crescimento normal dos gastos com previdência, pelo aumento do número de aposentados, pressione crescentemente os outros gastos.

Há uma única exceção a essa possibilidade. Essa exceção é importante mencionar porque o Governo já cogitou essa medida, e ela é particularmente antissocial, que é a desvinculação do reajuste dos benefícios previdenciários do salário mínimo. Essa é a única forma de fazer uma reforma da Previdência que tenha um impacto imediato de redução dos gastos previdenciários e que impõe...

(*Interrupção do som.*)

O SR. FERNANDO MONTEIRO RUGITSKY – Concluo: que impõe o custo de resolução da crise justamente nos milhares de aposentados e de aposentadas, nos milhões de aposentados e aposentadas que recebem um único salário mínimo de aposentadoria.

Reforçando a contribuição do Sr. Senador Lindbergh Farias, é importante a gente pensar no equilíbrio desse ajuste que está sendo imposto apenas a um lado da população brasileira, o lado da maioria, e que está eximindo de contribuição o percentil dos mais ricos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Bem, passo, imediatamente, ao Dr. Armando Castelar.

Por gentileza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

O SR. ARMANDO CASTELAR – Muito obrigado, Senador.

Foram inúmeros comentários, e eu não vou ter tempo de retrucar a todos, mas gostaria também de evitar o "nós" e "eles". Se a memória não me falha, o único "nós" que existe aqui é o dos botafoguenses, maioria na Mesa, que se manteve com a saída do Presidente Renan Calheiros.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ARMANDO CASTELAR – Exatamente.

Obviamente também nem passaria pela minha cabeça tentar competir com a belíssima retórica dos Srs. Senadores, que sempre me enche os olhos quando tenho chance de ouvi-la.

Eu vou tentar tocar em alguns pontos, talvez começar pelo final, uma vez que a Senadora Gleisi Hoffmann mencionou-me nominalmente. Os dados são todos públicos, estão mencionados – imagino que a senhora não tenha dificuldade de obtê-los nas fontes do IBGE, do Banco Central –, mas, obviamente, me disponibilizo, se a senhora tiver dificuldade, a enviar os *links* do Banco Central e do IBGE.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ARMANDO CASTELAR – Então, é fácil verificar que eles são verdadeiros. Mas, de qualquer forma, se houver alguma dificuldade em perceber...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu não questionei os dados. Eu disse que foram muito importantes os dados que vocês mostraram, porque demonstram exatamente a minha interpretação. Usei os mesmos dados do senhor.

O SR. ARMANDO CASTELAR – Perfeito.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO CASTELAR – Eu havia entendido que a senhora não tinha achado meus dados verdadeiros. Por isso que falei isso.

Voltando então aqui, pela ordem, o Senador Lindbergh Farias se preocupou muito com a questão da convulsão social no Rio de Janeiro – ambos somos de lá. Eu também. Como coloquei aqui na minha exposição, o meu grande medo é, em não passando a PEC, o Brasil virar uma grande convulsão social, a mesma preocupação que o senhor aqui externou. Porque vai acontecer a mesma coisa. Se a gente criar obrigação de despesas para as quais não vai haver receitas, o caminho vai ser o mesmo. Exatamente, a PEC visa evitar que se reproduza no Brasil a situação que hoje vive o Rio de Janeiro e, como o senhor muito bem mencionou, para a qual outros Estados perigam encaminhar-se, na mesma direção.

O senhor mencionou aqui questões de alternativas em termos de aumento de tributação – o meu colega aqui, Fernando Monteiro, mencionou a questão dos dividendos. Obviamente, aumentar a tributação de um lado e reduzir do outro não vai resolver o problema da diferença entre receitas e despesas.

Eu acho que a PEC não impede que haja outras medidas que até acelerem o processo de convergência fiscal, via aumento de tributação. Agora, eu observo que as empresas hoje estão tendo muita dificuldade de pagar os impostos que já existem hoje. O senhor mesmo mencionou que as empresas estão muito endividadas, estão com queda nas vendas... Então, botar mais um imposto para também não ser pago vai ser difícil. A gente poderia mandar a polícia atrás dos pequenos empresários, dos empresários que não conseguem pagar os impostos, mas, de novo, isso também não vai fazer dinheiro aparecer.

Então, de novo, eu acho que um ajuste fiscal menos gradual, o senhor falou até de um ajuste muito draconiano – anotei aqui corretamente –, não é do que se trata. Eu tentei mostrar aqui que é um ajuste extremamente suave. Como o gráfico mostra aqui, só lá no bicentenário da Independência é que a gente vai conseguir um superávit primário.

Eu conheço as críticas que o senhor trouxe aqui, do trabalho do Felipe Salto e da Mônica de Bolle. Elas são um pouco irrealistas. É um trabalho feito um pouco no abstrato do quadro negro, no qual os economistas às vezes se soltam um pouquinho. No mundo real, esse tipo de coisa muito cheia de gatilhos é bastante difícil.

Tentando caminhar aqui para uma convergência, Senadora Gleisi Hoffmann, existe uma diferença entre resultado primário e gasto – a senhora sabe isso melhor do que eu. A gente pode ter um superávit primário consistente e a despesa estar crescendo muito, basta a receita estar crescendo muito também.

Do ponto de vista do total do gasto da demanda agregada da economia, o que interessa é o aumento da despesa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO CASTELAR – ... porque este fluxo é que está fazendo com que determinada parte de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

economia melhore.

Obviamente, aqui não é o espaço para a gente discutir isso, mas o Prof. Belluzzo provavelmente concordará comigo em que, se despesa e receita aumentam ao mesmo tempo, ainda assim a gente tem um impulso fiscal positivo sobre a economia e, portanto, com pressões inflacionárias. E a nossa altíssima taxa de juros se deve em grande medida a essa questão.

Na minha exposição, eu deixei bastante claro, com um fluxograma que eu coloquei, que a questão fiscal e a do PIB se autorreforçam. Eu até mencionei que aquilo era um círculo vicioso – não sei se a senhora teve na hora a oportunidade de vê-lo. Então, é óbvio que foi também a retração que agravou o déficit fiscal.

Agora, a gente sabe que o processo inteiro começou quando se começou a dar isenções que não tinham nenhum impacto sobre a economia e a fazer gastos que não tinham nenhum impacto sobre a economia, no qual o déficit caiu. O déficit começa a cair a partir de 2011. Perdão...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ARMANDO CASTELAR – ... começa a se deteriorar a partir de 2011.

É óbvio que, quando o empresário olha um resultado fiscal cada vez pior e não vê uma intenção de tratar, isso afeta a confiança. A gente pode não ficar feliz com essa questão abstrata da confiança, mas, de novo, eu tenho aqui dois grandes keynesianos à mesa comigo, e eles devem ter lido lá a questão do espírito dos animais, a que Keynes fazia menção, e da importância que a confiança tem para que isso ocorra.

Último ponto, para concluir. Eu queria chamar a atenção para o fato de que dois terços da queda da desigualdade e da pobreza neste País ocorreram via mercado de trabalho, ao excelente desempenho do mercado de trabalho que a gente teve, particularmente durante o governo Lula, mas que se estendeu em grande medida no governo Dilma.

Se a gente não resolver essa questão, a gente vai continuar com o mercado de trabalho funcionando mal, e não adianta aumentar gasto social...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO CASTELAR – ... porque o impacto sobre pobreza e distribuição de renda é muito menor do que aquele que a gente consegue via mercado de trabalho.

Então, por mais que eu acredite que é muito importante – como foi mencionado aqui, o fato de a gente ter preocupação com programas, como o Bolsa Família, que é um programa excelente –, não é por esse caminho que se reduz pobreza e desigualdade no todo da economia; é via crescimento. E esse crescimento vai vir, quando a gente tiver a noção de que o Governo, de que a sociedade como um todo, está colocando um freio nesse quadro de deterioração fiscal que a gente observa já nos últimos cinco anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento o Dr. Armando.

E passo imediatamente para o Sr. Mansueto Facundo.

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – Vou falar bem rápido, devido ao adiantado da hora.

Primeiro, eu quero, mais uma vez, parabenizar o Senado. Eu acho que esses debates contraditórios são muito positivos. Segundo, eu tenho uma grande fé no funcionamento das instituições políticas e do Parlamento. Se houver *lobbies* aqui atrás de subsídios, há vários jornalistas aqui, há vários Senadores que discordam disso, isso vai vir a público e a sociedade vai pressionar. Então, eu confio muito na política e confio muito no poder do Parlamento em fazer uma discussão transparente e aberta.

Se alguém achar que Governo vai combater *lobby*, é o contrário; o Governo, sem a força do Parlamento, o Governo, muitas vezes, vai ser capturado por *lobbies*. Então, eu confio muito no poder do Parlamento, dos Senadores, da Câmara dos Deputados e do papel da imprensa para haver esse debate e evitar, entre outras coisas, que o Brasil continue respondendo ao poder de *lobbies*, ao poder de minoria, e não da maioria.

Dito isso, quero fazer algumas observações: primeiro, quanto a esse ajuste fiscal da PEC 55, em dez anos, nós teremos um primário que será ainda menor do que era em 2008, 2006, 2007, que, inclusive, nós tínhamos um governo do PT. Não é um ajuste fiscal radical.

E me lembro de que, em 2005, quando eu estava no Ipea, conversando com representantes do governo, havia um plano do então Ministro da Fazenda e do então Ministro do Planejamento de reduzir o déficit nominal para zero num período de dez anos. Isso não vai acontecer! Daqui a dez anos, o Brasil ainda terá déficit nominal. Vai ser pequeno, mas terá. Não é um plano de déficit nominal zero, como a área econômica do governo anterior chegou a cogitar em 2005-2006. Então, é ajuste novamente muito gradual, algo muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

gradual.

Segundo, isso vai prejudicar pobres. Nós estamos num país com mais de 12 milhões de desempregados, num país que, nos últimos quatro, cinco anos, a inflação média foi superior a 6% ao ano. De 2011 a 2014 – vamos esquecer 2015, porque a inflação foi muito alta; vamos olhar 2011 a 2014 –, a inflação média foi superior a 6%.

A gente quer inflação superior a 6%, a gente acha que uma inflação de 6% é uma inflação normal. E, quando é citado aqui caso de países que fazem política fiscal expansionista e estudos do FMI, percebe-se que são países que têm inflação perto de zero, são países que têm juro real negativo. Você pode aumentar o gasto que esses países conseguem se financiar com juro próximo de zero. Não é o caso do Brasil.

A gente fez uma experiência recente, em 2011 a 2012, e, quando os juros foram forçados para baixo, a uma taxa de juros de 7,25, o que foi que aconteceu? A inflação aumentou, apesar de o governo ter congelado tarifas públicas, ter atrasado o aumento do preço da gasolina. Você atrasar reajuste de gasolina é subsidiar gasolina para pessoas que têm carros, e, quanto maior o carro, maior o subsídio.

Então, essa política foi equivocada. Se a gente quer gastar mais com saúde e educação e ter mais programas públicos voltados para os mais pobres, e quer pagar menos juros, a forma de um governo pagar menos juros é não precisar pedir dinheiro emprestado todos os dias e todas as semanas. Não é o caso do Brasil. Se nós não gostamos de banqueiro, se nós queremos pagar menos juros ao banco, a melhor forma de fazer isso é não precisar do dinheiro dos bancos, que é o nosso dinheiro; é o Governo não precisar ir diariamente ao mercado pedir emprestado.

Na semana passada, o fato de o Trump ter sido eleito nos Estados Unidos aumentou a taxa de juros que o Governo precisou pagar para se financiar. Nós estamos nessa economia. Infelizmente, o Brasil não é um país em que o Governo consegue se financiar a juro zero. Se tentarmos baixar a taxa de juros à força, as pessoas não vão financiar o Governo. Por outro lado, se nós fizermos o ajuste fiscal, mesmo que seja muito gradual e que os juros caiam, o Governo vai pagar menos juros, a dívida pública vai crescer...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – ... muito menos, e nós teremos, no futuro, mais dinheiro para saúde e educação.

Então, o objetivo final de um programa de ajuste fiscal é justamente haver mais crescimento, a renda real voltar a crescer e obter mais recursos justamente para o social.

A questão da Previdência não terá efeito imediato? É claro que não terá. Quem foi que falou que reforma da Previdência vai ter efeito no próximo ano, nos próximos dois, três anos? Eu nunca falei isso. Se alguém do Governo falou, me digam quem foi que falou para eu saber quem foi essa pessoa, porque reforma da Previdência não terá impacto imediato. Mas nós já estamos atrasados ao fazer a reforma da Previdência. Eu acho que vocês todos sabem disso, inclusive os meus colegas economistas da Mesa.

Nos próximos dois, três anos, o que o Governo terá que fazer é simplesmente ser muito mais austero com programas que não funcionam. Há vários programas que não funcionam. O governo anterior, em 2015...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – ... fez uma série de mudanças na sistemática de pagamento de seguro-desemprego, de abono salarial. Por que o governo fez isso? Por que, em 2015, a Presidente Dilma fez mudanças no pagamento de abono salarial e seguro-desemprego? Porque simplesmente havia algumas coisas que o governo não achava adequadas. Isso significa que foi contra pobres? De maneira alguma.

O objetivo do ajuste fiscal é justamente o Governo ter a garantia de fazer investimento, de continuar com as políticas sociais, porque, volto a insistir, o mero fato de um benefício estar no papel não significa que ele será pago. Olhem o que está acontecendo no Rio de Janeiro: os salários estão atrasados, o pagamento de aposentadoria está atrasado. Ontem, o Rio Grande do Sul divulgou um ajuste fiscal estabelecendo que metade do décimo-terceiro só será pago até setembro do próximo ano, e isso está no papel. Quer dizer, o fato de estar no papel...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – ... garante que o Governo terá (*Fora do microfone.*) recursos para pagar as suas obrigações? Não. Então, volto a insistir: é um ajuste fiscal muito gradual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Eu confio no Parlamento, eu confio na discussão do Orçamento. Se houver grupos de *lobby* pressionando por favores, os Srs. Senadores vão explicitar para a sociedade quais são esses *lobbies,* para a imprensa divulgar. Então, acredito muito na política.

Se fizermos o ajuste fiscal, novamente pergunto: haverá corte na educação? Quero saber qual foi o corte na educação, porque o corte na educação que ocorreu foi no passado. O investimento do Ministério da Educação, no ano passado, caiu 46%: ele era de R$11,5 bi, em 2014, e, no ano passado, foi para R$5,5 bi. É só pegar os dados oficiais. Esses foram ajustes do governo anterior. Eu defendia isso, assim como a Senadora Gleisi também defendia. Eu era solidário ao governo anterior. Era um ajuste fiscal, independentemente de partido.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Só para deixar claro, eu não defendi o ajuste do Levy. Defendi a política econômica da Presidenta Dilma, mas não o ajuste fiscal, em 2015.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Presidente, pode haver essas intervenções aqui?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, não. V. Exª tem razão.

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – Concluindo...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Vamos colaborar – o Senador Ataídes tem razão –, senão nós vamos ter que dar a palavra a outros colegas para fazerem a intervenção.

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – Concluindo, se o Governo não tiver dinheiro, simplesmente não vai pagar a conta. Sei que é triste, é doloroso, mas chegamos a esta situação por causa de excessos. Então, confio que esse ajuste fiscal o mais gradual possível é o melhor para o País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Bem, imediatamente, vamos passar para o Dr. Belluzzo poder também fazer as suas considerações.

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO – Estou achando o debate tão rico, tão, digamos assim, multifacetado, desculpe a expressão, feérico até, que não sei por onde começar. Talvez eu escolha começar pela taxa de juros do Senador José Medeiros, que, aliás, deu-me a honra de dizer que flamenguista reconhece que já ganhamos o campeonato. Senadores, desculpe, mas não dá mais; o cheirinho se esfumou.

Mas eu queria começar com a taxa de juros e fazer uma observação talvez pedestre: se observarmos ao longo dos últimos 20 anos, a taxa real de juros brasileira foi, sistematicamente, acima das taxas de juros, não vou falar dos países centrais, porque, desde os anos 90, o nosso Greenspan e os outros estão reduzindo a taxa de juros por conta da queda da inflação, que não se deve só às políticas de metas, mas aos chineses que rebaixaram os preços dos manufaturados, mas as baixas são sistematicamente assim. Acho que a média, posso estar enganado, a média da taxa de juros real aqui foi em torno de 5%; agora, por exemplo, que a inflação está caindo, está em torno de 7,5, quase 8. Portanto, a inflação cai, e a taxa de juros cai mais devagar, e o que acontece, a taxa real aumenta.

Bom, talvez me fixe nessa questão. Sempre tenho uma discussão assim um pouco acerba sobre esse problema dos juros, porque há um aspecto dessa questão que sempre é descurado. O Brasil fez uma abertura financeira, o Brasil tem liberdade de fluxo de capital para cá e para lá. Esta abertura financeira implica expectativas dos investidores a respeito do que vai acontecer com a riqueza que está denominada na nossa moeda.

Temos um problema com a moeda que não é conjuntural, é estrutural e tem muito a ver também com o fato de que a organização do Sistema Monetário Internacional é assimétrica. Sempre digo que a moeda brasileira não é conversível, ao contrário do euro e do dólar, o dólar mais ainda, porque é a moeda reserva. E vocês notam que a crise econômica internacional, quando ocorreu, todo mundo dizia: "Vai se desvalorizar o dólar!" Não, o dólar se valorizou, porque todo mundo correu para o dólar, que é a moeda reserva. Então, é preciso ter noção do que se trata, do que estamos falando.

Então, aqui, quando alguém dá o exemplo do Trump, porque deu uma declaração de que vai fazer uma política de gasto em infraestrutura, como disse bem aqui a Senadora Gleisi, não, o Senador Lindbergh, o que os mercados interpretaram? A taxa de juros nos Estados Unidos vai subir. E vai mesmo. Só que a resposta aqui, no Brasil, é muito mais elástica.

Então, o Banco Central já está hesitando se ele vai continuar baixando mais rapidamente diante da queda da inflação ou se ele vai segurar aos poucos para impedir que você tenha uma fuga dos ativos em reais para os ativos em dólar.

Isso é decisivo e é muito importante, porque os ativos denominados em reais não são da mesma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

qualidade que os ativos denominados em dólar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO – Isso não tem a ver com ajuste fiscal, desajuste fiscal, etc. Isso tem a ver com um sistema monetário que é assimétrico.

Como Keynes foi citado aqui várias vezes, ele disse: "Olha, esse sistema monetário com uma moeda reserva não vai funcionar, e ele fica muito pior quando você tem crise e tem incerteza." O Keynes, coitado, ele é invocado pelas mais variadas razões. E ele nunca disse que o Estado tem que gastar desabridamente. Ele disse que o Estado tem que agir de maneira racional e organizada para ter um orçamento de investimento que, na verdade, afaste – como disse o nosso querido Castelar – esses temores dos espíritos animais, as flutuações do investimento, é o que o preocupava.

Então eu queria regularizar isso. Nenhum país realmente adotou uma política dessa natureza, a não ser talvez o Schacht, que foi o banqueiro do Hitler, que adotou isso na política econômica do nazismo. Sou obrigado a dizer isso.

Não é o problema de gastar mais ou gastar menos. É preciso regularizar o gasto para fazer com que o setor privado tenha segurança em gastar, sabendo que isso é uma redução da incerteza, que você fica com um nível de incerteza menor. O que é uma forma de regulação muito interessante, que ninguém aplicou.

E o Keynes não era um gastador. Ele simplesmente dizia, ele disse até para o James Smith, que era um colega dele: "Você fica muito preocupado com a cura do que com a prevenção."

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO – Ele estava muito mais preocupado com a prevenção, ou seja, com o equilíbrio entre o gasto público e o gasto privado. Estava muito mais preocupado com o equilíbrio fiscal nesse sentido, dinamicamente, olhando o movimento dos fluxos e dos estoques.

O Malba Tahan, que você citou, devia estar com uma perturbação mental, quando escreveu, porque ele não pode ter dito que a taxa de juro real de 5% não afeta o desempenho da dívida pública. Isso é uma coisa elementar. Não pode dizer uma coisa dessas.

Eu sinto muito, mas o meu amigo, ele trabalhou comigo, o Claudio, no Governo, é boa pessoa, mas acho que ele pegou o Malba Tahan num momento de baixa inspiração.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Agradeço os convidados.

Imediatamente chamo a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Quero, antes de mais nada, cumprimentar aqui, publicamente – já o fiz pessoalmente –, os convidados que participam desta sessão do dia de hoje, lamentando que este plenário não esteja lotado.

Lamento muitíssimo que, diante de um debate tão importante, um debate no qual todos estão formando opinião, porque daqui a pouco votaremos essa importantíssima matéria para o nosso País, tenhamos um plenário praticamente vazio.

Também como introdução, quero dizer que o Senado Federal, como faz com todos os projetos importantes, disponibilizou na internet uma enquete perguntando à população brasileira a opinião sobre a PEC 55.

Vejam os senhores: até agora, 14 horas e 25 minutos, foram 363 mil pessoas, aproximadamente, a se manifestar, das quais quase 340,5 mil se manifestam contrárias à aprovação desta PEC, e somente 22 mil pessoas a favor. O que significa 94% da população que toma conhecimento da matéria, que se manifesta, é contra a aprovação desta PEC 55.

Um outro fator que eu também gostaria de registrar é que o bloco da oposição na Casa, que já apresentou uma proposta para realização de um referendo, lançou, recentemente, na internet uma campanha – #oPovoDecide –, porque qual é o nosso entendimento? São tão fortes os impactos dessa medida provisória no dia a dia e na vida da população brasileira que nada mais justo do que a própria população brasileira ter a oportunidade de dizer se é esse o caminho do ajuste fiscal que o Brasil deve seguir.

A informação que nós temos Senador Lindbergh, V. Exª que é o Líder da Minoria aqui na Casa, é que somente no Twitter está batendo mais de 3 mil tuítes por hora, ou seja, é um dos temas mais comentados hoje nas redes sociais.

Isso mostra a necessidade e o esforço que nós, os Parlamentares brasileiros, deveríamos estar fazendo, de levar esse debate para a sociedade, porque não podemos imaginar que não haverá reflexo nenhuma a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

aprovação dessa medida fiscal, de jeito nenhum. Eu não entendo isso também, aliás, como medida fiscal, porque igual ao Professor Belluzzo, eu nunca vi medidas fiscais sendo estabelecidas através de emendas constitucionais. Eu nunca vi isso. Eu nunca vi isso. Aliás, não conheço nenhum país que tenha adotado medidas semelhantes a essa através de emendas constitucionais, incluindo isso na Constituição.

Também não acho que o objetivo desta proposta seja enfrentar a crise econômica que o Brasil vive, aliás uma crise econômica alimentada pela crise política e alimentada pela crise ética também. Não vejo assim. Acho que foi o Senador Lindbergh que disse: tramaram a saída de uma Presidente, tiraram uma Presidente que não cometeu nenhum crime. Olha a diferença, como o discurso muda. Antes era que a Presidente gastava demais e, agora, aqui estão mostrando o quanto ela economizou. Ouvimos um pronunciamento aqui de um Parlamentar que pertence à Base deste Governo ilegítimo dizendo o seguinte: "Somente no ano passado foram cortados mais de R$10 bilhões na educação". Verdade, porque caiu a arrecadação e tudo teve que ser cortado, mas ela foi cassada porque gastou demais.

Obviamente, o objetivo deles não era substituir ela por ele. O objetivo de quem praticou o que praticou, ferindo frontalmente a nossa democracia, é esse que nós estamos vivendo aqui: aprovar reformas estruturantes do País – aliás, implementar políticas que foram derrotadas nas últimas quatro eleições. E eles próprios explicam: é preciso uma pausa na democracia – o Ministro Lewandowski fala em tropeço, Prof. Belluzzo, da democracia. É preciso essa pausa para aplicar essas medidas antipopulares, que um governo legitimamente eleito não teria condições de aplicar.

E nós estamos começando com a PEC 55, Senadores e Senadoras, minha gente que acompanha a sessão do Senado. Essa PEC limita gastos públicos, mas só gastos em saúde, em educação, em infraestrutura, em ciência e tecnologia, em meio ambiente. E ainda têm a coragem de dizer: "Senhores, aumentem as verbas da educação e da saúde." Vamos criar aqui um conflito, porque para aumentar verba da saúde e da educação, com essa emenda, caso ela seja aprovada, vamos ter que tirar das estradas, vamos ter que tirar do meio ambiente, vamos ter que tirar da ciência e tecnologia. É isso que vai acontecer. Será uma luta fratricida, que aliás em nenhum país – repitamos – acontece.

Mas aqui foi dito também: depois da PEC 55, virá o quê? A reforma da Previdência. Esse é o próximo passo. E o terceiro passo, qual será, Prof. Samuel? O terceiro passo será sabe o quê? Reforma trabalhista, para tirar os mínimos direitos do povo trabalhador deste País. E lá vem a quarta: desvincular todos os benefícios sociais, inclusive a aposentadoria, do salário mínimo.

Enquanto isso, os setores financeiros vagam, vagam, vagam, andam nas nuvens, Senador Garibaldi, porque essa PEC limita gastos públicos primários, não limita gastos financeiros. E aí nós somos obrigados a ouvir: "Não, quem determina os juros é o mercado." – como se o mercado fosse o todo poderoso. O mercado é tratado como um governo legitimamente eleito o queira tratar.

Hoje na Comissão, foi dito que até mesmo o Paraguai limita os juros praticados no cartão de crédito. No Brasil, o que acontece, Senador Jorge Viana? Aqui no Brasil, os juros que nós temos no cartão de crédito são mais de 480%. É esse o mercado que nós devemos respeitar? É a esse mercado que nós devemos dizer amém? Juros de cheque especial, quanto estão os juros do cheque especial? Estão mais de 310%. O crédito consignado, aquele que tem total segurança, porque é descontado na folha de pagamento, mais de 30%, que é extremamente seguro. Mas nós não vemos nenhuma medida, nenhuma linha na PEC para limitar isso. Pelo contrário, o Brasil insiste em manter as maiores taxas de juros do Planeta e ainda quer enganar o povo brasileiro, quando o Copom, na última reunião, baixou em 0,25% a taxa de juros, enquanto o mercado e os mais conservadores esperavam no mínimo uma queda na taxa de juros de 0,5%, porque a inflação no Brasil está caindo. Como diz o Prof. Belluzzo: cai a inflação, mas não baixa na mesma proporção a taxa Selic. O que acontece? Aumenta a taxa real. E aí, quem é que lucra com isso? Os poderosos, os banqueiros.

O jornal *The New York Times* publicou uma matéria falando sobre os juros praticados em algumas linhas de crédito no Brasil. Abro aspas: O nível dos juros praticados em algumas linhas de crédito no Brasil – abro aspas – "faria um agiota americano sentir vergonha" – fecho aspas. "Faria um agiota americano sentir vergonha".

Vejam os senhores, a rentabilidade sobre o patrimônio dos bancos brasileiros, levando em consideração os maiores bancos – Unibanco, Bradesco, Santander – é superior a 20%. E qual a rentabilidade nos Estados Unidos? Um pouco mais de 7%. E qual é a medida que o Governo está adotando para fazer isso?

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – "Não, é a confiança, confiando". Mas que confiança? Que confiança?

A Senadora Lídice agora me questionou: "Senadora Vanessa, por que eles falam tanto que tem incentivo tributário demais no País, mas não adotam nenhuma medida para transformar os incentivos?" Além de não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

serem tributados, no Brasil, lucros e dividendos, ainda criaram isso que nós dissemos aqui: criaram incentivos fiscais para juros de capital. E aí ninguém recebe pagamento, recebem todos por capital. Ou seja, não dá, porque tratam como... aí sim, por isso que eu digo "papagaio", e vou continuar dizendo. Cadê os Senadores aqui para debaterem isso, a maioria das Srªs e dos Srs. Senadores? Para a gente debater números, porque números são números. Nós não estamos discutindo ciência...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Conclua, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Discutindo ciência exata. Está vendo, é um papagaio sim. Saudade de falar atrapalhando os outros. Não tem problema, não, Senador. O Senador Jorge Viana, que dirige os trabalhos, saberá me compensar posteriormente.

Mas, veja, nós estamos discutindo aqui ciência exata. Um mais um são dois. Não adianta dizer que são três. Eu também concordo que a crise que é econômica abre portas, abre oportunidades. Agora, nós precisamos saber qual é a oportunidade que nós vamos utilizar. E aqui, infelizmente, este Governo ilegítimo está seguindo o pior dos caminhos, o caminho de penalizar o povo pobre, enquanto aquele que ganha através da especulação continuará ganhando cada vez mais no Brasil. Infelizmente é isso que está acontecendo. Por que não? Aqui falaram. Qual é a perspectiva? Brasil e Estônia são os dois únicos países que não tributam distribuição de renda.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E se tributássemos, quanto entraria para os cofres públicos? Entraria, sabem quanto? Entre R$53 bilhões a R$70 bilhões, que os ricos deixam de pagar. Os ricos deixam de pagar.

Dizem que inflação corrói salário. É verdade. Inflação corrói salário. Nós temos que combater. Mas o que nós precisamos fazer também é uma reforma tributária, porque só quem paga tributo neste País é o povo pobre, isento inclusive do Imposto de Renda, porque, quando ele compra um brinquedo para dar para o seu filho, paga 40% de imposto. Quando ele compra uma lata de leite em pó, paga 28% de imposto. Quando ele compra uma roupa, paga 35% de imposto. Quando compra uma calça *jeans*, 39% de imposto. Não é o empresário que paga, porque o valor do tributo está embutido no preço. É o povo que compra uma caixa de fósforo, uma lata de leite, um quilo de café, que paga.

Então, o caminho nós estamos mostrando. Não é verdade que essa PEC é a salvação, não.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Essa PEC é a destruição do Brasil, porque ela vai ampliar a recessão, levando-nos a uma depressão.

Eu espero, Srs. Senadores, e hoje nós já vimos – estou concluindo, Senador Jorge –, na Comissão de Assuntos Econômicos, quantos projetos tramitam e poderiam nos ajudar a superar essa crise.

Eu também tinha muitas críticas à política econômica da Presidenta Dilma, mas sempre dizia àqueles críticos mais contundentes que subiam à tribuna: "se agora não está bom, com eles no Poder, vai ficar pior", porque nós estamos voltando à época das privatizações, à época em que o que mais vale é o capital em detrimento da qualidade de vida de toda a nossa a gente pobre.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Exª.

Convido a Senadora Rose de Freitas.

Não está presente.

Senador Benedito de Lira.

Não está presente.

Em permuta com o Senador Pimentel, a Senadora Fátima Bezerra.

Em seguida, o Senador Cristovam.

Senadora Fátima Bezerra. V. Exª tem a palavra, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Jorge, que ora preside os trabalhos.

Nossos caros convidados, Senadores e Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, mas, Senador Jorge Viana, inicialmente, eu quero aqui só fazer um registro, porque, precisamente no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

dia 12 de maio, o Brasil e o mundo assistiam ao golpe parlamentar desferido aqui contra a democracia. Me refiro exatamente ao golpe parlamentar, midiático, empresarial, com a complacência, inclusive, de setores do próprio Poder Judiciário, que cassou um mandato presidencial legitimamente eleito, nas circunstâncias mais vergonhosas e mais – digamos assim – condenáveis do ponto de vista de ataque à Constituição e de desrespeito à soberania popular e à nossa democracia.

Eu faço essas considerações para dizer que o que nós estamos aqui, hoje, a discutir é filha exatamente desse contexto. Essa PEC, antiga 241 e agora 55, é filha desse golpe. Ela é filha dessa ruptura democrática, até porque esse tema, em momento algum, foi assunto de debate com a população e, como já foi dito aqui várias vezes, duvido – duvido! – que alguém se elegesse Presidente da República ou governador, apontando, apresentando – meu Deus! – um cálice tão amargo quanto esse. Amargo exatamente para quem? Claro, para os mais pobres, porque é disso que trata essa regra Temer-Meirelles.

Veja bem, teto para quem? Para os gastos sociais. Teto para as despesas financeiras? Nenhum. Teto para os gastos sociais com que lógica? A lógica de que, nos próximos 20 anos, os gastos nas áreas sociais só poderão ser corrigidos à luz da inflação do ano anterior.

Traduzindo, se essa PEC for aprovada, a partir daí o orçamento para as chamadas áreas sociais será o orçamento do ano anterior, condicionado à correção da inflação do ano anterior.

Por que é que ela penaliza os mais pobres, professor Belluzzo? Porque são os mais pobres, os trabalhadores que precisam de políticas públicas em áreas essenciais, como educação e saúde. E, evidentemente, essa população será penalizada, porque o orçamento vai diminuir. A demanda cresce até porque haverá o aumento da população; portanto, a demanda vai aumentando. Mas, em compensação, como o orçamento diminui, isso vai se refletir lá na cidade onde eu vivo, quando nós vamos desidratar o SUS cada vez mais. Os prefeitos já não dão conta hoje de manter os serviços e ações na área da saúde, imagine com a evolução dessa PEC, com a aplicação dessa PEC.

Na área da educação é um desastre! Um desastre! E aqui eu falo não como Senadora que hoje sou, representando o povo do meu Estado, o Rio Grande do Norte; eu falo aqui com o sentimento de professora. Porque, veja bem, a PEC congela os gastos nas áreas sociais pelos próximos 20 anos através desse teto, e ela também, por igual período, anula os pisos mínimos, por exemplo, para áreas essenciais, como educação e saúde.

Não foi pouca coisa nós termos conseguido consignar na Constituição de 88 esses pisos. Por exemplo, no campo da educação, o que é que isso significa? Isso significa uma medida protetiva, professor Belluzzo. Significa que, em áreas que têm um caráter tão estratégico para um projeto de desenvolvimento de nação, como é a área da educação, você teria que estabelecer um piso, no caso da União, no mínimo, de 18%; Estados e Municípios, 25%. O que isso significou? Significou uma maior previsibilidade, uma continuidade de recursos destinados – repito – a uma área tão essencial para um projeto de nação com sustentabilidade e com justiça social.

Eu costumo dizer que ter vinculado recursos para a educação e para a saúde na Constituição Cidadã de 1988 eu acho que foi uma das maiores conquistas do período democrático do nosso País. E o que estamos vendo hoje? Exatamente rasgarem a Constituição. Aliás, a única coisa que explica os senhores terem mandado essa medida para cá é exatamente para acabar com a vinculação de saúde e educação. É a única...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone*.) – Rasgou no faturamento.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Por favor! Inclusive, Senador Jorge Viana, eu gostaria que assegurasse o meu tempo, porque...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Está assegurado.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... estou sendo presidida hoje, inclusive, com muita honra, pelo senhor, como Vice-Presidente deste Senado, e eu gostaria de ter aqui o nosso tempo assegurado.

Então, quero aqui dizer que a única coisa que justifica eles terem mandado essa proposta de emenda à Constituição para estabelecer o chamado regime fiscal, a regra da morte de Temer-Meirelles, a única coisa que explica é o alvo educação e saúde, acabando com a vinculação, porque a PEC é para anular por igual período a vinculação para a educação e para a saúde.

No mais, todas as demais medidas poderiam ser realizadas através de projetos de lei.

Veja, por exemplo, a maldade aqui, no campo da educação. Ao propor anular a vinculação constitucional, de acordo com a Constituição de 88, nós teríamos, até 2028, o piso mínimo de 18%. Como a PEC desvincula, anula, nós vamos sair dos 18% e a projeção é chegar a 2028 com 13,7% apenas do PIB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

O que isso impactará de concreto? Vai impactar no orçamento da educação porque é menos recurso, é menos orçamento para a educação.

Veja bem, não adianta, com todo respeito aos representantes aqui do Governo, a quem respeito, fazer um esforço grande para tentar tranquilizar a população de que educação e saúde não serão prejudicadas. Não há mágica nisso. Não há mágica! Porque, repito, se o orçamento para a educação como um todo vai cair, claro que a educação será prejudicada. Não justifica aqui dizer que a educação não será prejudicada porque o Fundeb está excluído da PEC. Lógico, o Fundeb está excluído da PEC, é uma repartição tributária. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica é formado principalmente pelos impostos de Estados e Municípios, porque a União entra com uma pequena parte. Aliás, o que o Governo deveria estar fazendo era mandar uma proposta de emenda à Constituição aqui, para prorrogar o Fundeb...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... porque a vigência do Fundeb termina em 2020. O que deveriam estar enviando para cá, repito, era uma proposta para prorrogar o Fundeb, inclusive ampliando a participação financeira da União, para dar mais segurança aos Estados e Municípios através do Pacto Federativo.

Segundo, o Fies. "Não, o Fies está excluído." Sim, o Fies é crédito, é empréstimo, Senador Jorge Viana, concedido pelo sistema financeiro, que tem exatamente a Caixa Econômica como o seu principal agente operador.

O ProUni é resultado de isenção fiscal, que os senhores não estão mexendo de maneira nenhuma. O ProUni foi ideia muito inteligente do então governo do Presidente Lula, que promoveu uma inclusão social muito importante. Mas o ProUni, repito, é resultado de isenção fiscal concedida às universidades particulares.

Como os senhores não estão mexendo em isenção fiscal, porque os senhores estão beneficiando o grande empresariado nacional e internacional... aliás, é bom sempre lembrar: teto para pobre, sim; para rico, de maneira nenhuma. Ou seja, teto para diminuir os recursos para as áreas sociais tem. Agora, teto para as despesas financeiras, absolutamente nenhum teto.

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ou seja, nós vamos tirar de quem mais precisa para dar a quem não precisa, porque não haverá teto para as despesas financeiras – leia-se o pagamento dos juros dessa dívida astronômica.

Então, quero aqui concluir, Senador Jorge – permita-me –, só dizendo, acerca do tema educação, que é falacioso e é inverdade quando aqui insistem que a PEC não prejudicará a educação.

Vai prejudicar a educação, e muito – repito. Por quê? Porque, na medida em que os recursos para a área da educação diminuirão, consequentemente toda a educação será afetada.

É bom lembrar as parcerias que o Governo Federal...

(*Interrupção do som.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... tem com os Estados e Municípios.

Só mais um minuto, para concluir. (*Fora do microfone.*) É bom lembrar as parcerias que o Governo Federal tem com os Estados e Municípios. São parcerias fundamentais para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, como a distribuição de livros didáticos, a merenda escolar, os programas de formação inicial e continuada do magistério, o Caminho da Escola, as creches. Minha Nossa Senhora, o Proinfância! Quando é que a maioria das Prefeituras deste País terá condições de construir aquelas creches de boa qualidade se não for com a participação decisiva da União?

Todos esses são programas – repito – viabilizados pelo FNDE, portanto iniciativa do MEC; parcerias essas que estarão totalmente ameaçadas com a PEC 55.

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sem falar aqui no funcionamento das instituições de educação profissional e tecnológica, as nossas escolas técnicas; sem falar aqui no funcionamento das próprias universidades federais.

Então, eu termino, Senador Jorge Viana, dizendo com muita tristeza que se a PEC 55, de fato, for aprovada, se passar a vigorar, ela vai fazer com que uma das agendas mais importantes para o desenvolvimento da Nação, que é o novo Plano Nacional de Educação, vire letra morta. Porque com a PEC 55 é impossível a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

levar mais creche para as crianças; é impossível levar mais escolas técnicas para os nossos jovens, mais ensino superior; é impossível, por exemplo, avançar em uma agenda de dignidade e respeito aos profissionais da Educação...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... instituindo para eles inclusive o novo piso salarial nacional.

É impossível até porque, quando nós aprovamos o PNE, por unanimidade, no Congresso Nacional, foi feita uma conta. E a conta, Senadora Gleisi, exigia que a gente saísse se 6,2% do PIB para 10% do PIB.

Ora, se o PIB com a PEC 55 – vou concluir – vai despencar, como, portanto, realizar as metas do novo Plano Nacional de Educação? Isso será impossível. Ou seja, a PEC interdita o futuro da educação da nossa juventude ao mesmo tempo em que ameaça inclusive o presente da educação da nossa juventude, porque o funcionamento dos institutos e das próprias universidades federais estará sinceramente ameaçado...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... com a PEC 55. (*Fora do microfone.*) Continuaremos a nossa luta, Senador Jorge, para que essa PEC não prospere.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª.

Imediatamente vemos aqui um problema prático, que é a ausência de alguns colegas.

Faço aqui uma permuta chamando o Senador Garibaldi para vir – como fiz, na ausência do Senador José Pimentel, com a Senadora Fátima – no lugar do Senador Cristovam Buarque.

Então, com a palavra o Senador Garibaldi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Permita-me um registro até o Senador Garibaldi chegar à tribuna. Eu queria só lamentar, Senador Jorge, que preside esta sessão, a ausência de Senadores aqui, principalmente da Base do Governo. Não está aqui o Líder do Governo e não está aqui o Relator da matéria. Nós, por diversas vezes, alertamos sobre a importância deste debate. Então, eu queria deixar registrado nesta sessão que lamento muito essa ausência.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E acrescento também, Senador Jorge, que um tema tão importante como esse foi objeto de apenas uma audiência na Comissão de Constituição e Justiça e, agora, desta sessão de debates aqui no Plenário. Eu digo, formalmente, pelo Regimento da Casa, só duas audiências públicas a base que dá sustentação ao Governo ilegítimo que está aí pactuou. Mesmo assim, como disse a Senadora Gleisi, está aqui o plenário praticamente esvaziado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador José Medeiros.

Peço desculpas ao Senador Garibaldi, mas já passo a palavra a S. Exª.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Quero só informar, Presidente, que sou Vice-Líder do Governo e estou aqui representando o Senador Aloysio, que teve que tratar de outras matérias. Mas o Governo não está sem representação aqui. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Garibaldi com a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, eu não vou ocupar a tribuna porque vou fazer uma ligeira observação a respeito do debate travado aqui. Antes, porém, eu queria cumprimentar os debatedores, começando pelo Professor Luiz Gonzaga Belluzzo, conceituado economista que nos deu uma verdadeira aula aqui. Cumprimento Fernando Monteiro, que é Professor do Departamento de Economia da Faculdade de São Paulo – USP. Cumprimento também, congratulando-me com ele, o Prof. Armando Castelar, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas. E quero também cumprimentar o Dr. Mansueto de Almeida, que é o Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

Sr. Presidente, há um ditado que diz: em casa que não tem pão, todos falam e ninguém tem razão. Aqui, eu diria: em casa que não tem almoço – porque todos nós estamos padecendo de um grande mal, que é a fome – todos falam e todos têm razão.

Eu não queria, de maneira nenhuma, questionar, mas só me deter aos números e gostaria que o professor, que o Dr. Mansueto de Lavor – Mansueto de Lavor não, desculpe-me. Mate o homem, mas não erre o nome.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Desculpe-me Dr. Mansueto. É Mansueto de Almeida. Mate o homem mas não erre o nome. Eu queria apenas que ele me ressaltasse aqui números que foram fornecidos pelo Dr. Dyogo de Oliveira, do Planejamento, que disse que, no meio da conjuntura econômica desfavorável, não havia como restringir recursos para as áreas de educação e de saúde, preservadas nos termos da PEC. Só houve alteração da fórmula de cálculo, o que não obriga a redução de gastos. Ao invés de se aplicar um teto em investimento e custeio, estabeleceu-se um piso, o que coloca seus recursos bem acima do mínimo.

O atual piso constitucional para a educação é de R$45 bilhões – eu acho que V. Exª já fez referência a isso. Seria o caso até de reiterar: R$ 45 bilhões – e subirá para R$51,5 bilhões em 2017. No entanto, adotando-se os critérios da PEC, esse valor poderá chegar a R$77,2 bilhões. Conforme previsto para 2016, a subir para R$85 bilhões no ano que vem, temos que realmente não está havendo redução de investimento para a área da educação.

Vejamos a questão do piso hoje projetado para 2017: a PEC permite elevá-lo de R$103,9 bilhões para R$110,2 bilhões. Além do mais, no que toca à saúde – estamos falando aqui sobre a saúde – devem-se considerar as despesas desvinculadas do mínimo, como o Programa Farmácia Popular e as emendas parlamentares, que significarão um aporte total de R$115 bilhões para a saúde, algo bem acima do mínimo de R$102 bilhões a ser executado na saúde em 2016.

De modo que a argumentação contrária à proposta nos mostra, através desses números – e contra números não há argumentos. Isso foi dito aqui sobejamente –, que caem por terra projeções que deixam os Parlamentares verdadeiramente preocupados.

Eu gostaria de indagar ao nosso Secretário de Acompanhamento Econômico, Dr. Mansueto de Almeida, se ele poderia confirmar esses números que nos foram fornecidos pelo Ministério do Planejamento, já que V. Sª é o Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Vamos ver se há um casamento da Fazenda com o Planejamento, porque, às vezes, não há. Às vezes, o Planejamento sofre com a tesoura da Fazenda.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Mas, no caso aqui, eu não estou querendo entrar nesse viés do debate. Estou querendo saber se, neste caso, a Fazenda vai dar razão ao Planejamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª.

Vou ter o seguinte procedimento: nós temos poucos colegas Senadores – se bem que chegou agora o Senador Cristovam, mas já havia passado o período dele. Enfim, vou ter de seguir com a lista de oradores.

Então, pela ordem dos Senadores que ainda estão aqui inscritos, estamos eu, a Senadora Regina, a Senadora Lídice, e o Senador José Aníbal. Seriam esses. Havia passado a vez do Senador Cristovam, mas é óbvio que eu coloco V. Exª para fazer uso da tribuna também. Nós tentaríamos ouvir os colegas e, se fôssemos econômicos, faríamos o encerramento da sessão.

Chamo a Senadora Regina. Vamos ouvir os colegas. Depois, teremos uma última intervenção dos convidados. Eu pediria para nos prendermos ao tempo. Ficaria, sinceramente, mais objetivo e concluiríamos bem. Peço que se prendam aos dez minutos, por gentileza.

V. Exª tem a palavra, Senadora Regina, querida colega, por dez minutos.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar os convidados, os Srs. Senadores, as Srªs Senadores, os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado.

Eu não vou usar os dez minutos, Presidente, porque vou só fazer algumas indagações.

Primeiro, nós vamos viver baseados em 2016, porque correção pela inflação não aumenta nada; repõe ou recompõe. Então, o patamar é o de 2016 sempre. Quando se diz que vai haver aumento pela inflação, alguma coisa está errada.

A minha inquietação é sobre saúde e educação. Dizem que, para educação e saúde, a PEC é o patamar mínimo. Mas qual vai ser a mágica? Vão tirar de onde para aumentar em saúde e educação? Ou será que já é um recado para o servidor público de que não vai haver reajuste? Eu fui servidora pública por um tempo e passei oito anos sem nenhum reajuste. Não há mágica. Ainda que o País esteja crescendo, não vão poder gastar dinheiro, já que a PEC diz que o total não pode subir acima da inflação. Então, só podem tirar das despesas primárias. De qual despesa vão tirar?

A outra questão está ainda ligada à educação. Crianças vão nascer e vão precisar de creche. Essas mesmas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

crianças, em 20 anos, vão precisar de faculdade. Foi dito aqui como vai ser o envelhecimento da população. Logo, a despesa com saúde vai aumentar, porque despesa com saúde de idoso é muito cara. Eu que o diga, porque estou na fase de remédios muito caros. A saúde é muito cara. O Governo vai se desresponsabilizar dessas obrigações?

Há ainda – acho que a Fátima falou sobre isso aqui – o Plano Nacional de Educação, que foi aprovado após quatro anos de discussão. De certa forma, o Governo se responsabilizou pelo que está ali. Vamos revogar o Plano Nacional de Educação? Se for corrigido só pela inflação, não vai ser possível cumprir o Plano Nacional de Educação. Mesmo que tirem dos programas, desidratem alguns programas, mesmo que retirem do salário do servidor, não vai dar para cumprir este plano ousado que é o Plano Nacional de Educação. Os professores, os pais, os alunos e nós o considerávamos uma conquista, que demorou muito para sair. Agora, percebemos que ele não vai ser cumprido.

Foi dito aqui que o País vai crescer, mas não se vai poder gastar desse crescimento, do extra que não seja pela inflação? Não vai, porque a desculpa vai ser que a Constituição não permite.

Na verdade, há um engessamento. Mesmo que não queiram, há um engessamento. Por isso, nós perguntamos sobre o andar de cima. O engessamento é com despesa referente aos pobres, porque quem precisa de saúde pública é pobre, quem precisa de educação pública é pobre. Então, mais uma vez, os pobres estão pagando a conta.

Portanto, eu queria que vocês explicassem a história de que, para educação e saúde, é o patamar mínimo. Se é o mínimo, ele pode crescer. Pergunto: como ele vai crescer? Concretamente e em números, se possível.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem.

Eu agradeço a colaboração da Senadora Regina e convido, imediatamente, seguindo o espírito com que estou trabalhando, a Senadora Lídice. Em seguida o Senador José Aníbal, eu, e o Senador Cristovam, se estiver presente. V. Exª é o 17º, Senador José Aníbal.

Senadora Lídice, V. Exª tem a palavra.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, caros professores e especialistas que nos ajudam neste debate tão importante para o Brasil hoje. Disse o Senador Omar que estamos tendo um desfile de mulheres na tribuna. Não digo que só as mulheres falaram.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. *Fora do microfone*.) – Mulheres guerreiras.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Mas, na verdade, as mulheres do Parlamento brasileiro, embora poucas, são muito ativas.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. *Fora do microfone*.) – Valem por dez homens.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero registrar até que considero um certo equívoco termos na Mesa apenas economistas. A PEC não diz respeito à questão apenas da economia, mas traz aspectos importantes da vida nacional que não se restringem à economia, embora eu queira saudar, de maneira muito especial, os economistas, por quem tenho uma enorme admiração e afeto. E o grande momento em que eles aparecem no Brasil é exatamente o momento da crise. Quando não há crise, economista só é consultado para dizer onde você vai investir o seu dinheiro, para quem tem dinheiro. Mas, na crise, não. Aparecem muitos e são muito importantes. Eu parto do princípio de que todos os que estão na Mesa e fora dela têm o mesmo objetivo: buscar soluções para melhorar a vida do povo brasileiro. A divergência está em qual caminho cada um acredita para melhorar a vida do povo brasileiro.

Quero levantar alguns aspectos dessa discussão: o primeiro aspecto de que discordo é que a PEC constitucionaliza uma política fiscal. Ora, eu fui Constituinte, e passamos esses 26 anos ouvindo os desaforos de muitos economistas e muitos senhores do mercado que acusavam a Constituição brasileira porque se colocou lá, nas Disposições Transitórias, timidamente, que tinha de haver um teto para o juro no Brasil de 12% – um Deputado do PMDB, claro que o MDB do passado, o PMDB do passado. O PMDB foi o Partido vitorioso naquela Constituição de 88. O PMDB celebrou o pacto social daquele momento no Brasil, que encerrava a ditadura militar. O PMDB representava o centro democrático brasileiro, nacionalista, desenvolvimentista e tem suas marcas deixadas na Constituição de 88. Esta Constituição tão acusada, agora, é remendada para se colocar dentro dela, diferentemente da maioria dos países capitalistas, das grandes economias do mundo, uma política fiscal para durar 20 anos.

E ela incide em outro erro que é o da democracia. Ela fere a democracia, porque tira do povo brasileiro a possibilidade de, ao votar em um Presidente da República, este poder debater e apresentar uma saída para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

a crise, votada, debatida com a população.

Agora, não. Nas próximas cinco eleições, nós vamos ter um Presidente da República que vai apenas discutir pedaços da economia brasileira, sem poder decidir sobre que novos caminhos apresentar. Isso é inédito no Brasil e certamente nas maiores economias do mundo.

Aliás, para que o Reino Unido saísse do mercado comum europeu, houve um referendo popular, que indicou o caminho diverso do que desejava o próprio governo. Caiu o gabinete, mas houve um referendo popular. São referências democráticas, instrumentos que as democracias modernas usam e que nós estamos economizando na nossa forma de governar o Brasil.

Por que não passar a PEC por um referendo popular depois de debatida no Congresso Nacional?

Ao fazer isso – e dessa forma –, a PEC, sem dúvida nenhuma, rompe o pacto social da Constituição de 1988, e por isso é uma PEC. Isso ficou muito claro na palavra do representante do Governo, do Ministério da Fazenda, que esteve presente aqui na CAE e na CCJ. Ele conclui as suas referências sobre a situação da economia brasileira dizendo exatamente que a primeira consequência da Constituição de 1988 foi a hiperinflação no Brasil, deixando claro o seu desconforto com a chamada Carta Magna, com a chamada Constituição Cidadã, a Constituição de Ulysses Guimarães. Foi essa Constituição que nós aqui juramos honrar, essa Constituição que deu garantias e direitos ao povo brasileiro – um desses direitos foi justamente o salário mínimo do aposentado, que teve tanta importância social na distribuição de renda deste País.

A Constituição de 1988 está sendo confrontada pela PEC, sim, porque a PEC rompe com essa possibilidade de a Constituição, que criou um tímido e atrasado estado de bem-estar social no Brasil, se viabilizar.

Então, esse PMDB, que foi o PMDB da luta pela democracia, que estabeleceu esse pacto democrático no Brasil, é o PMDB que hoje, no Governo, rompe esse pacto e não coloca outro no lugar, porque não tem liderança política nem condições de organizar a sociedade brasileira para repactuar aquilo que nós pactuamos no passado.

Foi dito aqui que a PEC fará a mágica de devolver a confiança dos mercados. Pois bem, eu acho que o mercado não está acordando muito rapidamente, porque a PEC já foi aprovada na Câmara dos Deputados, com ampla maioria, cantada em verso e prosa pelo Governo. E eu, apesar da resistência que faço, não tenho dúvida de que será aprovada aqui também. A ausência dos Senadores neste plenário e a ausência do próprio Ministro da Fazenda neste plenário hoje para debater aquilo que ele considera a medida mais importante do Governo para o Brasil, demonstram isso. Ora, é a mais importante medida que será votada pelo Parlamento brasileiro. O Ministro da Fazenda defende isso, mas está ausente daqui, demonstrando toda a tranquilidade de que este Parlamento, este Senado dará ao Governo a vitória.

No entanto, o mercado continua pessimista. O mercado continua dizendo que o PIB brasileiro, em vez das expectativas de 1,5%, vai crescer 1% ou menos, ou menos!

É preciso dar uma sacudidela no mercado. Essa PEC não fará a mágica de sacudir o mercado como está se pensando. Talvez seja preciso estudar, além de economia, um pouco de Freud para poder responder a psicologia social do momento.

A valorização do salário mínimo foi o instrumento mais importante de transferência de renda em nosso País nos últimos anos. Na minha juventude, nós lutávamos por um salário mínimo de US$100. Nós já ultrapassamos muito esse salário mínimo de US$100. E foi um instrumento real de transferência de renda neste País.

Pois bem. A PEC, no art. 104, inciso VIII...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Já vou finalizar, Sr. Presidente.

A PEC, no art. 104, inciso VIII, diz que, se houver estouro nas metas previstas, não haverá aumento real. As despesas federais, que são todas entre 40% e 50% vinculadas ao salário mínimo, também estarão congeladas.

Além disso, há, desde o início, uma tentativa, principalmente na paixão do Plenário ao discutir a PEC, de não se discutir a PEC e suas causas e efeitos, mas discutir o governo passado. Eventualmente, esta Mesa também o faz dessa forma quando politiza a questão.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Em um momento, acusa o governo de gastança, a gastança total que o outro governo fez. Em outro, acusa o governo dos cortes no Orçamento. É preciso que V. Sªs decidam se o governo gastou muito ou se cortou muito – ou se fez os dois ao mesmo tempo e, por isso, é mais culpado ainda.

Está claro que, para o servidor público, nesse caminho, vai haver 0% de aumento, e acho muito bom.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Acho bom para os altos salários, do Sr. Mansueto e de alguns outros, que ele aqui reconheceu que têm, mas tem servidor público que não tem salário alto como esses. E isso recoloca a questão: qual caminho que nós queremos para a saída da crise no Brasil?

Em um País com as desigualdades sociais tão marcadas...

(*Interrupção do som.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... desde o início da sua história, (*Fora do microfone.*) eu não tenho dúvida de que o caminho que nós temos que seguir é um caminho que não aumente nem aprofunde as desigualdades. E nós não podemos fazer isso sem discutir a questão tributária no País, sem mexer naquele 1%, naqueles que têm mais neste País.

E os senhores não falaram em nenhum momento a respeito disto: qual é a tributação sobre grandes fortunas, sobre grandes heranças, sobre o capital rentável deste País? Não se discutiu em nenhum momento, apesar das acusações das desonerações excessivas.

E eu quero dizer logo que não fui da Base do governo da Presidente Dilma. Não me sinto atingida pelas críticas que fazem, em alguma medida, ao governo, embora apoiasse muitas das políticas que o governo aqui apresentou na área social.

Mas quero dizer que as chamadas grandes desonerações foram...

(*Interrupção do som.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... assinadas pela Fiesp, que não saia do Congresso Nacional, embora o Sr. Mansueto tenha afirmado que não se faz *lobby* neste País, neste Congresso Nacional, que é uma ofensa os Senadores e os Deputados sofrerem *lobby* e que isso deve ser denunciado. Eu estou denunciando: a Fiesp não saía desta Casa. As desonerações, uma parte delas não foram promovidas pelo governo, foram promovidas pela Câmara e pelo Senado Federal – uma boa parte delas. No entanto, V. Exªs não fizeram até agora nenhum movimento que indique que vão contrariar a Fiesp, suspendendo as desonerações – nenhum!

Aliás, mais uma vez, foi recebido, no conselhão do Presidente da República, com honras e glórias, o Presidente da Fiesp, que, em um dia, estava comemorando as conquistas da desoneração e, no outro dia, estava do outro lado da rua, promovendo e pagando as manifestações pelo *impeachment*.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Por último eu quero dizer que infelizmente, Dr. Mansueto, não se pode dizer que o Congresso Nacional responda às pressões das ruas. Não se pode dizer isso.

Este Congresso Nacional, com pessoas diferentes, foi o mesmo que, para responder à maior manifestação de massas deste País, no movimento Diretas Já, negou ao povo brasileiro o direito de votar para presidente diretamente.

Não é assim que acontece a política, e V. Sª sabe disso, porque é integrante do Governo, de governos, é um homem muito qualificado, tanto como profissional, quanto como homem público, e sabe que não é assim que funcionam as coisas.

Não é o pequeno trabalhador assalariado que vem para o Congresso Nacional, porque nem sequer tem dinheiro para vir a Brasília. E muitas vezes, quando...

(*Interrupção do som.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... são patrocinados pelas centrais sindicais e pelos sindicatos, são acusados, (*Fora do microfone.*) como foram aqui, criminalizados, tudo isso.

Por isso, eu voto contra a PEC. Sei que será um voto minoritário e estarei aberta para ouvir e ver os resultados, segundo dizem, mágicos, mas que, na minha opinião, apenas vão fazer com que os mais ricos continuem ganhando mais, e os mais pobres sejam mais pobres neste País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Exª.

Chamo imediatamente o Senador José Aníbal – fiz uma permuta com ele, para que ele possa também falar. Depois, o Senador Cristovam e eu. (*Pausa.*)

O Senador José Aníbal era o último inscrito, mas temos aqui o Senador Cristovam, que pediu, e eu fiz uma permuta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Eu só queria informar que os convidados terão que se ausentar impreterivelmente às 17h, por conta de voos.

Vamos ao Senador José Aníbal.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Vou falar apenas o tempo que a (*Fora do microfone.*) Senadora que me antecedeu falou, Sr. Presidente. É muito, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Muito obrigado, mas não vou chegar a tanto.

Presidente, a primeira coisa que eu queria dizer para quem nos vê – e muita gente deve nos ver – é que, se a Dilma continuasse na Presidência do Brasil por mais dois meses, ela quebraria o Brasil. Não é que ia aumentar a dívida, ia isso ou aquilo; ela ia quebrar o Brasil, porque ela já não tinha a menor condição de governar. Zero! Aliás, as negações aqui são permanentes: ao Levy, ao próprio chefe da Fazenda hoje, o Meirelles, que foi, por oito anos, Presidente do Banco Central do Lula.

Vejo muita ansiedade aqui com relação à ausência – que a oposição reclama – de Senadores em plenário. Lamenta. O problema é que a grande maioria aqui já tem uma convicção. O Brasil está na beira do precipício. Ou nós agimos, votamos, decidimos, ou o Brasil vai cair no precipício – precipício, posição, melhor dizendo, a que fomos levados pelo lulopetismo.

O Mansueto mostrou aqui que a dívida era de 51% do PIB, de todas as riquezas produzidas, em 2013. E ela vai fechar este ano com 72%. Vamos arredondar 52% para 72%: 20% a mais de dívida. Haja trilhões de reais aí.

Agora, aqui dentro, nessa flecha ascendente, há 22,9 milhões de desempregados. Tem se falado muito pouco deles aqui – muito pouco. No entanto, é o que realmente preocupa. Eu vejo preocupações com relação ao Orçamento do ano que vem, porque não vai poder dar aumento real. Quem vai ter aumento real neste País no ano que vem? A não ser os ricos. Provavelmente haverá cortes de salários, como já têm acontecido. Agora, a pior das chagas é a privação total de renda, é o desemprego, que é a marca maior do período final do lulopetismo. E nós estamos pagando por isso – nós, especificamente 22,9 milhões de desempregados, dados de hoje, que ou já se cansaram de procurar emprego ou já perderam a expectativa de terem uma possibilidade próxima de emprego.

E, de fato, nós temos que falar a verdade: o ano que vem, numa boa hipótese, será um ano um pouquinho melhor que este. Devastaram tudo. As empresas praticamente quebraram todas: Eletrobras, Petrobras. Conseguiram esse feito com a Petrobras. É fantástico, extraordinário. Primeiro, má gestão, depois, corrupção endêmica. Com os fundos de pensão, a mesma coisa; com o Tesouro, a mesma coisa. Cidadão e cidadã brasileiros, não sobrou nada. Essa é a obra definitiva do lulopetismo.

E agora, a lamentar que não estejamos aqui para ouvir a reiteração que fazem de mentiras; uma ansiedade desesperada, para uma eventualidade – na qual confio e pela qual vou trabalhar – de que este Governo do Presidente Michel Temer dê certo, tire o Brasil do buraco, faça a tão necessária reforma da Previdência. E aqui dizem platitudes: "Ah, o problema da Previdência não vai resolver o problema da dívida no ano que vem e nem no outro ano". Claro que não vai; mas a Previdência que está aí hoje, no horizonte, quebra o Brasil, ou melhor, quebra os beneficiados. É uma situação semelhante à da Grécia. Aliás, a Grécia já está um pouco aqui, no Rio de Janeiro – o Rio de Janeiro, com as suas receitas, vai conseguir pagar sete folhas no ano que vem; vão faltar oito, pois são quinze. Como vai fazer?

O Rio de Janeiro, o Rio Grande do Sul, o Rio Grande do Norte e outros Estados têm uma situação fiscal... "Fiscal" são as contas. As contas desses Estados estão devastadas. As do Brasil estão devastadas, mas foi possível uma reengenharia, que, levando a nossa dívida a mais R$170 bilhões, conseguiu fazer com que o Brasil esteja aí, sobrevivendo, e confiante de que pouco a pouco vamos recuperar a situação de crescimento.

Para quê? Para emprego. O Brasil precisa crescer, gerar emprego, e só acontecerá isso se nós tivermos credibilidade. E só teremos credibilidade se nós fizermos as coisas certas, não as platitudes que eu ouvi aqui: que tem que aumentar mais, que ano que vem tem que ter margem... Não tem que ter margem nenhuma!

Eu estou na Comissão do Extrateto, e hoje nós conversamos durante horas. São coisas inacreditáveis que há no setor público! Esse governo que antecedeu foi um governo conservador, não fez uma reforma estrutural. Uma! Ele foi se acomodando, inclusive com as centenas de bilhões de dólares adicionais obtidos pelo agronegócio. Queimaram dinheiro! Queimaram e, quando não tinham mais para queimar excedentes, começaram a queimar o que não tinham, e por isso temos essa dívida monumental.

A Senadora Gleisi, que tem se informado muito sobre como os Estados Unidos e a Europa estão pensando em sair da crise – estão pensando, não; estão trabalhando para voltar a crescer de forma mais expressiva –, leu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

um artigo de um jornalista, o Clóvis Rossi, dizendo que a Comunidade Europeia previa um investimento de €50 bilhões para a infraestrutura. Ela se entusiasmou tanto que disse que foram €50 trilhões.

De fato, €50 bilhões não são muita coisa na Comunidade Europeia inteira. É alguma coisa, mas ainda bem que eles podem fazer. Nós queremos voltar a ter condições de fazer isso. O Governo vai demorar tempo. Por isso, nós temos que criar a credibilidade de trazer o investimento privado. Esse dinheiro que existe em abundância hoje e que pode vir para cá, D. Maria, Sr. José, para criar emprego, que é do que mais os brasileiros precisam hoje.

A repatriação, para a qual nós vamos votar uma nova abertura, está sendo um modo de cobrar por quem não pagou. E a gente não vai parar aí. O Brasil não pode mais condescender com incentivos que não se justificam, com incentivos que são uma predação ao Tesouro, que foram muito estimulados pelo governo Dilma-Lula. O Brasil tem que crescer com credibilidade, com confiança; não pode crescer desdenhando de regras básicas da economia.

Esse pessoal tem horror a números, fica indignado quando os números não lhes são favoráveis e desdenha deles. E, por isso mesmo, eles nos levaram a essa situação. Você, que está nos vendo, se tratar os números da sua casa como eles trataram os do Brasil, vai terminar o ano muito mal, devendo muito, com escassa capacidade de fazer qualquer investimento, ainda que urgente, na sua casa, na melhoria da sua condição de vida. É a situação a que nos levaram.

Mas o País tem muito arranque.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – O Brasil pode fazer, e vai fazer melhor. O Brasil, com essa PEC do teto do gasto, inicia um período. Ela é o começo do começo. O Orçamento do ano que vem já está previsto considerando as limitações estabelecidas por essa PEC.

E, com relação à saúde e à educação, que eles transformaram em dois cavalos de batalha, Mansueto mais uma vez mostrou: na saúde, a base aumentou, de 13,2%, avançou; vamos ter 10 bilhões a mais do que aquilo que foi realizado este ano e, sobre isto, mais 7% equivalente à inflação. Vai aumentar! E nós temos um compromisso de realizar toda essa despesa. Não é de anunciar e, depois, realizar só uma parte, como eles fizeram e foi mostrado aqui. Na educação, a mesma coisa.

Por último, o Congresso Nacional...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... se ele quiser aumentar essa despesa, poderá fazê-lo, desde que ele remaneje o Orçamento, reduzindo despesas, investimentos, custeios, enfim, para alocar mais recursos à saúde e à educação.

O importante é que em tudo isso já não se penalizem mais os mais pobres, os trabalhadores, que eles diziam ser a razão de ser do governo deles e que estão aí sem emprego e sem renda nenhuma. E que, com a credibilidade que nós vamos obter, com uma boa gestão pública, austera, transparente, eficiente, a gente possa, finalmente, recuperar o emprego, que é fundamental.

Eu queria agradecer aos debatedores. Eu já participei de vários debates, a Senadora Gleisi já promoveu vários debates na Comissão de Assuntos Econômicos. É claro que cada um de vocês – o Belluzzo, o Mansueto, o Castelar, o Fernando – sempre têm algo a acrescentar. Mas quero dizer a vocês, e conversei isso com alguns Senadores, tentando estimulá-los a vir aqui: olha, do ponto de vista das apresentações, nós até ficamos vendo dos gabinetes, agora, do ponto de vista do debate, sobretudo desse debate que, convulsivamente, é contrário a qualquer ação desse Governo – e a PEC eles sabem que é uma ação crucial, e já foi aprovada na Câmara e vai ser aprovada no Senado –, com relação a isso, não há mais o que ouvir.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – É uma reiteração permanente de posições que mal dissimulam o desejo do quanto pior, melhor. Mas o Brasil vai dar certo. O quanto pior, melhor não vai dar certo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu passo imediatamente para o Senador Cristovam, fazendo mais uma vez uma afirmação: os nossos convidados – o Senado que organizou – têm voo, precisam estar fora daqui até as cinco da tarde. Então, eu, inclusive, fui ficando por último e peço ao Senador Cristovam que, se puder usar da sua capacidade professoral de ser objetivo, esta Presidência agradece e, certamente, os nossos convidados, porque eu gostaria de dar um tempinho para cada um poder concluir a sua participação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, só um esclarecimento: as inscrições já foram feitas, ou as inscrições estão abertas, ou V. Exª tem um limite de tempo?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Elas foram feitas, mas agora temos um limite prático de tempo, que é a saída dos senhores convidados aqui. E eu esgotei a lista de inscritos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Tudo bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Com a palavra V. Exª, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhores convidados, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu estava imaginando há pouco, se este debate tivesse sido feito 30 anos atrás, a situação em que hoje o Brasil estaria. Talvez até não tivéssemos tido um crescimento tão grande, talvez até não tivéssemos conseguido a infraestrutura que temos, mas certamente o edifício, ainda que menor, seria muito mais sólido. Hoje, creio que é uma unanimidade, o edifício Brasil está balançando.

E eu vou votar a favor da PEC por algumas razões. Primeira razão: porque eu quero o servidor público recebendo o seu salário no próximo mês, no próximo ano, daqui a cinco anos, daqui a dez anos. E, se nós não ajustarmos as contas, nós não vamos pagar os salários. Ou vamos fazer aquilo que combinamos ao longo de décadas: pagamos como dinheiro falso, da inflação. Porque o dinheiro da inflação é um dinheiro falso. Não é 100% falso; é falso na proporção da inflação daquele ano.

Eu quero os professores do Brasil recebendo seus salários, e em dinheiro sólido. Eu quero os aposentados recebendo. Por isso, vamos ter que fazer uma reforma da Previdência e, por isso, temos que definir que não gastaremos em alguns setores tanto quanto se deseja. Vamos ter que escolher lugares onde gastar.

Por isso eu quero essa PEC, eu voto nela, pelo crescimento político que o Brasil vai ter na hora de fazer o Orçamento. Porque aqui, hoje, o Orçamento, vamos falar com sinceridade, é uma farsa! Eu lembro que aos meus alunos da UnB eu dizia: se um dia eu for Parlamentar, eu vou vestido de guerrilheiro para a reunião da Comissão de Orçamento, porque é lá que está a briga; não é mais na Sierra Maestra. Eu fui a uma e não quis ir mais, não só pela farsa, mas até pelo risco de que, de repente, chegam pedindo a assinatura da gente para uma emenda que daí a algum tempo se descobre que era uma maracutaia. Eu quero que a Comissão de Orçamento trabalhe com a verdade, com a realidade, e que aí possamos juntar quem está de um lado e quem está do outro.

Eu defendo a educação. Essa PEC vai permitir saber quem é a favor da educação, porque agora não vai bastar querer mais dinheiro para a educação, não! Vai ter que dizer de onde tira. E é aí que a gente vai ver quem realmente está com a educação, quem foi capaz de dizer: "Este ano não é possível fazer estrada. Vamos fazer escola." Ter a coragem de falar isso. Ou eu prefiro dizer: este ano vamos ter que deixar as estradas para o setor privado e vamos pegar o dinheiro que seria para estradas, que o setor privado faça, e colocar nas escolas. Vai haver o fim da ilusão, da mentira que tem tomado conta.

Eu sou a favor também porque eu acredito na aritmética, que diz que um mais um é igual a dois, e não é possível três com dois. Como eu disse ontem aqui, eu, talvez pela formação de engenheiro, aprendi que um tijolo que se usa para uma parede não se usa para outra, a não ser – porque a economia é diferente da física – que a gente dilua o tijolo na água e faça dois. Mas as paredes cairão. E é o que a gente vem fazendo: diluindo um tijolo para fazer dois frágeis.

Eu votarei. E aqui é uma questão de coerência, porque, em 2011, nesta tribuna, eu fiz um discurso que transformei em um pequeno livrinho, que se chamava *A Economia Está Bem, Mas Não Vai Bem* e listava 15 itens que levariam à situação que nós estamos vivendo. O último era a euforia, o excesso de otimismo. E lamentavelmente aconteceu aquilo que diziam, na época, que era pessimismo, que era negativismo. Eu sou coerente. Se eu alertei que isso ia acontecer porque se gastava mais do que se deveria pela irresponsabilidade, agora eu tenho que votar pela responsabilidade.

Eu sou também a favor da PEC, porque ela vai acabar com uma coisa chamada contabilidade criativa. Eu fiz aqui uma audiência – Mansueto foi um dos palestrantes – sobre contabilidade criativa. Dizia-se que não existia isso; viu-se que existia. Vimos que as próprias pedaladas era uma forma de contabilidade criativa. A PEC vai acabar com contabilidade criativa, que engana o País.

Eu vou votar pela PEC, porque, em uma economia capitalista – e hoje, tirando a Coreia do Norte, todas o são –, uma economia só cresce com investimento privado. Esse investimento privado só vem com taxa de juros baixa e com credibilidade na economia. Só com uma PEC como essa é que nós podemos dizer que haverá credibilidade e se conseguirá baixar a taxa de juros.

Eu vou também votar na PEC, porque haveria uma outra saída: não pagar a dívida, gente. Gasta-se tanto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

dinheiro com a dívida, por que não se usa isso para pagar salários, para outras coisas? Mas isso seria uma tremenda irresponsabilidade. Collor tentou, Sarney tentou, com moratória e com sequestro. Não dá certo. Não daria certo estatizar o sistema financeiro e dizer: "Agora o sistema financeiro é do povo brasileiro, não pagaremos juros." Não dará certo. O País vira um pária internacional na economia, a credibilidade se esvai ainda mais.

Eu vou votar também, porque seria difícil de a gente levar adiante o País que, a meu ver – e fui chamado a atenção disso, quase dois anos atrás, por uma grande figura –, está caminhando para uma desarticulação, desagregação social, pela violência urbana, pelo desemprego, por partidos sem convicção e sem propostas, por uma juventude sem utopias. Nós estamos caminhando para uma Síria sem bombas. É preciso pôr uma ordem nisso, e a ordem não pode ser na política por militares, por ditadores civis. A ordem tem que ser na economia. Muito mais saudável é pôr ordem nas finanças do que pôr ordem na política de forma autoritária. Eu creio que esse é um caminho para colocarmos ordem nas finanças.

Agora, ao mesmo tempo em que eu tenho esses pontos, eu tenho quatro preocupações com a PEC. Primeiro, eu não estou vendo ainda, com clareza, o desarme dos gatilhos que aumentam gastos automaticamente, previstos dentro da própria Constituição. As conversas que eu tenho tido com os que fizeram a PEC dizem que sim, mas eu ainda vejo gatilhos que vão disparar aumentos de gastos, e aí nós podemos caminhar para a pior de todas as situações: nem mesmo inflação poder ter, ter que reformar a Constituição para poder atender à Constituição nos gatilhos que ela tem.

Esses gatilhos vão empurrar o teto a tal ponto que um dia ele pode romper. E aí, para romper, tem que fazer uma reforma da Constituição, e sabemos que isso pode não acontecer, pelo menos rapidamente. Eu temo que continue funcionando, no Brasil, depois da PEC, talvez até mais, a tendência suicida...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... das corporações no Brasil e a tendência suicida das brigas de corporações, de juízes, de trabalhadores do ABC, de professores, de todas as corporações. Temo que essas brigas que carregam a tendência suicida terminem rompendo a própria PEC ou forçando a algo grave, que é a reforma da Constituição para salvar o impossível de cumprir dentro do teto. E aí eu temo – e aqui é um recado para o Governo, para o Presidente da República – pela falta de capacidade demonstrada até aqui pelo Governo para convencer o povo brasileiro da importância dessa PEC. Temo que o Presidente Temer e o Governo estejam conduzindo o processo da mesma forma que os governos anteriores conduziram.

(*Interrupção do som.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu temo que eles estejam conduzindo da mesma forma, aprovando aqui sem se preocupar com o que o povo pensa. O PT fez isso, o Fernando Henrique fez isso. Há preocupação com aqui dentro, não com lá fora. Não estou vendo o Presidente envolvido e com capacidade de convencimento de que o Brasil precisa disso para ser salvo. Eu temo também pela falta de credibilidade do governo por pequenos gestos como o de antes de ontem, de manter Geddel como Ministro. Isso tem um impacto não na aprovação aqui, mas na credibilidade da opinião pública sobre o que o Presidente e o seu Governo vão fazer.

Com essas preocupações...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... e com aquelas razões, eu vou votar a favor da PEC, como mais uma dessas que a gente de vez em quando diz que é a última tentativa de encontrar um caminho para o Brasil caminhar. Vou votar com o convencimento de que pode ser até um desastre completo do ponto de vista eleitoral. Pode ser o fim da minha carreira política, por perder grande parte das bases que sempre me apoiaram, mas aqui não está em jogo se eu vou ser ou não reeleito, se eu vou ser ou não eleito para outra coisa; está em jogo votar conforme eu acho que o Brasil precisa, e o Brasil está precisando de algo difícil, duro, como é o caso dessa proposta.

Finalmente, eu voto com a convicção de que a gente vai aumentar recursos para a educação, não só porque a luta vai permitir, mas porque... E eu provo aqui como se pode fazer isso.

Concluo em 30 segundos, Senador...

(*Interrupção do som.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não preciso de um minuto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Basta dizer que os recursos do Fundeb que vão para salário de professor só serão pagos para professor em sala de aula que a gente já dobra o piso salarial do professor. Mas a gente vai ter que convencer nossos colegas de que, sim, educação é sinônimo de sala de aula.

Vai ter que convencer que o secretário pode ser um funcionário, para que o professor que hoje é secretário assuma uma disciplina. Há de onde tirar o dinheiro, de outras rubricas, e há como, dentro da educação, funcionar melhor com os recursos atuais.

Por isso, votarei a favor, com a consciência de que estou prestando um serviço ao meu País. Preferia não votar nisso, mas é necessário e eu o farei.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Bem, encerramos aqui. Lamentavelmente, fiquei prejudicado também, porque eu estava inscrito, mas é para ajudar, inclusive, no cumprimento do prazo com os nossos convidados.

Eu tenho uma posição clara contra essa PEC, e ela se consolidou hoje ouvindo esse debate. Eu agradeço aos que vieram aqui, que deram sua contribuição, com as duas visões, mas estou muito convencido, como ex-Prefeito, como ex-Governador, de que essa PEC só agrava a situação do País e certamente, ao longo do tempo, será um desastre. Será um desastre comprovado, por ter agravado uma situação econômica, política e de crise institucional do País, mas eu vou fazer o meu discurso em outro momento, na tribuna da Casa.

Passo a palavra, por gentileza, ao Dr. Fernando, para que ele possa fazer suas considerações finais. Depois, vamos aqui, rapidamente, concluir os trabalhos.

O SR. FERNANDO MONTEIRO RUGITSKY – Tudo bem. Muito rapidamente, agradeço ao Sr. Presidente em exercício, Jorge Viana, mais uma vez, pela oportunidade de contribuir modestamente com esse debate.

Acho que foi uma tarde muito proveitosa, em que todos nós aprendemos, enriquecemos nossas visões sobre a PEC 55. O que eu acho importante ter ficado de lição dessa nossa sessão temática foi que ninguém aqui parece ser contra a responsabilidade fiscal. Ninguém se recusa a reconhecer a gravidade da crise, mas, defendendo a responsabilidade fiscal, reconhecendo a gravidade da crise, afirmou-se que esta Casa, este Senado e a sociedade brasileira têm alternativas diante de si e podem escolher rumos alternativos para resolver a sua situação de fragilidade fiscal e para enfrentar a crise que ora a assola.

Para tanto, é importante que a gente discuta essencialmente impactos macroeconômicos e não simplesmente tautologias contábeis de diferentes formas de ajuste – de ajuste por meio do gasto, de ajuste por meio de tributos diretos, de ajuste por meio de tributo indireto. Aliás, parece que há uma oposição entre economistas convencionais e economistas de esquerda, ou algo que o valha, mas a prática da maior parte dos economistas, inclusive do Fundo Monetário Internacional e da OCDE, hoje em dia, defende justamente tributação progressiva direta sobre os mais ricos, defende justamente rediscutir a forma como se faz ajuste. Então, é desse tipo de alternativa que a gente precisa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO MONTEIRO RUGITSKY – Para concluir, eu queria simplesmente saudar, mais uma vez, o Senado por fazer este debate, por privilegiar o debate democrático sobre algo que é tão importante, tão prenhe de consequência para o modelo de sociedade da economia brasileira. E, portanto, reitero que a ideia de submeter essa proposta a referendo popular será, sim, a oportunidade de ampliar esse debate que ocorreu hoje, nesta Casa, para toda a sociedade brasileira, para que a gente consiga, ao longo do tempo, decidir em que sociedade a gente quer morar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Sª, Dr. Fernando Monteiro, e passo imediatamente a palavra, agradecendo também a presença, ao Dr. Armando Castelar.

O SR. ARMANDO CASTELAR – Muito obrigado. Também queria me juntar ao Fernando e agradecer o convite, a alegria de ter ouvido visões tão diferentes.

Vou tentar ser breve, ainda que citando algumas das coisas que foram ditas aqui pelas Senadoras e Senadores. Acho que a Senadora Lídice foi muito feliz quando disse que todos estamos preocupados com os mais pobres, com a questão social, com a medida que tem um impacto muito forte sobre camadas mais desfavorecidas da sociedade brasileira, uma quantidade de gente muito grande.

Estou convencido de que a PEC é o caminho para protegermos essas pessoas, porque não fazer a PEC – pensando sobre as exposições – parece que vai haver dinheiro para se continuar aumentando gasto indefinidamente, como se houvesse alternativa de continuar aumentando gasto, mas por maldade se quisesse cortar esse aumento de gasto.

Na verdade, para esse aumento de gasto não se vai ter dinheiro para pagar. A gente está vendo isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

ao vivo hoje em dia. Senador, fico triste que esse debate não lhe tenha convencido nesse sentido, porque essa ideia de que não aprovar a PEC e continuar aumentando gasto é jogar o País na situação do Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro foi nessa história, continuou aumentando o gasto e hoje não tem dinheiro. Vai voltar à hiperinflação e, como a Senadora Gleisi colocou aqui, pobre não tem fundo de investimento, pobre não tem dinheiro protegido da inflação. A gente já viu isso, no Brasil, há mais de 20 anos.

Não aprovar a PEC é não ter dinheiro para pagar aposentado, é não ter dinheiro para saúde, é não ter dinheiro para educação. São exatamente os grupos menos favorecidos que vão ter menos capacidade de entrar na fila para receber o dinheiro primeiro, como a gente vê de novo nos Estados. Não estou aqui criando um cenário que não existe.

Outros comentários bastante amplos, como limitar juros do cartão de crédito, eu imagino que isso...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ARMANDO CASTELAR – Está bom.

Uma última coisa em relação a juros, lembro de uma frase do Presidente Lula quando ele disse que os bancos nunca ganharam tanto dinheiro quanto no governo dele. Acho que isso para mim mostra que limitar ganho de banco não é uma coisa tão simples, como alguns aqui, às vezes, fizeram parecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Agradeço ao Dr. Armando Castelar.

Passo imediatamente ao Dr. Mansueto Facundo.

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – Muito obrigado. Eu queria só agradecer a oportunidade de debater. O Senado está de parabéns por convidar economistas com visões diferentes, para ter um debate muito transparente.

Quero, mais uma vez, explicitar que o Ministro gostaria de estar aqui, mas não veio porque, neste momento, ele está em uma reunião que não estava programada há uma semana atrás, com todos os governadores do Brasil, no Palácio do Planalto, para resolver a crise fiscal dos Estados.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – Se houvesse uma ameaça, ele estaria aqui.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – Dois pontos muito claros: primeiro, Senadora, eu nunca, na minha vida, falei que a Constituição levou à hiperinflação. É só ver o que eu falei nesta tribuna. Eu nunca falei isso. Eu falei que com a Constituição o gasto público aumentou sem...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Foi um outro representante do Governo que esteve aqui, na semana passada.

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – Mas não fui eu. Eu nunca falei isso. Ao contrário, eu sempre falei a favor da Constituição muito bem. Então, eu nunca falei isso, pelo amor de Deus. Eu falei que a Constituição levou a um aumento do gasto público e da carga tributária. Foi isso que eu falei, e os dados mostram.

O segundo ponto, a Senadora Regina falou que agora com a PEC nós teremos de fato um debate muito forte no orçamento. Exatamente, nós teremos que ter um debate muito forte de alocação de recursos, que é como se faz em outros países do mundo, porque, se não quisermos controlar o crescimento da despesa, a única forma de se fazer o ajuste fiscal seria aumentando a carga tributária e não é um aumento de 40 ou 50 bilhões. Para sairmos de um déficit de 2,5% do PIB para um superávit de 2,5% do PIB, seria um aumento de carga tributária de mais de R$300 bilhões. Então, o que o Brasil está fazendo é um ajuste muito gradual.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço ao Dr. Mansueto Facundo e passo imediatamente, já agradecendo, a ouvir o Dr. Luiz Gonzaga Belluzzo.

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO – Foi muito estimulante o debate, sobretudo por causa das nossas divergências. Se não tivesse divergências seria chato.

Eu, para terminar, vou ler um pequeno trecho do livro que vou publicar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO – ...junto com o Gabriel Galípolo, chamado *Manda quem pode, obedece quem tem prejuízo,* para mostrar como se dão as relações de poder dentro de uma economia contemporânea. Estou discutindo isso abstratamente, sem fulanizar, para mostrar como, nesse modelo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

economia contemporânea, se dão as hierarquias, quem manda em quem. Estou só estimulando a curiosidade de vocês.

Vou ler um trecho do livro que trata de um episódio de 1933, em que o economista Hayek, conservador, estava em Cambridge, conversando com os keynesianos. Ele estava expondo as teorias dele sobre o inchamento, o regime de engorda anterior que tem que suceder um regime de emagrecimento. Esse negócio de engordar e emagrecer parece de médico dietético.

Então, Richard Kahn indagou a Hayek: "A sua visão é que se eu sair daqui e comprar um casaco novo isso vai aumentar o desemprego? Ou seja, se eu gastar mais alguma coisa para comprar um casaco, vai aumentar o desemprego?" "Sim, respondeu Hayek." Virou-se para o quadro negro repleto de triângulos e disse: "Mas demandaria um exercício matemático muito longo explicar por quê.

Boa parte do nosso debate girou em torno dessas trapalhadas que a economia provoca nas pessoas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Agradeço a todos e declaro encerrada esta sessão temática convocada especificamente para debater a Emenda à Constituição nº 55.

Está encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

177ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 22 de novembro de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 53 minutos e encerra-se às 19 horas e 59 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

177ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 16h53

Período: 22/11/2016 07:00:00 até 22/11/2016 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PSDB	PB	Deca	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X

Emissão 22/11/2016 20:32:05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PDT	RO	Pastor Valadares	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PSDB	MA	Pinto Itamaraty	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PSC	SE	Virginio de Carvalho	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	
PP	GO	Wilder Morais	X	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X	X

Compareceram 74 senadores.

Emissão 22/11/2016 20:32:05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

ATA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado*. (**Vide Parte II do Sumário**)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Queria, antes de inscrever os colegas que pedem pela ordem, fazer a leitura de requerimento.

> Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2016, abuso de autoridade. (**Requerimento nº 869/2016 - Vide item 3.1.8 do sumário)**

Assinam aqui os Líderes que atendem ao Regimento.

Este requerimento será apreciado após a Ordem do Dia.

O Senador Humberto Costa pediu inscrição como Líder.

A Senadora Vanessa pede pela ordem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Inscrição para falar... Não, é para falar no debate sobre a PEC 55.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É que essa é depois, Senadora Vanessa. Tem a parte anterior.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas quando abre a sessão a gente solicita a inscrição. Fui informada pela Mesa.

Eu já estou inscrita como oradora.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A Senadora Vanessa pede inscrição para debater...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A PEC.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... a PEC.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu quero me inscrever agora, depois do Senador Humberto Costa, e para a PEC novamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Na lista de oradores inscritos, Senador, eu me inscrevi para uma comunicação inadiável e a lista de oradores inscritos...

Convido, então, o Senador Humberto Costa, que tinha pedido a inscrição, para fazer uso da tribuna enquanto organizamos a lista de oradores, porque, pelo horário, vamos ter que, já, já, entrar na Ordem do Dia. Estamos aqui deste as 10 horas. Eu só estou esperando o Senador Renan ver se... porque nós estamos cumprindo um calendário acordado com os Líderes, e é nesse sentido que eu...

Passo, então, a palavra para o Senador Humberto.

Vamos organizar os trabalhos da sessão deliberativa extraordinária.

Com a palavra V. Exª, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, volto à tribuna no dia de hoje para novamente falar sobre esse assunto tão grave, abordado por todos os brasileiros e brasileiras nesse momento, que diz respeito ao fato acontecido quatro dias atrás, quando o Ministro-Chefe da Secretaria de Governo, Geddel Vieira Lima, homem forte da articulação política do Governo Michel Temer, que trabalha na antessala do gabinete do Presidente e permanece há quatro dias dependurado no seu cargo.

Ele foi denunciado por um colega de Ministério por ameaças e constrangimentos para que esse colega, ex-Ministro da Cultura, liberasse um empreendimento imobiliário em um local tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional do qual ele é diretamente beneficiário, porque lá adquiriu uma unidade. O próprio Geddel reconheceu que interveio e agiu para resolver seu problema de ordem pessoal, utilizando-se do cargo que ocupa e do poder político que tem para pressionar por uma solução que lhe atendesse, subvertendo toda a orientação técnica do Iphan.

É uma clara prática do crime de concussão, em que ele constrangeu um colega para fazer algo ilegal, ilícito, um crime de advocacia administrativa, em que ele usou o poder de que dispõe para a resolução de fatos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

do seu interesse.

O Presidente da República tinha pleno conhecimento do que ali se passava e nada fez e nada faz. Prevarica no cumprimento das suas funções, segura o Ministro da Secretaria de Governo no cargo de uma forma desavergonhada, por interesse político que ninguém sabe qual, da mesma forma que quis sustentar outros em situação similar e acabou vencido pelo escândalo nas páginas dos jornais e pela pressão da opinião pública.

Assim mesmo, certamente acontecerá com o Ministro Geddel, porque ou ele cai ou Temer assume que é partícipe dos malfeitos dos seus Ministros, que concorda com o que o ex-Ministro da Cultura chamou de corrupção e maracutaia.

Eu quero aqui questionar o Presidente não eleito: V. Exª está nesse consórcio de corrupção e maracutaia, como disse o Ministro da Cultura que foi exonerado porque não aceitou se vergar aos desmandos de Geddel?

Representação ao Ministério Público Federal, ontem mesmo nós fizemos e pedimos para que a Procuradoria-Geral da República investigasse esse episódio lamentável e pedisse à Justiça, liminarmente, o afastamento imediato do Ministro do cargo que ocupa, já que o Presidente da República parece não ter coragem de fazê-lo.

Isso não significa qualquer prejulgamento. Todos nós defendemos o direito de ampla defesa e não estamos acusando o Ministro Geddel de nada, apenas dizendo que é preciso apurar devidamente o que aconteceu. E para se apurar devidamente o que aconteceu é necessário que ele seja afastado, até para que não interfira nas investigações que vierem a ser feitas.

Fizemos pedido semelhante à Comissão de Ética da Presidência da República, em que um dos membros que pediu vista nesse caso escandaloso e depois a retirou, coincidentemente o único Conselheiro nomeado por Temer, de que também recomende o afastamento preventivo de Geddel Vieira Lima, para que ele possa, longe do cargo, dar explicações sobre essas acusações escabrosas, reconhecidas em parte por ele mesmo, que lhe foram atribuídas por um colega de Ministério.

A própria Comissão de Ética Pública, segundo a imprensa, já admite que houve, no mínimo, um conflito de interesses. Ainda assim, Temer mantém o seu Ministro. Por quê? Que medo é esse que o Presidente da República tem de um Ministro que admite ter se utilizado do cargo em proveito pessoal, para sustentá-lo mesmo assim e a despeito disso?

Convocação para que ele venha se explicar.

Apresentamos um pedido de convocação e temos a expectativa de que a base do Governo o traga para que fale sobre algo que é gravíssimo.

Não se pode aceitar a justificativa de que estamos em crise. Temos muito o que resolver para passar por cima de um comportamento absolutamente reprovável como o de Geddel Vieira Lima. Não é possível que a base do Governo diga que é possível conviver com a corrupção para não atrapalhar o Palácio do Planalto. É simplesmente ridículo e inaceitável.

E aqui lamento, porque vejo tantos que assumiram a posição de arautos da ética e da moralidade ao longo de todo o Governo da Presidenta Dilma que não se manifestaram sobre essa questão. Parece-me que estão visivelmente constrangidos, porque não há como defender o indefensável, a não ser que nós, assim como o Ministro, pensemos que isso é uma bobagem, é um problema simples, não é nada demais, o que nos conduz a uma situação de encruzilhada na prática.

Ora, é uma coisa pequena? Então, o que é uma coisa grande? E a lei vale – se é que é um crime pequeno – para o grande crime e não valeria para o que ele interpreta que é algo pequeno?

Não, Sr. Presidente, não é possível trabalhar com essa lógica. Além do mais, um Governo que, por intermédio de um golpe parlamentar, assumiu com o discurso de que não só o País recuperaria a sua credibilidade, a confiança dos investidores, mas também de que ele viria para eliminar a corrupção. E, diante da corrupção concreta, esse Presidente se acovarda, fica enclausurado em seu gabinete e não toma uma atitude para salvar o seu Governo, Senador Lindbergh Farias. A atitude de demitir esse Ministro é também uma maneira de impedir que o erro de um contamine o Governo inteiro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Nós da oposição estamos até fazendo um favor a ele, para que ele impeça que ele próprio entre no questionamento de uma atitude política equivocada que tem tomado exatamente pelo fato de não tomar nenhuma atitude.

Então, Sr. Presidente, eu concluo aqui as minhas palavras, mais uma vez, apelando, pedindo, mostrando ao Presidente da República que se trata de uma situação insustentável e que o País já não aceita conviver com situações semelhantes a essa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Exª e passo a Presidência para o Senador Paulo Paim, que sempre nos auxilia, para que eu, que fiz permuta com ele, primeiro orador inscrito, possa usar a tribuna.

(O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com a palavra o 1º Vice-Presidente da Casa, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a fala do Líder Humberto Costa é importante. Tomara que tenha repercussão no Governo, no Palácio do Planalto, por conta do que hoje o noticiário e a sociedade brasileira cobram de mudança na vida pública.

Sr. Presidente, eu presidi a sessão temática que tratou exclusivamente da PEC 55. Tivemos um debate esclarecedor que não deixa nenhuma dúvida de que a opção que o atual Governo faz e leva o País a tomar é uma opção que não é remédio para a doença do País, a doença do desemprego, da insegurança, da instabilidade, de uma recessão que virou depressão, porque o remédio que se está oferecendo ao País agrava a situação do paciente.

Lamentavelmente, o paciente é o nosso Brasil. A situação dos Estados e Municípios é gravíssima. Hoje o Rio Grande do Sul decretou calamidade pública, o Rio de Janeiro já vive calamidade. E tenta-se um paliativo para uma situação que exigiria um entendimento nacional em que preservássemos as políticas sociais, as conquistas sociais que o Brasil alcançou com o orçamento social nos últimos anos, que visasse preservar os empregos, para que, com isso, nós pudéssemos ter paz no País e as condições necessárias de convivência, de tranquilidade, para juntos sairmos da crise econômica e, diminuindo a gravidade da crise econômica, pudéssemos ter um ambiente para superarmos a crise política e institucional que o Brasil vive.

Ontem em Rio Branco, com a equipe que me ajuda, fiz duas agendas que eu faço questão de relatar aqui. Elas expressam bem o quanto uma PEC como a 55 pode ser perversa para aquilo que, de certa forma, é o motivo de estarmos no Parlamento trabalhando.

O Brasil está envelhecendo. O Brasil está ampliando os recursos na área da saúde. Ontem eu visitava o Hospital do Câncer, em Rio Branco, que foi construído na época em que eu era governador. Com a ajuda do então Senador Tião Viana e apoio do Governo Federal, construímos um hospital e mudamos a história de como o povo acriano enfrenta essa doença perversa, que cresce e atinge um percentual cada vez maior de famílias e de brasileiros.

Quando alguém tinha diagnosticada essa doença, a primeira medida era sair do Acre, apartar-se da família, sofrer mais ainda, e, como única alternativa, buscar um tratamento fora do Estado. Levamos para o Acre, implantamos no Acre, o hospital com o serviço de quimioterapia e de radioterapia.

Ontem eu visitava e vi o cuidado dos profissionais de saúde, médicos, a direção mesmo, mas vi também e conversei com as pessoas sobre a necessidade de o hospital ser ampliado. Com emendas parlamentares, visitei e vi os equipamentos que foram adquiridos graças ao trabalho que a gente fez. Fiquei tão satisfeito de conversar com os doentes, com os familiares e ver que, com o mandato parlamentar, estou também ajudando o Governador Tião Viana, que é muito dedicado à área da saúde, como médico, como Governador, e o foi quando Senador, para que a gente possa melhorar a nossa saúde.

Saúde de que foi tirada a CPMF e não foi colocado nada no lugar. Bilhões, dezenas de bilhões foram sacados da saúde. Agora também as medidas põem em risco o orçamento da saúde, da seguridade social, e, certamente, vai agravar ainda mais a situação de todo o povo brasileiro.

Fui lá reafirmar o compromisso de seguir ajudando o hospital, de lutar por sua ampliação e trabalhar junto ao Ministério da Saúde para que se tenha outro equipamento para atender um número maior de pacientes na radioterapia e na quimioterapia. A quimioterapia, trocando os equipamentos, pondo monitores, como eu consegui ajudar no meu mandato, acho que está indo muito bem, com as ações também do Governo do Estado, mas a radioterapia precisa imediatamente de um novo equipamento. Vou fazer uma agenda junto ao Ministério da Saúde e trabalhar para que a gente possa, o quanto antes, resolver o impasse criado pela licitação feita pelo próprio Governo Federal, que a primeira empresa vencedora não teve condições de executar.

Mas ontem eu também visitei a Secretaria de Assistência Social do Município de Rio Branco, capital do Acre, cidade de que fui prefeito. Lá temos uma política, que foi implementada nas nossas administrações, começou com o Prefeito Angelim, eu fiz a minha parte quando prefeito, no começo dos anos 90, e agora o Prefeito Marcus Alexandre, que está aqui cumprindo uma agenda comigo, que eu estou procurando ajudar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

também tenta levar adiante: uma dezena de programas sociais da maior importância.

Os reflexos dessa crise econômica, dessa crise institucional, dessa crise política estão ganhando feição nas cidades. O número de pessoas vivendo nas ruas está aumentando. Constatei isso na minha cidade, Rio Branco. A idade das pessoas também está mudando, pessoas já com alguma idade, com uma vivência, estão indo para as ruas, viver nas ruas, sem alternativa. Rio Branco tem 220 pessoas que estão agora como população de rua. Uma parcela enorme com dependência química e outra parcela por abandono da família, por abandono até deles mesmos, que se largaram, que não dão mais nenhum sentido às suas vidas. São os anônimos.

Há um trabalho muito bonito feito pela prefeitura, em parceria com o Governo do Estado. Estava lá o Secretário Nilson Mourão, estava lá a Secretária Dôra, a equipe. Eu me reuni por horas com eles. Mergulhamos no assunto, vi o sacrifício de pessoas que trabalham naquela Prefeitura de Rio Branco, que 24 horas por dia tentam ser o único socorro, ser a única mão estendida para aqueles que vivem em situação de risco na rua.

E o lamentável é constatar que todos os programas estão com suas parcelas atrasadas. Hoje, já no primeiro dia de volta a Brasília – graças à atenção, quero registrar aqui, do Ministro Osmar Terra, que veio aqui, ao gabinete da Vice-Presidência –, tive uma audiência com ele e o Prefeito Marcus Alexandre. Nessa audiência, que fiz questão inclusive de divulgar na minha página no Facebook, ele assumiu o compromisso de ajudar a prefeitura a seguir com esses programas que são tão importantes.

Estou falando de liberação de recursos de R$100 mil, R$200 mil, R$80 mil, que somam, todos eles, para a Prefeitura de Rio Branco, na parceria com o Governo do Estado, perto de R$2 milhões, mas, sem eles, a situação da população mais frágil – estou me referindo aos programas de acolhimento aos idosos, aos programas de acolhimento às crianças e às populações de risco – ficam ainda mais fragilizada em Rio Branco, impondo, como única alternativa, o agravamento de uma situação que é vergonhosa, que é insustentável, principalmente para um país que estava dando certo.

Há dois, três anos, nós celebrávamos a inclusão social, a geração de emprego, a melhoria do crescimento econômico. Hoje mesmo a grande imprensa, a grande mídia, faz referência – fazia muito tempo que eu não via nada fazendo referência – aos estudos, aos dados técnicos que mostram que havia uma melhoria de qualidade de vida no governo da Presidente Dilma, mesmo com diminuição do ritmo da melhoria da qualidade de vida em relação ao governo do Presidente Lula. Agora esse país não existe mais: o país da geração de 20 milhões de empregos com carteira assinada; de pessoas abrindo suas empresas, ampliando seus negócios; da queda da desigualdade; da melhoria como uma verdadeira nação. Agora a preocupação que nós temos aqui hoje é o desemprego, é a insegurança, é o agravamento da situação social, especialmente das populações mais pobres.

E é exatamente por isso que eu estou dedicando meu mandato, também no Acre, para ficar mais perto da Prefeitura do Estado, para ajudar nessa área.

E falo para todos os colegas: é importante que cada um de vocês, colegas Senadoras e Senadores, verifique e constate o agravamento da situação social em todas as cidades do Brasil, em todos os Estados brasileiros.

Nesse sentido é que eu venho aqui à tribuna para dizer, prestando conta ao povo do Acre, que vou seguir lutando para que esses programas, para que esse orçamento social, que é tão fundamental para os que mais precisam...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...não venham a sofrer cortes, não venham a sofrer descontinuidade.

Sr. Presidente, eu queria concluir fazendo ainda um brevíssimo registro. Tivemos esta semana a visita do Ministro dos Transportes ao Acre, que foi acompanhado de colegas – estava lá o Senador Petecão, o Senador Gladson, outros Parlamentares federais. Eu não participei das audiências, porque estava vindo da COP. Mas ocorreram audiências e reuniões em Cruzeiro do Sul, foram visitar a ponte do Madeira.

Eu só queria, no espírito de colaborar, fazer o alerta: conheço muito bem o meu Estado e a importância daquela BR-364. Ficou definitivamente estabelecido no Acre que a responsabilidade integral da manutenção da BR-364 e da BR-307 agora é exclusiva do Governo Federal. Houve um entendimento, foi passada a obra do Governo do Estado para o Governo Federal. Acho importante a ida do Ministro, mas faço um alerta: qualquer atraso, qualquer descuido do Governo Federal em relação aos recursos necessários para manutenção da BR-346 e da BR-317 podem levar à interrupção do funcionamento daquela rodovia ainda até o final do ano ou começo do ano que vem. É muito importante fazer esse alerta. Conheço a estrada na palma da mão, dei a minha contribuição como Governador, sei que, se não forem feitos investimentos entre Sena Madureira e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Manoel Urbano, a BR-364 será interrompida, pelos danos que ela já apresenta.

Nós tivemos muita dificuldade no inverno passado – chamamos de inverno o período de chuvas. Estamos iniciando fortemente o período de chuvas. Que essa ida do Ministro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... que essa ida da direção do DNIT, que sempre tem me dado atenção, possa significar que as obras de manutenção da estrada, mesmo no período do inverno, tenham continuidade, sob pena de o povo do Juruá, que eu vou seguir defendendo, assim como vou seguir denunciando qualquer ação contra a BR, ter que viver com algo que não temos já há muitos anos, que é a interrupção da BR-364, tão necessária para a integração do Estado e para a retirada do isolamento, especialmente, dessa população que vive no Juruá. Eu me refiro à população de Feijó, de Tarauacá, de Manoel Albano, de Cruzeiro do Sul, de Mâncio Lima, de Rodrigues Alves, de Porto Walter e de Taumaturgo. Ela é fundamental.

E eu vou voltar à tribuna em outro momento, para poder deixar bem claro – e fazer o apelo necessário – que os recursos para a BR-364, para a ponte do Madeira, para a manutenção da BR-317 sejam garantidos e tenham continuidade no Governo que está aí, já há seis meses, comandando as políticas públicas, porque, durante os governos do Presidente Lula e da Presidente Dilma, nós sempre tivemos o apoio necessário e a estrada estava aberta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Jorge Viana.

Seguindo a lista de inscrição, Senador Telmário Mota. (*Pausa.*)

Não se encontra.

Não sei agora se é um Líder ou...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É uma comunicação inadiável, mas passo a Presidência para o Senador Jorge Viana.

(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria, inclusive, consultar os Líderes... Nós tivemos aqui – eu fiquei no fundo, fiquei mais uma vez sem almoço, num regime forçado – uma sessão temática e começamos a nossa sessão deliberativa, que também é extraordinária. Estou vendo aqui o Líder do Governo.

A minha intenção era passar a palavra agora, para uma comunicação inadiável, ao Senador Lindbergh. Mas, com uma autoridade para votar – nós temos três embaixadores –, eu pediria aos colegas que viessem ao plenário. Mesmo com o painel aberto, eu seguiria com a lista de oradores inscritos, e teríamos um certo tempo até que os colegas pudessem chegar. Mas já faríamos a apreciação.

Ouço o Senador Aloysio, para saber se S. Exª concorda com esse encaminhamento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, folgo em vê-lo na Presidência, porque hoje temos vários embaixadores que já foram sabatinados, e V. Exª tem sido sempre um elo importante entre a Comissão de Relações Exteriores e a Mesa do Senado.

Eu acho que podemos começar a Ordem do Dia, mas eu imagino que, do ponto de vista regimental, seja necessário, antes, cumprirmos o prazo de discussão das duas PECs, independentemente de depois votarmos as autoridades e continuarmos a discussão sobre essas questões que são, hoje, muito melindrosas e que estão aí, esquentando os ânimos aqui no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O propósito seria exatamente esse.

Obviamente, antes de apreciar as autoridades, contaremos o prazo das matérias que estão sobre a mesa, abriríamos o painel para apreciar já uma primeira autoridade...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – E aí discutiríamos...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... e seguiríamos com a lista de inscritos.

O Senador Lindbergh falaria como Líder...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Ficaria para depois a minha inscrição, até porque eu vou falar agora sobre a PEC 55.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Como Líder.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Na hora de abrir inscrição para a PEC... Nós estamos sempre nos inscrevendo aqui, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, a Mesa faz o seguinte: eu faço esses encaminhamentos, e V. Exª, que está como Líder, seria o primeiro orador que eu chamaria, após abrir a Ordem do Dia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Depois da Ordem do Dia, eu falaria como Líder. Agora, se V. Exª for abrir a Ordem do Dia, V. Exª vai ter que abrir o espaço para discussão da PEC. Aí eu me inscreveria primeiro para discutir a PEC 55.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas V. Exª está inscrito para discutir a PEC.

Entendi.

Então, vamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pode ser e, se for possível...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu estava conversando com o Líder Lindbergh que, se pudermos votar antes os embaixadores, e aí o prazo...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu não me oponho.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É só o procedimento, porque os prazos contaríamos para a PEC.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu não me oponho. A gente não quer abrir mão é da discussão no prazo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, está garantida a discussão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu não me oponho ao Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, vamos à:

ORDEM DO DIA

Como já foi informado, temos aqui algumas matérias que vão contar prazo, inclusive com discussão, e vamos, por entendimento, começar apreciando autoridades.

Peço aos Senadores e às Senadoras que estão nas dependências da Casa que venham ao plenário para participar de uma votação nominal.

Mensagem nº 92, de 2016, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Rodrigo de Azeredo Santos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã.

(É a seguinte a matéria apreciada:

MENSAGEM Nº 92, DE 2016

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 92, de 2016, pela qual a Presidência da República *submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã.)*

O relatório, favorável, foi apresentado por mim. *(***Parecer nº 897/2016 - CRE***)*

Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Peço à Secretaria da Mesa que abra o painel para a votação nominal.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Estamos fazendo a apreciação da indicação do Senhor Presidente da República para a República Islâmica do Irã. A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

indicação é do nome do Sr. Embaixador Rodrigo de Azeredo Santos.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Peço às assessorias que informem aos Senadores – nós temos mais de 50 Senadores na Casa – que estamos na Ordem do Dia, em processo de votação nominal, e que peçam que os Senadores e as Senadoras se dirijam ao plenário.

Senador Aloysio, V. Exª queria...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Apenas para corroborar o pedido de V. Exª: que venham ao plenário!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Jorge, eu estava aqui conversando com o Senador Omar Aziz.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Com a palavra V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Estávamos aqui reclamando do sistema de votação. É impressionante como, no intuito de modernizar, a meu ver, dificultaram, burocratizaram. Era muito mais simples no sistema anterior, meu caro Bandeira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – V. Exª está desatualizado com a tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Qual o problema que V. Exª identifica?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Você tem que colocar senha, dar *enter*, digitar, depois outra senha total... É uma burocratização impressionante.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. *Fora do microfone*.) – E aqui a internet não funciona porque eles economizam.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu gostaria só de informar ao colega que eu até busco identificar porque eu trabalho junto com o Presidente Renan no sentido de tentar facilitar o trabalho, mas V. Exªs sabem que nós temos algo que é fundamental, que é a necessidade de preservar o sigilo e de que não possa haver nenhum tipo de falha num processo de votação que tem que ser exclusivamente nominal. Não pode haver nenhum outro... Então, o sistema requer uma certa garantia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas, depois da identificação biométrica, não é preciso de mais nada. Colocar a senha de novo... Porque a identificação biométrica é muito segura.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O Lindbergh é da era analógica. Ele está estranhando.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É porque, no fundo, também, o Senado está modernizando o funcionamento das comissões. Quando nós temos um registro nas comissões, com o sistema biométrico, ele registra aqui no painel, o que antes não havia. Se dá presença lá, vem e a presença está registrada aqui. Mas como nós temos, também, por uma questão regimental, que ter a presença, em muitas votações, do Senador aqui, não basta ele estar presente na Casa – como é o caso. Aí ele, obviamente, vai ter que fazer um novo registro do seu voto.

Mas, enfim, de qualquer maneira, toda e qualquer observação é sempre considerada, e vamos tentar aperfeiçoar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia, que cumprimento, porque hoje só a encontrei de longe. Prazer em revê-la.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente, o que nós estamos votando é uma votação nominal – são três autoridades – para posteriormente iniciar a discussão da PEC nº 55. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Só que o Senador Aloysio, Líder, propôs que, mesmo – aqui temos um acordo de procedimento – durante a apreciação de uma autoridade, iniciássemos a lista de inscritos para debater a PEC.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então eu queria exatamente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Temos aqui já três colegas inscritos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Estou me inscrevendo, então.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senadora Ana Amélia acaba de se inscrever para o debate sobre a PEC. Já é a quinta, porque chegou mais um.

Então, acho que poderíamos fazer esse procedimento. E entre o intervalo – porque aí é um entendimento mesmo – de uma fala e outra, caso o painel já esteja alcançando número, colocaríamos outra autoridade e seguiríamos com esse procedimento de atender à lista de oradores inscritos.

Então, a Senadora Vanessa é a primeira inscrita – ela é sempre a primeira. A Senadora Vanessa está aqui sempre no topo da lista.

Vou só chamar a matéria, porque a temos aqui.

Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016 (241, de 2016, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidência da República, altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

A PEC é a PEC do teto dos gastos públicos.

Parecer 888, de 2016, da CCJ, Senador Eunício Oliveira favorável.

(É a seguinte a matéria apreciada:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 2016

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016 (nº 241/2016, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidência da República, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências (Teto dos Gastos Públicos).*

Parecer sob nº 888, de 2016, da CCJ, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável à Proposta e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 59-CCJ.)

Foi lida a Emenda nº 60, de Plenário, já disponibilizada no *site* da tramitação da matéria, que será encaminhada à publicação na forma regimental.

Esta é a quarta sessão de discussão da proposta, em primeiro turno.

A Presidência comunica que há expediente sobre a mesa, por meio do qual os subscritores requerem que suas assinaturas sejam consideradas na forma do art. 243 do Regimento Interno.

O expediente vai à publicação.

Então, conforme temos um entendimento e um acordo aqui, estamos fazendo a votação nominal – mais uma vez esclareço aos Senadores – de autoridade. Mas abrimos a apreciação e o processo de discussão da PEC, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, item 5 da pauta.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, V. Exª, por estar dirigindo a sessão anterior, que foi a sessão temática de debate, Senador Jorge Viana, não teve a oportunidade de debater a matéria, mas certamente o fará agora, neste momento que considero importante. Nós temos cinco sessões para debate, e creio que essas cinco sessões deveriam ser efetivamente de intensos debates sobre uma matéria que terá um reflexo profundo na sociedade brasileira, em nosso País, e na qualidade de vida da nossa gente.

Hoje, tivemos uma importante sessão que debateu a matéria. Dois dos convidados se posicionaram favoravelmente à PEC – um deles estava aqui representando o Ministro da Fazenda. E dois outros convidados falaram contrariamente à aprovação da PEC.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que aqueles que tiveram a oportunidade de assistir às exposições e aos debates do início ao fim chegam a uma conclusão clara: essa PEC não vai contribuir para tirar o País da crise. Segundo, ela é extremamente danosa, porque é uma PEC que só atinge a camada mais prejudicada da sociedade brasileira, a camada mais fragilizada, pois limita os gastos somente primários; ou seja, gastos com saúde, com educação, com ciência e tecnologia, com segurança, com alimentação, com agricultura. Somente isso, enquanto os gastos financeiros sequer são tocados.

Aí, Sr. Presidente, quero começar essa parte do debate dizendo que todos nós sabemos da necessidade que o Governo tem, que o Poder Público tem, de enfrentar essa grave crise econômica pela qual estamos passando. Todos nós; temos unanimidade em relação a essa questão. O que nos diferencia são os caminhos que consideramos devam ser trilhados.

No nosso entendimento, Senador Randolfe, e nós debatemos muito essa questão, sobretudo no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos e também da Comissão de Direitos Humanos, nós deveríamos optar pelo outro caminho, o caminho de buscar uma justiça tributária no Brasil. Essa seria a janela, seria a grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

oportunidade de fazermos uma profunda reforma tributária; de acabar com a tributação; de substituir aquilo que hoje é tributado no País, que é o trabalho e a produção, por aquilo que deva ser tributado, e aliás é tributado na maior parte dos países do mundo, que são a riqueza e a renda. Então, teríamos essa oportunidade e deveríamos aproveitá-la. Deveríamos, sem aumentar a carga tributária do Brasil, diminuir os tributos que os pobres pagam e aumentar os tributos que aqueles ricos não pagam. E os exemplos são fartos, Sr. Presidente.

Para os senhores e senhoras terem uma ideia, a população brasileira, os trabalhadores brasileiros que têm uma renda mensal de até dois salários mínimos contribuem com 54% ao Tesouro, enquanto os que ganham mais de 30 salários mínimos só contribuem com 29% ao Tesouro; ou seja, este é o País onde o pobre paga imposto, e o rico não paga nada. Este é o País onde o sistema tributário está montado e funciona apenas para favorecer o sistema financeiro e favorecer os poderosos. Então, dizer que esse é o único caminho não é verdade, não é verdade; essa é a maior mentira que nós ouvimos.

Então, vêm dizer que esse é o único caminho? Não é verdade, não é verdade. Isso é a maior mentira que nós já ouvimos. Não é verdade que estamos diante de duas opções – ou a falência do Brasil ou a aprovação da PEC 55. Repito: isso é a maior inverdade que eu ouvi nos últimos tempos, porque existem outras saídas para enfrentar a crise que não esta draconiana, que irá cortar os serviços daqueles que mais precisam dos serviços públicos neste País. E vir dizer que a saúde não será prejudicada, vir dizer que a educação não será prejudicada! Ora, senhores, vamos ler todos os estudos técnicos, todas as projeções feitas! As projeções mostram – e a Senadora Fátima está rouca de tanto falar isso –, os estudos técnicos mostram que daqui a dez anos o recurso com educação cairá a 10%, aproximadamente. Vejam, isso não é possível que se faça. Nós estamos dando um fim, estamos interrompendo todo um ciclo de inclusão da juventude brasileira no sistema educacional. Não é possível que se faça isso!

Enquanto isso ocorre, os bancos continuam sendo beneficiados. Durante o debate na Comissão Temática, eu tive a oportunidade de mostrar que, enquanto a média de lucro dos grandes bancos no Brasil ultrapassa a casa dos 20%, nos Estados Unidos não chega a 8% – e o Governo não mexe uma palha para mudar esse sistema. Pelo contrário, diz que os juros são reflexo do mercado e que não tem autonomia ou autoridade sobre eles. Não é verdade; isso é uma decisão política. Vejam os senhores: ainda trabalham não com números equivocados, mas com números manipulados. Dizem que o Brasil vive um momento de insolvência, que estamos prestes a viver a maior crise da dívida pública...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente, não está dando para escutar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Está muito barulho, mesmo.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada, Senador Lindbergh.

Está me atrapalhando a falar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A Presidência pede... Há um número... Por gentileza, nós temos assessores, temos uma Senadora...Temos mais assessores do que Parlamentares aqui. Eu pediria... Para mantermos V. Sªs no plenário, eu pediria só silêncio e respeito à ação dos Senadores no plenário.

Por gentileza, com a palavra V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada. Por isso eu estava falando alto, além do que eu costumo falar, Sr. Presidente – porque nem eu conseguia me ouvir.

Vejam, nós aqui não estamos dizendo que os expositores hoje, os defensores da PEC utilizaram números equivocados – não, eles utilizaram números reais. Entretanto, utilizaram de forma manipulada: pegavam exemplos sempre a partir do governo do Presidente Lula, dizendo que a dívida pública brasileira cresceu e está prestes a implodir. Ou aprova-se a PEC ou nós vamos viver um estouro da dívida pública. Não é verdade. Vejam aqui o gráfico, e esse também é um número real. Vejam, no ano de 2002, último ano do exercício do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, a dívida líquida do setor público estava em 57,3% e foi crescendo; no início do seu mandato era de 23%.

Ele pegou o Brasil, Senador Medeiros, com uma dívida de 23% e largou o País com uma dívida de 57%. Essa dívida veio diminuindo seguidamente nos mandatos do Presidente Lula, até que, por conta da crise econômica, neste ano de 2016, chegou ao patamar de 42%. Mas 42% é mais de dez pontos percentuais inferior a 57%, o percentual que deixou o governo Fernando Henrique no ano de 2002. Mas vamos lá, vamos falar da dívida bruta do governo, geral: em 2002, era de 76%; agora, é de 73%. Então, não há que se falar de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

estrondo da dívida pública. Não é esse o problema, mesmo porque, se a razão dessa PEC, dessa medida do congelamento dos gastos públicos, fosse tão somente enfrentar momentaneamente o problema da queda da arrecadação do setor público, o problema da dívida econômica...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sinceramente, eu acho que vou pedir que uma parcela importante das pessoas que estão no plenário saia, não há outra alternativa. As pessoas estão trabalhando, é o plenário do Senado Federal. Peço, por gentileza, às pessoas que estão aí atrás debatendo, discutindo, que façam isso fora. Eu tenho de preservar as condições para que quem estiver na tribuna possa fazer uso dela. Por gentileza.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Já quero caminhar para a conclusão do meu pronunciamento.

Aqui eu mostrava que não é verdade a principal justificativa que o Governo apresenta para a aprovação dessa PEC. Precisamos derrubar esses mitos para enfrentar o grave problema da dívida. O grave problema da dívida pode ser enfrentado de outra forma, baixando-se os juros, os *spreads* bancários, que são os maiores do planeta. O Governo não move uma palha para modificar esse sistema. E não adianta os senhores dizerem que juros são autorregulamentados, que é o mercado quem os regulamenta. Não é assim. Por exemplo, o setor de medicamentos no Brasil é regulamentado, sim. E por que não regulamentar também a parte dos juros, se setores importantes do processo produtivo são regulamentados? Por que não regulamentar? Por que sempre buscar o caminho mais fácil – entretanto, o mais doloroso para a população brasileira? Então, o objetivo dessa PEC, Srªs e Srs. Senadores, e é preciso que cada um tenha consciência clara disso... Tenho certeza de que todos têm consciência, talvez seja essa a razão pela qual os Senhores não enfrentam o debate da matéria. Essa não é uma proposta para enfrentar, Senador Valadares, uma crise econômica passageira e momentânea – grave, mas passageira e momentânea –, porque, se fosse, não seria emenda constitucional; porque, se fosse, não teria a durabilidade de 20 anos.

Senhoras e os Senhores, digamos que o Brasil supere a crise, digamos que a economia brasileira volte a crescer, digamos que a receita do Estado brasileiro volte a crescer – o que o Poder Público fará? Não poderá abrir novas vagas para a educação, não poderá ampliar os programas sociais, não poderá ampliar os programas de infraestrutura, porque terá a limitação constitucional...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... de gastar somente o que aplicou no ano anterior, acrescido da inflação.

Então, o que nós estamos debatendo aqui é uma outra concepção de Estado brasileiro que está sendo implantada, porque essa PEC é a primeira das grandes reformas que querem fazer. Depois, virá a reforma previdenciária, a reforma trabalhista, a desvinculação dos benefícios sociais do salário mínimo. Ou seja, tudo aquilo que atinge frontalmente e letalmente a maioria do povo brasileiro, aqueles que vivem do salário mínimo, que também a partir dessa PEC deixará de ter a sua política de valorização – olhe lá a recomposição de acordo com a inflação –, uma luta dura conquistada pelos trabalhadores brasileiros, que estamos prestes a perder. Por isso, eu apelo e faço um chamamento, Srs. Senadores: venham à tribuna, falem dessa PEC, mostrem em números como ela vai salvar o Brasil – porque não vai salvar, vai prejudicar o País!

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª.

Como acordado, eu vou fazer a abertura do painel, abrir uma próxima votação e seguir com a lista de oradores inscritos.

Então, vamos à abertura do painel.

Não vai haver prejuízo. Quem não votou nessa primeira votação vota na segunda, não há maiores prejuízos. É só pedir para a Ata registrar.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de Votação - Vide item 3.2.1 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, 50 votos SIM; 2 NÃO.

Uma abstenção.

Fica aprovada a indicação do Sr. Rodrigo de Azeredo Santos, Ministro de Segunda Classe, como Embaixador representante do Brasil na República Islâmica do Irã.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Vamos preparar o painel. Eu peço aos que não votaram nessa primeira votação nominal que peçam apenas para constar na ata o voto.

Mensagem nº 89, de 2016, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação da Srª Márcia Maro da Silva, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

(É a seguinte a matéria apreciada:

MENSAGEM Nº 89, DE 2016

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 89, de 2016, pela qual a Presidência da República *submete à apreciação do Senado a indicação da Srª MÁRCIA MARO DA SILVA, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia*.)

Há, sobre a mesa, parecer da CRE. (**Parecer nº 898/2016 - CRE**)

O relatório do Senador Fernando Bezerra é favorável.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser precedida de escrutínio secreto.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Peço às assessorias que orientem os Senadores e as Senadoras. Estamos em regime de votação nominal.

Senador Lindbergh Farias, para discutir a PEC 55.

(O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente, o Senador...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. *Fora do microfone*.) – Eu queria registrar o meu voto "sim"...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador Pedro Chaves. Senador Lindbergh, com a palavra V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senhores...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Daqui a pouquinho... Eu tenho uma informação muito importante a dar ao Senado Federal de uma reunião que nós interrompemos no Palácio do Planalto, com todos os governadores, tratando exatamente de uma coisa que é muito importante para a solvência dos Estados e dos Municípios, que é a liberação pelo Executivo da multa da repatriação 2016.

Os governadores fizeram uma proposta. O Presidente Michel Temer aceitará a proposta, está faltando somente a definição, o contorno do documento em que os governadores se comprometerão com um programa de austeridade fiscal, em que alguns compromissos ficarão citados. Isso é muito importante para o Brasil porque, definitivamente, significa que nós não vamos sair dessa crise se não envolvermos todos em uma solução.

O cenário econômico, como todos sabem, não é dos melhores. Nós estamos, pelo segundo ano, tendo queda do PIB – no ano passado, 3,8%; neste ano, 3,4% –, e é muito importante, muito importante mesmo, que todos participem desse esforço para que nós possamos, pelo menos do ponto de vista da União e do ponto de vista dos Estados e dos Municípios, encerrar o ano com menos gravidade.

Os governadores também, Senador Lindbergh... Srs. Senadores, os governadores apresentaram uma proposta de prioridades, e é muito importante que os senhores prestem um pouquinho de atenção. Os governadores apresentaram, todos, uma proposta de prioridades para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados. Para o Senado, repatriação – que é a segunda versão da repatriação –, dívida dos Estados e securitização de dívidas. Nós informamos que todas essas matérias já estão pautadas para serem votadas até o dia 15. E, para a Câmara dos Deputados, eles sugeriram depósitos judiciais. Eu fiz até uma colocação porque o Senado, Senador Requião, tem responsabilidade com isso. Três Estados da Federação sacaram 100%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

dos depósitos judiciais, em detrimento dos outros Estados: Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Nós votamos essa matéria há muito tempo, e ela continua sem ser apreciada na Câmara dos Deputados. Os precatórios, a dívida ativa e a convalidação dos incentivos fiscais. Todas essas matérias já apreciadas no Senado Federal e aguardando uma deliberação da Câmara dos Deputados.

Eu aproveitei a oportunidade e defendi, mais uma vez, a necessidade de nós acabarmos com os supersalários. Não há sentido nenhum nós regulamentarmos o gasto público e continuarem pagando salários de R$200 mil. O Senado – e lembrei a experiência do Senado – já fez a sua parte: desde 2003, resolveu esse problema.

Dei outra ideia, Senador Romero Jucá – que está contida, aliás, na Agenda Brasil –, de que nós poderemos ter, sim, um critério para reajuste do servidor público. É muito importante que nós façamos um acordo no sentido de que o reajuste do servidor seja colocado, não formalmente, na PEC do gasto público, mas que se faça uma vez por ano, tendo a mesma data-base e o mesmo percentual de reajuste para os três Poderes. Isso é muito importante para o equilíbrio das contas públicas em todos os Poderes. Acho que esta ideia – não na PEC, porque, na PEC, evidentemente atrasaria o calendário – deve preponderar para o reajuste do servidor público: a mesma data-base e o mesmo percentual para os três Poderes.

Senador Lindbergh.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu queria só que constasse, em ata, o meu voto "sim", na primeira votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Eu queria também comunicar à Casa, Senador Romero Jucá, que os governadores pediram um tempo para analisar melhor esse projeto do ISS. Eu disse que o retiraria de pauta exatamente para que, mais detalhadamente, eles possam analisar esse projeto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para dar um esclarecimento, já que V. Exª falou do assunto, o projeto do ISS, na verdade, beneficia os Municípios. Havia uma zona cinzenta com os governadores que dizia respeito à questão do que hoje é cobrado de ICMS para a TV por assinatura. Nós estamos retirando a cobrança do ISS da TV por assinatura para manter no ICMS, exatamente para não gerar nenhum tipo de prejuízo aos Estados.

Fica o registro, mas eu gostaria que pudéssemos, até o final do ano, votar essa matéria por conta do princípio da anualidade: tem de ser aprovada este ano para valer, no próximo ano, para todos os Municípios.

Era o registro que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Foi o que eu disse, Senador Romero Jucá. Eu disse também que não poderíamos deixar de dar o tempo regulamentar para os governadores, mas que essa matéria era prioritária e que nós pretendíamos votá-la até o final do ano.

Muito obrigado a V. Exª.

Com a aquiescência do Senador Lindbergh, o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Presidente, é só para pedir que conste, em ata, o meu voto, na primeira votação, para o Embaixador do Irã. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador Tasso.

Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos, na verdade, em um período... Fizemos um acordo para colocar o período de discussão da PEC no meio da votação das autoridades.

Hoje quero fazer um discurso diferente aqui para os senhores. Sinceramente eu queria falar para todos os Senadores, fora do Fla-Flu que, às vezes, temos aqui no embate. Presidente Renan, sinceramente acho que podemos estar indo para um clima de convulsão social no País. Não acho exagerada essa análise. Um cientista político, Senador Aloysio Nunes, Aldo Fornazieri, escreveu um artigo falando sobre isso. Uma situação de convulsão é quando o Governo não governa, quando se perde o controle embaixo, movimentos de todos os tipos tomam decisões corporativas e ficamos um pouco sem rumo. Estou falando isso, de fato, preocupado com a conjuntura.

No meu Estado, não há só o problema dos funcionários, que não estão recebendo os salários. Lá, no Estado do Rio de Janeiro – e sei que o Estado do Rio de Janeiro é uma situação mais grave –, acabou o programa do restaurante popular. Há um programa lá, Senador Otto, chamado Renda Melhor, uma espécie de Bolsa Família, que atinge 110 mil famílias dos mais pobres, cortaram; Aluguel Social, cortaram; Bilhete Único, de transporte, cortaram.

O Estado do Rio Grande do Sul decretou hoje estado de calamidade pública e, se não tivermos uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

saída, outros Estados o acompanharão. E não só os Estados, os Municípios também estão quebrados. Aqui vários Senadores que percorreram os seus Estados viram isso no processo eleitoral. Há Município fechando posto de saúde, demitindo gente. Há mais: as empresas brasileiras hoje vivem o seu maior endividamento, Senador Wilder: 80% do PIB.

Estamos nesse cenário todo. Qual é a preocupação que eu tenho e queria trazer para os senhores? Primeiro, acho que a União tem, sim, que socorrer os Estados neste momento. Agora, no momento em que empresas estão quebradas, as famílias estão superendividadas e não investem e Estados e Municípios também, só sobra a União, o Governo Federal para fazer investimento. Neste momento, se o Governo Federal faz uma política de ajuste, como está propondo com essa PEC 55, um plano de austeridade de longo prazo, não vai sobrar nada.

Senador Otto, vamos aqui pensar, como a economia retoma o crescimento? Há quatro fatores essenciais: consumo das famílias, e isso vale 63% do PIB; gastos do Governo, 20% do PIB; investimentos, algo em torno de 17% do PIB; e o setor externo e interno aqui é muito pouco. Quanto a investimentos, está havendo corte de investimento público, e o investimento privado não está acontecendo, porque as empresas, como falei, estão quebradas. Quanto ao gasto de Governo, estamos vivendo essa política de austeridade. E o consumo das famílias, pessoal, não tem jeito. As famílias estão endividadas. O desemprego está crescendo e as projeções do mercado são de crescimento do desemprego até o próximo ano, chegando a 13%, e está havendo queda de rendimento.

Por onde vamos crescer? Só haveria um caminho: o Governo Federal lançar um plano de obras públicas, de investimentos e ampliação de gastos sociais. Eu acho que é uma ignorância muito grande sobre o impacto do gasto público, do investimento no crescimento da economia.

Recentemente dois pesquisadores do Ipea, Sérgio Gobetti e Rodrigo Orair, fizeram um estudo. Na verdade, eles foram vencedores de um prêmio do Tesouro Nacional, ficaram em segundo lugar. Eles diziam o seguinte, Senador Dário: em período de recessão, se você aumenta 1% do PIB em benefícios sociais, o impacto é de 1,5% a mais de crescimento. Se você amplia 1% em investimentos, obras, o impacto é de 1,6%. Mas temos que entender que o inverso também é verdadeiro. Se cortarmos 1% de investimentos, é uma recessão comprada de 1,6%. Se cortarmos 1% de benefícios sociais, é uma recessão de 1%.

Sinceramente, essa PEC 55 acontecer neste momento em que a nossa economia está em uma profunda depressão é uma loucura completa. Isso sendo aprovado, eu sinto dizer ao Presidente Renan Calheiros... V. Exª falou dos depósitos judiciais. O Rio de Janeiro antecipou 100%. Adiantou de quê? A securitização da dívida é, na verdade, antecipação de receita futura. Estão jogando o problema para o futuro. Não resolve.

O único caminho, Senador Renan Calheiros, é um pacto pelo crescimento econômico, é um pacto pela geração de empregos. Essa tese está furada. Diziam que bastava tirar a Dilma, a confiança viria dos empresários, iria haver investimentos e a economia iria crescer. Eu pergunto aos senhores: passamos mais de seis meses, isso aconteceu? Não, porque a situação objetiva da economia é de profunda depressão, e não vai sair com confiança.

Agora é a mesma coisa: "Com a PEC 55 e reforma da Previdência, a confiança vem". Isso é conversa. Nós tínhamos que ter um plano objetivo e concreto de retomada do crescimento econômico. É esse o apelo que faço aqui aos senhores, porque o que vai acontecer se não fizermos isso é que pode haver securitização da dívida, mas os Estados vão continuar quebrados, os Municípios também, e a União vai agravar o problema, porque, ao tirar recurso da saúde e da educação, nós estamos tirando salário indireto do trabalhador. Fazer a reforma da Previdência, mexendo na vinculação do salário mínimo com aposentadoria, é um erro total, porque vamos deprimir ainda mais o consumo das famílias.

Senhores, nós podemos estar numa situação, no próximo ano, insustentável. Parece que está havendo o descolamento disto aqui, de Brasília, do Senado, da Câmara, com o mundo real. E a minha preocupação é que aconteça o que está acontecendo no Rio de Janeiro, onde as pessoas dizem não e não e há convulsão social. Nós estamos caminhando para isso. Não sou eu que estou falando. As projeções do mercado e de bancos estão prevendo 13% a 14% de desemprego no próximo ano, e estamos falando de austeridade.

É este apelo que eu queria fazer aqui: que possamos fazer um debate suprapartidário. E aqui eu quero aproveitar, para mostrar que é um debate suprapartidário, e falar dos nossos erros. Vocês lembram da época do Levy. O que diziam na época do Levy? "Olha, vamos fazer um ajuste fiscal para melhorar a situação das contas públicas." Foi feito um ajuste fiscal rigorosíssimo de 2,3% do PIB. Ao contrário do que dizem, a situação fiscal piorou não foi por gastança. Não houve gastança em 2015. Em 2015, houve um ajuste violentíssimo. O que aconteceu? Esse ajuste derrubou a economia.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Houve uma recessão de 3,8% do PIB. Houve frustração de receitas. E o que aconteceu? A dívida subiu. A dívida, o déficit nominal, que foi de 6,7% do PIB – 6,1% foi de pagamento de juros – pulou para 10,34%. Sabe o que vai acontecer com esta PEC 55? A dívida vai continuar subindo, porque nós vamos cortar gastos, mas o problema não é de gastos, o problema é que a recessão econômica vai frustrar receitas. Então, nós estamos enxugando gelo.

Eu espero que consigamos, em algum momento, abstrair um pouco dessa discussão e desse Fla-Flu e discutir verdadeiramente a situação da economia do País. Infelizmente, nós estamos indo, Presidente Renan – e eu concluo –, contra o mundo. Sabe o que a União Europeia decidiu...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Só para acabar, Presidente Renan.

Nós estamos indo contra o mundo. Sabe o que a União Europeia decidiu na semana passada? Destinar 50 bilhões de euros para investimento...

(*Interrupção do som.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... para recuperar a economia, porque os juros lá já são negativos, mas não estava resolvendo.

Sabe o que o Trump – e eu só discordo do Trump em toda aquela política contra imigrantes – está propondo nos Estados Unidos? Investimento de US$1 trilhão de obras públicas. E aqui nós, no meio dessa recessão do tamanho do mundo, estamos falando em cortes de gastos que vão piorar a situação da economia. É um escândalo!

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu proponho – e encerro a minha fala – um pacto pelo crescimento e pelo emprego que ultrapasse os partidos. Está chegando a hora de os senhores entenderem que, se continuarmos com essa política, o País vai continuar afundando. E de crise política e econômica, nós estamos na beira de entrar na maior crise social da história do nosso País. É por isso que nós temos que agir. Eu proponho, então, um pacto suprapartidário pelo crescimento e pela geração de empregos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

A Mesa registrará a manifestação da Senadora Gleisi.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de Votação - Vide item 3.2.2 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 50; nenhum voto NÃO.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome de Márcia Maro da Silva para o cargo de Embaixadora do Brasil na Tunísia.

Será feita...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Presidente. Sr. Presidente, pela ordem. Além dessa votação, eu gostaria de que registrasse, em ata, também a votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará as manifestações da Senadora Gleisi Hoffmann.

Mensagem nº 95, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Luís Antonio Balduino Carneiro para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Eslovaca.

(É a seguinte a matéria apreciada:

MENSAGEM Nº 95, DE 2016

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 95, de 2016, pela qual a Presidência da República *submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. LUÍS ANTONIO BALDUINO CARNEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Eslovaca.)* (**Parecer nº 899/2016***)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

As Senadoras e Senadores já pode votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só lembrar aos Senadores e às Senadoras que amanhã, às 11h, nós teremos uma importante sessão temática, em que nós vamos tratar da Lei de Abuso de Autoridade. É muito importante que todos os Senadores e Senadoras participem desse debate. Essa é uma matéria muito importante, que está pautada para ser deliberada até o dia 15, e quanto mais nós tivermos a participação dos Senadores e das Senadoras nesse debate, sem dúvida nenhuma, uma lei melhor nós vamos aprovar, nós vamos formatar.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Presidente, eu gostaria... Se o senhor podia adiantar para nós a pauta de quinta-feira, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – De?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – De quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu darei já, eu vou pedir aqui à Secretaria-Geral da Mesa.

Eu vou conceder a palavra à Senadora Fátima Bezerra, à Senadora Ana Amélia e ao José Medeiros.

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra para discutir a PEC.

Amanhã, portanto, não esqueçam, às 11h, a sessão temática sobre a Lei de Abuso de Autoridade. É uma oportunidade para que nós possamos esclarecer fatos e avançar no sentido da construção de um texto que seja aprovado pelo Senado Federal.

Nós designamos, com muita satisfação, o Senador Roberto Requião, que, não tenho dúvida, a exemplo do que fez aqui em todas as matérias que relatou, vai fazer um expressivo, legítimo e oportuno relatório dessa matéria, que é muito importante para o aperfeiçoamento institucional do Brasil.

Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, a PEC 55 já recebeu muitos apelidos: PEC do fim do mundo, PEC da maldade, PEC da morte, PEC da injustiça. Esses inúmeros apelidos que ela vem recebendo de boa parte da população são muito adequados, Sr. Presidente, porque a PEC 55 trata de um dos maiores ataques desferidos contra a Constituição cidadã desde que ela foi promulgada.

Os números são precisos, falam por si e não nos permitem tergiversar. Vejamos: se a PEC 55 estivesse em vigor, por exemplo, no período de 2006 a 2015, mais de 320 bilhões teriam sido drenados da educação para o pagamento de juros da dívida pública, o que impediria o Governo Federal – os governos Lula e Dilma – de executar programas fundamentais para a melhoria da educação, como o Proinfância, creche para as nossas crianças, Caminho da Escola – os transportes e os ônibus amarelinhos –, Livro Didático, Merenda Escolar e, sobretudo, expandir o ensino superior, saindo de 3,7 milhões de matrículas em 2003 para quase 8 milhões em 2015.Também há aquele que eu considero um dos programas mais exitosos em prol da educação da nossa juventude, que foi o programa de expansão e fortalecimento da educação profissional, pelo qual nós avançamos, saindo de 144 escolas técnicas para quase 600. No meu Estado, o Rio Grande do Norte, saímos de duas unidades em 100 anos para, em 13 anos, dispor de 19 novas escolas técnicas espalhadas pelas diversas regiões do nosso Estado.

Em 2014, Sr. Presidente, o Congresso Nacional aprovou por unanimidade o Plano Nacional da Educação, projeto amplamente debatido com a sociedade brasileira e, diga-se de passagem, sancionado sem vetos pela Presidenta Dilma. É importante lembrar que o conjunto de metas do PNE está vinculado à Meta nº 20, que determina a ampliação do investimento público em educação para, no mínimo, 10% do Produto Interno Bruto.

Ora, o que faz a PEC 55 agora? Ela estabelece um teto para os gastos nas áreas sociais. Com qual lógica? A lógica de condicionar esses gastos à correção da inflação do ano anterior, ou seja, o orçamento para as áreas sociais será o orçamento do ano anterior condicionado à correção da inflação do ano anterior. O que isso vai significar na prática? Reduzir orçamento, reduzir recursos.

Sr. Presidente, ainda há outro agravante: a PEC 55 também anula, por igual período, a vinculação constitucional para áreas essenciais, que são, exatamente, as áreas de educação e de saúde.

É importante lembrar que nós conseguimos, na Constituição de 88, estabelecer pisos mínimos para a saúde e para a educação. No caso, 18% da União e 25% de Estados e Municípios.

O que ocorre agora, com a PEC 55? Rasga-se a vinculação constitucional para a área de educação. O piso será anulado pelos próximos 20 anos. Aliás, é isso que explica o Governo Federal ter mandado essa proposta ao Congresso Nacional via emenda à Constituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Por fim, Sr. Presidente, quero mais uma vez colocar que não é verdade o que o Governo afirma, que educação não será uma área afetada pela PEC 55. Será duramente afetada, primeiro porque, repito, a vinculação constitucional acaba. Tanto é que as projeções que são feitas apontam que, nos próximos dez anos, nós vamos chegar a um patamar, Senadora Vanessa, de aproximadamente 13% do PIB para a educação, para todo o investimento em educação. O que isso significará? Significará menos orçamento.

Quando dizem aqui: "Mas o Fundeb está excluído, o Prouni está excluído, o Fies está excluído." Primeiro, o Fundeb – é importante aqui lembrar – é resultado de uma isenção fiscal dada às universidades brasileiras. Aliás, um importante programa gestado no governo do Presidente Lula. É um programa muito importante, mas, repito, trata-se de uma isenção fiscal, algo que essa PEC não toca, até porque a PEC 55 não toca no andar de cima. Teto para pobre, sim, mas para os banqueiros, de maneira nenhuma, porque é um teto para reduzir os gastos para as áreas sociais. Agora, teto para pagamento dos juros dessa dívida astronômica não existe de maneira nenhuma.

O Fies é um empréstimo oferecido pelo sistema financeiro, operacionalizado principalmente pela Caixa Econômica. Depois, com relação ao Fundeb, é uma política de financiamento, um fundo de manutenção e apoio ao desenvolvimento da educação básica, formado pelos impostos de Estados, Municípios e da União, tendo principalmente a maior participação por parte dos Estados e Municípios. É uma repartição tributária.

O que o Governo Federal deveria fazer seria mandar uma proposta de emenda à Constituição para prorrogar o Fundeb, que termina a sua vigência em 2020, inclusive ampliar a participação financeira da União para dar segurança aos Estados e Municípios.

Portanto, Sr. Presidente, ao diminuir drasticamente os recursos para a área de educação, essa área será sensivelmente afetada, de modo que o Governo Federal não poderá manter parcerias importantes em prol dos Estados e Municípios, como o Proinfância, como o Caminho da Escola, Livro Didático e Merenda Escolar, sem falar no novo Plano Nacional de Educação, que exige que nós cheguemos a 10% do PIB, para que possamos construir um novo ciclo de avanços e conquistas para o povo brasileiro, com novas escolas técnicas, com mais creches, com mais ensino superior, com mais valorização do magistério.

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, o Plano Nacional de Educação vai para a lata do lixo com a PEC 55. O Plano Nacional de Educação vai virar letra morta com a PEC 55, porque não há mágica. Investir na educação significa, Senador Pimentel, assegurar investimentos robustos e orçamento suficiente, e a PEC 55 faz exatamente o contrário quando acaba com a vinculação constitucional e, portanto, diminui drasticamente os recursos para a educação. Isso é um crime! Por isso nós vamos lutar até o fim para a rejeição dessa PEC. Inclusive, fazemos um apelo aqui: se é verdade que a PEC não prejudica a educação e a saúde, retirem a saúde e a educação da proposta...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para concluir.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, para concluir.

Termino, portanto, perguntando: se é verdade que a saúde e a educação não serão prejudicadas, por que, Senador Pimentel, não retirar da PEC saúde e educação? Por que não manter a vinculação constitucional, que foi uma das lutas mais bonitas do período democrático que o País viveu? Assegurar o mínimo, pisos mínimos para essas áreas significa ação afirmativa, protetiva da previsibilidade, da continuidade, para que áreas como, por exemplo, a da educação, tão decisiva, tão essencial, tão estratégica para um projeto de desenvolvimento de nação com sustentabilidade, com justiça social e com inclusão social possa ser exatamente assegurado.

Por que não se retirar da PEC? Sabem por que não se retira, Sr. Presidente? Porque, infelizmente, o alvo é exatamente a questão da educação e da saúde.

Portanto, Sr. Presidente, mais uma vez queremos reiterar nossa posição contrária à PEC pelo quanto ela é nociva aos interesses da maioria da população. É uma PEC injusta, seletiva, porque tira exatamente de quem mais precisa para dar a quem não precisa, que são os banqueiros, através do pagamento dessa dívida absurda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Presidente, se V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Agripino, com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – ... puder aguardar mais cinco minutos... O Senador Davi Alcolumbre está chegando ao plenário e me pediu para...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com muito prazer. Com muito prazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria aproveitar a oportunidade para pedir ao Senador Romero Jucá, que foi designado Relator da repatriação, que, por favor, publique o parecer para que nós possamos votar essa matéria amanhã. É muito importante. É muito importante.

Senadora Ana Amélia, com a palavra V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Renan Calheiros, caros colegas Senadoras e Senadores, nossos telespectadores da TV Senado que acompanham certamente com grande atenção este debate aqui no Senado Federal sobre a PEC 55, que trata de estabelecer limites para os gastos.

No meu Estado, como já foi dito aqui, no dia de hoje, o *Diário Oficial* publicou o estado de calamidade financeira que teve de ser decretado. Não é o primeiro Estado, Senador Renan Calheiros. V. Exª sabe disso, conhece bem o seu Estado de Alagoas. E não será o último Estado a tomar essa radical iniciativa.

Isso decorre de quê? Tem uma causa essa iniciativa tomada pelo Governador Sartori, que certamente não fez isso com nenhum regozijo, com nenhuma alegria. Muito antes, pelo contrário.

Mas eu queria dizer que esse é o resultado, caros colegas Senadores, de uma herança que ele recebeu de um governo que teve um gasto e uma promoção de déficit nas contas do Estado do Rio Grande do Sul, que saíram de uma média que variou de R$836 milhões na administração Antônio Britto, PMDB, aumentou para R$1.774 bilhão no governo de Olívio Dutra, do PT, aumentou para R$2.2 bilhões do governo Rigotto e no governo Yeda Crusius teve um superávit de R$142 milhões, o chamado déficit zero, entre 2007 e 2010.

Então, de um superávit de R$142 milhões, o governo que se seguiu, do Partido dos Trabalhadores, Tarso Genro, de 2011 a 2014, afundou o Estado, de um superávit de R$142 milhões para um déficit de R$4.4 bilhões! José Ivo Sartori, que herdou os R$4 bilhões, está hoje com um déficit de R$4,8 bilhões.

Agora, vamos aos saques do Caixa Único do Estado do Rio Grande do Sul. Os saques do Caixa Único estão muito bem retratados neste gráfico que a câmera da TV Senado pode mostrar. Nós tivemos saques, em média, de R$1,7 bilhão, R$1,5 bilhão, R$1,4 bilhão. São saques do Caixa Único e também dos depósitos judiciais. Mas, no governo passado, anterior ao Governo Sartori, os saques chegaram a R$7,1 bilhões! Saques do Caixa Único e dos depósitos judiciais.

Então, esse gráfico deixa muito claro o que está acontecendo hoje no Rio Grande do Sul e a consequência dramática das finanças do Rio Grande do Sul como a herança da irresponsabilidade fiscal de quem faz um saque de R$7,1 bilhões. O saque atual do Governo de José Ivo Sartori cai para R$2,2 bilhões.

Isso prova que a questão da responsabilidade fiscal não deveria ter ideologia, como disse bem num despacho o Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal.

Mas eu vou invocar aqui qualidade de gestão insuspeita, dentro do próprio Partido dos Trabalhadores. Aqui estão os Senadores da Bahia para confirmar a gestão de responsabilidade fiscal do Governador Rui Costa, da Bahia, que, no início da administração, fez um duro ajuste fiscal, cortou empresas, cortou despesas desnecessárias, um ajuste muito importante. Eu diria que também o Prefeito de Salvador, o Prefeito ACM Neto, fez um ajuste na Prefeitura de Salvador e agora na eleição teve o prêmio desse ajuste duro, que foi exatamente mostrar que responsabilidade fiscal, como disse o Ministro Roberto Barroso, não tem ideologia.

São exatamente esses exemplos que eu trago, junto com o Prefeito de Bento Gonçalves, no meu Estado, Guilherme Pasin, que também foi reeleito com mais de 60% dos votos à prefeitura, porque um jovem, Senador Otto Alencar, soube administrar o Município, reduziu o seu salário, o do vice-prefeito, os dos secretários e todos os salários dos cargos comissionados, reduziu o valor. Resultado: ele reduziu também os impostos do Município. A economia cresceu e agora ele já pagou a primeira parcela do décimo-terceiro salário aos funcionários do Município de Bento Gonçalves, do meu Partido, o Partido Progressista. Então, eu penso, Senador Otto Alencar, que a responsabilidade fiscal não deveria ter nem partido nem ideologia; deveria ter tão somente o compromisso da responsabilidade.

Mas eu trago aqui, Srªs e Srs. Senadores, porque aqui está se repetindo, dia sim e outro também, que esta PEC 55, fundamental para o ajuste das contas públicas, vai afetar a educação e a saúde. Trago aqui números de 2015, Srªs e Srs. Senadores. O Ministério da Educação, para quem diz que a PEC vai afetar a educação, e eu me dirijo para os defensores da educação. O Ministério da Educação, em 2015 – a reeleição foi em 2014 –, em 2015, na primeira canetada do ano passado, o MEC perdeu R$10,5 bilhões, o Ministério da Educação. Isso é 10% do Orçamento de 2010! E olha que era para ser o ano da Pátria Educadora, conforme foi prometido na campanha eleitoral.

Aliás, essa questão foi em função de um ajuste fiscal. Mas por que houve essa redução dramática? Aí vem a justificativa: porque a receita caiu. É claro! Além da má gestão, além da irresponsabilidade fiscal, não poderíamos jamais ter feito Copa do Mundo nem Olimpíadas. O Rio quebrou, o País quebrou por conta da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

nossa irresponsabilidade. Quisemos parecer maiores do que realmente somos e, lamentavelmente, agora estamos pagando essa conta tão amarga, com estádios de futebol que consumiram milhões e milhões, como o de Brasília, bancado pelo Governo do Distrito Federal, um estádio que foi orçado em R$700 milhões, mas que acabou custando R$2 bilhões. E a saúde aqui está sucateada. Será que não é preciso ter limite para gastos? Será que tem gente que ainda argumenta que não se pode ter limite para gastos?

Senador Otto Alencar, o Governador do PT do seu Estado da Bahia tem razão de fazer o que fez e, por isso, tem um grande sucesso. Não sei se é permitido aparte, mas, com muito prazer, eu concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Ana Amélia, o Governador da Bahia assumiu em 2015 e fez um ajuste fiscal que foi fundamental para que ele pudesse hoje ter condições de pagar os salários em dia e ter condição também de já ter as reservas para pagar o décimo-terceiro salário. Isso porque extinguiu várias secretarias, várias autarquias, órgãos obsoletos que não funcionavam, e também extinguiu 2.5 mil cargos de confiança de que não havia absolutamente nenhuma necessidade e que não fizeram nenhuma falta à gestão da Administração Pública do meu Estado. Aliás, o Estado da Bahia vem com ajuste fiscal há muitos anos, desde 1991. E o Governador é do Partido dos Trabalhadores. Eu conversava com o Senador Tasso Jereissati, e ele me disse que o Ceará, que também é governado por um Governador do Partido dos Trabalhadores, tem também perfeitamente o ajuste fiscal pronto e acabado e não tem nenhuma dificuldade para pagar as suas obrigações. Portanto, eu acho que este é o momento de se pensar o Brasil e de se dar um choque de gestão, para que a gastança não continue e o Governo não possa agir de forma perdulária, gastando mais do que arrecada. Estamos em uma situação já muito ruim, e o caos social vai se implantar se os governos, em nível de Governo estadual e municipal, não tiverem o controle das contas públicas. Nessa questão da saúde, é como se administra a saúde, porque, quando ela não sai pelo ralo da corrupção, do desvio de recursos, os recursos são suficientes. É só compatibilizar Municípios em cada Estado e ver. No meu Estado mesmo, há Municípios que fazem a gestão pública com perfeição, sem nenhuma dificuldade, com atendimento da saúde da mulher, com assistência materno-infantil, com cirurgia, com vacinação; e outros próximos dali não fazem absolutamente nada porque a gestão é ineficiente e não se aplica corretamente. Portanto, eu concordo. Eu vou votar por consciência, sem nenhuma apelação, na PEC 55, porque eu acho super necessário se fazer isso agora. E o faço com toda a consciência, até porque não ajudei a construir o Governo, eu votei contra o *impeachment* da Presidente Dilma, mas faço por minha consciência, pois chegou a hora de dar um ajuste fiscal ao Brasil e ter responsabilidade na gestão pública, compatibilizando-se receita com despesa, porque, quem gasta mais do que arrecada não tem futuro nenhum na gestão pública.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço o seu depoimento, que quero que seja anexado a este pronunciamento, Senador Otto Alencar, porque é um testemunho fundamental. O senhor fala, primeiro, que age com o voto de coerência, porque apoia o Governo que fez essas medidas. Então, não seria coerente que lá se fizesse uma coisa e aqui outra. Parabéns pela coerência sobre isso. Nas duas coisas que V. Exª aponta: combate à corrupção, fundamental, e desvios de recursos públicos; e a questão de uma boa qualidade de gestão fiscal, porque é isso que falta ao nosso País, estabelecimento de prioridades, planejamento e avaliação. Nada disso foi feito. Por isso, hoje estamos pagando uma conta tão cara em relação a isso.

Para terminar, caro Presidente Renan Calheiros, a ex-Presidente da República, em junho do ano passado, sancionou as novas regras do abono do PIS e do seguro-desemprego. Vamos falar da área social. Essa é a primeira medida do pacote de ajuste fiscal do Governo Federal, que teve sua aprovação publicada no *Diário Oficial da União*.

> A partir de 2017, só terá direito ao abono integral do PIS, no valor de um salário mínimo, quem trabalhar com carteira assinada durante os 12 meses do ano anterior.
> O valor do benefício passará a ser proporcional aos meses trabalhados.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Por exemplo, se já estivesse valendo, o valor do abono para quem trabalhou dois meses seria de R$131,33, considerando o salário mínimo de R$788,00, à época, em junho de 2015.

Portanto, senhoras e senhores, nós temos de ter um choque de realidade, um choque de responsabilidade, porque gestão pública em ajuste fiscal não tem ideologia, tem apenas competência e responsabilidade com o dinheiro público. Gastar bem. Gastar muito não é necessariamente gastar bem. Por isso, é preciso as duas coisas: gastar com responsabilidade e gastar bem o dinheiro público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Temos de ser justos com a verdade, não ficar aqui repetindo uma cantilena que já não se sustenta, pelos números da realidade do País, com a União falindo, os Estados quebrando e os Municípios numa situação de penúria.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Medeiros.

Senador Omar Aziz.

Senador José Medeiros, com a palavra V. Exª para discutir a matéria.

Antes, porém, vamos encerrar a votação e anunciar o resultado.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui cumprimentar o nosso amigo Carlos Magno, ex-Deputado Federal, que foi Secretário de Estado de Rondônia e está aqui nos visitando.

Eu queria aproveitar a oportunidade porque hoje de manhã, na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), que tem um projeto de minha autoria sobre a questão dos juros exorbitantes dos cartões de crédito cobrados das pessoas que atrasam o pagamento. O Relator desse projeto foi o Senador Lindbergh Farias, com voto favorável.

Eu quero dizer que o povo brasileiro hoje não tem recurso no bolso porque está pagando juros de 400 a 480% ao ano no cartão de crédito. Se queremos que a economia cresça e volte a se desenvolver, precisamos, mais uma vez, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que esse dinheiro de juros pagos, que eu considero um roubo legalizado a que o Governo Federal e o Congresso Nacional dão aval...

Faz 52 anos, a lei é de 1964, e o que é mais estranho... Eu quero aqui que a população que está nos assistindo em casa... Eu entrei com um projeto há praticamente 20 dias; na quarta-feira, eu fiz um discurso aqui; e, na quinta-feira, por incrível que pareça, tanto o cartão de crédito Mastercard como o Ourocard bloquearam meu cartão de crédito. Portanto, na minha função como Senador da República, eu me sinto retaliado, eu me sinto coagido, neste momento, com o cargo que o povo do Estado de Rondônia, os eleitores me deram, Carlos Magno. Eu liguei para a gerente do Banco do Brasil da cidade de Rolim de Moura, a Ester, dizendo que os meus cartões de crédito foram cortados. Ela ficou três dias e não sabia o motivo por que tinham sido cortados.

Eu nunca atrasei o pagamento – e é bom que quem está assistindo em casa saiba disso –, eu nunca atrasei o pagamento das compras que eu faço com o cartão de crédito. Eu não dou lucro para as operadoras, porque eu não atraso, eu não pago esses juros exorbitantes. Eu não admito, eu não aceito. No Paraguai, o sistema é de 20% ao ano. E, aqui no Brasil, em que queremos ser considerados um dos maiores países da América ou do mundo, nós aceitamos cobrar das pessoas humildes, da classe média, de servidores públicos estaduais, federais, aqui do Congresso, aqui do Senado, como de todos os locais, como da classe média brasileira, esses juros de mais de 480% ao ano. Eu quero deixar bem claro, como Senador da República, que é inaceitável. Como Senador da República, eu repudio esses juros que o Banco Central e o Governo Federal já poderiam ter cortado. Se nós queremos incentivar a economia, se nós queremos aumentar a arrecadação de impostos... E eu vi muitos Senadores discursando, Senador Medeiros, sobre essa questão de receita dos Estados que estão falidos. É porque simplesmente esses bancos e instituições públicas estão arrecadando dinheiro para os cofres, e o dinheiro que fica parado no cofre não circula. E o dinheiro que não circula não tem arrecadação de impostos. E o prejudicado é a população. Portanto, é inadmissível!

Mais uma vez, quero agradecer aos Senadores e também às Senadoras que participaram hoje da CAE. Está pronto para ser aprovado, tem o voto favorável do Senador Lindbergh Farias. Esse projeto vem beneficiar toda a população brasileira. Com isso, com certeza, Srªs e Srs. Senadores, nós vamos ter mais dinheiro no bolso do consumidor, daqueles que utilizam cartão de crédito, Senador Lindbergh Farias. E esses juros de cartão de crédito que iriam pagar para os bancos vão ficar circulando no comércio, quando se pode comprar uma televisão, uma geladeira nova, um liquidificador, o material escolar, algo a mais na alimentação dos filhos.

Enfim, da maneira como está hoje, o que o Governo Federal passado fez, do Presidente Lula e da Presidente Dilma, e o Governo atual está fazendo também, o Michel Temer, é inaceitável deixar as empresas operadoras de cartão de crédito cobrarem esses juros, o que é um assalto à mão armada, legalizado e convalidado por este Senado Federal e pelo Congresso Nacional.

Então, nós temos que urgentemente aprovar na CAE e trazer aqui em regime de urgência. Sr. Presidente, se o Presidente da República topar, faça uma medida provisória de lá para cá, traga para cá esse projeto de lei, Senador Renan Calheiros. Com certeza, o povo brasileiro vai aplaudir mais uma vez o Senado Federal com um projeto tão importante. Coibir, e aí, sim, é CDI, é 14%, mais 100%, que é o que os bancos vão ganhar, o que vai dar 28% ao ano, e não os 480% que estão sendo utilizados hoje.

Então, só para completar aqui, é um absurdo o que as operadoras fizeram. Não tem problema nenhum, cortar os meus cartões de crédito não faz diferença, mas é inaceitável. É inadmissível. Eu sou Senador da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

República e eu tenho que ter, acima de tudo, liberdade para poder trabalhar e fazer os projetos de lei que são de interesse nacional. Obrigado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, se o Senador Medeiros permitir...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer, Sr. Presidente, um apelo a V. Exª em trinta segundos.

O Senador Ivo Cassol apresentou um projeto, a Senadora Gleisi, e o Senador Reguffe, outro. O Senador Cassol hoje... Era um projeto que fala sobre juros de cartão de crédito. Nós estamos tendo 480% ao ano, Sr. Presidente. A taxa Selic é 14%. Há uma ampla legislação internacional sobre limitação a essas taxas de juros.

Eu quero fazer um apelo a V. Exª para, na próxima reunião de Líderes, a gente discutir a inclusão desse projeto do Senador Cassol na pauta. É uma pauta que atende ao interesse de uma parte grande da população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cassol... Eu quero só dizer uma coisa. Louvar a preocupação do Senador Lindbergh com os juros do cartão de crédito, que neste Governo é o mesmíssimo do governo anterior.

E quero dizer que, no jantar do Alvorada...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu não quis dizer isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não, eu estou só, eu estou só colocando um argumento, se V. Exª permitir.

Queria só dizer que, na reunião do Alvorada, eu fiz questão de dizer, depois que um economista muito conhecido começou a defender que – eu até falei hoje na sessão temática da PEC –, começou a defender que, se nós aprovássemos a PEC do gasto, a relação dívida-PIB, que era 52, agora está mais de 70, a partir de 25 anos, ela ia retomar a normalidade. Isso é impossível, é impossível porque nós temos uma taxa de juro real de 8,5% a reajustar a dívida pública.

Nós precisamos ter uma política, um modelo de desenvolvimento que ataque isso de uma vez. A taxa de juro que reajusta a dívida pública e, principalmente, os cartões de crédito, mas isso não é uma questão simplória, que pode ser tratada assim do dia para a noite. Só do cartão de crédito, só do cartão de crédito, porque as outras não vão ser tratadas agora.

Acho que nós temos que ter um pouco de coerência, Senador Cassol, e reconhecer que esse assunto, essa discussão é uma discussão mais séria, estrutural. O Brasil tem a maior taxa de juro real do mundo. O segundo colocado é a metade da taxa de juro real do Brasil.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, agora, há...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E é isso que reajusta a nossa dívida pública.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... um descolamento da taxa Selic com os 480% de cartão de crédito. Em nenhum país do mundo existe isso, Sr. Presidente.

E não é discussão simplória, há uma ampla legislação internacional, decisões de países sobre isso. Eu só proponho que a gente se abra para discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só dizer a V. Exª e ao Senador Cassol que, quando eu estive no Ministério da Justiça, eu simplesmente proibi remeter cartão de crédito pelos Correios, em função desse tratamento que é dispensado ao usuário de cartão de crédito.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E essa questão como as outras questões que tratam de juros precisam ser urgentíssimas no nosso País. A crise econômica está se agravando. E se nós, estruturalmente, não enfrentarmos esses problemas com coerência, nós vamos agravá-la ainda mais.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Só para fortalecer, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, pela ordem.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Sem revisão do orador.) – Só para fortalecer. V. Exª frisou outras situações, mas como a do cartão do crédito não existe. Infelizmente, é vergonhoso.

Agradeço a sua preocupação, mas nós precisamos, com urgência, trazer para a pauta ou levar para o próprio Presidente Michel Temer. Sugeri há seis meses, há cinco meses, que ele fizesse uma medida provisória e aproveitasse essa oportunidade para dar um presente ao povo brasileiro. Veio depois do meu projeto, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

projeto a que dei entrada, o projeto da Gleisi Hoffmann, com o mesmo propósito. O do Senador Reguffe veio também após o meu, a que dei entrada. Gostaria que os dois apensassem seus dois projetos ao meu, já que foi minha a primeira iniciativa, tanto que já está tramitando na CAE.

Agradeço. Vamos, urgentemente, dar esse presente ao povo brasileiro.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ainda com a aquiescência do Senador Medeiros, o Senador Reguffe e o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa questão dos juros é uma questão muito grave neste País. Defendo o livre mercado. Agora, quando o livre mercado pratica um abuso, precisa o Estado exercer o seu poder regulador. O Estado precisa regular, o Estado precisa cumprir o seu papel regulador.

Nós não estamos pedindo nada demais. Nos Estados Unidos, o maior país capitalista do mundo, 39 dos 50 Estados possuem uma legislação própria para limitar a taxa de juros ao consumidor final. A França regula juros desde 1966; a Alemanha e Portugal também o fazem. Então, não seria nada original se nós, aqui, fizéssemos também uma regulação da taxa máxima de juros ao consumidor final.

O que eu proponho não é o Congresso ou um político determinar essa taxa, mas um órgão técnico, o Copom (Conselho de Polícia Monetária). O Copom, a cada três meses, além de dizer qual é a taxa Selic, tem de dizer também qual é a taxa máxima de juros que pode ser cobrada do consumidor final. Claro que nós precisamos, também, aumentar a concorrência, quebrar algumas coisas burocráticas que existem no Brasil, mas também não podemos aceitar que tenhamos, hoje, esse abuso, por parte do mercado, que existe no Brasil. Cabe, sim, ao Estado exercer o seu poder regulador quando isso acontece; isso é dever do Estado.

No Brasil, hoje, segundo um relatório do próprio Banco Central, no *site* do próprio Banco Central, está sendo cobrada uma taxa de juros que chega a 1.300% ao ano. Isso é absolutamente inaceitável. Tanto no cartão de crédito quanto no cheque especial, há um verdadeiro abuso em cima do consumidor. Cabe ao poder público, quando há abuso, intervir e regular, sim. O Estado não pode abrir mão do seu poder de regular quando há um abuso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimento o Senador Reguffe.

É exatamente isso. Para nós retomarmos a melhor relação dívida pública-PIB teríamos de crescer a níveis chineses, a índices chineses. Senão, a relação estaria descompensada permanentemente pela taxa de juros que nós pagamos no Brasil, em todas as esferas.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, quero agradecer ao Senador José Medeiros pela paciência de permitir que eu possa apresentar aos meus pares, Senadores e Senadoras, os Vereadores do Município de Rondon do Pará, no Sudeste do meu Estado: Vereador Carlos Almeida Vidal, Vereador Paulo Sérgio, Vereador Alberto Nogueira e Vereador Dahu Carlos Burani Machado, do PSDB.

Eles estão aqui em Brasília defendendo os interesses de Rondon do Pará. Eles buscam colocar em funcionamento uma agência do INSS, que está pronta, fechada, sem móveis e funcionários, para que possa facilitar a vida daqueles que são aposentados ou pensionistas e que têm de se deslocar de Rondon até Marabá para poderem receber as pensões e benefícios. Como também buscam a recuperação e a sinalização da BR-222, que liga Marabá a Rondon do Pará, e o curso do Pronatec.

Eles estão aqui, e eu quero parabenizá-los, porque demonstram o dever, como Vereadores, de virem aqui buscar benefícios para Rondon, que tem lá a nossa líder, ex-Prefeita Cristina Malcher, o Prefeito eleito Arnaldo Rocha e a Vice-Prefeita Joelma Costa Pereira.

Rondon do Pará é um Município com mais de 50 mil habitantes e um polo do agronegócio. É um Município que tem a sua economia em crescimento.

Tenho certeza absoluta de que eles, na próxima legislatura, reeleitos que foram, vão lutar sempre junto com o Senador Flexa Ribeiro, para que o Município de Rondon possa ter crescimento econômico e social.

Para terminar, Senador Renan Calheiros, quero dizer que, no Estado do Pará, nas eleições municipais, o PSDB foi o Partido que teve o maior número de votos, em nível estadual. Fizemos 35 prefeitos e 16 vice-prefeitos nos 144 Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros.

Obrigado, Senador José Medeiros.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador José Medeiros responde ao WhatsApp, peço apenas 30 segundos ao meu conterrâneo mato-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

grossense.

Há muitos prefeitos de todo o Brasil que vieram e estão acompanhando esta sessão hoje em relação à questão do ISS. Na semana passada, tinha ficado combinado que hoje votaríamos o nosso relatório, votaríamos o nosso Projeto 386.

O meu relatório foi feito em consonância com a Confederação Nacional dos Municípios, com a Frente Nacional de Prefeitos, com a Abrace, e não traz prejuízo algum para os Estados. Apenas atualiza a base de cálculo do ISS de alguns serviços novos que não eram tributados, e agora o são, como serviços de informática e outras coisas, e fala também sobre a questão da origem da prestação de serviços.

Então, entendo o que V. Exª falou sobre a questão dos governadores, mas eu gostaria do seu compromisso de que ficasse definida uma próxima data, de preferência na próxima terça-feira, para que pudéssemos pautar o projeto de lei do novo ISS e dar uma resposta aos prefeitos que aguardam a manifestação do Senado Federal já há algum tempo.

Era só isso.

Muito obrigado, Senador José Medeiros.

Um abraço.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Sem revisão do orador.) – Apenas para registrar os meus votos nas votações anteriores. Votei com a orientação do meu Partido.

E queria justificar a minha ausência no plenário. Eu estava lá no ICMBio, discutindo uma situação do meu Estado, que está acontecendo no Município de Xapuri e Brasileia, aquela região do Alto Acre, uma situação muito grave. Alguns funcionários do ICMBio estão humilhando os nossos seringueiros, nossos colonos. Toda a Bancada esteve reunida agora com o Presidente do ICMBio, Sr. Ricardo. Estávamos lá eu, o Senador Gladson, o Deputado Moisés, o Deputado Rocha e deputados estaduais – e aqui está presente o Deputado Chagas Romão e o Deputado Antônio Pedro, de Xapuri, duas lideranças da região. Faço questão de registrar a presença dos dois aqui.

Quero pedir mais uma vez ao ICMBio que tenha bom senso, porque aquelas pessoas que moram ali naquela reserva são brasileiros que cuidam da nossa floresta; são brasileiros que precisam ser respeitados. E não são esses servidores do ICMBio que ficam achincalhando os políticos, que ficam humilhando os nossos produtores que irão, de forma alguma, fazer com que nós possamos recuar.

Nós queremos dialogar com o ICMBio, mas queremos que o nosso seringueiro, que o povo que mora na floresta seja respeitado.

Obrigado, Senador José Medeiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Medeiros, com a palavra V. Exª, afinal.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, hoje nós passamos praticamente o dia inteiro discutindo a PEC 55. Aliás, o que se tem feito ultimamente aqui no Senado Federal é discutir essa PEC, apesar de que a zaga do ex-governo teime em dizer que não está havendo debate. Mas é o mesmo raciocínio da época do *impeachment*, que, ao mesmo tempo em que se defendiam, diziam, o tempo inteiro, que estava havendo um cerceamento de defesa.

Mas, Sr. Presidente, eu li um artigo hoje do economista Ricardo Amorim e vou reproduzir aqui só quatro premissas que ele deixou e que eu achei muito interessantes, principalmente sobre as mentiras que estão sendo espalhadas aqui todo dia; ele pinçou algumas delas e fez alguns comentários interessantes.

A primeira delas, de que a PEC pune os mais necessitados. Ele diz o seguinte:

> Ao contrário, ela os protege. A PEC não requer nenhum corte em nenhum gasto social e, ao reduzir as preocupações com a solvência do setor público brasileiro, colabora para o crescimento dos investimentos das empresas e a geração de empregos. Como o desemprego é mais alto exatamente entre os mais necessitados, eles serão os maiores beneficiados pela medida.

Porque o que não se está contando hoje, e eu vejo a cantilena aqui o tempo inteiro usando o pobre como biombo... Que desgraçada a vida do pobre, porque é usado de toda sorte: é usado para ganhar voto, é usado para justificar a volta de alguns ao poder; e agora estão justamente dizendo que isso aí é para acabar com os pobres, os mais necessitados. E, de repente, a turma que se refestelava com os ricos está justamente renegando e, agora, de novo, abraça o povo, volta para os braços do povo, está abraçando os pobres. De repente, viraram os protetores dos pobres.

Mas a grande verdade é que o fato, a realidade se descortina e se impõe. O governo que saiu agora há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

pouco, que foi deposto, deixou mais de 20 milhões de desempregados. Quer estrago maior na pobreza do que isso?

O segundo ponto que o Ricardo Amorim diz é o seguinte:

> A PEC não só não força o Governo a cortar gasto nenhum, como ainda permite que os gastos totais cresçam de acordo com a inflação. A grande sacada da PEC é que, ao colaborar para a retomada da confiança no país, ela permite que o país volte a crescer – coisa que não acontece há 3 anos – e com isso, a arrecadação de impostos cresça mais do que os gastos, o que faz com que o desequilíbrio entre gastos e receitas do governo diminua ao longo do tempo. Isto é necessário porque, neste ano...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) –

> ... o governo federal gastará R$170 bilhões a mais do que arrecadará, excluindo gastos com juros da dívida.

O prazo de 20 anos da PEC tem sido muito criticado aqui, dizendo-se que vai se congelar tudo por 20 anos – isso é uma falácia. Por que o prazo de 20 anos? Porque, se fosse para fazer de acordo com a lógica, Senador Ataídes, teria o Governo que cortar hoje, imediatamente, R$170 bilhões – R$170 bilhões! O que se fez foi diluir em 20 anos esse déficit todo. Então, está se fazendo de forma gradual. Mas aí, o que fazer quando há má-fé no discurso? O que fazer quando a mentira entra pela discussão?

Eu li o artigo de uma Senadora na *Folha de S.Paulo*, que, sinceramente, dava pena...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... demais, Presidente.

Eu li o artigo da Senadora Vanessa Grazziotin – eu vou falar aqui, ela não está aqui, não tem como pedir o art. 14. Ela misturou golpe com um discurso político, com o discurso técnico da PEC. O que acontece? A intenção não é esclarecer, a intenção é complicar. Como dizia o Chacrinha: "Eu não vim para explicar; eu vim para complicar." Esse é que tem sido o raciocínio o tempo inteiro, a todo tempo, como diz a Senadora Ana Amélia.

Eu vi aqui hoje, inclusive, o cúmulo da incoerência. Eu vi o Líder de um partido – que eu também não vou citar, para não dar art. 14 – vir aqui e começar a apontar o dedo. Sabe sobre que tema, Senador Ataídes? Sobre corrupção. Olha, eu não gosto de tratar desse tema, eu não gosto de vestal, não gosto de gente que aponta dedo, porque todos nós somos falhos – e olha que eu trabalhei 20 anos no serviço público, e minha ficha é uma folha de papel sulfite em branco. Mas não sou desse tipo. Agora, o sujeito está com o telhado de vidro finíssimo e tem a coragem de vir aqui apontar dedo. E como se diz que recordar é viver, esse partido saiu do governo, e teve – eu contei, assim, a grosso modo – pelo menos 12 escândalos grandes. E não vou ficar aqui rememorando para não ficar parecendo que nós estamos jogando lama uns nos outros. Mas eu diria, eu pediria bom senso. Não venha falar disso aqui, não, porque, se a gente for falar desse tema, a coisa não vai ficar boa, porque vocês têm um telhado de vidro do tamanho do mundo. Então, não vamos falar de corda em casa de enforcado, porque estão correndo o risco de ter o maior Líder do partido terminando o final do ano na cadeia. Então, não é bom falar desse tema. Vamos falar só da PEC, mas dentro da coerência. Vamos buscar um discurso que possa mostrar a saída, porque não é...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... acusando que as ruas vão voltar a amar o Partido dos Trabalhadores e os seus anexos.

Neste momento, o que a gente está vendo é o País todo se debruçando para encontrar uma saída para os desmandos que foram feitos por quem estava no governo. Não dá para esconder 13 anos! De repente eu vejo que os discursos aqui são todos com retrovisor quebrado. Quebram o retrovisor e agora vão para frente acusar todo mundo e dizer que isso aqui... É o discurso do terrorismo: dizer que vai acabar com o BNDES, que vai acabar com o décimo-terceiro, que vai acabar com os pobres deste País. Ora, os pobres deste País foram acabados agora, em 13 anos. Deram com uma mão e tiraram com a outra. Essa que é a grande realidade. Nós estamos com uma inflação imensa, com um desemprego imenso, Estados e municípios estão quebrados, e aí vêm cantar de galo aqui na tribuna. Desculpem-me, mas eu vou sempre fazer o contraponto, porque não dá para escutar essas coisas calado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra à Senadora Kátia Abreu. Antes, porém, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de Votação - Vide item 3.2.3 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 57; NÃO, 01.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Luís Antonio Balduino Carneiro para exercer o cargo honroso de Embaixador do Brasil junto à Eslováquia.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu, para discutir a PEC 55.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, colegas Senadores. Eu gostaria de colocar dois argumentos que, na minha avaliação, são importantes – e eu gostaria da atenção dos colegas.

Não venho aqui criticar ajuste fiscal, governo anterior, governo posterior, governo do passado, governo do presente. Acho que o assunto aqui é muito sério para que nós possamos fulanizar as questões. Nós estamos tratando do Brasil, nós estamos falando de saúde, de educação, do futuro e da situação brasileira. É uma responsabilidade de todos nós, independente do partido que nós tenhamos ou em que nós estejamos. Nós temos que decidir o futuro do País com muita responsabilidade, avaliando, como sempre o Senado faz, as consequências dos nossos atos. Por isso, fiz questão absoluta – como uma Senadora do PMDB, mas uma Senadora independente – de consultar os maiores especialistas do País, os economistas – aqueles tradicionais, convencionais – que pudessem me explicar e me dar os argumentos a respeito da PEC do teto, a qual eu gostaria de votar exatamente da forma que seja melhor o Brasil.

Os economistas conservadores não conseguiram, em São Paulo, me explicar por que 20 anos da PEC. Por que não 8? Por que não 10? Por que não 15? Por que não 30? De onde nós tiramos os 20 anos? E, por favor, se tiverem argumentos, convençam-me, porque eu sou obediente à ciência e sou obediente às teorias. Mesmo esses economistas conservadores não conseguiram entender. Todos, sem exceção, acharam 20 anos um simples absurdo criado pela equipe econômica, por Henrique Meirelles – por quem eu tenho o maior respeito, pela sua competência e pelo seu conhecimento –, que também é um economista conservador liberal. E ninguém conseguiu, dos colegas dele, me explicar esses 20 anos revisados com 10.

Eu tentei, conversando com alguns colegas, Líderes, saber por que é que nós não poderíamos ter uma proposta diferente, razoável? Por exemplo, quando nós alcançarmos o superávit tão necessário, quando nós conseguirmos abaixar a relação dívida/PIB para 60%, que é aceitável no Brasil e no mundo inteiro... E todos esses economistas, com as projeções que fizeram, entendem que, com a reforma da Previdência – se ela sair –, nós levaremos oito anos para alcançar um superávit e para alcançar uma dívida/PIB de 60%, que é o razoável.

Então, por que hoje nós vamos sacrificar tanto e causar tanta polêmica, consternação e desespero nas pessoas, com esse prazo de 20 anos? É um número cabalístico? De onde Henrique Meirelles tirou isso? Ou será que ele colocou 20 anos esperando que nós, Parlamentares, fôssemos debater e reduzir esse tempo? É aquela história de sempre pedir para cima, igual a urubu, e os outros virem bem baixo, igual a tatu. Mas ninguém quis discutir essa questão. A Câmara aprovou automaticamente os 20 anos, sem discutir e perguntar o porquê dos 20 anos. É uma sinalização para o mercado? Eu acho importante uma sinalização para o mercado, mas uma sinalização de 20 anos? Acima do mercado, nós temos outras questões que precisam ser debatidas.

A outra questão, colegas Senadores, a segunda questão que eu gostaria de colocar está no meu artigo na *Folha de S.Paulo* de hoje, na seção *Tendências*, da qual tive a honra e o prazer de poder hoje participar, modestamente, com um artigo. E está numa matéria de duas páginas da *Veja* de domingo – de anteontem –, tratando coincidentemente do mesmo tema do artigo, que é o das despesas tributárias. Por que ninguém fala em despesas tributárias?

Em cinco anos, os incentivos fiscais, as desonerações que foram dadas ao empresariado brasileiro – com muita justiça, para ajudar, para gerar e segurar o emprego – aumentaram, do governo Lula para o governo Dilma, um ponto percentual em quatro, cinco anos. Por que ninguém está discutindo, agora, a possibilidade de nós reduzirmos esse mesmo um ponto percentual que foi dado nos últimos quatro anos? Isso daria, amigos Senadores, colegas, Brasil, R$60 bilhões a R$70 bilhões por ano! São incentivos dados a segmentos econômicos, e eu não quero aqui discutir se foi útil, se foi nocivo, se foi necessário, se gerou resultados – isso não importa. Quando o Brasil pôde, ele deu o incentivo fiscal. Agora que o Brasil não pode, é preciso devolver pelo menos um ponto percentual desses incentivos fiscais, para dividir a conta com aqueles que são mais pobres. Digo isso porque, quando sobem aqui colegas Senadores para dizer que os mais pobres estão pagando a conta, isso não é história da esquerda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Todos vocês sabem que a minha linha não é da esquerda, mas eu também comungo com a ideia de que só uma parte da população está pagando a conta, porque quem usa o serviço do SUS, quem usa a escola pública, quem usa programas sociais não são aqueles da classe média ou da classe A e B. Portanto, são os mais pobres, que precisam do serviço público, que vão pagar essa conta. Não precisa ser de esquerda; não precisa ser de direita; basta ter feito um bom curso fundamental, para poder fazer conta do arrocho que nós vamos viver.

Então, se nós pudéssemos, agora, dividir essa conta também com a população de um modo geral, mas fazendo com que o setor empresarial nos devolvesse esse ponto percentual, nós já teríamos, anualmente, garantida boa parte, de R$60 bilhões a R$70 bilhões.

Segundo ponto. Sei que o chefe da Receita Federal comunga da ideia, embora não tenha me dito, e eu não quero comprometê-lo aqui, de que a contribuição do imposto de renda sobre o lucro presumido de 36% é uma farsa. Quantos anos e décadas... Esse setor empresarial, que fez *lobby* aqui dentro para ganhar esse lucro presumido, já ganhou quanto de dinheiro até hoje? Porque todos nós sabemos que esse pessoal não ganha 36% de lucro presumido. Eles ganham, Líder Agripino, 90% de lucro presumido. Só que a diferença dos 36% para 90% de lucro presumido não paga imposto, porque é dividido como dividendos. Isso daria, segundo a Receita, quase R$10 bilhões, se a diferença desse lucro verdadeiro fosse tributada. E quero lembrar a todos que a contribuição sobre o lucro presumido só existe no planeta Brasil. Ela não existe em nenhum outro lugar do mundo. É mais uma corporação, é mais um *lobby* pesado que se dirigiu ao Executivo e ao Legislativo há algumas décadas e ganhou esse lucro presumido. Já ganharam muito dinheiro, há muitos anos, porque dividendos não pagam imposto. Então, seria outro segmento que poderia devolver ao Brasil, e nós alterarmos para que pelo menos não seja 90% de lucro presumido, mas que pudesse se aproximar um pouco mais da realidade brasileira. Somando R$70 bilhões de isenções com R$10 bilhões de lucro presumido que não é verdadeiro, nós já teríamos R$80 bilhões para devolver aos cofres públicos. E nós sabemos que a diferença na Previdência é de R$180 bilhões.

Então, quero dizer, com isso, que nós temos como dividir essa conta. Ela não precisa pesar mais no bolso de quem é mais pobre. Por que não discutimos sobre isso? Por que a equipe econômica não trata desse assunto?

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Por que ninguém toca no assunto? Porque é muito mais difícil enfrentar as corporações e tomar direito que elas têm. É muito mais fácil enfrentar o silêncio das ruas, das pessoas que estão em suas casas, porque não existe dinheiro público. Segundo Margaret Thatcher, existe dinheiro das famílias, que vai para o saco do Tesouro e, depois, é utilizado por este. Dinheiro público onde, gente? Dinheiro público não existe. Vamos devolver às pessoas aquilo que nós ganhamos! Então, eu quero deixar essa reflexão. Aqui, a *Veja* coloca todos os setores empresariais que lucram há anos com essas isenções. E, num momento difícil, um ponto percentual não seria nada demais para toda essa turma.

Portanto, eu quero, aqui, declarar que acho, em primeiro lugar, uma temeridade 20 anos de um congelamento de...

(*Interrupção do som.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Muito obrigada.

Eu acho uma temeridade 20 anos de congelamento dos gastos públicos.

Isso não tem nada a ver com oposição. No meio do *impeachment,* ninguém me pediu, e eu votei a favor da DRU, porque acho que governo nenhum consegue administrar o País sem a DRU aprovada.

Eu tenho responsabilidade política com o meu País, procuro me dedicar a ler, estudar as matérias, como todos os colegas aqui o fazem, mas está na hora de nós refletirmos sobre isso, sem querer prejudicar o Brasil. Não é prejudicar o Governo. Quem prejudica governo está prejudicando o Brasil, e essa jamais seria minha intenção. Eu quero dizer não ao congelamento dos gastos da saúde, da educação, dos programas sociais, do combate à pobreza.

Eu quero dizer que, no meu Estado de Tocantins, nós estamos vivendo em estado de calamidade pública: os hospitais sem remédios, os equipamentos quebrados, os médicos sem receber os seus plantões, os anestesistas sem receber há mais de um ano, o Estado geral em greve. Eu imagino como será o ano que vem, em 2017. Como estará o Estado de Tocantins? E, com certeza, não será o único do Brasil, com as dificuldades que nós enfrentaremos no próximo ano de 2017. Nós teremos um gosto muito amargo para saborear neste ano.

Por isso, eu peço a todos que possamos refletir sobre esse prazo e também refletir sobre a hipótese de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

nós dividirmos essa conta tão cara que está pesando apenas sobre um lado da população.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, Senador Wellington Fagundes. Votei nas votações anteriores com o Partido. Wellington Fagundes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação do Senador Wellington Fagundes.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente, apenas para comunicar a V. Exª e a todos os Senadores e Senadoras que apresentei requerimento junto à Mesa solicitando a convocação do Ministro da Secretaria de Governo, Sr. Geddel Vieira Lima, para que possa comparecer a esta Casa para prestar os esclarecimentos necessários acerca de matéria que já é do conhecimento de todos e que envolve possível tráfico de influência junto ao Ministério da Cultura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra à Senadora Gleisi para discutir a matéria e gostaria de informar ao Plenário que nós não teremos mais votação na Ordem do Dia. As matérias que estavam previstas para hoje, automaticamente, como nos comprometemos com os Líderes partidários, constarão da pauta de amanhã, e assim por diante.

Senadora Gleisi, com a palavra V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quem nos ouve pela Rádio Senado e nos assiste pela TV Senado, eu sou uma mulher de fé. Tenho subido todos os dias, nesta tribuna, para falar sobre a PEC 55, alertar este Plenário, alertar o País, sobre as consequências que essa matéria vai trazer para a vida do povo brasileiro.

Hoje eu queria, em vez de só falar contra a PEC, apresentar alternativas à PEC e fazer um relato a este Plenário. Nós fizemos uma reunião hoje, Sr. Presidente, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, na CAE, em que a pauta era propositiva, para que saíssemos da crise em que nos encontramos. Não pautei, na CAE, nenhuma matéria que dissesse respeito à despesa pública, tampouco à renúncia de receita, porque infelizmente, na CAE, a maioria dos projetos que os Srs. Senadores apresentam, muitos dos quais sobem a esta tribuna para pedir austeridade, são projetos que aumentam a despesa ou reduzem a tributação. São os mesmos Senadores que vêm aqui pedir austeridade. Então, achei por bem que a CAE não poderia pautar matérias que fossem contrárias a essa proposta de emenda à Constituição, já que nós estamos discutindo austeridade e me parece que essa é a principal matéria que temos que discutir na Casa.

Inovamos a pauta e colocamos matérias que não têm impacto financeiro, não têm impacto na União, não têm impacto no Orçamento, mas têm impacto positivo na vida das pessoas. Qual foi a primeira matéria que colocamos na pauta para discussão? O duplo mandato do Banco Central. Por que defendemos o duplo mandato do Banco Central? O Banco Central tem que cuidar da inflação, mas também tem que cuidar do emprego, como faz o banco central americano, o FED. Por que isso é importante? Porque, quando o Banco Central for discutir o aumento de juros para frear a inflação, antes de fazer qualquer discussão e elevação da taxa de juros, ele vai ter que pensar na consequência que essa taxa de juros vai ter no mercado de trabalho. Então, com certeza, ele vai ter uma posição mais mediada, não vai ter a posição de colocar juros estratosféricos, como nós temos hoje, porque cabe ao Banco Central brasileiro hoje apenas cuidar da inflação. Mesmo que não seja uma inflação de demanda, lá vai o Banco Central aumentar a Selic, porque ele não tem compromisso com o desenvolvimento econômico, com o emprego, com o crescimento do País. Ele tem compromisso com a inflação e acha que o principal instrumento para combater a inflação é aumentar a taxa de juros.

O Banco Central, na realidade, tornou-se um sindicato dos bancos, porque interessa aos bancos ter uma Selic maior, interessa aos bancos repassar isso e fazer o discurso de que, em razão da taxa básica, pode aumentar os juros para quem está na ponta. Mas não é só isso, porque é muito mais importante para o banco, mais calmo para o banco investir em títulos públicos, que dá uma renda garantida de 14%, do que emprestar no mercado e correr risco de não receber. Engraçado, senhores, o banco é uma instituição genuinamente capitalista, mas, no Brasil, não corre risco. É muito engraçado isto: ele prefere os títulos públicos. Por isso, a gente achou que esse projeto era importante.

O segundo projeto que nós colocamos em discussão – e esse projeto teve o relatório aprovado – vai ser discutido na próxima semana. Um segundo projeto que pusemos em discussão o relatório e que também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

é uma alternativa a essa PEC, já foi falado aqui, é retornar o Imposto de Renda para quem ganha lucros e dividendos, porque, neste País, quem ganha lucros e dividendos não paga Imposto de Renda. Paga a pessoa física, paga a pessoa jurídica, aliás a pessoa física tem uma alíquota de 27%, e quem ganha lucros e dividendos não paga e tinha uma alíquota, em 1996, de 15%.

Eu não acho justo aprovarmos uma PEC aqui que vai limitar o crescimento real do salário mínimo, que vai impactar a vida da maioria das pessoas e não ter nada que impacte a vida de quem ganha mais. Não é justo. Quem é que vem defender esse povo aqui? Porque quem ganha lucros e dividendos vem para esta Casa fazer *lobby*, mas o trabalhador não vem, quem ganha salário mínimo não vem. Então, nós apresentamos esse projeto, já foi lido o relatório e pretendemos votar na outra terça-feira.

Os outros projetos – já foi dito aqui pelo Senador Ivo Cassol, pelo Senador Reguffe, pelo Senador Lindbergh – são os de regulamentação da taxa de juros no País. Não é limitação, é regulamentação. Vários países regulamentam, como Bélgica, França, Portugal. Eu particularmente apresentei um projeto baseado na legislação portuguesa de regulamentação do sistema financeiro, que é o art. 192 da Constituição Federal. Vários projetos foram apresentados nesse sentido durante os governos do Lula e da Dilma, mas não conseguimos o apoio da Base aliada para aprovar. Eu gostaria muito de ter agora o apoio. E, mesmo com o esforço da Presidenta Dilma de trazer a Selic a 7,25%, em 2012, ainda assim nós não conseguimos baixar os juros no País. Pelo contrário, houve uma pressão em cima do governo para aumentar. Então, espero sinceramente que possamos votar esse projeto, que possamos mostrar para a sociedade que o Senado brasileiro se preocupa com o que o povo vive.

Um quarto projeto que nós colocamos também em discussão, lemos o relatório e vai à votação na próxima semana é para acabar com o lucro sobre capital próprio. Esse lucro sobre o capital próprio é uma isenção tributária criada para as empresas quando foi implantado o real. Os senhores lembram que foi feita a paridade do real com o dólar. Isso melhorou a situação do povo, mas piorou para quem aplicava no mercado financeiro. O povo, como nunca aplicou no mercado financeiro, não perdeu, mas, quem aplicava no *overnight*, quem aplicava no mercado ia perder. Aí o governo fez essa gambiarra, que chamamos hoje de jabuticaba, porque só há no Brasil e na Estônia. E não tirou mais, passou o Plano Real, passaram-se vários anos e isso continua beneficiando um setor que já ganha bastante na sociedade. Dizem que isso é para incentivar investimento. Se incentivasse investimento, não teríamos uma taxa decrescente de investimento privado no Brasil.

Um quinto projeto de que nós também já lemos o relatório na CAE foi o da redução dos salários dos Senadores. Estamos propondo, pelo menos, a redução de 10%. Eu tinha proposto isso originalmente, e a Senadora Regina fez o relatório, que ficou melhor ainda. Está voltando a base do salário de Senadores e Deputados ao que era em 2014, não ao que é agora menos 10%, porque não é possível, Srªs e Srs. Senadores, impormos ao povo brasileiro perder renda, perder salário, e nós ficarmos aqui livres, leves, soltos, com os nossos salários, com todos os benefícios que nós temos. Com que cara podemos olhar para a população? Qual é a consciência que vamos ter? Pelo menos, vamos fazer um gesto. Nós já acabamos com o 15º e o 13º. Vamos reduzir o salário dos Senadores, vamos acabar com a assistência à saúde vitalícia. São exemplos que nós podemos dar. Não queremos austeridade para a população? Comecemos por esta Casa.

Por isso, fiz questão, Sr. Presidente, de falar aqui, porque eu queria apresentar esse conjunto de medidas que nós apresentamos na CAE hoje. Apresentamos os relatórios, lemos. De alguns, encerramos a discussão; de outros, foi pedida vista. Vamos voltar a discutir na próxima semana.

Eu queria fazer um apelo à Base do Governo para que fosse à CAE, porque hoje a Base do Governo não deixou dar quórum na CAE. Faltou um Senador para poder deliberar sobre projetos importantes. Aliás, a assessoria do Governo estava fazendo corredor polonês nos corredores das comissões. Eu queria pedir para não fazerem isso, pois é muito ruim. Deixem os Senadores irem lá discutir, votar, votar contra. Nós temos de ter coragem na vida de colocar a cara e de dizer o que somos contra e o que não somos. Então, vai lá na Comissão e faz esse debate.

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu quero lamentar aqui a ausência de Senadores, principalmente da Base do Governo, na discussão da PEC 55 que nós tivemos de manhã, na audiência pública. Fizemos uma audiência pública, aberta aqui pelo Presidente Renan Calheiros, tivemos os nossos convidados, e o plenário estava vazio. Aliás, a Base do Governo mal apareceu. Vieram alguns aqui. Senti falta do nosso Relator, Senador Eunício, senti falta do Líder do Governo, que não esteve aqui.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, na discussão da audiência pública, Senador Eunício. Eu gostaria muito de ter tido a sua presença, assim como a do Senador Aloysio, que é Líder do Governo.

Então, eu queria lamentar. O Parlamento é para debater, para discutir. Se nós não discutirmos essas matérias, quem vai discutir? O mínimo que nós podemos dar ao povo brasileiro é debate, informação e, por fim, aprovarmos a emenda, sim, do referendo, porque a última palavra tem que ser de quem sustenta este País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria comunicar aos Senadores, o que já fiz anteriormente, que hoje nós tivemos uma reunião muito produtiva no palácio, com a presença do Presidente Michel Temer e de praticamente todos os governadores, em que nós discutimos exatamente a necessidade, para amenizar a crise dos Estados, de distribuir a multa da repatriação de 2016 com os governadores.

Na oportunidade, eu fiz questão de dizer que, no que dependesse de mim, do ponto de vista da redação das multas de 2017, nós faremos uma regra mais clara, mais precisa, exatamente para favorecer a entrega dessas multas da repatriação aos Estados que estão em crise. Discuti e defendi – o Senador Aloysio Nunes Ferreira estava presente – a necessidade de nós termos uma agenda para comprometer os Estados com o ajuste fiscal. E mostrei, do ponto de vista do Senado Federal, citando um Estado, com relação ao que nós já votamos aqui, no Senado Federal... Depois, eu tive que revelar qual era o Estado, porque os números aclaravam tudo, absolutamente tudo.

Então, o Senado Federal, com relação a esse Estado... Eu vou projetar essas decisões que nós tomamos com relação aos outros Estados. Com relação a esse Estado do Centro-Oeste, o Senado votou a repatriação, e esse Estado já recebeu R$114,6 milhões. Com relação ao FEX, em 2015, esse Estado recebeu R$111 milhões; em 2016, vai receber R$110 milhões. Com relação aos depósitos judiciais, o Estado já recebeu R$216 milhões. Com relação à troca do indexador da dívida, o Estado já recebeu R$302 milhões. Com relação à renegociação das dívidas dos Estados com a União, esse Estado já recebeu R$750 milhões. Com relação ao ICMS do comércio eletrônico – nós aprovamos essa matéria para viger no ano seguinte, e a Câmara depois retalhou 20%, 20%, 20% –, mesmo assim, esse Estado já recebeu R$64,2 milhões. E, com relação ao Supersimples – muito do que nós modificamos vai entrar em vigor no próximo ano –, já recebeu R$9,5 milhões.

Ao todo, o Estado de Goiás, só com algumas decisões que nós tomamos aqui no Senado Federal - muitas delas não tramitaram na Câmara -, já recebeu a mais R$1,5 bilhão. E isso vale para todos os Estados, porque, mesmo com relação ao FEX, o Estado de Goiás não é um dos que recebem mais.

Nós fizemos essa discussão. Ao final, os governadores entregaram – e eu já disse aqui para os Senadores, Senador Otto Alencar – uma pauta de matérias que deveriam ser votadas no Senado e uma pauta de matérias para ser apreciadas na Câmara dos Deputados.

Para o Senado, eles sugeriram repatriação, que estava na pauta de hoje e fica adiada para amanhã. Eu comuniquei que nós já tínhamos pautado.

Dívida dos Estados. Nós, na última reunião de Líderes, aprovamos um calendário que, se essa matéria não fosse votada na Comissão de Assuntos Econômicos até hoje, ela viria para tramitar no plenário do Senado Federal com data para ser votada.

E a securitização das dívidas. Eu tenho feito um apelo – já está também marcado, o Senador Paulo Bauer é o Relator da matéria – para que nós possamos avançar, porque os Estados estão precisando dessas decisões adicionais.

Com relação à Câmara, eles pediram, Senador Otto, os depósitos judiciais, os precatórios, a dívida ativa e a convalidação dos incentivos fiscais. Todos esses projetos já aprovados no Senado Federal e tramitando, ainda sem data de votação, na Câmara dos Deputados.

De modo que o Senado, mais uma vez, demonstra que está fazendo o possível para contornar dificuldades para deliberar uma agenda de interesse do Brasil e fundamentalmente de interesse da Federação.

Os governadores ficaram redigindo um documento pelo qual receberão as multas de 2016 e assumirão compromissos com essa agenda de austeridade, o que, sem dúvida nenhuma, vai arrefecer a crise e servir para pagar os salários do mês de dezembro e 13º salário, porque dezessete Estados do Brasil já estão com os compromissos salariais atrasados. A receita continua caindo, e o Senado tem procurado, apesar das dificuldades, fazer a sua parte.

Há um esforço de estabelecer regras com relação aos salários dos servidores públicos de todas as esferas, e eu defendi, em função das circunstâncias, que o melhor como regra para reajustar os salários dos servidores públicos, além de acabar com os supersalários, uma decisão que tem que valer para todas as esferas também. É fundamental que nós tenhamos um critério de reajuste com a mesma data-base enquanto perdurar a crise, um percentual para os três Poderes, o mesmo percentual para os três Poderes da República. E aí valerá a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

regulamentação do próprio gasto, porque pode reajustar esses salários pelo INPC, mas abertamente, à luz do dia, fazendo uma discussão, para que nós não sejamos injustos.

No momento em que trabalhamos para regulamentar o gasto público nós convivemos com salários milionários de marajás, de R$150,00 mil, de R$170,00 mil, de R$200,00 mil por mês.

Não dá para o Senado Federal fechar os olhos para isso. O Senado Federal não pode fechar os olhos para isso, porque estará, definitivamente, sendo injusto. Exatamente o Senado que, desde 2013, colocou todos os servidores no teto. Esse foi um sacrifício muito grande, uma decisão penosa que nós tivemos de levar a cabo, citando, permitam-me repetir, um a um os servidores que ganhavam acima do teto, um a um.

Então, essa decisão do Senado Federal, independentemente de qualquer coisa, tem de ser levada para os três Poderes da República, para o Legislativo, para o Executivo e para o Judiciário também. Por que é que não pode atingir o Judiciário? Tem que atingir a todos, porque ganhar salário acima do que permite a Constituição Federal é um acinte diante das desigualdades que nós vivemos em nosso País. Então, o Senado está apenas defendendo, para os servidores do Executivo e para os servidores do Judiciário, o mesmo tratamento que deu aos seus servidores, aqui no Senado Federal.

De modo que foi uma reunião muito boa. Espero que nós cheguemos a bom termo neste documento, para que tenhamos um final de ano melhor com relação às finanças dos Estados e dos Municípios brasileiros.

Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero concordar com V. Ex. Apesar da crise que nós atravessamos este ano, com o *impeachment* e com várias dificuldades de ordem política, o Senado produziu muito.

O meu Estado, o Estado da Bahia, por exemplo, só com a repatriação, a primeira parcela, vai receber algo em torno de R$460 milhões, além de outros projetos que aqui foram aprovados e tiveram uma incidência muito grande na arrecadação dos Estados. O caso do comércio eletrônico é um deles, como V. Exª citou.

Espero que até a conclusão do período de votação, até o recesso, nós possamos aprovar outras matérias que estão na pauta e que virão para a pauta para aprovação.

Amanhã, às 14h30min, nós vamos, na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, tentar aprovar o novo marco regulatório das agências, que tem como Relatora a Senadora Simone Tebet. Isso deve acontecer amanhã para que nós possamos, depois, trazer ao plenário para ser apreciado.

Sr. Presidente, há sobre a mesa um requerimento que diz respeito a um projeto de regulamentação da vaquejada, de autoria do Senador Raimundo Lira. Pediria a V. Exª que, se fosse possível, o colocasse...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não havendo objeção da Casa, vamos aceitar a sugestão do Senador Otto e apreciar o requerimento, colocá-lo em votação.

(É a seguinte a matéria apreciada:

REQUERIMENTO Nº 861, DE 2016

Votação, em turno único, do Requerimento nº 861, de 2016, da Senadora Gleisi Hoffmann, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2016, seja ouvida a CCJ (vaquejada).*)

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento, 377, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado...

Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria, a exemplo do que fez o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Rejeitado, rejeitado!

Aprovado o requerimento...

Portanto, rejeitada a...

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Sem revisão da oradora.) – A exemplo do que fez o Senador Otto Alencar, eu gostaria de cumprimentar V. Exª pela produção que tivemos neste ano.

V. Exª foi, sem dúvida nenhuma, o timoneiro desse trabalho. Se hoje o meu Estado de Goiás tem uma situação de equilíbrio, isso se deve muito a essa persistência e a essa determinação de V. Exª, criando essa Comissão Especial tão bem presidida pelo Senador Otto Alencar, que pôde fazer com que os projetos tramitassem com mais agilidade. E V. Exª, com muita presteza, colocou em votação aqui em plenário grande parte desses projetos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Portanto, em nome do Estado de Goiás, quero dizer a V. Exª da nossa admiração pelo trabalho e, principalmente, pelo apoio que V. Exª deu para que nós pudéssemos tornar a Celg atrativa para o próximo leilão do dia 20.

Tenho certeza de que quando tivermos o leilão da Celg, no dia 20, V. Exª será o grande homenageado do meu Estado pela colaboração que deu no Governo Dilma e no Governo Temer, favorecendo o diálogo para que pudéssemos tornar a empresa mais atrativa.

Portanto, os meus cumprimentos em nome do meu Estado, o Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço muito à Senadora Lúcia Vânia, que em todos os momentos colaborou para que essa agenda efetivamente andasse e para que nós pudéssemos dar respostas no Senado aos Estados brasileiros e aos Municípios.

Eu reuni, na semana que passou, os prefeitos, todos os prefeitos. Depois participei de um jantar também com os prefeitos. Discutimos com alguns Ministérios como destravar essa pauta de investimentos. Aproveitei a oportunidade para dizer, inclusive, que o grande papel que essas entidades de Municípios devem fazer hoje na República é exatamente financiar uma usina de projetos, para que nós tenhamos, do ponto de vista do Congresso Nacional e do próprio Executivo, a celeridade que se quer na liberação desses recursos e desses investimentos.

Nós temos no Brasil, Senador Magno Malta, R$320 bilhões de restos a pagar, R$320 bilhões de restos a pagar. Isso significa dizer que nós deveremos ser atenciosos na discussão de critérios para que não façamos injustiça a cada dia.

O Presidente Michel Temer aceitou a ideia que nós levamos de recomeçar algumas obras inacabadas que estavam paralisadas. Isso também, do ponto de vista do investimento, é muito importante para que possamos, nos Municípios e nos Estados, gerar empregos, gerar renda e melhorar a condição de vida do Brasil.

Mais uma vez, Senadora Lúcia Vânia, muito obrigado por tudo. É exatamente V. Exª quem mais se dedica a essa agenda, que é uma agenda econômica, uma pauta econômica de interesse nacional.

É muito importante – e por sua causa nós votamos aqui a convalidação dos incentivos fiscais – que essa matéria ande na Câmara dos Deputados, como também os depósitos judiciais.

Eu disse, na presença dos governadores, do Governador Maranhão, que três Estados sacaram 100% dos depósitos judiciais: Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, e isso penaliza os outros Estados da Federação.

Como esta é a Casa da Federação, mais do que nunca nós temos obrigação com o equilíbrio fiscal e com o tratamento igualitário para todos os Estados da Federação.

Por isso nós estamos aguardando o Senador Romero Jucá para decidirmos com relação a essa matéria, que é muito importante e que está na Ordem do Dia de amanhã, a repatriação.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto nas votações anteriores, por favor, de autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação da Senadora Lúcia Vânia.

Senador Magno Malta, V. Exª está inscrito para discutir a PEC 55. Quer falar?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone*.) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

Ainda há um requerimento que, se não houver objeção, será apreciado.

É para apreciação em regime de urgência, conforme decisão da Câmara, de uma matéria do calendário que foi aprovado pelos Líderes.

(É a seguinte a matéria apreciada:

REQUERIMENTO Nº 869, DE 2016

Votação, em turno único, do Requerimento nº 869, de 2016, de Líderes Partidários, solicitando, nos termos regimentais, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2016.) (**Requerimento nº 869/2016 - Vide item 3.1.8 do sumário**)

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Srs. Senadores, Srª Senadora, aqueles que nos veem, aqueles que nos assistem nas mídias sociais e na TV Senado e nos ouvem na Rádio Senado também, quero fazer um registro, Sr. Presidente, de que protocolo nesta Casa hoje a PEC que propõe a redução do teto salarial dos três Poderes.

Desde a semana retrasada, subo a esta tribuna para tratar desse assunto. E foi aqui nesta tribuna, deste lado, que comecei a discussão dos altos salários, dos chamados salários com complexo de passarinho, que estão acima do teto, porque acima do teto para mim é só passarinho. Então, salário com complexo de passarinho, tudo acima do teto.

V. Exª encampou, criou uma comissão mal interpretada num primeiro momento, porque nada tem a ver com exposição de Poderes. Mas no momento urge em uma nação, Senador Maranhão, que sangra publicamente. E eu que até ontem fazia discurso dizendo que estamos chegando a quase 13 milhões de desempregados, Senador Benedito, hoje tenho a informação de que não são 13. Já chegamos a 22 milhões de desempregados. Nós teremos uma convulsão social.

Minha mãe dizia, é um ditado do Nordeste - os paraibanos falam, os baianos falam, os alagoanos falam, os cearenses falam, os piauienses: casa de pai, escola de filho. Se nós estamos pedindo sacrifício da nação é preciso que nós participemos dele. E aqui eu pregava que até o nosso teto salarial nós precisamos reduzir.

O teto salarial é de R$ 32 mil, e aqui registro que tenho assinaturas de 27 colegas da oposição e da situação, de partidos variados, que entendem que é sacrificial mesmo para quem estabeleceu sua vida em torno de R$32 mil descer para 15, que não é um salário pequeno, Senador Elmano, que acabou de assinar.

Mas é o exemplo, é o gesto a ser dado, a participação com um gesto, num momento como este em que nós, Senador Renan, temos uma Nação absolutamente desempregada, uma Nação em que você já não lê mais placa. O que você vê, na avenida por onde você passa na rua, nos guetos, nos grandes e nos pequenos bairros, é aluga-se, aluga-se, aluga-se, vende-se, vende-se, não tem vaga, não tem vaga, não tem vaga, aluga-se, aluga-se, aluga-se.

E os pequenos, que compraram a chamada Minha Casa, Minha Vida, para pagar R$150 por mês, já estão no quinto mês de inadimplência. A Caixa começa agora a tomar a casa daqueles que não têm como pagar, por conta do desemprego, que ganhavam um salário mínimo e que pagavam tão somente R$92 até R$150 e já não têm mais como pagar a Caixa, porque perderam o emprego.

Agora, quando eu vejo aqui a oposição, uma oposição combalida, com as asas quebradas e tal, mas eu dou ouvidos! Eles vêm aqui como se nunca tivessem governado o País. Só tem cinco meses que se deu o final desses 13 anos de um governo ideológico, perdulário, absolutamente irresponsável, que jogou o País nesse fosso desgraçado em que nós estamos, com dificuldades homéricas para sairmos daí, porque, a cada dia, avassala-se a crise nacional por conta da morte da economia nacional. E eles vêm aqui propondo soluções. Hoje, na sessão temática para discutir o tema da PEC, trouxeram o mesmo que foi expulso do Palmeiras por gestão temerária, o cara veio aqui dar aula de economia! Expulso do Palmeiras por gestão temerária, era gestor do Palmeiras, quebrou o Palmeiras e veio fazer a sua defesa, nas suas bases e conhecimentos filosóficos, econômicos, convidado pela base do antigo governo da pior servidora pública que este País já teve, Dilma Rousseff, falar contra essa PEC.

A PEC é dolorida? É dolorida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas o Palmeiras não vai ser campeão?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Vai ser, mas ele foi expulso do Palmeiras por gestão temerária. Depois que ele saiu, o Palmeiras se organizou. O Palmeiras hoje é uma empresa organizadíssima.

E eu presto minhas homenagens ao time, que joga muito bonito, ao meu amigo querido, Zé Roberto, que está lá, aos 42 anos de idade, jogando de lateral, correndo atrás de menino de 20 anos de idade.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – O Cleiton Xavier, alagoano!

Embora eu seja flamenguista, quero realmente cumprimentar o Palmeiras. Eu quero dizer que o Palmeiras virou isso aí depois que o tiraram, mas ele veio aqui dizer que a PEC está errada, que não sei o quê. Mamãe, mamãe me acode! Só falta eu ver chover para cima, porque o resto tudo eu já vi! O cara, expulso de um lugar por gestão temerária, vem ao Senado da República ensinar como se faz. Se sabia tanto como se faz, por que não ensinou para a Dilma?

Sr. Presidente, a PEC é dolorida? É dolorida. Maranhão, a PEC, nós não gostaríamos de tê-la, de estar votando? Não. Gostaríamos de estar vivendo outro momento? Sim. Mas o momento é este.

O PT adoeceu o cidadão, o PT colocou doenças, as mais terríveis, contagiosas nesse cidadão chamado Brasil. E o bichinho com o fígado inchado, fígado doente, fígado podre. O Brasil é um fígado podre, e para fígado podre você toma é boldo, e boldo amarga. E se não tomar boldo, não cura. Essa PEC é um copo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

boldo amargo, mas necessário se faz que se tome o boldo.

Aí eles vêm para cá e fazem mil contas, como se nunca tivessem governado, fazendo discurso de quem quer chegar ao poder. Com a fé em Deus, nunca mais! Porque esse dinheiro que fez esses milhões de desempregados, esse PIB está todo na jaula de Curitiba.

Ontem eu soube que o Banco Central bloqueou um capitalzinho de giro de seu Palocci, que nunca trabalhou na vida, de 60 milhões, Benedito! Você está rindo de quê? Sessenta milhões! Está rindo, né? Um capitalzinho de um menino que nunca deu um serviço. Médico sanitarista, muito sabido. Sabido! Sabido! Médico sanitarista.

O PIB está lá na gaiola de Curitiba, e o povo desempregado no Brasil. Aí eles vêm aqui dar aula de como se faz. Parece que nunca chegaram ao governo, nunca tiveram... Parece que quem foram impitimados não foram eles. Eles não foram impitimados.

Eu quero dizer para as pessoas... Algumas pessoas falam: "Senador, não faça isso. O senhor vai sofrer desgaste". Eu posso sofrer todos os desgastes, pode chegar a zero a votação que eu sempre tive no Estado do Espírito Santo, posso comungar do desgosto de todos os capixabas e de todos os brasileiros, mas a Nação brasileira requer que nós vivamos o desgaste. E o desgaste passa por aprovar essa PEC.

"Ah! Mas essa PEC não vai resolver o problema." Não vai? E nós vamos ficar de braços cruzados, assistindo? Só porque não vai, ninguém vai fazer nada? Ora, se não resolver, vamos para outro lugar, vamos fazer outra coisa. Parados é que nós não podemos ficar!

Infelizmente, a equipe do Presidente da República não sabe falar com o povo. Ele também tem dificuldade, porque ele é intelectual, ele é constitucionalista, fala formalmente e, quando fala formalmente, a pessoa tem dificuldade. O Temer é intelectual. Pelo menos tem alguém falando português direito lá no Palácio. Porque aquela que saiu... Cada pedrada que só Jesus. Quer dizer, mas tem dificuldade. Eu falei: Presidente, diga para o povo que o Brasil é um fígado doente. Pronto! E fígado doente toma boldo. Qualquer um entende! Qualquer um entende!

Eu quero passar pelo desgaste, eu quero o desgaste. Vou votar a PEC. Vou votar a PEC, porque eu não sou doido, não sou irresponsável, não sou broco e não sofro de amnésia. Assim que o processo eleitoral acabou, a Srª Dilma Rousseff tirou 15 bilhões da educação e 10 bilhões da saúde, e essa oposição que está aqui, há cinco meses, era situação, botou a viola no saco...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... ficou caladinha e ninguém falou nada.

Eles não têm coragem de falar isso para os meninos que eles mandaram invadir as escolas, depredar escolas, patrimônio público. Tanto lugar bom para esses meninos invadirem: a casa de Lula, por exemplo; o tríplex; o sítio dele – é bom, tinha que invadir –; a cobertura de Palocci. Invadam a sede da Odebrecht, invadam a sede da OAS. Isso ninguém falou para esses meninos.

Agora vir arrotar que podem salvar o País... Para mim não é novidade nenhuma eles quererem a PEC para salvar o País, porque, de tudo que é importante o Brasil, eles estão fora. Eles não assinaram a Constituição, não votaram; eles não votaram o Plano Real; eles não votaram e se posicionaram contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. E, mais uma vez, se posicionam contra o único remédio que nós temos neste momento...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... para dar a esse cidadão chamado Brasil, que está enfermo, Sr. Presidente.

Marca aí, Brasil. Eles não assinaram a Constituição, um; não assinaram o Plano Real, dois... Dizendo que ia dar errado, agourando. São um bando de agourentos. A Constituição também iria dar errado. Plano Real, errado. A Lei de Responsabilidade Fiscal também não quiseram assinar. E agora não vão assinar o único remédio para consertar as estripulias que eles fizeram no exercício do poder.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que eu vou protocolar hoje, agora com 27 assinaturas, a PEC de redução do teto salarial. Nós não fazemos nada mais do que isto, do que participar do momento mais difícil da vida brasileira com esse gesto. Alguém não quis assinar e me disse: "É, mas isso aí vai mudar alguma coisa?" Se você pensar que o platinado é a menor peça do motor e achar que o motor não precisa dela, o carro não vai andar. Até porque platinado é uma coisa muito antiga, do fusca. Colava o platinado, nós passávamos uma lixazinha, não é? Mas eu quero falar de uma coisa que o cidadão entenda. Platinado, todo mundo sabe: uma lixazinha resolve. "Ah, mas platinado é muito pequeno. Não coloque isso aí não, que o motor é grande". Está bem: ande sem platinado, que eu quero ver. Eu acho que essa redução vai ajudar muito o País.

Eu vou descer daqui e vou ali ao Senador Benedito, meu amigo, que vai assinar, comigo, agora. Eu já

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

telefonei para a sua esposa. Agora, não tem mais jeito. Ela falou que você que não assine, não, para você ver.

Sr. Presidente, esse final de semana eu estive com a minha esposa em Manaus, num evento de dez mil pessoas. Ela foi cantar, e lá eu estive. Foi um evento de paz, de vida. Foi tremendo conviver com as pessoas e ver a resposta das pessoas, Sr. Presidente, a essa comissão de redução e de providência em cima dos grandes salários. A resposta do povo do Brasil, nos aeroportos...

Eu saio dali na madrugada e fui ao Rio. Do Rio, fui a João Pessoa, na Paraíba do Senador Maranhão. E, lá na Paraíba, no Clube Cabo Branco, lotado, lotado, lotado, acompanhando também a minha esposa – na verdade, a agenda era dela –, mas a resposta do povo comigo, do povo da Paraíba, por conta dessa iniciativa, Senador Maranhão, dessa iniciativa, Senador Eunício – V. Exª, que acabou de assinar, junto com o Senador Elmano e com o Senador Presidente, que assinou também essa PEC –, a resposta do povo da Paraíba, por conta desse gesto.

Eu saio da Paraíba na madrugada... Aliás, comprovando, na prática – ouviu, Senador Renan? – o que V. Exª disse: eles tiraram os voos do Nordeste. Só tem um voo, na madrugada, 3h20 da manhã. Para ir ao Rio de Janeiro, para depois voltar a Salvador. De Salvador fui a Cruz das Almas, de carro. E foi também um grande evento, num centro de eventos. Foi um evento evangélico, de vida, de paz. A resposta do povo daquela cidade do interior, comigo... Uma loucura! Desde o cidadão mais simples, que estava na portaria do hotel, para pegar a nossa mala, ao cidadão do táxi, à camareira, desde o cidadão mais simples que estava lá, naquele evento, às pessoas que me viam no restaurante: a resposta de um povo ansioso por atitudes. E que ele julgue e entenda que são atitudes em favor daqueles que estão pagando o preço mais amargo da vida da Nação Brasileira neste momento.

Por isso, Sr. Presidente, eu faço um registro abraçando todos por onde passamos, juntamente com minha esposa, a cantora Lauriete, nesse final de semana e quero dizer que fiquei muito feliz e agradecido aos Senadores que assinaram essa PEC comigo.

Nós não vamos morrer de fome. O valor de R$15 mil – baixou bem e vai baixar bem – ainda é muito dinheiro. É muito dinheiro se a gente analisar a situação de quem ganha R$800 ou está desempregado, paga aluguel ou vê sua casa do Minha Casa, Minha Vida ir para o beleléu. No quinto mês, a Caixa se prepara para tomar, porque não pagou, há uma inadimplência. É uma providência que o Presidente Michel tem que tomar, para que essas pessoas não percam suas casas, Senador Maranhão. O gesto neste momento é algo absolutamente importante. Eu sei que muitos Senadores têm suas reservas e não quiseram assinar, mas, de qualquer maneira, eu conclamo você, de qualquer Estado do Brasil: mande *e-mail* para o seu Senador, pressione-o, faça com que ele assine, porque ele está aqui com o seu voto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... e é com seu voto que ele vai voltar para esta Casa. No momento, pimenta no olho do outro é refresco. Este é o momento de todos nós sentirmos e sofrermos a pimenta no olho junto com a sociedade brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria comunicar aos Senadores que, diante da impossibilidade... Há pouco, eu conversava com o Senador Romero, com o Senador Aloysio, com o Senador José Agripino, com o Senador Eunício Oliveira. O Senador Romero ainda não apresentou o parecer.

Como todos sabem, na forma do Regimento, cabe ao Presidente do Senado designar o relator para a matéria que está tramitando no Senado Federal em regime de urgência, o que é o caso, em função do requerimento que foi aprovado como prioritário pelos Líderes partidários.

Assim, em função disso, eu preservo o relatório que já havia sido apresentado na Comissão de Constituição e Justiça pelo Senador José Maranhão e faço um apelo ao Senador Romero Jucá para que, se ele quiser apresentar um parecer, por favor, ele o faça através de emenda ao relatório do Senador José Maranhão.

Está encerrada a Ordem do Dia...

Há ainda requerimentos de licença dos trabalhos.

Requerimentos nºs 864 a 868 e 875, de 2016, dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Lindbergh Farias, Fátima Bezerra, Humberto Costa, Gleisi Hoffmann e Antonio Anastasia, de licença dos trabalhos para participar de missão oficial. (**Requerimentos nºs 864, 865, 866, 867,868 e 875, todos de 2016 - Vide item 3.1.8 do sumário**)

Em discussão os requerimentos. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Estão encerradas a Ordem do Dia e a sessão.
Muito obrigado a todos.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 59 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 177ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

A Presidência do Senado Federal recebeu o Aviso nº 416/MF, de 18 de novembro de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento de Informações nº 380, de 2016, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente. O Requerimento vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Comunicação

Expediente do Senador Humberto Costa, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação em Reuniões do Parlamento do Mercosul, realizadas em Montevidéu, Uruguai, nos dias 06 e 07 de novembro de 2016, nos termos do Requerimento nº 772, de 2016. O Requerimento vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2016

(nº 283/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAPA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio do Grande do Norte.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1417985&filename=PDC-283-2015
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1388033&filename=MSC-341-2015

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAPA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio do Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações n° 461 de 5 de junho de 2014, que outorga autorização à Associação Comunitária Lapa para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2016

(nº 290/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piaçabuçu, Estado de Alagoas.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1420545&filename=PDC-290-2015

Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1388033&filename=MSC-341-2015

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piaçabuçu, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 462 de 5 de junho de 2014, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piaçabuçu, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2016

(nº 292/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GROSSOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Grossos, Estado do Rio do Grande do Norte.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1420547&filename=PDC-292-2015
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1388037&filename=MSC-342-2015

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GROSSOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Grossos, Estado do Rio do Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 9 de fevereiro de 2015, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Grossos para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2016

(nº 293/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE AFONSO CUNHA - ACAAC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afonso Cunha, Estado do Maranhão.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1420548&filename=PDC-293-2015
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1388037&filename=MSC-342-2015

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE AFONSO CUNHA - ACAAC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afonso Cunha, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 106 de 5 de fevereiro de 2015, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Afonso Cunha - ACAAC para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afonso Cunha, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2016

(nº 303/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Califórnia, Estado da Paraná.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1425689&filename=PDC-303-2015
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1079607&filename=MSC-140-2013

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Califórnia, Estado da Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 610 de 1º de julho de 2010, que outorga permissão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Califórnia, Estado da Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2016

(nº 308/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1425698&filename=PDC-308-2015
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1388037&filename=MSC-342-2015

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 123, de 23 de fevereiro de 2015, que outorga autorização à Associação Comunitária Aguanovense para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2016

(nº 412/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RIO FORTE DE APOIO A COMUNICAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centenário, Estado do Tocantins.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1463468&filename=PDC-412-2016
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1427995&filename=MSC-586-2015

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RIO FORTE DE APOIO A COMUNICAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centenário, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 32, de 6 de fevereiro de 2014, que outorga autorização à Associação Rio Forte de Apoio a Comunicação e Cultura para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centenário, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2016

(nº 447/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FARROUPILHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1477366&filename=PDC-447-2016
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1427717&filename=MSC-584-2015

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FARROUPILHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 466, de 18 de março de 2015, que renova, por dez anos, a partir de 15 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Farroupilha para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2016

(nº 452/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CAICOENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1477384&filename=PDC-452-2016

Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1427995&filename=MSC+586/2015

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CAICOENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 1.365, de 7 de abril de 2015, que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura Caicoense para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2016

(nº 453/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1477386&filename=PDC-453-2016
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1428294&filename=MSC-587-2015

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que outorga permissão ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 99 de 13 de fevereiro de 2015, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2016

(nº 456/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à ORGANIZAÇÃO RADIODIFUSÃO DE CESÁRIO LANGE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1477389&filename=PDC-456-2016
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1457840&filename=MSC-216-2016

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à ORGANIZAÇÃO RADIODIFUSÃO DE CESÁRIO LANGE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 514, de 6 de dezembro de 2011, que renova, por dez anos, a partir de 13 de junho de 2011, a permissão outorgada à Organização Radiodifusão de Cesário Lange Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2016

(nº 458/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FUFS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1477391&filename=PDC-458-2016
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1457891&filename=MSC-217-2016

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FUFS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 475, de 20 de junho de 2014, que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe – FUFS para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2016

(nº 460/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1477393&filename=PDC-460-2016
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1457891&filename=MSC-217-2016

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 2.077, de 14 de maio de 2015, que outorga permissão à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2016

(nº 470/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLUBE DO MACHADINHO DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1477411&filename=PDC-470-2016
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1458020&filename=MSC-218-2016

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLUBE DO MACHADINHO DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações n° 3.424, de 30 de julho de 2015, que renova, por dez anos, a partir de 21 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Clube do Machadinho de Radiodifusão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2016

(nº 472/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE CONSTANTINO ZAJKOWSKI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1477414&filename=PDC-472-2016

Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1458020&filename=MSC+218/2016

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE CONSTANTINO ZAJKOWSKI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações n° 3.600, de 19 de agosto de 2015, que renova, por dez anos, a partir de 30 de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Padre Constantino Zajkowski para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2016

(nº 473/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAMPO REDONDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1477415&filename=PDC-473-2016
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1458020&filename=MSC-218-2016

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAMPO REDONDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações n° 3.603, de 19 de agosto de 2015, que renova, por dez anos, a partir de 30 de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2016

(nº 476/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1477419&filename=PDC-476-2016
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1459623&filename=MSC-232-2016

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que outorga permissão à FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 106, de 19 de abril de 2013, que outorga permissão à FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda. para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2016

(nº 477/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à LB - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1477420&filename=PDC-477-2016
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1459623&filename=MSC-232-2016

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprova o ato que outorga permissão à LB - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 110, de 19 de abril de 2013, que outorga permissão à LB - Sistema de Comunicação do Vale Ltda. para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 61 ao 78, de 2016, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", da Norma Interna.

Ofícios da Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 149/2016/PS-GSE

Brasília, 21 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada a Emenda oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei nº 4.476, de 1994, da Câmara dos Deputados (PLC nº 4, de 1997), que "Autoriza o Poder Executivo a doar, sem encargos, à Sociedade Japonesa de Santos, no Estado de São Paulo, o imóvel que menciona".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 17 .11.16.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 150/2016/PS-GSE

Brasília, 21 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 3.775, de 1997, do Senado Federal (PLS nº 173, de 1996, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 17 .11.16.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Pareceres

SENADO FEDERAL
PARECER Nº900, DE 2016

SF/14810.73068-93

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2013, que *altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para inserir entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, o princípio da organização de serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica em geral.*

RELATORA: Senadora **ANA RITA**

Página: 1/3 28/10/2014 14:42:53

408266f615c43208e1f1e60454e52b94680b66b3

I – RELATÓRIO

A emenda que passamos a analisar resulta de revisão feita pela Câmara dos Deputados ao texto do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 295, de 2013, que trata do atendimento de mulheres e de vítimas de violência doméstica na rede de saúde pública do País. O projeto, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher, na sua forma original, inclui no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, inciso que prevê a *organização de serviços públicos especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica em geral, que garantam, entre outros, atendimento, acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras*.

Com as alterações oferecidas pela Câmara dos Deputados, nos termos da emenda apresentada pela Deputada Iara Bernardi, relatora da matéria na Comissão de Seguridade Social e Família daquela Casa, o inciso incluído ficaria com a seguinte redação: *organização de* ***atendimento público*** *específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral, que garanta, entre outros, atendimento, acompanhamento psicológico*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

e cirurgias plásticas reparadoras, ***em conformidade com a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013.***

Ratificada pelo Plenário da Câmara, a emenda veio para deliberação do Senado e está sujeita ao exame prévio desta Comissão de Assuntos Sociais antes de ser submetida à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

SF/14810.73068-93

II – ANÁLISE

A emenda oferecida pela Câmara dos Deputados ao PLS nº 295, de 2013, atua em dois sentidos. O primeiro é o de melhorar a redação da matéria, tornando o texto mais objetivo e mais consentâneo com o dispositivo da lei modificada, uma vez que se trata ali dos princípios a serem observados na criação dos serviços de saúde.

Em outro sentido, a emenda amplia a abrangência e a eficácia do projeto ao incluir em seu texto referência à Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. Em consequência dessa mudança, ela estende a proteção buscada na matéria também para as vítimas de violência sexual.

Ressalte-se que a lei referida detalha o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. A menção desse diploma no texto do projeto contribui para o desenho de uma política pública de saúde que reconheça as necessidades específicas de atendimento das vítimas tanto da violência sexual quanto da violência doméstica.

O projeto contribui, sobretudo, para garantir às mulheres o direito fundamental à saúde, além de direcionar as ações do Estado para garantir um atendimento capaz de assegurar, no contexto da violência doméstica e da violência sexual, a prestação de serviços especializados que ofereçam os cuidados necessários para que as vítimas alcancem plena recuperação.

Página: 2/3 28/10/2014 14:42:53
408266f615c43208e1f1e60454e52b94680b66b3

COMISSÃO DIRETORA
PCD Nº 295 de 2013
Fls. 06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2013.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2014.

, Presidente

Ana Rita Esgario , Relatora

SF/14810.73068-93

Página: 3/3 28/10/2014 14:42:53

408266f615c43208e1f1e60454e52b94680b66b3

mn2014-03810

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
ECD Nº 295 de 20 13
Fls. 27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

1
NT

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 26/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senadora Ana Rita

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. VAGO
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Ana Rita (PT) Relatora	4. Marta Suplicy (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	3. Vicentinho Alves (SD)

Comissão de Assuntos Sociais
ECD nº 295 de 2013
Fls. nº 28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
PARECER N°901, DE 2016

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Emenda da Câmara dos Deputados nº 1, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2013, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre Sistema Único de Saúde (SUS), para nela inserir o princípio da organização de serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica em geral.

RELATORA: Senadora **MARTA SUPLICY**

RELATORA: Senadora REGINA SOUSA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) a Emenda da Câmara dos Deputados (ECD) nº 1, de 2014, oferecida ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 295, de 2013. A proposição trata de incluir, entre os princípios da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde, a organização de serviços voltados especificamente para as mulheres e vítimas da violência doméstica em geral. O projeto tem sua origem na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigou a situação de violência contra a mulher brasileira.

Em sua forma original, a matéria incluiu no art. 7º da mencionada lei, o inciso XIV, cujo objetivo é prever a organização de serviços públicos especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

em geral, garantindo, entre outros, atendimento, acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras.

A ECD nº 1, de 2014, relatada naquela Casa pela Deputada Iara Bernardi, muda a redação do dispositivo, que passou a apresentar a seguinte forma: *organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral, que garanta, entre outros, atendimento, acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras, em conformidade com a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013.*

A matéria já passou pela análise da Comissão de Assuntos Sociais, onde obteve parecer favorável. Depois de examinada pela CDH, seguirá para deliberação do Plenário.

II – ANÁLISE

Compete à CDH opinar sobre matérias que tratem dos direitos da mulher, conforme inciso IV do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, caso do PLS nº 295, de 2013 e, consequentemente, da emenda encaminhada pela Câmara dos Deputados.

Saliente-se que, nos termos do parágrafo único do art. 65 da Constituição da República, o projeto de lei emendado pela Casa revisora deverá voltar à Casa iniciadora, sendo que, ao apreciar tais alterações, a Casa iniciadora não poderá modificá-las por meio de subemenda, a teor do disposto no art. 285 do Regimento Interno do Senado Federal.

No que se refere ao mérito da ECD, pode-se afirmar que a alteração aprimora a redação da matéria, tornando o texto mais objetivo e mais consentâneo com o dispositivo da lei modificada, uma vez que se trata ali dos princípios a serem observados na criação dos serviços de saúde.

A ECD melhorou a redação do projeto, na medida em que substituiu a expressão "organização de serviços públicos" por "organização de atendimento público". A alteração é mais coerente com o art. 7º da Lei nº 8.080,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

de 1990, que trata de regras gerais sobre a prestação da saúde pública no País. Ressalte-se que o referido art. 7º é o dispositivo que ratifica na lei ordinária diretrizes já definidas no art. 198 da Constituição da República a respeito do cumprimento, pelo Estado, de seus deveres em relação ao direito à saúde, garantido a todos os brasileiros e brasileiras.

Por isso mesmo, o detalhamento já contido no projeto original é desnecessário e a substituição proposta pela Câmara contribui para que não haja maiores prejuízos à coerência do referido art. 7º.

Em outro plano, a emenda também amplia a abrangência e a eficácia do projeto ao incluir em seu texto referência à Lei nº 12.845, de 2013, que detalha o atendimento obrigatório e integral de vítimas de violência sexual.

A menção a esse diploma no texto do projeto contribui para o desenho de uma política pública de saúde que reconheça as necessidades específicas de atendimento das vítimas tanto da violência sexual quanto da violência doméstica. Em consequência dessa mudança, estende-se a proteção buscada na matéria também para as vítimas de violência sexual.

O projeto concorre, sobretudo, para garantir às mulheres o direito fundamental à saúde, além de direcionar as ações do Estado no sentido de um atendimento capaz de assegurar, no contexto da violência doméstica e da violência sexual, a prestação de serviços especializados que ofereçam os cuidados necessários à plena recuperação das vítimas.

Ademais, construído no bojo da comissão parlamentar que investigou a violência cometida contra as mulheres, a proposição busca preencher lacuna legislativa em relação ao tema, contribuindo, assim, para melhorar os serviços prestados pelo Estado às vítimas.

Por fim, a análise da matéria não constatou óbices quanto à sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** da Emenda da Câmara dos Deputados nº 1, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2013.

Sala da Comissão, 09 de novembro de 2016.

Senador Paulo Paim, Presidente

Senadora Regina Sousa, Relatora "ad hoc"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CDH, 09/11/2016 às 11h30 - 97ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. LINDBERGH FARIAS	
REGINA SOUSA	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
ANGELA PORTELA	PRESENTE	3. PASTOR VALADARES	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. CRISTOVAM BUARQUE	
TELMÁRIO MOTA		5. HUMBERTO COSTA	
BENEDITO DE LIRA		6. GLEISI HOFFMANN	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
DÁRIO BERGER	PRESENTE	1. SIMONE TEBET	PRESENTE
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	
ROSE DE FREITAS		3. MARTA SUPLICY	
OMAR AZIZ		4. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	**SUPLENTES**
VAGO	1. VAGO
ATAÍDES OLIVEIRA	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	3. VAGO
CÁSSIO CUNHA LIMA	4. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE	1. ROMÁRIO	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
MAGNO MALTA		1. EDUARDO AMORIM	
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. MARCELO CRIVELLA	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 422, DE 2016

Acrescenta o § 2º ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a prescrição no contrato de experiência.

AUTORIA: Senador Cidinho Santos

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16900.76021-99

Acrescenta o § 2º ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a prescrição no contrato de experiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º:

"**Art. 11.** .....

.....

§ 2º Prescrevem em 1 (um) ano, contado da extinção do contrato de trabalho, as pretensões relativas aos contratos de que trata o art. 443, § 2º, c, desta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 7º, XXIX, dispõe que os créditos laborais prescrevem em cinco anos, observando o biênio posterior à extinção do pacto laboral.

Com tal dispositivo, visou o constituinte à preservação dos direitos adquiridos ao longo do vínculo empregatício contra a ação nociva da passagem do tempo.

Ciente de que o pacto laboral é naturalmente afeto à longa duração e de que o empregado encontra-se em situação de sujeição econômica frente ao tomador dos serviços, a Carta Magna estabeleceu um longo período durante o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

qual a busca pelos direitos dos trabalhadores é permitida perante a Justiça do Trabalho.

Sucede que a duração dos contratos de experiência, previstos no art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, é efêmera, de apenas noventa dias.

Em face disso, o estado de sujeição do empregado em face do empregador não perdura por mais do que alguns meses, não se justificando, pois, a manutenção de tão dilatado prazo para que o obreiro recorra à Justiça do Trabalho.

Assim, apresenta-se a proposição em testilha, em que se reduz de dois para um ano o período, após a extinção do pacto laboral de experiência, em que o Poder Judiciário poderá ser acionado.

Com isso, espera-se majorar a segurança jurídica que deve nortear as relações entre capital e trabalho.

Sala das Sessões,

Senador **CIDINHO SANTOS**

SF/16900.76021-99

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; CLT - 5452/43
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452
    - artigo 11
    - artigo 443

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 423, DE 2016

Altera a Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, para permitir nova forma de custeio pela Conta de Desenvolvimento Energético-CDE.

AUTORIA: Senadora Ângela Portela

DESPACHO: Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16800.69743-65

Altera a Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, para permitir nova forma de custeio pela Conta de Desenvolvimento Energético-CDE.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. .....

.....

XIII – prover recursos para o pagamento de dívidas constituídas até 31 de dezembro de 2015, relativas ao combustível adquirido pelas concessionárias titulares das concessões de distribuição que prestam serviço em Estados da Federação cujas capitais não estavam interligadas ao SIN na data de 9 de dezembro de 2009, vedados o repasse às quotas e a utilização dos recursos de que trata o § 1º deste artigo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Se o consumidor atendido por Sistema Isolado fosse pagar o custo real de geração de energia, as tarifas se tornariam proibitivas e impediriam o acesso da população, visto que a geração se faz por meio de caríssimas usinas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SF/16800.69743-65

termoelétricas a diesel e a óleo combustível. Nesse sentido, deve-se sempre buscar medidas que mitiguem o impacto do custo nas tarifas, para que seja atendido o princípio da universalidade.

Os Sistemas Isolados, por definição marginalizados na geração, transmissão e distribuição de energia no País, são hoje marcados por energia muito dispendiosa e de baixa qualidade. Essas más condições impõem sofrimento intolerável às populações de amplas áreas do território nacional, a maioria na Região Norte, mas também em pontos específicos do Centro-Oeste. São forçadas a conviver com usinas poluidoras, que operam a um custo elevado, o que inviabiliza atividades econômicas e impede a geração tanto de emprego quanto de renda.

A necessidade de se enfrentar esse problema se impõe. Os Sistemas Isolados são comumente atendidos por unidades de geração a óleo diesel ou óleo combustível, cuja Tarifa de Energia, como se conhece o custo de venda da energia pelos geradores para distribuidoras, é muito elevada (da ordem de R$ 700/MWhora). Se a TE desses Sistemas fosse repassada integralmente para os consumidores, as tarifas seriam proibitivas. Portanto, é justo e razoável subsidiá-las. Nesse sentido, a energia consumida nos Sistemas Isolados já recebe algum subsídio, mediante a cobrança da chamada Conta de Consumo de Combustíveis, até o limite do custo médio de potência e energia comercializadas no Ambiente de Contratação Regulada (ACR médio), que vem a ser o limite do custo médio de potência e energia comercializadas.

Para se ter uma ideia, o ACR médio no ciclo tarifário anterior era de R$ 190/MWhora. No ciclo tarifário ora vigente, que passou a vigorar a partir de 1º/11/2015, o ACR médio aumentou para R$ 295/MWhora. Isso mostra a esmagadora diferença de custos entre a energia fornecida aos Sistemas Isolados e a energia consumida nas regiões que fazem parte do Sistema Integrado.

A manutenção desse sistema significa a condenação de populações inteiras do País a uma condição desumana, muito inferior à de todo o restante do território nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SF/16800.69743-65

Acresce que, na mudança do ciclo tarifário, aplicou-se aos Sistemas Isolados um reajuste extremamente elevado nas contas de energia elétrica. mediante revisão tarifária extraordinária, em março deste ano. Como as distribuidoras dos Sistemas Isolados não passaram por revisão tarifária na mesma época dos demais, os seus consumidores só passaram a sentir o impacto do aumento na data de aniversário de seus contratos, quando ocorrem os reajustes tarifários. Mais grave ainda, futuros reajustes serão aplicados às tarifas já corrigidas, o que significará uma autêntica bola de neve de custos para os consumidores dessas regiões, que já eram – e continuam sendo – sacrificados por uma questão meramente geográfica.

Fica o registro de que, se esse isolamento persiste, a responsabilidade é inteiramente do estado brasileiro, que não procedeu – ao contrário do que ocorreu em todas as demais regiões do País – às obras necessárias para integrar essas áreas do território nacional ao Sistema Interligado. Cabe ao estado, portanto, fornecer uma solução para a discriminação resultante das políticas que adotou.

Prevê a Constituição, em seu artigo 170, que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência dignam conforme os ditames da justiça social, observados nove princípios, sendo um deles, consubstanciado no inciso VII, a redução das desigualdades regionais e sociais. Caso não se enfrente o problema dos Sistemas Isolados, o que se estará fazendo é justamente o contrário, permitindo a ampliação, e a ritmo acelerado, dessas desigualdades.

Em respeito ao princípio constitucional de redução das desigualdades regionais, esta proposição permite que recursos da Conta de Desenvolvimento Energético sejam usados para custear parte do combustível adquirido para o atendimento ao serviço público de distribuição em sistemas isolados. Dessa forma, busca-se não onerar excessivamente o consumidor atendido pelo sistema isolado e que foi surpreendido com os repasses tarifários superiores à inflação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Sala das Sessões,

Senadora ANGELA PORTELA

SF/16800.69743-65

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Lei nº 10.438, de 26 de Abril de 2002 - Lei do Setor Elétrico - 10438/02
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10438
    - artigo 13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 424, DE 2016

Denomina Rodovia Agrimensor Ramis Bucair trecho da BR-174.

AUTORIA: Senador Cidinho Santos

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Denomina Rodovia Agrimensor Ramis Bucair trecho da BR-174.

SF/16406.53556-79

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Agrimensor Ramis Bucair o trecho da BR-174 compreendido entre as localidades de Santo Antônio das Lendas (Km 0), no Estado do Mato Grosso (MT) e Colniza/ MT (Km 1.083,10), desconsiderando o trecho compreendido entre as localidades de Comodoro/MT (Km 487,1) e Vilhena, no Estado de Rondônia (Km 13,2), já denominado Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2013, o Senador Osvaldo Sobrinho apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 442, de 2013, no qual propunha fosse denominada Rodovia Agrimensor Ramis Bucair toda a extensão da BR-174. A proposição, contudo, foi arquivada ao final da última legislatura, sem deliberação.

Diante disso, resolvemos apresentar nova proposição sugerindo, entretanto, seja denominada Agrimensor Ramis Bucair apenas parte da BR-174, tendo em vista que aquela rodovia possui em diversos de seus trechos denominações homenageando várias outras personalidades nacionais.

Dessa forma, reiteramos abaixo as palavras do Senador Osvaldo Sobrinho apresentadas na justificação de sua proposição.

O agrimensor Ramis Bucair nasceu em Poxoréu/MT, no dia 13 de junho de 1933.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Seu pai, José Bucair, era um comerciante libanês e veio à Capital de Mato Grosso em 1922 para abrir uma loja de tecidos e gêneros alimentícios, na atual Rua General Mello.

Ramis Bucair estudou o primário como interno no Colégio São Gonçalo e completou o ginásio no antigo Colégio Estadual. Em São Paulo, graduou-se em Agrimensura e, logo em seguida, em Espeleologia.

Em 1953, retornou para Cuiabá, de onde saiu para desbravar todo o Mato Grosso, topografando, pesquisando, fotografando, colecionando e ensinando.

Ramis Bucair foi o responsável pelos maiores e mais importantes levantamentos topográficos realizados no Estado de Mato Grosso.

Em 8 de abril de 1959, Ramis Bucair fundou em Cuiabá o "Museu de Pedras Ramis Bucair", para abrigar a sua coleção particular. Trata-se do único museu particular do gênero no Brasil.

Em 13 de junho de 1959, Ramis Bucair se casou com a cuiabana Elza Faria, constituindo família com quatro filhos: Ramis Júnior, também engenheiro, Rosbek, economista, Ramilza, administradora, e Rógina, pedagoga.

Ramis Bucair é considerado o sucessor do Marechal Cândido Rondon no trabalho de manutenção das linhas telegráficas, o que o obrigou a percorrer mais de 700 km a pé pela selva, em meio a florestas densas, enfrentando doenças, fome, frio e animais selvagens. Pegou nada menos que 22 malárias.

Enfim, homenagear o mato-grossense Ramis Bucair é uma questão de honra, pois em várias oportunidades colocou a sua própria vida em risco para garantir a vida do próximo, em geral imigrantes, dando a eles o direito de sonhar o eldorado, ajudando a erguer cidades, estabelecer empresas e, principalmente, construir estradas para dar passagem àqueles que abandonavam o conforto da cidade natal para viver o sonho da construção de uma nova comunidade, agregando valor para si, para a sua família, para o nosso Estado e para a Nação.

SF/16406.53556-79

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Para esta legítima homenagem, esperamos contar com o indispensável apoio dos ilustres colegas, em ambas as Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senador CIDINHO SANTOS





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 425, DE 2016

Acrescenta o § 7º ao art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, para aumentar a compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para o Município de Ferreira Gomes, no Amapá.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues

DESPACHO: Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16087.48790-70

Acrescenta o § 7º ao art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, para aumentar a compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para o Município de Ferreira Gomes, no Amapá.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1° da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 1º .....

.....

§ 7º A distribuição mensal da compensação financeira de que trata o *caput* recolhida pela exploração das usinas hidroelétricas com reservatórios no município de Ferreira Gomes, no Amapá, será feita da seguinte forma:

I – dez por cento ao Estado do Amapá;

II – oitenta por cento aos Municípios;

III – três por cento ao Ministério do Meio Ambiente;

IV – três por cento ao Ministério de Minas e Energia;

V – quatro por cento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei no 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei no 8.172, de 18 de janeiro de 1991." (NR)

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

SF/16087.48790-70

JUSTIFICAÇÃO

É sobejamente conhecida a natureza dos impactos socioambientais causados por usinas hidroelétricas nas regiões em que se instalam: perda de capacidade produtiva das terras inundadas; deslocamento de populações ribeirinhas; pressão sobre serviços públicos de educação, saúde e segurança, em decorrência de migrações em busca de empregos durante a construção; recrudescimento de prostituição; entre outros impactos negativos sobre as populações dos municípios afetados. Alguns desses problemas são conjunturais e se resolvem com a conclusão das obras. Outros problemas são estruturais e acompanham a vida das comunidades afetadas por toda a vida útil dos empreendimentos hidroelétricos.

À guisa de solução para esses problemas, a Constituição prevê uma compensação financeira pela exploração dos recursos hídricos, que foi instituída pela legislação infraconstitucional de regência da matéria (CFURH). Em alguns casos, efetivamente, as comunidades são adequadamente compensadas pelos impactos causados, e a CFURH chega a responder pelo maior montante entre as receitas do ente municipal. Entretanto, algumas regiões sofrem impactos mais danosos do que outras e não são devidamente compensadas por isso. Esse é o caso do município de Ferreira Gomes, no Amapá. Com três usinas hidroelétricas, barrando o Rio Araguari, construídas em seu território, o município vem sofrendo graves impactos ambientais decorrentes dessa intervenção antrópica no curso do maior rio do Amapá.

As usinas hidroelétricas de Coaracy Nunes, Ferreira Gomes e Cachoeira Caldeirão, efetivamente, trazem segurança energética para o estado do Amapá, mas deixaram um rastro de problemas ambientais insolúveis e que vêm afetando severamente a vida das populações ribeirinhas e o meio ambiente do município de Ferreira Gomes.

A reiterada e avassaladora mortandade da ictiofauna do Rio Araguari causa sérios reveses nas atividades dos ribeirinhos que vivem da pesca e vem afetando sobremaneira a economia do Município. O mau cheiro e a presença de urubus são constantes nas margens do rio sempre que ocorre uma mortandade de peixes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

SF/16087.48790-70

Ademais, é sabido que a construção de hidroelétricas afeta o ciclo de reprodução natural de muitas espécies de peixes, em face do impedimento que uma barragem no rio impõe à piracema.

Ferreira Gomes também tem sofrido com inundações decorrentes da abertura das comportas das usinas, causando sérios prejuízos para a população.

Há também indícios de que as usinas são uma das causas do assoreamento da foz do Rio Araguari, o que impede a formação da pororoca, fenômeno que provocado pelo encontro das águas doces do Rio Araguari com as águas salgadas do Oceano Atlântico, impulsionadas pela força das marés. A região tem perdido muito em termos de turismo em consequência do fim da pororoca.

Em face de todos esses problemas, proponho um aumento das compensações financeiras pela exploração de recursos hídricos, devidas ao Município de Ferreira Gomes, de modo a que os seus gestores públicos possam fazer frente a tantos impactos socioambientais causados pelas usinas hidroelétricas. Não haverá impacto ao consumidor de energia elétrica, porque a proposta é de redirecionamento de parcela das compensações financeiras atualmente destinadas ao Estado do Amapá.

Conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto, que proverá recursos para que se atenuem substancialmente os problemas ambientais causados pelas hidroelétricas no município de Ferreira Gomes.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Decreto-Lei nº 719, de 31 de Julho de 1969 - 719/69
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1969;719
- Lei nº 7.990, de 28 de Dezembro de 1989 - Lei da Compensação Financeira pelos Recursos Minerais - 7990/89
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1989;7990
- Lei nº 8.001, de 13 de Março de 1990 - Lei da Compensação Financeira pelos Recursos Minerais Renováveis - 8001/90
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8001
  - artigo 1º
- Lei nº 8.172, de 18 de Janeiro de 1991 - 8172/91
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8172

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Proposta de Emenda à Constituição

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 62, DE 2016

Incluiu o art. 17-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para reduzir a quinze mil reais o limite do valor pago a qualquer agente público, mensalmente, pelo prazo de vinte anos.

AUTORIA: Senador Magno Malta (1º signatário), Senadora Ana Amélia, Senador Benedito de Lira, Senador Dário Berger, Senador Davi Alcolumbre, Senador Eduardo Amorim, Senador Elmano Férrer, Senador Eunício Oliveira, Senador Flexa Ribeiro, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador Humberto Costa, Senador José Aníbal, Senador José Maranhão, Senador José Medeiros, Senador Lasier Martins, Senadora Lídice da Mata, Senador Lindbergh Farias, Senador Omar Aziz, Senador Pastor Valadares, Senador Paulo Paim, Senador Reguffe, Senador Renan Calheiros, Senador Ricardo Ferraço, Senador Roberto Requião, Senadora Simone Tebet, Senador Tasso Jereissati, Senador Telmário Mota, Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016

SF/16681.86917-01

Incluiu o art. 17-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para reduzir a quinze mil reais o limite do valor pago a qualquer agente público, mensalmente, pelo prazo de vinte anos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 17-A:

"**Art. 17-A.** Durante vinte exercícios financeiros, a contar de 2017, inclusive, os agentes públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderão receber dos cofres públicos, a qualquer título, valores mensais acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

§ 1º O limite previsto no *caput* poderá ser ajustado no mês em que houver pagamento de:

I – décimo-terceiro salário;

II – adicional de férias.

§ 2º O limite a que se refere o *caput* será corrigido anualmente, na forma da lei, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Vivemos, como é de conhecimento geral, momento de grave crise fiscal no Brasil, em todas as esferas federativas. Esse quadro, causado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

pela gastança sem limites e sem critérios de governos anteriores, levou a Presidência da República a apresentar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 241, de 2016 (PEC nº 55, de 2016, no Senado Federal), a fim de impor um teto para os gastos públicos, pelos próximos vinte exercícios financeiros.

SF/16681.86917-01

A aprovação desta PEC é imperiosa, como se vê. Porém, limitar os gastos públicos sem resolver a questão dos altos salários do setor público é mais que um contrassenso, é uma injustiça das maiores com os trabalhadores brasileiros que, quando têm a sorte de estarem empregados, recebem, na maioria das vezes, um parco salário mínimo.

Por essa razão, não podemos manter a iniquidade de, em um país extremamente desigual como o Brasil, ter Deputados, Senadores, Ministros do Supremo Tribunal Federal recebendo mais de 30 mil reais mensais! É preciso, conforme disse na Tribuna, no dia 8 de novembro último, cortar na carne, fazer sangrar, compartilhar um pouco do sacrifício por que passam todos os brasileiros.

Quinze mil reais são um valor alto o suficiente para permitir a manutenção digna dos agentes públicos e de suas famílias. Esse valor é quase dezessete vezes o patamar atual do salário mínimo. Ora, se um trabalhador tem que fazer mágica para sustentar a si mesmo e a sua família com um salário mínimo, por que magistrados, promotores e políticos não podem sobreviver com quinze mil reais?

É por essas razões cristalinas e transparentes que apresentamos esta PEC. Por meio dela, vamos incluir um art. 17-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), fixando que, pelos próximos vinte anos, nenhum agente público poderá receber dos cofres públicos, mensalmente, mais de quinze mil reais. Para evitar distorções, também se prevê que, no mês em que se receber o décimo-terceiro salário ou adicional de férias, esse valor poderá ser ajustado. Ademais, permite-se que, na forma da lei, esse valor seja corrigido anualmente pelo mesmo índice aplicado na citada PEC nº 55, de 2016.

Tenho plena consciência de que esta PEC encontrará grandes opositores. Não é fácil abrir mão de dinheiro, mas isso é algo absolutamente necessário no contexto de contração dos gastos públicos. Não se venha, aliás, falar em irredutibilidade salarial: essa regra está prevista na Constituição, mas não é cláusula pétrea: portanto, poderia até ser abolida – o que não é o que estamos propondo, mas apenas uma redução temporária dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

vencimentos. Esse patamar, a propósito, é mais que suficiente à manutenção digna dos agentes públicos e de suas famílias, motivo pelo qual espero, de coração, que não se venha, depois, tentar barrar essa medida que – e o digo sem qualquer sombra de dúvida – tem o apoio da quase unanimidade dos brasileiros.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA

SF/16681.86917-01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988
- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - parágrafo 3º do artigo 60

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Requerimentos

Aprovado
em 22/11/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

REQUERIMENTO 864, DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me ausentar dos trabalhos da Casa durante o período de 30/11/2016 a 02/12/2016 tendo em vista minha participação na Reunião da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e XLIV Sessão Ordinária, em Montevidéu, Uruguai, conforme Atos convocatórios do Presidente do Parlamento, cujas cópias seguem em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do mesmo Diploma Legal, que estarei ausente do País durante o período acima citado.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDER DO PSB-SE

Recebido em 16/11/16
Hora 15:16
Débora Rodrigues [illegible] - Mat. 257695
SGM - Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprovado
em 22/11/2016

REQUERIMENTO Nº 865, de 2016

SF/16152.37637-35

Tendo sido designado para participar da 44ª sessão ordinária do Parlamento do Mercosul, a se realizar em Montevidéu (Uruguai), requeiro, nos termos dos arts. 13 e 40, § 1°, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, § 2º da resolução nº 1, de 2011-CN, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa no dia **1º de dezembro de 2016** a fim de atender honrosa missão.

Portanto, e nos termos do art. 39 do RISF, comunico que estarei ausente do País nos dias **30 de novembro e 1º dezembro de 2016.**

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2016

Senador Lindbergh Farias

Página: 1/2 09/11/2016 21:20:31

c5d740766213f1c2ebfafb46074be03e2d63274e

Recebido em 10/11/16
Hora ____:____
Pauline
Pauline S. D. Koenigkan - Mat. 240841
SGM - Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

00100.175711/2016-84

Aprovado
em 22/11/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **FÁTIMA BEZERRA** PT | RN

REQUERIMENTO 866, de 2016

Requerimento nº /2016/GSFBEZER

Senhor Presidente,

1. Requeiro com base nos termos dos artigos 39, I; e 40 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF); combinados com o artigo 55, III, da Constituição Federal; licença dos trabalhos da Casa, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2016 deste ano, para participar da XLIV Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul que será realizada no dia 1º de dezembro de 2016, quinta-feira, em Montevidéu, no Uruguai, conforme ato convocatório anexado a este documento.

Sala das Sessões, de novembro de 2016.

MARIA DE FATIMA BEZERRA

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA BEZERRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Fisica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=MARIA DE FATIMA BEZERRA
Dados: 2016.11.09 15:37:04 -02'00'

FÁTIMA BEZERRA
Senadora da República pelo Rio Grande do Norte

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1884 – fatima.bezerra@senadora.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF1472EA00152AD1
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprovado
em 22/11/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO, 867 DE 2016

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro afastamento do país para participar, como Membro da Representação Brasileira no Parlasul, da "Reunión de la Bancada Progresista del Parlasur", assim como de "Reuniones de las Comisiones y de la XLIV Reunión Ordinária del Parlamento del Mercosur", eventos a serem realizados nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2016, na Cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Ainda **com fundamento naquele artigo(art. 40) do RISF**, expresso que para tal Missão Oficial, por se tratar de viagem internacional, necessito de dois dias adicionais para o trajeto exterior, portanto, **de autorização para o período de 29 de novembro ao dia 02 de dezembro de 2016**.

Desse modo, se este Requerimento for aprovado, nos termos do art. 39, I, do mesmo Regimento, comunico ao Senado Federal que, para tomar parte em tais reuniões, deverei estar ausente de minhas atividades parlamentares no período citado.

Sala das sessões, em de novembro de 2016.

Senador **HUMBERTO COSTA**

Recebido em 21/11/2016
Hora 15:55
Patrícia Nóbrega - Mat. 1870

Senado Federal, Anexo II, 1º Andar, Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 25| Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

Aprovado
em 22/11/2016

REQUERIMENTO Nº 868, DE 2016

SF/16233.77481-89

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 30 de novembro a 4 de dezembro do corrente ano, para participar, como convidada da Sessão de Trabalho da Aliança Progressista do Parlamento Europeu a ser realizada em 1º de dezembro na cidade de Berlim, na Alemanha, e ainda, igualmente como convidada, participar do Conselho do Partido Socialista e Democrata Europeu de 2016, a ser realizadas nos dias 2 e 3 de dezembro na cidade de Praga, na República Tcheca, com ônus para o Senado. Ambos os convites estão anexados a este Requerimento.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país no período de 30 de novembro a 6 de dezembro do corrente ano.

Sala das Sessões,

Senadora **GLEISI HOFFMANN**

22.11.16

Página: 1/3 21/11/2016 10:47:48

417e5172217537735c780353d4599216438a18f2a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Aprovado,
em 22/11/2016

REQUERIMENTO Nº 869 , DE 2016

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2016 (abuso de autoridade).

Sala das Sessões, em

ms021.doc

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 870, DE 2016

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221, I, do RISF, e de acordo com as tradições da Casa, sejam apresentadas pelo Senado Federal homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. JOAQUIM DE ALMEIDA SANTO, bem como inserção em ata do voto e apresentação de condolências à família.

AUTORIA: Senador Vicentinho Alves

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SF/16705.08776-18

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221, I, do RISF, e de acordo com as tradições da Casa, sejam apresentadas pelo Senado Federal homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. JOAQUIM DE ALMEIDA SANTO, bem como inserção em ata do voto e apresentação de condolências à família.

JUSTIFICAÇÃO

Faleceu ontem em Augustinópolis/TO o Sr. Joaquim de Almeida Santo, conhecido como "Seu Santinho", aos 93 anos.

Patriarca da família Cayres, a mais tradicional família política do Bico do Papagaio, "Seu Santinho" e família chegaram em Augustinópolis em 1976. Foi Vereador Constituinte de Augustinópolis no período de 1983 a 1988.

Pai de dez filhos, "Seu Santinho" era figura muito querida pelo povo. Regia a família com maestria. Fez dos filhos pessoas de relevância no Estado do Tocantins, dentre eles: Antônio do Bar, Prefeito eleito quatro vezes em Augustinópolis; Mazim, Prefeito por dois mandatos em Buriti; Amélio Cayres, Prefeito por dois mandatos em Esperantina e Deputado Estadual em seu terceiro mandato; e Armindo Cayres, Prefeito eleito de Sampaio.

"Seu Santinho" era viúvo. Sua mulher, dona Maria Cayres, havia falecido em 12 de outubro de 2010.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

O Estado do Tocantins perde um grande homem, um cidadão generoso, honrado e comprometido com o social.

Lamento profundamente sua morte e expresso meus mais sinceros sentimentos, respeito e condolências aos seus filhos e a toda sua família.

SF/16705.08776-18

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2016.

Senador **VICENTINHO ALVES**

(PR - TO)

Dados para correspondência:

Endereço: 110 Sul Alameda 3 – Palmas/TO

CEP: 77.020-140

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 871, DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, para que providencie, no prazo constitucional, informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional, veiculadas em mídia de circulação nacional intitulada: " Lei fiscal impede BNDES de antecipar dívida ao Tesouro, diz economista" (Valor Econômico, 24/05/16).

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16543.98470-40

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, **Henrique Meirelles**, para que providencie, no prazo constitucional, informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional, veiculadas em mídia de circulação nacional intitulada: **" Lei fiscal impede BNDES de antecipar dívida ao Tesouro, diz economista"** (Valor Econômico, 24/05/16).

Diante desses fatos, conforme veiculado, em que o Ministério da Fazenda faz gestões objetivando a antecipação de pagamentos do BNDES ao Tesouro para abater a dívida pública, no valor de R$ 100 bilhões devido pelo BNDES ao tesouro, em 3 anos, sendo R$ 40 bilhões em 2016; e R$ 30 bilhões em 2017 e 2018.

Deste modo, requer-se ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Quais os impactos que a devolução de R$ 100 bilhões em dinheiro provocará na liquidez monetária (agregados M1, M2, M3 e M4) e na base monetária?
2. Quais os impactos diferenciam a devolução em dinheiro, em títulos originalmente aportados ou em títulos não vinculados com as operações de aportes originais?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16543.98470-40

3. Quais impactos na liquidez e no preço estimado de cada título a ser devolvido, caso os títulos usados para a devolução sejam diferentes daqueles originalmente aportados?
4. 10. Como a devolução em títulos afetará a " *duration*" da dívida pública mobiliária federal?
5. Qual (e como feita) a estimativa para a variação do risco soberano do Brasil em função da operação de devolução dos recursos?
6. Qual a estimativa da redução do déficit público total em razão do retorno dos títulos transferidos ao BNDES?

JUSTIFICATIVA

Um dos pilares da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é disciplinar o relacionamento entre o Poder Público e suas empresas estatais, de modo que fiquem transparentes eventuais déficits ou financiamentos velados que possam afetar o equilíbrio das contas públicas (art. 1º, § 1º da LRF).

Nesse sentido, constam da referida legislação diversos dispositivos que atendem a este propósito de promover tal disciplinamento.

Aplica-se ao caso em comento, em particular, o disposto no art. 37 da LRF:

"*Art. 37.* *Equiparam-se a operações de crédito e* ***estão vedados***:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16543.98470-40

> ***II - recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha****, direta ou indiretamente,* ***a maioria do capital social com direito a voto****, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação*";

O relacionamento do BNDES com o seu controlador, a União, está, portanto, sujeito ao disposto acima. Ou seja, a União somente pode receber antecipadamente recursos do BNDES se for a título de lucros e dividendos. A União não pode receber antecipadamente valores a título de "devolução de investimento/capitalização" por ser expressa a proibição legal.

O recebimento a este título implicaria operação de crédito entre a União e a instituição financeira que ela controla, o que constitui afronta à LRF:

> ***"Art. 36. É proibida a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle****, na qualidade de beneficiário do empréstimo*".

Trata-se de crime previsto na Lei 10.028/2000, denominada Lei de Crimes Fiscais, segundo o qual:

> "***Contratação de operação de crédito"*** *(AC)*
>
> *"Art. 359-A. Ordenar, autorizar ou* ***realizar operação de crédito****, interno ou externo,* ***sem prévia autorização legislativa****:" (AC)*
>
> *"Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos." (AC)*
>
> *"****Parágrafo único. Incide na mesma pena quem*** *ordena, autoriza ou realiza operação de crédito, interno ou externo:" (AC)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16543.98470-40

*"I – **com inobservância de** limite, **condição** ou montante **estabelecido em lei** ou em resolução do Senado Federal;" (AC)*

"II – quando o montante da dívida consolidada ultrapassa o limite máximo autorizado por lei." (AC)

Portanto, há vedação legal para realização da operação entre o BNDES e a União, configurando-se o fato como crime fiscal

Havendo a devolução dos recursos, o ato de devolução executado pela diretoria do BNDES poderá vir a ser enquadrado como de improbidade administrativa, tendo em vista a controvérsia sobre o tema e, sobretudo, a expressa vedação contida na LRF.

Mais especificamente, nos termos do art. 11 da Lei 8.429/1992, em seu caput e inciso I, estabelece que constitui ato de improbidade administrativa as ações ou omissões que violem os deveres de legalidade, notadamente quando se pratica ato diverso daquele previsto na regra de competência:

"***Art. 11.*** *Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:*

I *- praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência"*;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16543.98470-40

Diante do exposto solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Ministro de Estado, o Senhor Henrique Meirelles, para que providencie, no prazo constitucional, as informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional.

Sala das Sessões de novembro de 2016

Senador LINDBERGH FARIAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 872, DE 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, c/c os arts. 215, I, a, 216 e 217, RISF, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional, veiculadas em mídia de circulação nacional intitulada: "Lei fiscal impede BNDES de antecipar dívida, diz economista" (Valor Econômico, 24/05/2016); assim como, informações sobre o impacto na expansão monetária, liquidez, taxas de juros, dívida pública mobiliária federal, déficit público e custo fiscal e crime fiscal - caracterização como operação de crédito entre a União e insituição financeira por ela controlada.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16947.19036-85

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **Dyogo Henrique de Oliveira**, para que providencie, no prazo constitucional, informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional, veiculadas em mídia de circulação nacional intitulada: **" Lei fiscal impede BNDES de antecipar dívida ao Tesouro, diz economista"** (Valor Econômico, 24/05/16).

Diante desses fatos, conforme veiculado, em que o Ministério da Fazenda faz gestões objetivando a antecipação de pagamentos do BNDES ao Tesouro para abater a dívida pública, no valor de R$ 100 bilhões devido pelo BNDES ao tesouro, em 3 anos, sendo R$ 40 bilhões em 2016; e R$ 30 bilhões em 2017 e 2018.

Deste modo, requer-se ao Sr. Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão as seguintes informações:

1. Quais as ações específicas que o BC adotará para impedir uma expansão monetária, caso a devolução se dê em dinheiro pelo BNDES?
2. Quais efeitos na carteira de ativos do BC terão eventuais ações de enxugamento de liquidez, caso a devolução se dê em dinheiro pelo BNDES?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16947.19036-85

3. Quais os efeitos estimados nas taxas de juros de curto (D+1), médio (6 meses) e longo prazo (acima de 1 ano) decorrentes da devolução em dinheiro?

4. Quais os impactos que a devolução de R$ 100 bilhões em dinheiro provocará na liquidez monetária (agregados M1, M2, M3 e M4) e na base monetária?

5. Quais os impactos diferenciam a devolução em dinheiro, em títulos originalmente aportados ou em títulos não vinculados com as operações de aportes originais?

6. Quais impactos na liquidez e no preço estimado de cada título a ser devolvido, caso os títulos usados para a devolução sejam diferentes daqueles originalmente aportados?

7. Quais cenários de taxas de juros, IPC-A e câmbio estão sendo utilizados para estabelecer as formas de devolução dos recursos (se em títulos ou em dinheiro)?

8. Como a devolução em títulos afetará a " *duration*" da dívida pública mobiliária federal?

9. Qual (e como feita) a estimativa para a variação do risco soberano do Brasil em função da operação de devolução dos recursos?

10. Qual a estimativa da redução do déficit público total em razão do retorno dos títulos transferidos ao BNDES?

11. Qual é a capacidade de desembolso anual do BNDES com ou sem a antecipação dos R$ 100 bilhões?

12. Qual é o custo fiscal de carregamento dos empréstimos ao BNDES que estão ociosos?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16947.19036-85

13. De acordo com o art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a União não pode receber antecipadamente valores a título de "devolução de investimento/capitalização" por ser expressa a proibição legal. O recebimento a este título não implicaria operação de crédito entre a União e a instituição financeira que ela controla, o que constitui afronta à LRF, configurando-se o fato como crime fiscal?

JUSTIFICATIVA

Um dos pilares da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é disciplinar o relacionamento entre o Poder Público e suas empresas estatais, de modo que fiquem transparentes eventuais déficits ou financiamentos velados que possam afetar o equilíbrio das contas públicas (art. 1º, § 1º da LRF).

Nesse sentido, constam da referida legislação diversos dispositivos que atendem a este propósito de promover tal disciplinamento.

Aplica-se ao caso em comento, em particular, o disposto no art. 37 da LRF:

"***Art. 37.*** *Equiparam-se a operações de crédito e* ***estão vedados***:

II - recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha*, direta ou indiretamente,* ***a maioria do capital social com direito a voto****, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação*";

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16947.19036-85

O relacionamento do BNDES com o seu controlador, a União, está, portanto, sujeito ao disposto acima. Ou seja, a União somente pode receber antecipadamente recursos do BNDES se for a título de lucros e dividendos. A União não pode receber antecipadamente valores a título de "devolução de investimento/capitalização" por ser expressa a proibição legal.

O recebimento a este título implicaria operação de crédito entre a União e a instituição financeira que ela controla, o que constitui afronta à LRF:

> ***"Art. 36. É proibida a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle****, na qualidade de beneficiário do empréstimo*".

Trata-se de crime previsto na Lei 10.028/2000, denominada Lei de Crimes Fiscais, segundo o qual:

> "***Contratação de operação de crédito"*** *(AC)*
>
> *"Art. 359-A. Ordenar, autorizar ou* ***realizar operação de crédito****, interno ou externo,* ***sem prévia autorização legislativa****:" (AC)*
>
> *"Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos." (AC)*
>
> *"****Parágrafo único. Incide na mesma pena quem*** *ordena, autoriza ou realiza operação de crédito, interno ou externo:" (AC)*
>
> *"I –* ***com inobservância de*** *limite,* ***condição*** *ou montante* ***estabelecido em lei*** *ou em resolução do Senado Federal;" (AC)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16947.19036-85

"II – quando o montante da dívida consolidada ultrapassa o limite máximo autorizado por lei." (AC)

Portanto, há vedação legal para realização da operação entre o BNDES e a União, configurando-se o fato como crime fiscal.

Havendo a devolução dos recursos, o ato de devolução executado pela diretoria do BNDES poderá vir a ser enquadrado como de improbidade administrativa, tendo em vista a controvérsia sobre o tema e, sobretudo, a expressa vedação contida na LRF. O Ministério do Planejamento é a unidade do Governo Federal diretamente responsável pela supervisão das atividades do BNDES.

Mais especificamente, nos termos do art. 11 da Lei 8.429/1992, em seu caput e inciso I, estabelece que constitui ato de improbidade administrativa as ações ou omissões que violem os deveres de legalidade, notadamente quando se pratica ato diverso daquele previsto na regra de competência:

"***Art. 11.*** *Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:*

I *- praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência"*;

Diante do exposto solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16947.19036-85

Gestão, Dyogo Henrique de Oliveira, para que providencie, no prazo constitucional, as informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional.

Sala das Sessões de novembro de 2016

Senador LINDBERGH FARIAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 873, DE 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Presidente do Banco Central do Brasil referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional, veiculadas em mídia de circulação nacional intitulada: " Lei fiscal impede BNDES de antecipar dívida ao Tesouro, diz economista".

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16437.65435-00

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, **Ilan Goldfajn**, para que providencie, no prazo constitucional, informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional, veiculadas em mídia de circulação nacional intitulada: **" Lei fiscal impede BNDES de antecipar dívida ao Tesouro, diz economista"** (Valor Econômico, 24/05/16).

Diante do exposto e da justificativa apresentada posteriormente, apresentamos os seguintes questionamentos:

1. Quais as ações específicas que o BC adotará para impedir uma expansão monetária, caso a devolução se dê em dinheiro?
2. Quais efeitos na carteira de ativos do BC terão eventuais ações de enxugamento de liquidez, caso a devolução se dê em dinheiro?
3. Quais os efeitos estimados nas taxas de juros de curto (D+1), médio (6 meses) e longo prazo (acima de 1 ano) decorrentes da devolução em dinheiro?
4. Quais os impactos diferenciam a devolução em dinheiro, em títulos originalmente aportados ou em títulos não vinculados com as operações de aportes originais?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16437.65435-00

5. Quais impactos na liquidez e no preço estimado de cada título a ser devolvido, caso os títulos usados para a devolução sejam diferentes daqueles originalmente aportados?

6. Quais cenários de taxas de juros, IPC-A e câmbio estão sendo utilizados para estabelecer as formas de devolução dos recursos (se em títulos ou em dinheiro)?

JUSTIFICATIVA

Um dos pilares da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é disciplinar o relacionamento entre o Poder Público e suas empresas estatais, de modo que fiquem transparentes eventuais déficits ou financiamentos velados que possam afetar o equilíbrio das contas públicas (art. 1º, § 1º da LRF).

Nesse sentido, constam da referida legislação diversos dispositivos que atendem a este propósito de promover tal disciplinamento.

Aplica-se ao caso em comento, em particular, o disposto no art. 37 da LRF:

"***Art. 37.*** *Equiparam-se a operações de crédito e* ***estão vedados***:

II - recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha*, direta ou indiretamente,* ***a maioria do capital social com direito a voto****, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação*";

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16437.65435-00

O relacionamento do BNDES com o seu controlador, a União, está, portanto, sujeito ao disposto acima. Ou seja, a União somente pode receber antecipadamente recursos do BNDES se for a título de lucros e dividendos. A União não pode receber antecipadamente valores a título de "devolução de investimento/capitalização" por ser expressa a proibição legal.

O recebimento a este título implicaria operação de crédito entre a União e a instituição financeira que ela controla, o que constitui afronta à LRF:

> ***"Art. 36. É proibida a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle****, na qualidade de beneficiário do empréstimo*".

Trata-se de crime previsto na Lei 10.028/2000, denominada Lei de Crimes Fiscais, segundo o qual:

> "***Contratação de operação de crédito****" (AC)*
>
> *"Art. 359-A. Ordenar, autorizar ou* ***realizar operação de crédito****, interno ou externo,* ***sem prévia autorização legislativa****:" (AC)*
>
> *"Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos." (AC)*
>
> ***"Parágrafo único. Incide na mesma pena quem*** *ordena, autoriza ou realiza operação de crédito, interno ou externo:" (AC)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias



*"I – **com inobservância de** limite, **condição** ou montante **estabelecido em lei** ou em resolução do Senado Federal;" (AC)*

"II – quando o montante da dívida consolidada ultrapassa o limite máximo autorizado por lei." (AC)

Portanto, há vedação legal para realização da operação entre o BNDES e a União, configurando-se o fato como crime fiscal

Havendo a devolução dos recursos, o ato de devolução executado pela diretoria do BNDES poderá vir a ser enquadrado como de improbidade administrativa, tendo em vista a controvérsia sobre o tema e, sobretudo, a expressa vedação contida na LRF.

Mais especificamente, nos termos do art. 11 da Lei 8.429/1992, em seu caput e inciso I, estabelece que constitui ato de improbidade administrativa as ações ou omissões que violem os deveres de legalidade, notadamente quando se pratica ato diverso daquele previsto na regra de competência:

"***Art. 11.*** *Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:*

***I** - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência"*;



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16437.65435-00

Diante do exposto solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, Ilan Goldfajn, para que providencie, no prazo constitucional, as informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional.

Sala das Sessões de novembro de 2016

Senador LINDBERGH FARIAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 874, DE 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, referentes a estudos elaborados com o intuito de subsidiar o debate público e o processo decisório no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo em matéria de altíssimo interesse para o país no âmbito da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016 (PEC 241/2016 na Câmara dos Deputados).

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16682.97973-40

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao ao Sr. Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **Dyogo Henrique de Oliveira**, para que providencie, no prazo constitucional, informações referentes a estudos elaborados com o intuito de subsidiar o debate público e o processo decisório no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo em matéria de altíssimo interesse para o país no âmbito da **Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016** (PEC 241/2016 na Câmara dos Deputados).

Diante do exposto e da justificativa apresentada posteriormente, solicitamos, na íntegra, os seguintes estudos:

1. Estudo sobre deficiência, dependência e elegibilidade no Benefício de Prestação Continuado.
2. Estudo sobre sugestões de alterações e reformas no Benefício de Prestação Continuado.
3. PEC 241, primeiras análises: possíveis implicações para o financiamento das políticas de saúde, educação, previdência e assistência social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16682.97973-40

JUSTIFICATIVA

Um dos principais objetivos finalísticos do IPEA é "*contribuir para a qualificação do debate público quanto aos rumos do desenvolvimento do país e da ação do Estado*". Desta forma, tal atribuição exige comprometimento institucional com a produção de conhecimento independente, sem alinhamento pré-determinado a posições oficiais, especialmente sobre temas polêmicos como a PEC 55/2016.

Um dos estudos solicitados acima ("*PEC 241, primeiras análises: possíveis implicações para o financiamento das políticas de saúde, educação, previdência e assistência social*"), foi inclusive citado dentre as referências utilizadas para a elaboração da Nota Técnica Nº 27 ("*O Novo Regime Fiscal e suas Implicações para a Política de Assistência Social no Brasil*"); além da Nota Técnica N° 28 ("*Os Impactos do Novo Regime Fiscal para o Financiamento do Sistema Único de Saúde e para a Efetivação do Direito à Saúde no Brasil*"), o que sugere que seu conteúdo já foi finalizado, porém ainda não disponibilizado para o público.

É impositivo ressaltar que foi amplamente divulgado na imprensa que uma das autoras dos estudos citados acima, a pesquisadora Fabíola Sulpino Vieira, pediu exoneração do cargo de coordenadora da área de saúde da instituição após críticas públicas do presidente do IPEA que contestou a posição da pesquisadora e declarou apoio à PEC. Segundo matéria da BBC Brasil, o "*gesto foi visto com surpresa por parte dos servidores da instituição, que classificaram a*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16682.97973-40

exoneração como fruto de "pressão interna" e "intimidação" (http://www.bbc.com/portuguese/brasil-37626677).

A mesma reportagem ainda destaca "*que a contestação pública do artigo causou "constrangimento" aos pesquisadores porque "fere a liberdade e a pluralidade de visões" da instituição"*. Segundo um dos entrevistados pela BBC Brasil, "*este não foi um artigo que saiu da cabeça dos pesquisadores e foi publicado. Notas técnicas são fruto de um processo demorado que envolve diversas conversas e aprovações", disse outro funcionário. "O texto passou pelo crivo de vários diretores e teve a publicação aprovada. Ele (Lozardo) resolveu desautorizar algo que já havia sido autorizado*."

A atitude de contestação do Presidente do Instituto é vista por funcionários como algo "sem precedentes". De acordo com Nota emitida pela Associação dos Funcionários do IPEA:

> "*O ambiente de pesquisa só é rico se plural, não devendo ser interditado por "posições institucionais" favoráveis ou contrárias aos temas em debate. Divergências teóricas, metodológicas e de paradigmas são próprias da produção do conhecimento e, no Ipea, têm propiciado um ambiente estimulante à realização de pesquisas relevantes e à assessoria qualificada ao Estado brasileiro. É essencial que um órgão público de Estado, como o Ipea, garanta a divulgação isenta de trabalhos realizados pelos pesquisadores que atuam na Casa*" (http://afipeasindical.org.br/noticias/nota-publica-afipea/).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Senador Lindbergh Farias

SF/16682.97973-40

Diante dos fatos apresentados, com o intuito de subsidiar o debate público e o processo decisório no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo em matéria de altíssimo interesse para o país, solicitamos que os estudos acima sejam enviados no prazo constitucional.

Sala das Sessões de novembro de 2016

Senador LINDBERGH FARIAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Aprovado, em 22/11/2016

REQUERIMENTO Nº 875, de 2016

SF/16664.56468-35

Tendo sido designado para participar do Seminário Regional sobre los Objetivos de Desarrollo Sostenible para Parlamentos de América Latina y el Caribe organizado conjuntamente pelo Parlamento Latino-Americano e Caribenho e pela União Interparlamentar, requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa nos dias 1 a 3 de dezembro de 2016, a fim de atender honrosa missão.

Nos termos do art. 39, comunico que estarei ausente do País no período de 1 a 5 de dezembro de 2016.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO ANASTASIA**

Página: 1/1 22/11/2016 15:46:15
62ce66c2cc4ce3f9bc2db492ead1599d432b0f58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 876, DE 2016

Requer, com fundamento no inciso VII do art. 70 da Constituição Federal e no inciso II do art. 38 da Lei nº 8.443, de 1992, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União sobre contratos de operação de crédito celebrados por bancos públicos federais com o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinvest).

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Eduardo Amorim, Senador Virginio de Carvalho

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

SF/16728.03267-01

Solicita informações ao Senhor Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União sobre contratos de operação de crédito celebrados por bancos públicos federais com o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinvest).

Requeremos, com fundamento no inciso VII do art. 70 da Constituição Federal e no inciso II do art. 38 da Lei nº 8.443, de 1992, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União todos os documentos relacionados a inspeções, auditorias, fiscalizações, prestação e tomada de contas, deliberações e julgamentos referentes a operações de crédito celebradas por bancos públicos federais com o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinvest), tendo em vista suspeitas de irregularidades na execução dos contratos e nas prestações de contas dos respectivos financiamentos:

1. quais operações de crédito foram aprovadas para o Estado de Sergipe, por meio do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – Proinvest, desde o início de sua vigência até a presente data?
2. com relação ao conteúdo de cada contrato: data de sua celebração, termo inicial do financiamento, prazo de carência, prazo de pagamento, número de parcelas, valor total da operação, objeto (obra, bem ou serviço) do financiamento, custo financeiro, percentual de participação dos recursos federais no financiamento e contrapartida do Estado de Sergipe, existência ou não de garantia prestada pela União;
3. com relação à execução de cada contrato: quais etapas já foram executadas e quais encontram-se pendentes; quais obras já foram entregues, quais estão em andamento e quais estão paralisadas; qual o valor já repassado até a presente data e qual o valor pendente, incluindo os motivos de eventuais pendências;
4. se o Estado de Sergipe tem alguma pendência quanto à prestação de contas dos recursos recebidos, em quais contratos e por quais motivos;
5. se há operações de crédito já encerradas e por qual motivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

JUSTIFICAÇÃO

O Proinvest foi criado pelo Governo Federal para compensar a queda de arrecadação dos estados por conta de medidas de isenção de impostos, como a redução do IPI, no ano de 2012.

Cerca de R$ 20 bilhões foram disponibilizados para que o BNDES os repassasse aos Estados e ao Distrito Federal, por meio de bancos públicos federais, a custo baixo de financiamento.

Os recursos destinavam-se a investimentos.

Cada Estado da Federação teve um limite máximo de contratação pré-determinado. Para o Estado de Sergipe, o valor foi de R$ 567.301.548,18 (quinhentos e sessenta e sete milhões, trezentos e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), conforme o Anexo II da Resolução nº 4.109, de 5 de julho de 2012, do Banco Central do Brasil.

São mais de trinta obras que foram anunciadas pelo Governo do Estado, em decorrência dessa linha de crédito. Atualmente, porém, algumas dessas obras encontram-se paralisadas, sem qualquer justificativa pública, fato que tem ocasionado prejuízos ao erário e transtornos à população, já que se trata de obras estruturantes e que visam melhorar a qualidade de vida dos sergipanos, com a repercussão econômica e social da execução dos projetos em sua totalidade.

SF/16728.03267-01

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB-SE

Senador EDUARDO AMORIM
PSC-SE

Senador VIRGINIO DE CARVALHO
PSC-SE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2016

Requer,com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro da Transparência, Fiscalização e Controladoria -Geral da União sobre contratos de operação de crédito celebrados por bancos públicos federais com o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinvest).

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Eduardo Amorim, Senador Virginio de Carvalho

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

SF/16243.44421-78

Solicita informações ao Senhor Ministro da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União sobre contratos de operação de crédito celebrados por bancos públicos federais com o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinvest).

Requeremos, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, prevista no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União as seguintes informações a respeito de operações de crédito celebradas por bancos públicos federais com o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinvest), tendo em vista suspeitas de irregularidades na execução dos contratos e nas prestações de contas dos respectivos financiamentos:

1. quais operações de crédito foram aprovadas para o Estado de Sergipe, por meio do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – Proinvest, desde o início de sua vigência até a presente data?

2. com relação ao conteúdo de cada contrato: data de sua celebração, termo inicial do financiamento, prazo de carência, prazo de pagamento, número de parcelas, valor total da operação, objeto (obra, bem ou serviço) do financiamento, custo financeiro, percentual de participação dos recursos federais no financiamento e contrapartida do Estado de Sergipe, existência ou não de garantia prestada pela União;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

3. com relação à execução de cada contrato: quais etapas já foram executadas e quais encontram-se pendentes; quais obras já foram entregues, quais estão em andamento e quais estão paralisadas; qual o valor já repassado até a presente data e qual o valor pendente, incluindo os motivos de eventuais pendências;

4. se o Estado de Sergipe tem alguma pendência quanto à prestação de contas dos recursos recebidos, em quais contratos e por quais motivos;

5. se há operações de crédito já encerradas e por qual motivo.

SF/16243.44421-78

JUSTIFICAÇÃO

O Proinvest foi criado pelo Governo Federal para compensar a queda de arrecadação dos estados por conta de medidas de isenção de impostos, como a redução do IPI, no ano de 2012.

Cerca de R$ 20 bilhões foram disponibilizados para que o BNDES os repassasse aos Estados e ao Distrito Federal, por meio de bancos públicos federais, a custo baixo de financiamento.

Os recursos destinavam-se a investimentos.

Cada Estado da Federação teve um limite máximo de contratação pré-determinado. Para o Estado de Sergipe, o valor foi de R$ 567.301.548,18 (quinhentos e sessenta e sete milhões, trezentos e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), conforme o Anexo II da Resolução nº 4.109, de 5 de julho de 2012, do Banco Central do Brasil.

São mais de trinta obras que foram anunciadas pelo Governo do Estado, em decorrência dessa linha de crédito. Atualmente, porém, algumas dessas obras encontram-se paralisadas, sem qualquer justificativa pública, fato que tem ocasionado prejuízos ao erário e transtornos à população, já que se trata de obras estruturantes e que visam melhorar a qualidade de vida dos sergipanos, com a repercussão econômica e social da execução dos projetos em sua totalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Sala das Sessões,

SF/16243.44421-78

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB-SE

Senador EDUARDO AMORIM
PSC-SE

Senador VIRGINIO DE CARVALHO
PSC-SE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 878, DE 2016

Requer, nos termos do art. 258, RISF, a tramitação em conjunto do PLS 385/2016 e do PLS 408/2016, por tratarem da mesma matéria.

AUTORIA: Senador Sérgio Petecão

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SF/16929.25044-67

REQUERIMENTO Nº DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 385/2016, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que a contribuição sindical será devida somente pelos filiados aos sindicatos, em benefício de seus entes representativos, e dá outras providências*, com o PLS 408/2016, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Uma vez que as proposições legislativas tratam de matérias correlatas e há um acordo com o autor da proposição, necessário se faz que, em nome do princípio da economia processual, passem os referidos projetos a tramitar em conjunto.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2016.

Senador Sérgio Petecão
(PSD - AC)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 92/2016

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 92, de 2016 - Rodrigo de Azeredo Santos (Irã)

Indicação do Senhor Rodrigo de Azeredo Santos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã.

Matéria **MSF 92/2016** Início Votação **22/11/2016 17:25:20** Término Votação **22/11/2016 17:45:06**

Sessão **177º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **22/11/2016 16:52:43**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PSDB	PB	Deca	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO

Emissão 22/11/2016 17:45:11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 92, de 2016 - Rodrigo de Azeredo Santos (Irã)

Indicação do Senhor Rodrigo de Azeredo Santos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã.

Matéria **MSF 92/2016** Início Votação **22/11/2016 17:25:20** Término Votação **22/11/2016 17:45:06**

Sessão **177º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **22/11/2016 16:52:43**

PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PSC	SE	Virginio de Carvalho	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO
PTB	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: Jorge Viana

SIM:50 **NÃO:**2 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**53

Primeiro-Secretario

Emissão 22/11/2016 17:45:11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Mensagem nº 89/2016

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 89, de 2016 - Márcia Maro da Silva (Tunísia)

Indicação da Senhora Márcia Maro da Silva, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

Matéria **MSF 89/2016** Início Votação **22/11/2016 17:46:31** Término Votação **22/11/2016 18:04:40**

Sessão **177º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **22/11/2016 16:52:43**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PSDB	PB	Deca	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PDT	RO	Pastor Valadares	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO

Emissão 22/11/2016 18:04:43

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 89, de 2016 - Márcia Maro da Silva (Tunísia)

Indicação da Senhora Márcia Maro da Silva, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

Matéria **MSF 89/2016** Início Votação **22/11/2016 17:46:31** Término Votação **22/11/2016 18:04:40**

Sessão **177º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **22/11/2016 16:52:43**

PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PSC	SE	Virginio de Carvalho	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Jorge Viana

SIM:50 **NÃO:**0 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**51

Primeiro-Secretário

Emissão 22/11/2016 18:04:44

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Mensagem nº 95/2016

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 95, de 2016 - Luís Antonio Balduino Carneiro (Eslováquia)

Indicação do Senhor Luís Antonio Balduino Carneiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Eslovaca.

Matéria **MSF 95/2016** Início Votação **22/11/2016 18:05:42** Término Votação **22/11/2016 19:01:06**
Sessão **177º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **22/11/2016 16:52:43**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSDB	PB	Deca	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PDT	RO	Pastor Valadares	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO

Emissão 22/11/2016 19:01:09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 95, de 2016 - Luís Antonio Balduino Carneiro (Eslováquia)

Indicação do Senhor Luís Antonio Balduino Carneiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Eslovaca.

Matéria **MSF 95/2016** Início Votação **22/11/2016 18:05:42** Término Votação **22/11/2016 19:01:06**

Sessão **177º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **22/11/2016 16:52:43**

PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	MA	Pinto Itamaraty	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PSC	SE	Virginio de Carvalho	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM: 57 **NÃO:** 1 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:** 0 **TOTAL:** 59

Primeiro-Secretario

Emissão 22/11/2016 19:01:09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Pinto Itamaraty** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Deca* (S)
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Pastor Valadares** (S)

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eduardo Braga. . . . . AM
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Kátia Abreu. . . . . TO
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS

Bloco Social Democrata - 16
PSDB-12 / DEM-3 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Deca. . . . . PSDB / PB
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Aníbal. . . . . PSDB / SP
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Pinto Itamaraty. . . . . PSDB / MA
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13
PT-10 / PDT-3

Ângela Portela. . . . . PT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Pastor Valadares. . . . . PDT / RO
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Telmário Mota. . . . . PDT / RR

Bloco Moderador - 12
PTB-3 / PR-4 / PSC-3 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Pedro Chaves. . . . . PSC / MS
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Virginio de Carvalho. . . . . PSC / SE
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT
Zeze Perrella. . . . . PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11
PP-7 / PSD-4

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
José Medeiros. . . . . PSD / MT
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9
PSB-6 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

PMDB	19
Bloco Social Democrata	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	13
Bloco Moderador	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	9
S/Partido	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Ângela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Deca* (Bloco-PSDB-PB)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
Kátia Abreu** (PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Pastor Valadares** (Bloco-PDT-RO)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Pinto Itamaraty** (Bloco-PSDB-MA)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Virginio de Carvalho** (Bloco-PSC-SE)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Ângela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13 **Líder** **Humberto Costa - PT** (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes Lindbergh Farias (34,66,69,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,95) Gleisi Hoffmann (67,72,75,94) Regina Sousa (40) ..... **Líder do PT - 10** **Humberto Costa** (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,66,69,101) Gleisi Hoffmann (67,72,75,94) **Líder do PDT - 3** Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,95)	**Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16** **Líder** **José Agripino - DEM** (37,61) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (88,96) Davi Alcolumbre (89,98) Ataídes Oliveira (85) ..... **Líder do PSDB - 12** **Paulo Bauer** (22) Vice-Líder do PSDB José Aníbal (93) **Líder do DEM - 3** **Ronaldo Caiado** (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61) **Líder do PV - 1** **Alvaro Dias** (19,76)	**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 9** **Líder** **Randolfe Rodrigues - REDE** (24,28,103) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,83) Vanessa Grazziotin (21,23) ..... **Líder do PSB - 6** **Antonio Carlos Valadares** (60,83) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,100) Roberto Rocha (43,63) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (74) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (21,23) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (24,28,103)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 **Líder** **Omar Aziz - PSD** (11,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) ..... **Líder do PP - 7** **Benedito de Lira** (14,16,39,51,55) **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (11,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	**Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 12** **Líder** **Fernando Collor - PTC** (5,6,77,82) Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,81) Elmano Férrer (78,80) Eduardo Amorim (79) ..... **Líder do PTB - 3** **Elmano Férrer** (78,80) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) **Líder do PR - 4** **Wellington Fagundes** (48,53,81) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) **Líder do PSC - 3** **Eduardo Amorim** (79) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,8,105) **Líder do PTC - 1** **Fernando Collor** (5,6,77,82)	**PMDB - 19** **Líder** **Eunício Oliveira - PMDB** Vice-Líderes Waldemir Moka (87) Rose de Freitas (86)
Governo **Líder** **Aloysio Nunes Ferreira - PSDB** (38,91) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,100) José Medeiros (10,18,27,99) Davi Alcolumbre (89,98) Hélio José (49,57,97) Ricardo Ferraço (88,96)	**Minoria** **Líder** **Lindbergh Farias - PT** (34,66,69,101)	

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
66. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
72. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
80. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
81. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
87. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
89. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
103. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
104. O senador Cássio Cunha Lima está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 08/09/2016 a 04/01/2017.
105. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 31/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 01/11/2016 a 16/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 17/11/2016 a 23/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 24/11/2016 a 30/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).
**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).
***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).
1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (5)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (3)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

10) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Wilder Morais (PP-GO) (14)

Instalação: 08/11/2016
Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. (6)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	2. Senador José Pimentel (PT-CE)
Maioria (PMDB) (3)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (9,10)	2. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (15)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (8)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (7)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (4)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) (5)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)

Notas:
1. Em 05.10.2016, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Acir Gurgacz e José Pimentel, suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 93/2016-GLBPRD).
2. Em 05.10.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 66/2016-GLPSDB).
3. Em 05.10.2016, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo PMDB(Of. 159/2016-GLPMDB).
4. Em 05.10.2016, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 52/2016-BLOMOD).
5. Em 05.10.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador José Medeiros, suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 30/2016-BLDPRO).
6. Em 05.10.2016, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz, indicado pelo Of. 93/2016-GLBPRD, estar de licença, nos termos dos Requerimentos nºs 649 e 651/2016.
7. Em 03.11.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 61/2016-GLBSD).
8. Em 07.11.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 74/2016-GLPSDB).
9. Em 07.11.2016, a Maioria (PMDB) cedeu vaga de titular para o Bloco Democracia Progressista (Of. 178/2016-GLPMDB)
10. Em 07.11.2016, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Democracia Progressista, em vaga cedida pela Maioria (PMDB)(Memo. 40/2016-BLDPRO).
11. Em 08.11.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi eleito Presidente da Comissão (Memo. nº 001/2016-CEOI)
12. Em 08.11.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 62/2016-BLOMOD).
13. Em 08.11.2016, o Senador Valdir Raupp foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2016-GLPMDB).
14. Em 16.11.2016, o Senador Wilder Morais foi designado Relator da Comissão (Memo. nº 003/2016-CEOI).
15. Em 17.11.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 184/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

11) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 06/06/2016
Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Marcos Motta (2)
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)
2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.
Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016
Instalação: 06/07/2016
Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (11,18)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (2,17)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (16)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (15)
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (12,13)	3.
Senador Magno Malta (PR-ES) (14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10)
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10)
Senador Wilder Morais (PP-GO)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Morais, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.
***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).
1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).
2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).
3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).
4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).
9. Em 22.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 52/2016-GLBSD).
10. Em 01.09.2016, os Senadores Ciro Nogueira, Gladson Cameli e Sérgio Petecão foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 31/2016-BLDPRO).
11. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 649 a 651/2016.
12. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
13. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 58/2016-BLOMOD).
14. Em 05.10.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Pedro Chaves (Of. 60/2016-BLOMOD).
15. Em 05.10.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 61/2016-BLOMOD).
16. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
17. Em 19.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota. (Of. 108/2016-GLPRD).
18. Em 19.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 108/2016-GLPRD).
19. Em 08.11.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 64/2016-GLBSD).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

15) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016
Instalação: 06/07/2016
Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.
**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)
1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).
2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).
3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)
4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)
5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016
Instalação: 06/07/2016
Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.
**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).
1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).
2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD)
3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3508
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

17) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016
Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso
Cleide Regina Furlani Pompermaier
Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

*******. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

18) COMISSÃO ESPECIAL DO EXTRATETO

Finalidade: Destinada a analisar a efetividade do limite remuneratório imposto pelo teto constitucional aos agentes públicos e vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios.

(Ato do Presidente nº 24, de 2016)

Número de membros: 10

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)
RELATORA: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

MEMBROS

Senador Otto Alencar (PSD-BA)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Magno Malta (PR-ES)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (1)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 24, de 2016, fixa em 8 o quantitativo de membros da Comissão e indica os Senadores Otto Alencar, Antonio Anastasia, Kátia Abreu, Reguffe, Roberto Requião, José Pimentel, Magno Malta e Lasier Martins, indicando também os Senadores Otto Alencar, Antonio Anastasia e Kátia Abreu, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relatora do Colegiado.
1. Em 17.11.2016, o Ato do Presidente nº 25, de 2016, fixa em 10 o quantitativo de membros e indica os Senadores José Aníbal e Eduardo Amorim para compor a Comissão.

Secretário(a): Donaldo Portela e Eduardo Bruno de Sá (Adjunto)
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (10)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO (6)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (5)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,8)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

2)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (22)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (13)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,15,19,21)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. VAGO (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4,23)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (14)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

*******. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
23. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

3)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (2)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:
1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (46,52,54)
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (24,62)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (53,64)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO (58)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (38,43)
VAGO (17,28,34,45,59)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (63)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (29)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (30)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (41)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (47,51,60,61)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)
59. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
60. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
61. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
62. Em 04.10.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 102/2016-GLBPRD).
63. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
64. Em 21.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 110/2016-GLBPRD).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (4,5)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
5. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (7,19,34)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (11,21,37)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Wilder Morais (PP-GO) (40)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,31)	
VAGO (14,15,23,27,35)	1. Senador Deca (PSDB-PB) (17,36)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (41)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1,22)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (29,32,38,39)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB)
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
34. Em 22.08.2016, a vice presidência fica vaga em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
35. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
36. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 65/2016-GLPSDB).
37. Em 21.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 98/2016-GLBPRD).
38. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
39. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
40. Em 07.11.2016, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Memo. 39/2016-BLPRO).
41. Em 11.11.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Social Democrata (Ofício nº 75/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (9,28,57,58)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (57)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. VAGO (33,62)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (32,36,66)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. VAGO
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (11,15,65)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (26,27,39,45,56,63,64)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (61,67)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. VAGO (34,54,67)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (46,49,59,60)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).
56. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
57. Em 13.09.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
58. Em 13.09.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
59. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
60. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
61. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
62. Em 18.10.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 168/2016-GLPMDB).
63. Em 19.10.2016, o Partido Democratas cede a vaga de suplente ao Partido Social Democrático (Of. nº 52/2016-GLDEM).
64. Em 19.10.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Partido Social Democrático, em vaga cedida pelo Partido Democratas (Memo. nº 33/2016-GLPSD).
65. Em 09.11.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. nº 182/2016-GLPMDB).
66. Em 09.11.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 181/2016-GLPMDB).
67. Em 09.11.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 65/2016-GLBSD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,29)	
VAGO (14,15,20,26,33)	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (13,35)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (34)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progessista (Of. 51/2016-GLDBAG)
31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
33. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
34. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
35. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 67/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (13)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO (5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. VAGO (22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
Senador José Medeiros (PSD-MT) (17)	4. VAGO (6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (30)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (16)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB)
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB)
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
30. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1,3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (6)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (5)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
6. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (3,33)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (23,32)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (19,26)	
VAGO (17,18,22,24,29)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (21)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (15,25,27,30,31)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
29. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 04.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente (Of. 103/2016-GLBPRD).
33. Em 04.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota, que passa a ocupar a vaga de titular (Of. 103/2016-GLBPRD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:
1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO (16)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (18)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (23,25,27,28)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)	2. Senador Magno Malta (PR-ES) (22)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB)
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD)
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
27. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
28. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (39)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (18,33,37,38)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) (38)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (40)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima (Of. 58/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 64/2016-GLPSDB).
39. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 97/2016-GLBPRD).
40. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Deca (PSDB-PB) (5,16,38)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (37,38)
VAGO (6,13,17,26,30,31,36)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
36. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 60/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 63/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,20)	
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (23)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (24,25)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (21)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (10)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO (11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).
22. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de ocupar o cargo de Vice-Presidente da comissão por licenciar-se temporariamente do exercício do mandato (RQS 651/2016).
23. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 100/2016-GLBPRD).
24. Em 05.10.2016, o Bloco Social Democrata cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 61/2016-GLPSDB).
25. Em 06.10.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Memo. 33/2016-BLDPRO).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (15,29)
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) (28)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (27,28)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (33)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (16)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9,32)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (21,24,30,31)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
27. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 59/2016-GLPSDB).
28. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 62/2016-GLPSDB).
29. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 96/2016-GLBPRD).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
33. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 68/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,23)	
VAGO (22,25)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
25. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (14)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO (8)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (15)	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO (7)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (6)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (13)

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
15. Em 09.11.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 109/2016-GLPRD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: ctg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:
1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (19)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO (24)	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (10,11)	1. VAGO (5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (6,25)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (6)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (9)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) (24)	

Atualização: 08/09/2016

Notas:

*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSRSOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.

2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

3. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.
25. O Senador Cássio Cunha Lima licenciou-se por 119 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF e art. 56, inciso II, da Constituição Federal, a partir do dia 08 de setembro de 2016, conforme Requerimento nº 646, de 2016, deferido em 06.09.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (2,3,4,5)

Atualização: 26/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.nº 0054/2016-BLOMOD.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
VAGO (2)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (7)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
VAGO (4,6)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (1,8,9,10)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
9. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
10. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (7,8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (3)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (1,4,5,6)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (2,4,5)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 18/10/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.
4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (3)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (1,4,5,6)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.
1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.
3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (1,3,4,5)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

4. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (3)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (4,5,6)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185069/2016-41

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 343E826800159E07.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.